

Fernando Jose Ludwig

**A ARQUITETURA DE PAZ NA AMÉRICA DO SUL:  
A projeção regional e internacional do Brasil na consolidação da paz**

Tese de doutoramento em Relações Internacionais - Política Internacional e Resolução de Conflitos, orientada  
por Doutora Maria Raquel Freire e apresentada à Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

Junho 2015



UNIVERSIDADE DE COIMBRA



FEUC FACULDADE DE ECONOMIA  
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Fernando Jose Ludwig

# A Arquitetura de Paz na América do Sul

A projeção regional e internacional do Brasil na consolidação da paz

Tese de Doutoramento em Relações Internacionais, na especialidade  
de Política Internacional e Resolução de Conflitos, apresentada à  
Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra para obtenção  
do grau de Doutor

Orientadora: Prof. Doutora Maria Raquel Freire

Coimbra, 2015







*Aos meus pais*



## **Agradecimentos**

A confecção de uma tese doutoral é resultado de um emaranhado de sentimentos mistos (realização, desespero, angústia, desafios, dúvidas, entre inúmeros outros) que nos circundam ao longo do processo. Assim, gostaria de deixar aqui registado o meu mais profundo agradecimento à todos/as que participaram direta, e indiretamente, na conclusão de mais esta etapa. Não seria capaz de elencar todos e, porventura, me esquecerei de alguns nomes, mas tentarei ser o mais preciso possível.

Na Universidade de Coimbra, em conjunto com o Centro de Estudos Sociais, gostaria de agradecer à todos os professores e colegas de classe que contribuíram para o debate e o desenvolvimento de ideias que se fizeram fundamentais. Em primeiro lugar, não poderia deixar de agradecer a amizade, ao carinho e a paciência da professora Doutora Maria Raquel Freire que, desde a graduação, vem acompanhando as principais etapas pessoais e profissionais da minha vida. Sem sua participação direta, nada disso seria possível. Aproveito para agradecer também à professora Doutora Paula Duarte Lopes que, assim como a professora Raquel, se fez disponível e contribuiu imenso para o amadurecimento da tese doutoral. Aos professores José Manuel Pureza, Daniela Nascimento e André Barrinha pelo suporte e encorajamento intelectual que me proporcionaram. Não poderia deixar de mencionar o amigo e colega de classe, Ramon Blanco, amizade que começou em função da gênese do percurso doutoral e mantém-se. Sem as infinitas discussões e debates dentro e fora do mundo académico, certamente o resultado deste caminho doutoral ficaria debilitado.

Ainda em Coimbra, gostaria de agradecer a Renata Fernandes, pela amizade, a dedicação e carinho, obrigado por fazer parte desta trajetória. Aos amigos Lucas, Diogo, Murilo, Raul, Gabriel, Luciano, Dudu, Neto, pelos inesquecíveis tempos de Coimbra, pelos cafés, fins e risadas que fizeram com que fosse possível a conclusão desta etapa.

Ao realizar este projeto doutoral tive a oportunidade de trabalhar com os professores José Flávio Sombra Saraiva e Alcides Costa Vaz da Universidade de Brasília (UnB) e os professores Mike Williams e Randy Willoughby da University of San Diego (Califórnia), que me acolheram e foram determinantes para o desenvolvimento de uma perspectiva mais diversificada e abrangente das Relações Internacionais.

Não poderia deixar de mencionar as pessoas mais importantes na minha vida, meus pais Darcisio Ludwig e Maria Irene de Oliveira Ludwig. Não tenho palavras para expressar ou transcrever como poderia mesmo começar a agradecer tudo que significam para mim. Para além do amor incondicional que sinto por vocês, tenho-vos como um exemplo de vida, de amor, de respeito e sobretudo, de admiração. Mãe, saiba que sempre foste meu porto seguro, o farol que guia minha vida, o exemplo que terei como supremo enquanto por cá estiver. Pai, gostaria de poder colocar em palavras tudo o que representa para mim, és um modelo de pai, de amigo, de irmão para mim, sinto-me horado de poder falar que sou seu filho. Amo-vos! Às minhas irmãs, Fátima e Malu que foram capazes de me amar nos momentos que mais precisei, sem necessitarem nada em troca. Aos meus sobrinhos Gabriel e Luma, pelos momentos inesquecíveis. Ao meu cunhado, Sandro, que contribuiu com seu carisma, sorriso e apoio em fases imprescindíveis. Aos meus tios, Marcos José Rolo de Oliveira e Rosangela Velez de Oliveira, que abriram as portas de sua casa e me acolheram como um filho, obrigado por tudo.

Ao amigo, irmão de criação, Fábio Telles da Silva que, que foi um exemplo para mim, suas conquistas fizeram e moldaram a pessoa que hoje sou, um exemplo de dedicação e perseverança. À minha família, não biológica, mas de coração, João Nelson de Azevedo e Rita Azevedo, seus filhos e, conseqüentemente, meus *irmãos* João Nelson de Azevedo Júnior, Jefferson de Azevedo e Márjorie de Azevedo, meus mais sinceros agradecimentos por fazerem parte da minha história. Aos amigos, Lucas Mesquita, Nicolas Alves, Patrícia Queiroz por todas as oportunidades, pelo carinho e pela amizade.

*“Ideas and opinions are not spontaneously “born” in each individual brain: they have had a centre of formation, or irradiation, of dissemination, of persuasion-a group of men, or a single individual even, which has developed them and presented them in the political form of current reality.” (Antonio Gramsci)*

## **CERTEZA**

De tudo ficaram 3 coisas:

A certeza de que estamos sempre começando

A certeza de que precisamos continuar

A certeza de que seremos interrompidos antes de  
terminar

Portanto devemos:

Fazer da interrupção um novo caminho

Da queda, um passo de dança

Do medo, uma escada

Do sonho, uma ponte

Da procura, um encontro

Fernando Sabino, *O Encontro Marcado*



## Suporte Financeiro

Este projeto de doutoramento foi financiado pela *Fundação para a Ciência e Tecnologia – FCT*, com referência SFRH / BD / 64916 / 2009 de Maio de 2010 a Abril de 2014. O autor reconhece e agradece que este suporte foi de importância crucial para o desenvolvimento deste projeto, sem o qual a realização doutoral não seria possível

Ainda, parte da presente tese foi desenvolvida através do programa “Erasmus Mundus External Cooperation Window Programme Improving Skills Across Continents (ISAC) / DRIIC / RI / 99-196, Comissão Europeia, de Setembro de 2009 a Maio de 2010.



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu



## **Resumo**

A atual conjuntura da América do Sul apresenta-se enquanto um desafio no que se refere a construção da paz regional. A paz, portanto, na região é entendida, pelos acadêmicos, enquanto anômala, referente ao número relativamente baixo de conflitos interestatais na região. Sob esta égide, embora os países Sul-americanos não entrem em conflitos diretos, verifica-se um alto índice de problemas estruturais, que resultam na consolidação de uma paz negativa (Galtung, 1969). Neste sentido, a presente tese de doutoramento visa compreender a singularidade da construção da paz na América do Sul, tendo em consideração o papel da projeção regional e internacional do Brasil nesta configuração. Assim, para entender esta projeção brasileira em prol de uma política a favor da manutenção da paz (negativa), utiliza-se a construção metodológica de Gramsci (1971) acerca da conceptualização do Bloco Histórico e Hegemonia, bem como suas possíveis (re)interpretações e transposições para o cenário internacional, mais especificamente em casos de regionalismo (MERCOSUL e UNASUL). Em última análise, busca-se uma releitura, a partir de uma perspectiva neogramsciana, da concepção de paz que, devido aos caminhos epistemológicos da presente tese, passa por reinterpretar também os conceitos arraigados ao regionalismo.

**Palavras-chave:** Arquitetura de Paz, Gramsci, Bloco Histórico Transnacional, Regionalismo, Brasil



## **Abstract**

The present configuration of South America's conjecture presents itself a challenge regarding the conceptualization and construction of a regional peace. Therefore, South America's peace is considered, among scholar, as being an anomaly, due its low level of regional interstate conflicts. In spite of this, albeit the fact that South American's countries do not engage in direct conflicts, its high level of structural problems leads to a consolidation of a negative peace (Galtung, 1969). In this regard, the present doctoral thesis aims to comprehend the singularity of such construction of peace in South America, bearing in mind the role of Brazil's projection in both levels, regionally and internationally. Thus, in order to understand the role of Brazilian foreign policy in favour of the maintenance and/or consolidation of such (negative) peace in South America, this thesis appropriates Gramsci's (1971) thought and methodology about his conceptualization of historical bloc and hegemony. As well as its possibility to (re)interpretations and transposition to the international scenario, more specifically towards the South American regionalism (MERCOSUR and UNASUR). In sum, the main goal is to reevaluate, from a neogramscian perspective, the concept of peace that, due the epistemological path taken by this doctoral thesis, also reevaluates concepts rooted on regionalism.

**Keywords:** Architecture of peace, Gramsci, Transnational Historical Bloc, Regionalism, Brazil.



## **Sumário:**

Agradecimentos..... v

Lista de Abreviações e Acrónimos ..... xix

**Introdução..... 1**

**Capítulo 1 – A arquitetura de Paz na América do Sul ..... 15**

1.1 As Relações Internacionais da América do Sul: uma perspectiva brasileira..... 16

1.2 O conceito de Paz na América do Sul..... 21

1.3 A construção da arquitetura de paz na ordem regional..... 29

    1.3.1 Uma análise da paz e a segurança à partir do nível regional..... 31

1.4 Regionalismo enquanto instrumento de paz?..... 34

Considerações finais..... 38

**Capítulo 2 – A formação do Bloco Histórico Transnacional e seus corolários ..... 41**

2.1 Introdução ao pensamento gramsciano ..... 41

2.2 O conceito de Bloco Histórico ..... 51

2.3 Os Neogramscianos e a transposição Nacional/Internacional ..... 57

2.4 O Bloco Histórico Transnacional..... 61

Considerações finais..... 66

<b>Capítulo 3 – O regionalismo sul-americano: fontes e aplicações.....</b>	<b>69</b>
3.1 Regionalismo ou novo-regionalismo? Abordagens e paradigmas.....	70
3.2 Três abordagens acerca do regionalismo: desenvolvimento econômico, sistema político e institucionalismo .....	73
3.2.1 A relação desenvolvimento econômico e redução de conflitos: o caso da América do Sul .....	74
3.2.2 O Sistema político e o regionalismo.....	76
3.2.3 Institucionalismo político e seus corolários .....	80
3.3 As raízes do regionalismo na América do Sul .....	89
3.4 As principais formas de regionalismo na América do Sul.....	95
3.4.1 O papel da Organização dos Estados Americanos (OEA) na prevenção e resolução de conflitos na América do Sul .....	96
3.4.2 O Mercado Comum do Sul – MERCOSUL.....	102
3.4.3 – A Comunidade Andina de Nações (CAN).....	116
3.4.4 – A União das Nações Sul-americanas (UNASUL) .....	119
3.5 Utopia ou contra-hegemonia? Uma perspectiva neogramsciana.....	124
Considerações Finais.....	126
<b>Capítulo 4 – O Brasil e sua projeção na América do Sul: o regionalismo e a arquitetura de paz Sul-americana .....</b>	<b>129</b>
4.1 A evolução do Brasil enquanto ator internacional .....	132
4.1.1 A projeção do Brasil durante o Regime Militar: 1964 – 1985 .....	136
4.2 O papel do Brasil na integração hemisférica.....	144
4.2.1 O Brasil e a Integração sub-regional: o MERCOSUL e a América do Sul.....	145
4.2.2 Relações Exteriores do MERCOSUL .....	152
4.2.3 – A Área de Livre Comércio das Américas (ALCA).....	155

4.3 – A formação da hegemonia regional brasileira: três possíveis interpretações .....	158
4.3.2 – O Brasil e a construção da paz na América do Sul.....	161
Considerações finais.....	164
<b>Conclusão .....</b>	<b>165</b>
<b>Bibliografia .....</b>	<b>171</b>
Anexo 1 – Tratado Constitutivo da União das Nações Sul-Americanas (UNASUL)...	217
Anexo 2 – Participação do Brasil nas operações de manutenção da paz das Nações Unidas de 1957 a 1999 .....	229



## **Lista de Abreviações e Acrônimos**

ABC – Pacto Argentina Brasil e Chile

ALADI – Associação Latino-Americana de Integração

ALALC – Associação Latino-Americana de Livre Comércio

ALCA – Área de Livre Comércio das Américas

ASEAN – Associação de Nações do Sudeste Asiático

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento

BM – Banco Mundial

CAN – Comunidade Andina de Nações

CBM – Medidas de Confiança Mútua

CCM – Comissão de Comércio do MERCOSUL

CDS – Conselho de Defesa Sul-Americano

CECA – Comunidade Económica do Carvão e do Aço

CEE – Comunidade Económica Europeia

CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e Caribe

CMC – Conselho do Mercado Comum

CPC – Comissão Parlamentar Conjunta

ECO-92 – Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento

ENL – Ejército de Liberación Nacional,

EPL – Ejército Popular de Liberación

FARC – Fuerzas Armadas Revolucionarias Colombianas

FCES – Foro Consultivo Económico Social

FMI – Fundo Monetário Internacional

GMC – Grupo do Mercado Comum

LAFTA – Latin American Free Trade Association

MERCOSUL – Mercado Comum do Sul

MINUSTAH – Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti

MNR – Movimiento Nacionalista Revolucionario

MRTA – Movimiento Revolucionario Tupacc Amary

NAFTA – North American Free Trade Agreement

OAS – Organization of American States

OEA – Organização dos Estados Americanos

OMC – Organização Mundial do Comércio

OPEP – Organização dos Países Exportadores de Petróleo

PARLASUL – Parlamento do Mercosul

PEI – Política Externa Independente

PICAB – Programa de Integración y Cooperación Argentino-Brasileño

SL – Sendero Luminoso

SLA – Surinamese Liberation Army

TEC – Tarifa Externa Comum

UA – União Africana

UE – União Europeia

UNAMET – United Nations Mission in East Timor

UNASUL – União das Nações Sul-Americanas

UNTAET – Administração Transitória das Nações Unidas para o Timor Leste



## **Introdução**

A presente tese de doutoramento tem como objetivo principal problematizar a paz Sul-americana a partir de uma perspectiva neogramsciana, tendo como base teórica a aplicação do conceito de bloco histórico transnacional de forma a analisar a manutenção e/ou consolidação da paz na região. Esta definição de bloco histórico transnacional deriva-se diretamente da concepção do filósofo italiano Antônio Gramsci que, como veremos mais detalhadamente à frente, argumentava a existência de um bloco (formado pela classe dominante) em função do momento histórico (ou seja, estas classes estão em constante evolução e transformação) que se utilizam de mecanismos de formação de consenso a fim de se manterem no poder (Gramsci, 2001b). Assim, a presente tese busca transpor este conceito para o plano internacional, onde os Estados dominantes se utilizam das organizações regionais enquanto fonte de formação de consenso e, conseqüentemente, da manutenção de seus interesses. Dito isto, a construção da paz na América do Sul é vista enquanto resultado direto dos interesses dos Estados que detêm a maior capacidade de influência, isto é, hegemonia (conceito este entendido aqui ainda sob uma perspectiva gramsciana, veremos mais à frente esta formulação), tendo como estudo de caso a função da atuação do Brasil nas esferas regionais em prol da construção de uma arquitetura de paz Sul-americana.<sup>1</sup> A verificação de longos períodos de paz (aqui entendido enquanto ausência de conflitos armados entre Estados na América do Sul) trouxe consigo uma discussão teórica alusiva a natureza da configuração de paz na região como sendo uma evolução histórica natural da diplomacia Sul-americana ou, pelo contrário, uma região anômala no que toca a resolução e prevenção de conflitos interestatais, dado o baixo índice de conflitos armados diretos na região. Este trabalho argumenta que o regionalismo proporciona a base para a

---

<sup>1</sup> Entretanto, antes de avançar para uma análise das relações internacionais na América do Sul propriamente dita, torna-se fundamental compreender a distinção entre América do Sul e América Latina. Embora pareça uma mera distinção semântica, a mesma se torna fundamental para melhor compreender o objeto de análise proposto e, ainda mais, há uma clara confusão entre os termos, essencialmente no que se refere à literatura inglesa sobre o tema. Dito isto, a América Latina é composta por 26 (vinte e seis) Estados que se situam na América do Norte (Norte), América Central e, finalmente, a América do Sul. Concomitantemente, a expressão “América Latina” surge no século XIX com base no conjunto de países de colonização Europeia (essencialmente Portugal e Espanha, embora em alguns casos, também francesa) que detêm uma cultura “latina”, nomeadamente no que se refere à derivação romântica em suas línguas (o latim). Assim, sua localização é baseada em uma identidade cultural similar, que vai do México, ao Norte, à Argentina e Chile, no Sul. Em contrapartida, América do Sul se refere a localização geográfica dos 11 (onze) Estados que a compõe, sendo eles: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela (Gardini, 2012).

construção de uma paz negativa (Galtung, 1969), isto é, com a prevalência de violências estruturais, entretanto sem o despoletar dos conflitos armados, o que nos leva a entender que a mesma é resultado direto de uma anomalia no que se refere ao número absoluto de conflitos na região, no sentido de ser uma ferramenta de harmonização de interesses comuns, neste caso, transnacionais.

A relação entre regionalismo e paz está longe de ser inovadora nestes termos, ou seja, no campo das Relações Internacionais e, mais concretamente, no âmbito dos Estudos da Paz e dos Conflitos. Essencialmente não há uma relação causal entre construção da paz e a integração regional, todavia, pretende-se justificar a existência de uma tendência no que se refere a integração regional e a ausência de conflitos armados, onde a cooperação, normalmente estabelecida inicialmente via integração econômica, serve aqui enquanto forma de prevenção de conflitos, nomeadamente, como referimos, conflitos estes armados (interestatais). Assim, argumenta-se que quanto maior o grau de integração entre os Estados membros, menos propício será o despoletar de conflitos armados. Neste sentido, a própria criação do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) partiu desta premissa, onde tentou-se apaziguar as relações entre Brasil e Argentina no tocante à produção de energia nuclear. Entretanto, esta relação causal não se limita a região Sul-americana, onde a própria criação da União Europeia foi desenvolvida sob esta premissa (Savini, 2001). O regionalismo aqui é entendido, em suma, enquanto a harmonização de interesses comuns entre Estados que detêm interesses, valores e ideais comuns (Hout, 1999; Phillips, 2003b) que, por sua vez, resultam da formação e consolidação do bloco histórico transnacional. Assim, seguindo esta linha de pensamento, a originalidade da presente perspectiva se encontra no questionamento do papel do bloco histórico transnacional e sua relação com a consolidação da paz na região. Assim, o objetivo ontológico da presente tese de doutoramento passa por endereçar a seguinte questão de partida: qual o papel da projeção regional e internacional do Brasil, através do bloco histórico transnacional, na criação e consolidação da paz na América do Sul? A fim de podermos responder esta pergunta de partida, faz-se necessário um aprofundamento teórico dos conceitos aqui utilizados, bem como uma justificação epistemológica do estudo de caso, neste trabalho os regionalismos sul-americanos, que serão expostos adiante.

Embora, à semelhança do regionalismo, não seja possível estabelecer uma relação direta causal entre paz e crescimento económico<sup>2</sup>, seria, no mínimo, prudente dizer que ambos os conceitos são interdependentes. Tendo isto em conta, esta tese procura investigar uma área pouco explorada no campo de ação dos Estudos para Paz: o papel do bloco histórico transnacional,<sup>3</sup> assim como o da integração regional em relação a construção e/ou manutenção da paz sul-americana. De modo a melhor compreender a noção de bloco histórico transnacional, é necessário explorar primeiramente o conceito gramsciano de bloco histórico. Assim sendo, o conceito de bloco histórico segundo Gramsci se baseia na existência compulsória de uma classe dominante ou uma classe social hegemónica, por exemplo, elites políticas, sociais e económicas (Cox, 1983; Leysens, 2008), em conjunto com outros elementos sociais que funcionam enquanto canais de influência desta mesma, como partidos políticos, movimentos ou grupos religiosos, militarismo, imprensa, sistema educacional, entre outros (Sassoon, 1987).

Para Gramsci (1971: 12), sociedade civil representa forças sociopolíticas que interagem com instituições governamentais e sociais com o intuito de formar sua própria identidade política; esta é manifestada por instituições privadas como religião, escolas, associações e partidos políticos. Intrinsecamente ligado ao conceito de sociedade civil, ainda segundo a conceção gramsciana, está o conceito de sociedade política, ou Estado, que é parte integrante da superestrutura,<sup>4</sup> e é justamente neste nível de análise que as lutas pela hegemonia ocorrem. Por definição, o Estado é detentor de ambos aspetos, do uso legítimo da força (militar e policial) e da burocracia (sistema legal, educação, serviços públicos, etc. (Bocock, 1986). Estes representam o que Lenin chamava de “ditadura do proletariado”,

---

<sup>2</sup> Via integração regional. Conceito derivado do texto de José Flávio Sombra Saraiva que discute a dualidade causal entre regimes políticos e política externa, nomeadamente no que se refere a questão da democracia e cooperação internacional, argumentando, assim, a necessidade de transcender esta dualidade para além do fato de se tratarem regimes democráticos (Saraiva, 2003). Contudo, não se descarta a questão tendenciosa alusiva a relação entre estes dois conceitos. Ora, se não se pode estabelecer esta relação causal direta, por conseguinte, expressamente derivada democracia *per se*, também deve-se considerar que ambos tendem a cooperar em função do regime político. Assim, a questão acerca da relação entre crescimento económico e construção e manutenção da paz, por analogia, se enquadra na mesma categoria.

<sup>3</sup> Embora não haja um trabalho específico acerca da aplicação das conceções de Gramsci na construção da paz na América do Sul, o mesmo fora explorado em outras conjunturas, como por exemplo, a relação entre democracia, segurança e desenvolvimento económico, ver (Diamint, 2004; Hurrell, 1998; Kaltenthaler e Mora, 2002; Steves, 2001).

<sup>4</sup> De acordo com Gramsci, usando uma linguagem marxista, a estrutura é caracterizada pela formação social que está vinculada e dependente das forças de produção (economia) e a superestrutura se funda nas forças política e ideológica. Esta relação não é uma relação estática, mas sim orgânica alusivamente a noção de bloco histórico adotado pelo presente trabalho. (Portelli, 1977: 15).

significando que é através destes mecanismos de dominação que a classe hegemónica exerce sua influência seja para formar ou para manter consenso no interior do *apparatus* governamental. Assim, o conceito de hegemonia, sumariamente, é entendido aqui enquanto uma dinâmica onde prevalece a necessidade de imposição de valores e ideias políticas, bem como imbuídas de um cariz ideológico que, por conseguinte, visa estabelecer uma estrutura de esfera de influência da classe dominante em função da classe subalterna (ou seja, a grande maioria da sociedade civil). Desta forma, esta conceptualização permitiu a Gramsci alargar o conceito tradicional de Estado<sup>5</sup>, levando a uma conceptualização mais completa e complexa que inclui na sua formulação o suporte das estruturas políticas da sociedade civil (Cox, 1983: 51). Assim, a combinação de todos os níveis da sociedade – e.g., político, social e económico – forma o que Gramsci cunhou como sendo o *blocco storico*. Por sua vez, a conceção do chamado bloco histórico se forma através da interação orgânica entre a estrutura, caracterizada por este como sendo a esfera económica e a superestrutura, assinalada pelas sociedades civil e política (Gramsci, 1971; Gruppi, 1978; Portelli, 1977), veremos mais adiante de que forma esta relação se dá, bem como seus corolários no que se refere a constituição do comportamento estatal.

Dito isto, este conceito se assenta necessariamente na noção, deste mesmo filósofo, de hegemonia que, simultaneamente, envolve todos os níveis sociais (Gramsci, 1971). Assim, para que aconteça uma reestruturação do bloco histórico (ou seja, para contrapor uma determinada classe hegemónica em defesa dos interesses das elites políticas e sociais (como por exemplo, os partidos políticos, os líderes comunitários, a própria cúpula da igreja, entre outros) é crucial a organização das mesmas em função da reposição ou manutenção da ordem pré-estabelecida. Neste sentido, Cox afirma que “a new bloc is formed when a subordinate class (e.g., the workers) establishes its hegemony over other subordinate groups (e.g., small farmers, marginals)” (Cox, 1983: 57). O presente trabalho pretende transpor esta conceptualização gramsciana de bloco histórico que tem influência no âmbito das fronteiras nacionais para a esfera regional/internacional em analogia ao trabalho desenvolvido por Cox (1983). Cox sublinha a relevância das organizações internacionais enquanto instrumentos de formação de consenso. Estas organizações são assim instrumentalizadas para divulgar,

---

<sup>5</sup> Que se constitui, segundo o Direito Internacional Público, através da presença dos seguintes elementos constitutivos: população, território e governo (Dinh et al., 1999)

fomentar e mesmo impor determinados valores e ideologias que são concebidas à partir dos Estados dominantes no seio da organização.

De forma geral, o processo de integração, tanto multilateral quanto regional, está imbuída deste mecanismo, sendo assim caracterizada por defender os interesses e ideais dos Estados mais influentes. Um exemplo desta dinâmica, no âmbito global, pode ser vista no caso das Nações Unidas e suas missões de construção da paz (*Peacebuilding*). Sobre este tema veremos mais à frente de que forma as Nações Unidas se utilizam de conceitos como democracia, Estado de Direito, liberalismo econômico enquanto fórmulas para a reconstrução de Estados. Já no que se refere as organizações regionais, o MERCOSUL e, posteriormente a UNASUL, são exemplos de palcos para a execução de influências de Estados como Brasil, Argentina e Venezuela, sobre outros, tais como o Paraguai, Bolívia e Uruguai.

Assim, esta característica das organizações internacionais somada ao conceito de hegemonia definido por Gramsci, isto é, definindo uma causalidade interdependente entre a hegemonia e o bloco histórico, formam ferramentas importantes para a compreensão da formação do poder através do bloco histórico transnacional atuante na América do Sul em prol da arquitetura de paz na região (Cox, 1983; Portelli, 1977). Como veremos no capítulo 1, a escolha da região da América do Sul teve como base suas dinâmicas próprias em termos de conflitualidade interestatal e, sobretudo, a construção e formação de uma paz *sui generis* que advém de uma tradicional política não belicosa. Transpondo esta ideia ao contexto Sul-americano podemos verificar a formação de instituições regionais que fomentaram o desenvolvimento e aprofundamento de processos integração regional e que, conseqüentemente, busca-se harmonizar os interesses políticos e ideológicos comuns, que neste caso em específico, influenciam a atual arquitetura de paz, bem como advogam, uma política tradicionalmente não belicosa alusiva a contextualização Sul-americana no que toca a sua política em termos de resolução de conflitualidade.

Assim, em termos de construção conceptual, pretende-se uma releitura da literatura neogramsciana no que diz respeito a paz e ao regionalismo, através do bloco histórico transnacional, tendo como objeto de análise a região da América do Sul. No que se refere a revisão da literatura, há um grande número de autores que trabalham os conceitos desenvolvidos por Antônio Gramsci na atualidade (Arrighi, 1993, entre outros; Badaloni,

1985; Bouillon, 2004; Budd, 2013; Carnevali, 2005; Mezzaroba, 2005; Morton, 2006, 2007). É notória, todavia, uma maior preocupação no seio da academia no que se refere a utilização destes conceitos na compreensão da atual política internacional. Há, portanto, no que se refere a esta problemática em particular, pouca literatura específica, isto é, bibliografia direcionada especificamente ao contexto de bloco histórico transnacional e sua consequência na construção da paz.

Entretanto, buscando uma explicação concisa a respeito da complexa relação entre os agentes formuladores da política externa (forças) e as estruturas sociais que moldam a manutenção do *status quo* dos Estados sob uma égide neo-gramsciana, alguns autores se destacam. Como por exemplo, Portelli (1977) em *Gramsci e o Bloco Histórico*, Canclini (1985) em “Gramsci e as culturas populares na América Latina”, Femia (2009) em “Gramsci, epistemology and International Relations theory”, Anne Showstack Sassoon (2000) *Gramsci and Contemporary Politics - Beyond pessimism of the intellect*, caracterizam e classificam as percepções de Gramsci acerca dos temas relacionados com a sociedade civil e suas possíveis aplicações no campo da política e Relações Internacionais. Ainda, no que se refere a concepção gramsciana de hegemonia, parte estrutural da fundamentação de Bloco Histórico, podemos destacar as obras de Robert Bocoock (1986) em *Hegemony*; Anne S. Sassoon (1987) em *Gramsci's Politics*; Robert O. Keohane (1984) em *After Hegemony: Cooperation and Discord in the World Political Economy*; Mark Rupert (1995) em *Producing Hegemony: The politics of mass production and American global power*; K. J. Holsti (1985) em *The Divided Discipline: Hegemony and Diversity in International Theory*. Ainda, no que toca a importância das perspectivas gramscianas arraigadas a configuração do sistema internacional, encontramos as obras de McNally e Schwarzmantel (2009) em *Gramsci and Global Politics: Hegemony and resistance*; Orides Mezzaroba (2005) em *Gramsci: Estado e Relações Internacionais*; William I. Robinson (2006) em *Gramsci and Globalisation: From Nation-State to Transnational Hegemony*; Jonathan Joseph (2002) em *Hegemony: a realist analysis*; e Stephen Gill (1993b) em *Gramsci, historical materialism and International Relations*, entre muitos outros.

Deste modo, a presente tese está estruturada para cumprir seu objetivo ontológico, ou seja, explorar a projeção internacional do Brasil de forma a verificar a existência de um bloco histórico transnacional na América do Sul e como este conceito se relaciona com a

construção da paz na região, tendo em conta o papel do Brasil na manutenção e construção da paz e sua influência através das instituições regionais. Tendo em vista explorar e analisar esta construção dos regionalismos da América do Sul e quais são as consequências imediatas do chamado *building blocs* enquanto estabilizador de instabilidades na região, ontologicamente, pretende-se identificar de que forma esta relação entre bloco histórico e construção da paz na América do Sul pode ser verificada nos casos do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e, posteriormente, na União das Nações Sul-Americanas (UNASUL) e sua relação com o papel do Brasil tanto no que se refere a sua projeção regional e internacional, quanto sua postura em relação à manutenção da paz na região. Esta relação, como será visto no capítulo 4, está inerentemente ligada a questão do tipo de hegemonia exercida pelo Brasil na América do Sul, dada a importância deste ator no cenário regional e internacional.

Estas organizações regionais, apesar de estarem desprovidas de mecanismos voltados para a manutenção de paz e resolução de conflitualidades belicosas (com exceção do Conselho de Defesa Sul Americano da UNASUL), surgiram enquanto fator de estabilização regional, harmonizando relativamente as aspirações em termos de política externa que, por conseguinte, resultam de uma tentativa de se evitar conflitos interestatais. Podendo-se assim, afirmar que as organizações regionais possuem na sua natureza uma vertente voltada para a resolução de conflitos, pois em essência, foram criadas para resolver disputas. Como foi o caso da criação do MERCOSUL, em 1991, entre Brasil e Argentina e, assim como, da Comunidade Econômica do Carvão e do Aço (CECA) em 1950 – que posteriormente se desenvolveria na atual União Europeia (UE), em 1992 –, entre Alemanha e França. Assim, mesmo que não explícito, tacitamente há uma matriz pacífica no cerne do regionalismo que, à medida de seu aprofundamento, mais arraigada ao bloco está.

Portanto, no que se refere a abordagem epistemológica do presente trabalho, foi considerado quatro abordagens distintas. Em primeiro lugar, buscar-se-á analisar as principais vicissitudes da atual conjuntura regional sob a égide da concepção e arquitetura da paz. Em última análise, pretende-se explorar as questões que levaram a formação, segundo Galtung (1969), de uma paz negativa, onde há a presença de tensões embora sem o despoletar de conflitos armados. Subsequentemente, no que toca o embasamento teórico será utilizado a concepção gramsciana de bloco histórico e, à semelhança de outros autores neo-

gramscianos, aplicar o mesmo para a atual configuração política, social e econômica da América do Sul. Esta passagem de uma conceptualização dialética de um conceito de um filósofo italiano do princípio do Século XX que buscou compreender a questão da hegemonia e, conseqüentemente do bloco histórico na Itália, para a atual configuração do sistema internacional, embora tenha sido interpretada para outros fins, já fora obtida em outros contextos, como vistos previamente na revisão da literatura. Em terceiro lugar, almeja-se explorar de que forma o regionalismo Sul-americano contribui, num primeiro momento, para a estabilização da região, ou seja, entendido como um estabilizador de instabilidades na América do Sul e, em segundo lugar, veremos de que forma os projetos de integração regional, tais como o MERCOSUL e a UNASUL, passando pelos processos de construção e decisório destes regionalismos, dos quais o Brasil faz parte, formam a presente arquitetura de paz e, concomitantemente, seus impactos na região. Por fim, é notória a tentativa de uma inserção mais incisiva do Brasil no cenário internacional desde a década de 1990, assim, um dos objetivos desta trajetória será analisar qual a projeção e importância do Brasil na construção de um bloco histórico transnacional na América do Sul através de sua participação em foros de organizações regionais, tais como as supramencionadas.

Porém, uma análise do estudo de caso que não leve em consideração as dificuldades enfrentadas pela integração sul-americana, não seria no mínimo completa. Assim, o MERCOSUL, ao longo de sua história, foi alvo fácil de criticismos em todos os aspectos (políticos, institucionais, econômicos, sociais, etc.). Um dos mais recentes desenvolvimentos do MERCOSUL está ligado a sua integração com a Comunidade Andina das Nações (CAN), formando assim a União de Nações Sul-Americanas (UNASUL), lançada em 2007, em Caracas, culminando no seu tratado constitutivo em Maio de 2008, assinado em Brasília. Este evento, entre outros, evidencia a harmonização de interesses entre blocos históricos, que atuam no âmbito regional (ou seja, transnacional) em favor de um aprofundamento do mecanismo integração regional. Assim, argumenta-se que a existência de convergência dentro das organizações regionais deve ser entendida enquanto formação de consenso entre os Estados membros a respeito de um determinado tema que, no caso específico da presente tese, se funda na manutenção e construção da arquitetura de paz na América do Sul. Tema este que se evidenciou mais incisivamente, mesmo devido a sua própria natureza, na UNASUL (veremos no capítulo 3 de que forma esta harmonização se traduziu na construção

de mecanismos em busca da estabilização regional em termos de conflitualidade interestatal).

Ainda tendo como objeto de análise o estudo de caso, uma outra fonte de críticas acerca da integração sul-americana está no facto desta sofrer de uma direção política disfuncional (“politically driven malfunction”) (Mecham, 2003: 385), onde controvérsias normalmente são resolvidas através de encontros *ad hoc* e não através da criação, desenvolvimento e aprofundamento de mecanismos de entendimento. Em adição, a falta de desenvolvimento judicial e um efetivo *aparatus* legal que poderia harmonizar interna e externamente o sistema legal dos estados membros, dificulta uma formalização ativa do sistema legal do regionalismo nesta região (Mecham, 2003). Um último fator que poderia ser interpretado enquanto deficiência relativa concernente o desenvolvimento do MERCOSUL se encontra, como mencionado acima, na sua formação enquanto harmonização de elites políticas onde, conseqüentemente, se desenvolve em favor de seus interesses. Apesar das tentativas de integrar a participação da sociedade civil nas decisões cruciais do MERCOSUL,<sup>6</sup> sua inserção plena está longe de ser uma realidade. No entanto, similarmente ao processo de integração europeu, o MERCOSUL vem tentando cada vez mais introduzir a participação da sociedade civil nas decisões políticas, bem como no próprio processo de integração. O estabelecimento do “MERCOSUL social”, em 2001, é um exemplo deste esforço, assim como a declaração e regulação dos direitos laborais, estabelecido em 1998.<sup>7</sup>

Busca-se, portanto, compreender qual a contribuição do regionalismo para a perpetuação da atual condição de ausência de conflitos interestatais na região e solidificação de uma paz negativa. Por um lado, a proximidade e aprofundamento da integração regional na região despoletaram políticas públicas do MERCOSUL que foram influenciadas pela defesa dos interesses do bloco histórico transnacional da América do Sul, que resultou numa relação orgânica entre a dimensão econômica e as esferas sociais e políticas, que mantêm a atual arquitetura de paz na região. Evidências de tais interesses se traduziram, por exemplo, na inserção da “cláusula democrática” no tratado de Assunção que estabeleceu o MERCOSUL, na criação do Conselho de Defesa Sul-americano (CDS) no âmbito da

---

<sup>6</sup> Ver (MERCOSUL, 2006a).

<sup>7</sup> Para visualização do documento completo, ver *Declaração Sociolaboral*, em (Mercosul, 1998a).

UNASUL, bem como no papel do Brasil enquanto mediador de conflitos (Peru e Equador, em 1995). Por outro lado, a maior incisão do Brasil em busca de um melhor posicionamento no sistema internacional, a dimensão e influência do Brasil em termos de hegemonia regional e a tradição por uma resolução pacífica de controvérsias adotadas pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil, podem ser entendidos – e concomitantemente ao próprio processo de *building blocs* da década de 1990 – enquanto determinantes para a atual configuração de paz regional.

Metodologicamente, esta tese faz uso de fontes primárias e secundárias, incluindo documentos oficiais e discursos, assim como artigos científicos e manuscritos relacionados com o tema proposto. Adicionalmente, esta pesquisa conta com um período de nove meses de pesquisa na Universidade de Brasília (UnB), Brasil, no âmbito do programa Erasmus-Mundos External Cooperation Window (ISAC – Improving Skills Across Continent), que destinou-se, num primeiro momento, a pesquisa bibliográfica essencial para o desenvolvimento da presente tese, incluindo o papel do Brasil em organizações regionais como o MERCOSUL e a UNASUL. Ainda, contou com um período de oito meses de pesquisa na University of San Diego, Califórnia, Estados Unidos da América, que incidiu sobre a formação do poder e seus corolários. Este estudo também inclui, conforme supramencionado, o papel do Brasil enquanto ator fundamental para a construção da paz sul-americana. Sua *raison d'être* se justifica através de uma melhor clarificação do argumento aqui apresentado e melhor explica como as variáveis em consideração estão relacionadas com a formação de um bloco histórico transnacional tanto em teoria quanto na prática. Por fim, o estudo de caso busca demonstrar de que forma o bloco histórico transnacional tem influenciado ou alterado a arquitetura de paz na América do Sul. Portanto, o método utilizado não só demonstra um melhor entendimento sobre o uso do conhecimento, bem como do uso da informação (coleta de dados), em favor da verificação da construção analítica da arquitetura de paz na América do Sul, assim providenciando uma resposta mais adequada a atual realidade Sul-americana. Neste sentido, a presente tese tem como seu objeto de análise o estudo de caso “típico” que, segundo Gerring (2006), se caracteriza por,

In order for a focused case study to provide insight into a broader phenomenon, it must be representative of a broader set of cases. It is in this context that one may speak of a *typical-case* approach to case selection. The typical case exemplifies what is considered to be a typical set of values, given some general understanding

of a phenomenon. By construction, a typical case is also a representative case” ...  
“Some typical cases serve an exploratory role. Here, the author chooses a case based upon a set of descriptive characteristics and then probes for causal relationships (Gerring, 2006: 91).

Deste modo, seguindo esta linha de pensamento, verificamos a necessidade de se compreender a atual arquitetura de paz sul-americana através da inserção regional e internacional do Brasil. Visto que o estudo de caso possui um papel determinante (como veremos no decorrer da tese) na consolidação e promoção da integração regional, na escolha pela diplomacia enquanto fonte primária da política externa, na tipologia de hegemonia (consensual e partilhada) exercida pelo Brasil na América do Sul e, sobretudo, pela projeção regional e internacional deste ator no cenário internacional.

Enquanto parte complementar da abordagem filosófica e epistemológica aqui apresentada, baseada na análise de conteúdo instrumentalizada com o intuito de corrigir uma “ilusão de ótica” no que diz respeito a rearticulação da noção da literatura (Holsti, 1969; Krippendorff, 2004) acerca da formação do conceito gramsciano e neogramsciano de bloco histórico, visa uma reinterpretação, tanto do conceito de bloco histórico, quanto da abordagem alusiva a própria concepção do regionalismo. Este último por sua vez, será apresentado aqui enquanto palco para difusão e imposição de ideais e valores dos Estados hegemônicos face aos menos favorecidos, tanto economicamente quanto ideologicamente. Para cumprir com tal escopo, por um lado, será analisado as organizações regionais MERCOSUL, que consiste no agrupamento entre Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela e UNASUL, projeto que engloba todos os países da América do Sul (com exceção da Guiana Francesa) e, por outro, qual o papel do Brasil na formação econômica, ideológica e política nestas organizações e, por conseguinte, qual a importância para a construção e manutenção da paz regional. Assim, a coleta de dados passa por analisar documentos oficiais relacionados com o estudo de caso, artigos científicos, livros, protocolos, cartas e tratados internacionais, bem como declarações públicas.

Por fim, a escolha da região e do tema proposto está inerentemente ligada à correlação entre a importância do Brasil para a América do Sul e a importância da América do Sul para o sistema internacional. Desta relação causal, surgem dois axiomas possíveis: 1)

em termos de reinterpretação teórica, tanto o conceito de bloco histórico quanto o de regionalismo sofrem uma releitura face à sua própria natureza. Assim, a partir da idealização de Gramsci referente a relação orgânica entre sociedade civil e sociedade política, partiremos para a transposição destes conceitos para o nível de análise regional.

Ainda relativamente à reinterpretação teórica, o próprio conceito de regionalismo é, segundo Robert Cox, entendido aqui enquanto organizações híbridas, tanto serve para difundir o pensamento hegemônico de um (ou mais) determinado Estado aos Estados membros quanto, em contrapartida, serve também para impulsionar um determinado grupo de Estados à uma melhor condição no cerne das relações internacionais (Cox, 1983). Ambas interpretações podem, e devem, ser aplicadas a outros contextos, como América do Norte, Europa, África e Ásia, ou seja, são dotados de uma vertente global; 2) no que se refere a própria construção da paz e o papel do Brasil nesta configuração, o presente trabalho busca uma releitura do conceito de potência regional a partir de uma perspectiva emancipatória em relação as análises meramente econômicas, passando essencialmente por se utilizar dos mesmos instrumentos previamente mencionados, ou seja uma perspectiva neogramsciana, para compreender a importância deste para a idealização do conceito de paz regional, bem como da projeção internacional do Brasil a partir de um conjunto de interesses estatais.

Assim, de forma a reforçar estas conjunturas no âmbito das Relações Internacionais a análise de fontes primárias e secundárias (documentos oficiais, discursos, artigos científicos, livros) propõem uma inferência que vai além da coleta de dados, ou seja, resulta de observações conjunturais baseadas em documentos e dados que permitem construir uma visão mais apurada da realidade em causa. Neste sentido, procura-se responder, obedecendo uma visão crítica, as razões pelas quais determinados Estados escolhem uma determinada conduta no que se refere a formação da sua política externa e, neste caso, em prol de um ideário de paz *sui generis* na região.

Por fim, como previamente mencionado, o objetivo principal deste projeto é analisar as principais vicissitudes da construção da paz na América do Sul a partir de uma projeção do Brasil enquanto ator chave, atuando essencialmente através do aprofundamento do regionalismo. A fonte principal desta análise se funda essencialmente na fundamental estruturação dos conceitos de Gramsci como trabalhados pelo autor. Desta forma, por derivação, isto é, pela reinterpretação destes conceitos e sua aplicabilidade para o estudo de

caso aqui apresentado, a presente tese busca cobrir tais conjunturas teóricas que, por sua vez, coincide com a atual problematização do tema no cenário internacional. Assim, a presente estruturação conceitual, de revisão da literatura e, bem como, metodológica, têm um objetivo comum, que é alcançar uma resposta plausível para a problemática apresentada. Assim, partir-se-á de uma revisão teórica sobre os conceitos de bloco histórico e regionalismo e, em seguida, aplicá-los ao cenário Sul-americano à partir do entendimento do Brasil enquanto ator pacificador.



## Capítulo 1 – A arquitetura de Paz na América do Sul

*"It is obvious that we desperately need a whole new way of thinking about war and peace. We need a new politics in relation to war and peace, a new economics in relation to war and peace, a new moral and religious awakening in relation to war and peace. In short, we desperately need a peace revolution" (Somerville, 1975: 21)*

A conceptualização da paz sempre esteve presente no cerne das Relações Internacionais, tanto no que se refere ao comportamento dos Estados quanto na sua formação enquanto disciplina, no início do século XX (Chandler, 2005; David, 1999; Freire e Lopes, 2008; Galtung, 2005; Pureza e Cravo, 2005). Sob diversos aspectos, a mesma se tornou um pilar essencial da própria estruturação do atual sistema internacional, onde sua busca determinou a própria natureza das Relações Internacionais. Tradicionalmente, sua definição está arraigada a sua relação antagônica ao conceito de guerra, ou seja, paz enquanto ausência de guerra (Pureza, 2011). Entretanto, como o presente capítulo demonstra, tal elóquio merece uma apreciação que transcenda esta visão tradicional dos estudos sobre a paz e a guerra, incorporando assim uma visão crítica no que se refere a conceptualização da paz no seio da Comunidade Internacional.

Embora com uma incidência relativamente menor de conflitos (em comparação com outras localidades), a América do Sul é por vezes até negligenciada, talvez por se tratar de uma região essencialmente não belicosa, dado o seu baixo índice de conflitos interestatais (Martín, 2006). Assim, estudos relacionados com a concepção da paz sul-americana tornam-se cada vez mais importantes para melhor compreender seu atual posicionamento no sistema internacional. Temas como desenvolvimento económico, integração regional, emancipação dos povos, reforma política, entre inúmeros outros, são alvos dos principais ramos de estudos sobre a América Latina e América do Sul (Blanco, 2006; Lander, 2008; Przeworski, 2006; Velmeyer e Petras, 2011; Wynia, 1990).<sup>8</sup>

Desta forma, o presente capítulo tem como escopo principal explorar quais são as principais características da atual arquitetura de paz sul-americana, tendo em conta sua característica anômala em relação a ocorrência de conflitos interestatais. Portanto, na

---

<sup>8</sup> A distinção entre ambas será vista mais a frente, essencialmente no capítulo 3.

tentativa de atingir uma noção mais acurada da realidade desta região no que tange a construção de sua arquitetura de paz, o presente capítulo analisa, em primeiro lugar, as principais dinâmicas das Relações Internacionais na América do Sul, com o intuito de explorar suas singularidades através de um mapeamento de sua política externa. Já em segundo lugar, tem-se como escopo principal o entendimento da conceitualização da paz na América do Sul, com vista a compreender a própria natureza de sua caracterização “anômala” (no sentido de sofrer de um baixo índice de conflitos interestatais, como veremos mais adiante).

Assim, o presente capítulo tem como objetivo principal escrutinar as razões pelas quais é importante seguir com uma análise da paz através de uma lente regional, dada a própria complexidade e singularidade das abordagens em termos de construções da paz global e regional.

### **1.1 As Relações Internacionais da América do Sul: uma perspectiva brasileira**

Há muito que se pretende hierarquizar o atual sistema internacional consoante o objeto de análise em causa, ou seja, em função do próprio sistema internacional e da participação do Estado enquanto ator fundamental ou, em contrapartida, a partir da construção social no interior dos Estados e seus corolários e influência no plano internacional (Cravinho, 2002; Walker, 1993). Neste sentido, ainda em concordância com a fundamentação teórica gramsciana e neogramsciana acerca do papel da história enquanto fator essencial para a compreensão de uma determinada realidade – ou, neste caso, de um objeto de análise – passa, necessariamente pela construção de um sistema internacional inerentemente ligado aos acontecimentos históricos da própria história das relações internacionais. Neste sentido, pode-se identificar alguns *turning points* no que se refere a estruturação (ou reestruturação) deste sistema (como a Grande Guerra, a II Guerra Mundial, a Guerra-fria, o 11 de Setembro de 2001, entre outros, por exemplo). Tais acontecimentos tiveram uma participação direta e indireta no que se refere a construção e participação de Estados (ou grupo de estados nos casos de integração económica) face a manutenção e/ou aumento de seu *status quo* no cenário internacional.

A estruturação mais complexa do sistema internacional está intrinsecamente ligada ao nível de análise adotado, *bottom-up* ou *top-down*, onde o primeiro dá primazia a participação da sociedade civil e, em contrapartida, o último preconiza a importância do Estado na formulação das políticas externas tendo, por conseguinte, reflexões no comportamento e projeção regional e internacional (Lafer, 2007). Veremos, assim, no capítulo 4, a importância da projeção internacional a partir de uma visão regional do Brasil, utilizando-se assim, do regionalismo enquanto forma de alcance destes objetivos.

A América do Sul (ver Mapa 1) sofreu uma onda de crescimento económico entre as décadas de 1950 e 1970 sem precedentes. Resultado, em parte, da conjuntura internacional, em conjunto com uma intervenção mais ativa do Estado nas economias internas, onde as produções eram voltadas para o mercado interno, resultando assim na substituição de importações e, finalmente, um crescimento mais equitativo, tendo em conta as pequenas e médias empresas na parcela dos investimentos estatais (Velmeyer e Petras, 2011). Entretanto, este crescimento na casa dos 5 pontos percentuais não ultrapassou os anos 1970 e na década de 1980 a América do Sul mergulha numa profunda crise económica, chamada “década perdida” no Brasil (Visentini, 2005).

**Mapa 1: A América do Sul**



Fonte: (Mares, 2012: 26)

Resultado de um emaranhado de fatores que levaram a uma imagem negativa do Brasil, e de um modo geral de todos os países da América do Sul, impulsionada pelas crises

do sistema monetário internacional, bem como os choques petrolíferos da década de 1970, deixaram uma situação particular à política externa brasileira deste período (Visentini, 2013). A expansão econômica dos anos anteriores, com base em energias externas (especialmente o petróleo), deixou seu legado, fazendo com que o Brasil dependesse dos países exportadores de petróleo. Foi então neste período que culminou o litígio entre Argentina e Reino Unido (1982) – em relação as Malvinas/Falklands – que influenciou e intensificou a busca por um melhor entendimento entre os países Sul-americanos, em essencial uma maior aproximação entre os principais atores regionais da época, ou seja, entre Argentina e Brasil (Bernal-Meza, 2008), como afirma Silveira “Estranhamente, a tragédia das Malvinas representa um fato decisivo para a aproximação argentino brasileira” (Silveira, 1992: 72). Neste sentido, a posição brasileira previa a cessação das hostilidades, a retirada das tropas argentinas e a abertura para negociação imediata, conforme resolução 505 das Nações Unidas (United Nations, 1982).<sup>9</sup>

A América do Sul passava por uma transformação radical nas décadas de 1980 e 1990, a transição democrática (Nef, 2011: 214), se fez realidade no contexto político, econômico e social interno brasileiro. Já no contexto europeu, o parceiro internacional Portugal, entrava na Comunidade Econômica Europeia em 1986 (Mateus, 1992) e, por fim, o apaziguamento do conflito bipolar levaria a uma nova era no que toca as Relações Internacionais, tanto no que se refere a América Latina, quanto no cenário global. Novos dilemas, paradigmas e interpretações se instauram no sistema internacional após a guerra fria (Herz, 1997).

Contudo, o Brasil e a conflitualidade sul-americana não está livre desta mudança de paradigmas, onde encontramos uma nova realidade inerentes aos Estados que outrora pouco significavam à política internacional (Bernal-Meza, 2002). Assim, a década de 1990 torna-se crucial para o entendimento das relações internacionais da América do Sul, pois o mundo se transformou e com isso, países em desenvolvimento, sendo o Brasil um deles, têm uma nova janela de oportunidades no que se refere a sua projeção regional e internacional (Guevara, 2011; Monte, 2009). Assim, é neste contexto que o se verifica o fortalecimento e aprofundamento do regionalismo, como foi o caso do MERCOSUL no início da década de 1990, por exemplo, estreitando os laços entre países advogando e preservando objetivos

---

<sup>9</sup> Para maiores informações sobre o conflito das Malvinas/Falklands, ver (Silveira, 1992; Teixeira, 2011).

similares e coesos, abrindo novas possibilidades de um reposicionamento individual, ou em grupo, de seus Estados membros (Veiga e Rios, 2007). Por conseguinte, o desenvolvimento do regionalismo pode ser entendido relacionado a sua característica de recurso ao desenvolvimento, *a priori* económico, mas também imbuídos de objetivos políticos e sociais (Pomfret, 2007). Como veremos nas próximas subsecções, é notória a apresentação de uma correlação entre integração económica e desenvolvimento, resultando assim no entendimento desta primeira entanto fonte estabilizadora, tendencialmente propensa a atenuar possíveis litígios tanto no que se refere aos Estados membros – ou seja, inseridos diretamente na organização regional –, quanto alusivamente aos Estados vizinhos, configurando assim uma variável a ser considerada em termos de construção e manutenção da paz, como pode ser verificado no caso da América do Sul (Cervo, 2001: 290).<sup>10</sup>

Neste sentido, o entendimento da construção da arquitetura de paz na América do Sul passa, necessariamente, pelo entendimento e participação do Brasil neste processo, onde o mesmo desempenha um papel fundamental. Deste modo, deve se ter em consideração a postura brasileira, tanto no que se refere a sua identidade internacional, quanto sua projeção e participação direta e indireta no que toca a construção de uma paz sul-americana.

Por conseguinte, no que tange as relações internacionais associada a identidade internacional brasileira, Celso Lafer (2007) argumenta que a política externa brasileira harmoniza os interesses regionais aos globais, como afirma em seu livro “A identidade internacional do Brasil”,

[...] o desafio da política externa brasileira, no início do século XXI, é o de buscar condições para entoar a melodia da especificidade do país em harmonia com o mundo. Não é um desafio fácil dada a magnitude dos problemas internos do país, as dificuldades de sincronia dos tempos na condução das políticas públicas e a cacofonia generalizada que caracteriza o mundo atual, em função das descontinuidades prevaletentes no funcionamento do sistema internacional. É, no entanto, um desafio para o qual o histórico da inserção e da construção da identidade internacional do Brasil, analisadas neste texto, oferece um significado lastro para a ação bem-sucedida (Lafer, 2007: 122).

Contudo, verificamos que o Brasil é uma peça chave tanto para configuração política e social da América do Sul, quanto no que se refere a construção de uma região mais

---

<sup>10</sup> Uma melhor apresentação da atual conflitualidade da América do Sul será exposta mais detalhadamente nas próximas secções.

coesa, defendendo assim os interesses regionais. Entretanto, esta definição não está destituída de uma crítica ao Estado brasileiro no que se refere a sua atuação direta e indireta no que tange o exercício de liderança na região. O mesmo autor afirma que o Brasil não está disposto a pagar o preço de ser um líder mais ativo e participativo na América do Sul, visto que sua imagem enquanto potência regional é muitas vezes confundida com imperialista pelos Estados vizinhos (Lafer, 2007). Assim, há uma linha tênue entre uma liderança que busca a solução pacífica de controvérsias, normalmente arbitrada por organizações regionais (como é o caso do MERCOSUL), e uma postura unilateralista, que facilmente pode ser confundida com imperialista. Conforme argumentado em outros momentos, advoga-se que o poder relativo que o Brasil exerce na América do Sul é resultado de uma hegemonia partilhada e não unilateral (Ludwig, 2012). Esta última proposta tende a desconfigurar o papel atual do Brasil na região, essencialmente porque pode causar um certo desconforto no que se refere a construção e manutenção da paz na América do Sul e, conseqüentemente, resultar em uma interpretação equivocada acerca da postura da política externa brasileira na região (Lafer, 2007; Oliveira e Onuki, 2000).

Sob esta perspectiva, torna-se fundamental escrutinar a conceptualização da paz sob a égide de sua construção, desenvolvimento e aplicação em contextos regionais. Como veremos na subseção seguinte, a formulação da paz e, mais especificamente da paz sul-americana, passa por uma caracterização singular, inerente ao contexto da região.

## **1.2 O conceito de Paz na América do Sul**

A configuração da paz na América do Sul é caracterizada enquanto sendo uma anomalia, essencialmente no que se refere ao seu baixo índice de conflitos interestatais, nomeadamente quando comparada a outras regiões (Buzan e Wæver, 2003; Martín, 2006). Tal afirmação se baseia no fato de que, ao longo de quase dois séculos, os estados sul-americanos poucas vezes recorreram ao uso da força militar enquanto forma de resolução de controvérsias, existindo assim uma coexistência entre paz e conflitos na América do Sul (Battaglini, 2012). Ainda, apesar de se verificar a ocorrência de conflitos diretos esporádicos, os países da América do Sul, na sua maioria, recorreram a diplomacia e a negociação enquanto fonte primária de resolução de litígios (Lemke, 2004: 95). Assim sendo, a região sul-americana

apresentou desde o início do Século XIX, seguindo seus respectivos processos de independências (Santos, 2005), os seguintes conflitos interestatais,

1825-1826, Guerra do Uruguai entre Brasil e Uruguai; 1836-1839, Guerra Peruana entre Chile e Argentina contra Brasil e Peru; 1841, Guerra Peru-Bolívia; 1851-1852, Guerra do Prata, entre Brasil e Argentina; 1864-1870, Guerra da Tríplice Aliança, entre Paraguai e Brasil, Argentina e Uruguai; 1863, Guerra Equatoriana-Colombiana; 1932-1935, Guerra do Chaco, entre Bolívia e Paraguai; 1982 Guerra das Malvinas (Falkland), entre Argentina e Grã-Bretanha; 1995, Guerra de Cenepa, entre Peru e Equador (Mares, 2001: 33).

De facto, esta primazia pela resolução de conflitos que não envolva o conflito armado direto adotada pelos Estados partes contribuiu para a uma construção *sui generis* da paz em termos regionais, mais especificamente inerente a região Sul-americana. Nesse sentido, deve-se ter em conta ainda que este entendimento em termos de paz, segurança e conflitos regionais pode representar uma vantagem no que se refere a construção de uma arquitetura de paz na América do Sul, não desprovida, no entanto, de nuances e caracterizações específicas.

Por exemplo, este fato não necessariamente quer dizer que esta região é uma região pacífica. De fato, alterações e ressentimentos,<sup>11</sup> normalmente devido a disputas territoriais,<sup>12</sup> em adição as assimetrias estruturais entre países sul-americanos, explicam o porquê desta região ser qualificada enquanto “zona de relativa paz”, marcada por uma “paz negativa” (Galtung, 1969), em função de uma “zona pacífica” (Holsti, 1996: 161). Assim, Holsti aponta que uma das razões desta característica *sui generis* de paz na região se baseia no fato de existir um subsistema de relações exteriores que são inerentes às políticas externas dos países sul-americanos (Holsti, 1996: 151) dada sua natureza não belicosa, tendo como base os dois últimos séculos, formando assim, um subsistema do sistema internacional, onde o Cone Sul (América do Sul) é caracterizado enquanto um sub-sistema distinto do México e América Central, do Caribe e dos Estados Andinos (Fraser, 2011: 189).

Como veremos mais adiante, a conceitualização de paz negativa está relacionada com a ausência de conflitos armados, ou como Galtung (1969) advoga, com a ausência de

---

<sup>11</sup> Para maiores informações sobre o conflito Peru-Ecuador, ver (Palmer, 1997).

<sup>12</sup> Para maiores informações sobre as origens e natureza das disputas sul-americanas, ver (Buzan e Wæver, 2003).

violência direta. No entanto, a América do Sul não está desprovida de tensões alusivas a diplomacia dos Estados integrantes da região que, embora não optem pelo conflito direto em casos particulares, se utilizam da ameaça do uso da força, sendo assim classificada como “zona de relativa paz”. Estas características formam uma singular arquitetura de paz na região, ou seja, a ausência de conflitos armados diretos entre Estados. Tal afirmação pressupõe uma análise macro das relações internacionais entre os Estados sul-americanos. Assim, torna-se fundamental, em primeiro lugar, identificar quais são as características inerentes à esta conceção de paz na região, ou seja, explorar de que forma se dá a constituição desta anomalia e, em segundo lugar, como veremos mais a frente, como o conceito de bloco histórico transnacional<sup>13</sup> (derivado da formulação gramsciana de bloco histórico) pode ser uma ferramenta de interpretação para a continuação e/ou fortalecimento deste comportamento tendencioso a resolução de litígios através do não envolvimento em conflitos armados (Mares, 2012) nos países da América do Sul.

Desta forma, a paz positiva, ou seja, uma paz estrutural – em termos teóricos – é vista como um objetivo a ser seguido e alcançado ao longo do tempo, onde devem ser transformadas não somente estruturas sociais locais e nacionais, mas principalmente internacionais. Deste modo, a paz negativa, mesmo não tratando de justiça social, pode ser sustentável no caso da América do Sul ao observar o nível de análise aqui tratado. Assim, pretende-se traçar quais são as dinâmicas e impactos da paz negativa da América do Sul e quais são suas particularidades na formulação do conceito de paz aqui exposto.

Para melhor perceber a noção de “paz negativa”, e para melhor compreender as causalidades inerentes ao conceito de paz inerente à região sul-americana, segundo Johan Galtung (1969), é necessária, primeiramente, a compreensão das dimensões do conceito de violência. Assim, segundo este mesmo autor, a define como, “*violence is present when human beings are being influenced so that their actual somatic and mental realizations are below their potential realizations*” (Galtung, 1969: 168). Este conceito, mais amplo, está imbuído de problematizações e distinções que ajudam a compreender as diferentes formas de violência.

---

<sup>13</sup> Mais detalhes sobre a construção do conceito de bloco histórico e bloco histórico transnacional serão apresentados no capítulo 2.

A primeira e fundamental distinção está naquilo que Galtung (1969) chama de “real” e “potencial”, ou seja, há violência quando o potencial pode ser “evitável”. Por outro lado, quando o real é inevitável, a violência não está presente. O autor segue com vários exemplos, talvez o mais elucidativo seja de considerar não violento que uma pessoa venha a falecer de tuberculose no século XVIII (o real era inevitável, pois não havia cura para tal doença naquela época) e, ao mesmo tempo, considerar que este mesmo facto seja violento nos dias de hoje.

Outros fatores contribuem para as tipologias da violência, por exemplo, a distinção entre violência física e violência psicológica, onde a primeira está diretamente ligada a uma violência corporal direta, e a segunda se dá num plano mais subjetivo, não tangível (mentiras, “lavagem cerebral”, ameaças, etc.); uma abordagem negativa e positiva da capacidade de influência, esta distinção está relacionada com a capacidade daquele que influencia que, seguindo uma leitura neogramsciana pode ser compreendido como sendo as classes dominantes, em reduzir a potencialidade humana via penalidades que estão de acordo com sua visão daquilo que considera ser correto (*ibidem*) que, segundo esta mesma linha de pensamento, classificada aqui como as classes subalternas. Deste modo, fazendo uma analogia e inserindo estas tipologias de violência ao plano estatal no que se refere a construção da arquitetura de paz de uma determinada região, esta capacidade de influenciar deriva da capacidade dos Estados em exercer seu domínio sobre outros Estados (ou grupo de Estados) sem o uso da força ou de qualquer tipologia de autoritarismo.

Trazendo aqui esta concepção à base epistemológica argumentada na presente tese, a abordagem que relacione a capacidade de exercer uma dominação sem autoritarismo está relacionada com a concepção gramsciana de hegemonia, onde a construção das esferas ideológicas e políticas são primadas em função da capacidade de domínio estritamente económico que, por sua vez, é mantida através do que chama de “mecanismos de formação de consenso” (Gramsci, 1971). Veremos no capítulo 2 de que forma esta construção se vincula a idealização da paz na América do Sul.

Seguindo esta linha de pensamento, a questão que se coloca está relacionada com a existência ou não de um objeto e de um sujeito que sofre violência. No primeiro caso, a problematização se dá na existência ou não de violência quando não há objetos físicos ou biológicos em causa, entendida aqui como uma violência psicológica que, de facto, reduz a

capacidade humana. A segunda dimensão, por sua vez, trata-se em dirimir os atores da violência em relação ao seu sujeito, onde aquando se pode identificar os sujeitos da violência esta que se classifica enquanto pessoal ou direta e, quando não for possível essa identificação do ator, como violência estrutural ou indireta, sendo talvez um caso exemplar disto a injustiça social)<sup>14</sup> (Galtung, 1969). Estas dimensões formam e determinam a conceptualização da paz em função de sua relação direta e indireta com as tipologias de violência. Podemos identificar aqui, em primeiro lugar que há uma clara distinção entre paz positiva e paz negativa e sua correlação com a violência direta e violência estrutural, que pode ser mais claramente visualizada abaixo quando o autor as relaciona, por exemplo, com os tipos de necessidades humanas. Assim, a relação entre paz positiva, negativa e estrutural se dá, em função da relação entre violência direta e estrutural (Galtung, 1969, 1990, 2005; Kurtz e Turpin, 1999).

Ainda, a fim de completar o enquadramento teórico da arquitetura de paz na América do Sul, Miller aponta que a região pode ser considerada, no que se refere a constituição de sua paz, enquanto sendo uma *warm peace*. Onde define,

*Warm peace* is a situation in which regional war is no longer thinkable, whatever the international or regional developments. Even if not all the disputes among the regional states have been settled, the use of force to address them is out of the question. This type of peace is characterized by extensive transnational relations and a high degree of regional interdependence. Indeed, regional conflicts are transcended by regional cooperative arrangements such as joint economic endeavors, trade relations, regional institutions, or working on common problems like the environment (Miller, 2010: 232).

Contudo, no que se refere a tentativa de se explicar o comportamento dos Estados Sul-americanos, devemos ter em conta um conjunto de fatores que, conforme referido, fazem parte da atual conjuntura política, económica e social da região. Ao longo da história da América do Sul, podemos verificar, conforme o próprio argumento de anomalia se refere, um baixo índice de conflitos entre Estados. Enquanto objeto de análise uma breve contextualização histórica se torna fundamental para o entendimento da atual configuração da paz na região.

---

<sup>14</sup> Segundo a distinção de Galtung, ainda há mais duas dimensões: intencional e não intencional e manifesta e latente (Galtung, 1969). Entretanto, tais definições não se configuram essenciais para a presente tese.

A maioria destes focos de tensões e disputas territoriais reemergiu ao longo do século XX, com alguma similaridade no que toca a sua natureza (Calvert, 1983) e, de facto, ainda se torna um desafio visível na atual conjuntura político-económica da América do Sul. Contudo, com o fim da II Guerra Mundial e o aparecimento de um novo cenário internacional redigido pelo conflito ideológico dos EUA e da URSS, verificamos que a América do Sul se destaca por apresentar um número excessivamente baixo de conflitualidade, como pode-se ver no quadro abaixo,

**Tabela 1 – Principais conflitos armados por região e tipologia, 1945-1995, América do Sul**

<b>Conflito</b>	<b>Tipos de Conflito<sup>15</sup></b>
Colômbia (1948-58)	Interno faccioso/ideológico. Governo Colombiano <i>versus</i> rebeldes militarizados de direita.
Bolívia (1952)	Interno faccioso/ideológico. Governo Boliviano <i>versus</i> forças rebeldes de oposição de esquerda (primariamente apoiada pelos MNRa).
Colômbia (1965-94)	Interno faccioso/ideológico. Governo Colombiano <i>versus</i> rebeldes das FARC, ELN, EPLb.
Chile (1973)	Interno faccioso/ideológico. Governo Chileno (Allende) <i>versus</i> forças armadas rebeldes lideradas pelo General Augusto Pinochet (Intervenção dos EUA).
Argentina (1976-94)	Interno faccioso/ideológico. Governo Argentino <i>versus</i> guerrilha rebelde de esquerda/forças de oposição.
Peru (1981-1994)	Interno faccioso/ideológico. Governo Peruano <i>versus</i> rebeldes SLc.
Argentina-Reino Unido (Falklands) (1982)	Interestatal/intervenção letal.
Peru (1984-94)	Interno faccioso/ideológico. Governo Peruano <i>versus</i> rebeldes MRTAd.
Suriname (1986)	Interno faccioso/ideológico. Governo Surinamense <i>versus</i> rebeldes pró-democracia liderados por Ronnie Brunswijk (primariamente apoiados pelo Jungle Commando/SLAe)

Fonte: (Holsti, 1996: 217)

<sup>15</sup> Notas: a) MNR – Movimiento Nacionalista Revolucionario; b) FARC – Fuerzas Armadas Revolucionarias Colombianas, ENL – Ejército de Liberación Nacional, EPL – Ejército Popular de Liberación; c) SL – Sendero Luminoso; d) MRTA – Movimiento Revolucionario Tupacc Amary; e) SLA – Surinamese Liberation Army.

Note-se a similaridade dos dois contextos históricos e a permanência constante de tensões não resolvidas que ainda assolam e impedem uma maior integração na América do Sul. Podemos verificar assim que, apesar de uma menor incidência de conflitos interestatais nos dias de hoje, a América do Sul é antes uma zona de paz relativa ao invés de uma zona pacífica (Holsti, 1996), onde afirma,

Which this record of militarized crises, targeted military forces, “conflict hypotheses”, diplomatic ruptures, and overall military competitiveness, South America clearly is not yet a zone of peace, much less a pluralistic security community. Nevertheless, it has been a no-war zone in which the probabilities of armed conflict are substantially lower than they were in the nineteenth century or are in many other regions of the world today (Holsti, 1996: 161).

Em contrapartida, outro cenário possível seria a presença de uma paz negativa (Galtung, 1969), como vimos previamente. Neste sentido, alguns fatores, assinalados por Holsti, sustentam que a paz armada, ou paz negativa da América do Sul é resultado, primeiramente de uma lógica de coerção local e internacional praticada pelos Estados Unidos; em segundo lugar, é resultado de um processo de aprendizagem (cognitivo) que faz com que seus atores (racionalis), através de experiências passadas, estejam mais propensos à cooperação que ao conflito armado (a mesma regra se aplica aos vencedores do conflito). A América do Sul tem uma herança diplomática que tem como base fundamental o sistema normativo de regras, o que contribui para uma relativa estabilização do Estado de Direito. E, por fim, o fortalecimento das organizações internacionais no século XX contribuiu para uma maior proximidade entre seus atores (Holsti, 1996: 157 e ss.). Embora colocado aqui de forma aleatória, estes fatores devem ser considerados de forma conjunta, enquanto formações unitárias de um processo histórico único, sem atribuições de hierarquias e importâncias.

Ainda, este último ponto referido, ou seja, o fortalecimento das organizações internacionais, merece destaque. O regionalismo sul-americano é produto de uma época específica de mudanças de regimes políticos, nomeadamente ditatoriais, para novas democracias (Gardini, 2010). Uma de suas principais qualidades distintivas fundamentais está no simples facto destas novas democracias estarem mais propícias para formar/integrar-se em organizações internacionais, devido a sua falta de credibilidade internacional, como Pevehouse e Russett (2006) apresentam,

[...] changes in a state's regime type are crucially important in this regard. Countries undergoing a democratic transition are especially likely to enter International Organizations because leaders have difficulty credibly committing to sustain liberal reforms and the consolidation of democracy (Pevehouse e Russett, 2006: 138).

Ou seja, a opção pelo regionalismo se baseou na tentativa de uma melhor inserção regional e internacional quanto demonstrou como sendo um sinal de comprometimento aos modelos liberais de consolidação da democracia por parte dos países em desenvolvimento (Mansfield e Pevehouse, 2006; Miller, 2000). Assim, por um lado, o estreitamento dos laços económicos, mais o comprometimento e implementação da cláusula democrática nos tratados regionais (MERCOSUL e Comunidade Andina) e, por outro, as divergências não resolvidas que remontam as disputas territoriais, formam um ambiente propício a manutenção da paz anómala na região, particular da América do Sul<sup>16</sup>. Onde o conjunto de fatores internos e externos, somando a própria condição de estados em desenvolvimento inerentes aos Estados sul-americanos (isto é, sua própria posição no sistema internacional), resultam na construção de uma região com baixo índice de conflitos interestatais, produzindo assim um efeito característico à sua regionalidade no que toca a construção e manutenção da paz.

Conforme referimos, atentamos ao facto do atual sistema internacional ser dotado de mecanismos de resolução de conflitos que visam, essencialmente, o cessar dos conflitos armados, ou seja, o estabelecimento da paz negativa. Deste modo, podemos argumentar que, embora esta paz seja concebida como sendo negativa de acordo com os princípios tradicionais de Galtung, sua conceptualização – essencialmente no plano macro e meso – pode ser positiva no sentido de ser um passo essencial para se obter, conforme descrito por Miall (2005), a longo prazo uma paz positiva. Portanto, a positividade da paz negativa se apresenta tanto no nível doméstico quanto no internacional.

Desse modo, vimos que, em termos teóricos, a paz negativa é caracterizada, por um lado, pela cessação do conflito e das violências diretas e, por outro, pela manutenção de um determinado nível de injustiça social que passa por uma violência estrutural, sem que se possa identificar os atores que a exercem. Mas poder-se-á falar de paz (mesmo negativa)

---

<sup>16</sup> Este argumento remonta a ideia proposta por Angell em seu livro *A Grande Ilusão*, ver (Angell e Bath, 2002).

quando se verifica a presença de violências? Em outras palavras, almejamos uma paz violenta? Sob esta égide, é importante salientar dois pontos fundamentais. Em primeiro lugar, o conceito de violência, conforme supra mencionado, é um conceito amplo, que passa pela redução das potencialidades humanas e sociais, assim como a inevitabilidade ou não de determinadas ações, conforme o próprio Galtung afirma, a definição da paz através do conceito de violência seria, necessariamente, uma definição *obscurum per obscurius* (Galtung, 1969: 167).

Por conseguinte, a paz positiva somente poderá se emancipar do plano utópico no momento em que o próprio sistema internacional se reformule de modo a buscar tais objetivos. Em segundo lugar, esta proposta, embora sustentável do ponto de vista teórico, na prática – e especialmente no caso dos países em desenvolvimento – deve ser abordada através de uma perspectiva a se alcançar, se distanciando assim da realidade regional, no sentido de que sua própria estrutura, imbuída de valores estipulados pelos países desenvolvidos, está assim pré-designada (Femia, 2009; Robinson, 1996; Robinson e Harris, 2000). No entanto, sua formulação enquanto objetivo final não é de toda descartada, sendo fundamental enquanto fim social de uma sociedade imaginada (essencialmente no caso da América do Sul), um ideário regional de paz não-violenta.

Seguindo esta linha de pensamento, devemos ter em consideração os principais corolários de se analisar o contexto da construção da paz através de uma perspectiva regional ou global, incluindo aqui suas vantagens e desvantagens no que toca a arquitetura da paz, neste caso, da América do Sul. Como veremos na próxima seção, a idealização da paz anômala relacionada ao contexto sul-americano é fruto de uma construção teórica regional que, por sua vez, envolve fatores tanto inerentes à própria região, quanto a valores e ideologias encontradas no plano internacional.

### **1.3 A construção da arquitetura de paz na ordem regional**

Ao longo dos séculos XIX e XX na América do Sul pôde-se encontrar uma mudança de paradigmas no que se refere ao comportamento estatal em termos de paz e de conflitos, onde uma das principais vertentes das políticas externas de seus Estados passam a optar assim por

uma postura não belicosa, com índices extremamente baixos de conflitos interestatais. Portanto, conforme mencionado acima, a esfera de análise adotada pela presente tese passa pela compreensão da arquitetura de paz no plano regional, essencialmente pela sua configuração na América do Sul. Tal perspectiva deve ter-se em consideração sua razão epistemológica, ou seja, ter em conta quais são os principais corolários e distinções de outras abordagens, sejam elas internacionais/globais ou individuais/locais. Assim, a presente secção visa escrutinar tais fundamentos.

A construção da paz no âmbito internacional atualmente é alvo de inúmeras críticas e juízo de valor (Chandler, 2005; Mares, 2012; Richmond, 2008; Richmond, 2010), passando efetivamente por uma reformulação no que se refere a sua própria idealização. Contudo, no que tange a construção prática da paz no plano internacional em termos de aplicabilidade, deve-se ter em conta também que o modelo de implementação da paz nos Estados é espelhado no modelo de Estado europeu (Tilly, 1975, 1992). Desta forma, por um lado, a construção de uma sociedade mais igualitária no caso da América do Sul está tanto relacionada com questões domésticas particulares de cada Estado quanto aos próprios momentos históricos específicos.

Portanto, argumenta-se que a construção de uma região pacífica com baixo índice de conflitos interestatais, como no caso da América do Sul, é resultado, entre outros fatores que veremos mais adiante, da aglutinação de momentos históricos particulares, intrinsecamente ligada a construção de sua própria história.

Ao passarmos para o nível regional, vimos que a natureza da conflitualidade sul-americana é caracterizada como sendo anómala. Descrição esta que vai ao encontro da presente tese. Assim, no que se refere a participação de organizações regionais na promoção da paz, podemos inferir sobre a influência da integração regional na construção de um bloco mais coeso. Entretanto, a grande maioria das organizações regionais da América do Sul tem como principal diretriz a integração económica, salvo alguns casos como o MERCOSUL e UNASUL, que possuem ambição política e social. Não podemos assim, estabelecer uma relação causal direta entre desenvolvimento económico (através do regionalismo) e paz, contudo, seria prudente estabelecer que ambos são interdependentes. A configuração desta paz *sui generis* da América do Sul está imbuída de valores que transcendem as fronteiras nacionais e, naturalmente se repercutem, na formulação da política externa da região.

Valores como democracia, direitos humanos, estado de direito, entre outros fazem parte da cultura sul-americana no que se refere a ponderação entre litígio e resolução de conflitos. Sabemos assim que, apesar desta paz não ser a mais ótima (ótima-maximizada), ela é positiva no sentido de, até o presente momento, evitar conflitos armados na região. Embora seja aberta a discussões acerca da positividade da paz negativa, pode-se afirmar que é inefável a sua repercussão positiva na América do Sul.

### **1.3.1 Uma análise da paz e a segurança à partir do nível regional**

Tendo em conta a proposta da presente tese, ou seja, avaliar a questão da arquitetura de paz na América do Sul, a presente seção visa escrutinar os prós e contras de se analisar a questão da construção da paz e da segurança sob o ponto de vista regional e não internacional. Assim, pretende-se observar qual o papel das organizações regionais enquanto instrumento para se alcançar a paz, isto é, podem as organizações regionais serem consideradas atores de preservação da paz? Assim, argumenta-se a existência de uma relação causal indireta em função dos processos de integração, bem como o aprofundamento das organizações regionais, e a estabilização tensões e, conseqüentemente, diminuição e contenção de litígios na região.

Durante o século XX verificou-se uma intensificação da interdependência entre Estados, nomeadamente no que toca as esferas econômicas, políticas e, também, sociais (Baylis, 2001; Mittelman, 2000; Robinson e Harris, 2000). Entretanto, juntamente com este processo de integração global trouxe consigo também uma relação ténue acerca da manutenção da paz e, bem como, em termos de segurança regionais e internacionais (Nef, 2011).

Antes de dar continuidade à questão proposta, torna-se necessário diferenciar algumas definições essenciais em termos de segurança regional. Sobre este assunto, Jervis (1982) aponta que uma abordagem regional da segurança pode ser definida como sendo “a set of principals, rules and norms that permit nations to be restrained in their behaviour in the belief that others will reciprocate” (Jervis, 1982: 357), embora este cenário esteja longe de encontrar consenso. Isto essencialmente acontece devido ao desentendimento durante um

determinado período de tempo, por parte dos Estados participantes das negociações (Stein, 2003b); a fragilidade desta relação e suas condições particulares criam uma certa incerteza, que também direciona a instituição de barreiras no processo de integração.

Provavelmente o primeiro passo e desafio de uma análise da estruturação regional em função da global (ou internacional) está relacionado com a distinção sobre o que é global e o que é regional. Assim, em paralelo, como medir se estamos perante uma potência regional ou global? Neste sentido, há, ao menos, dois caminhos epistemológicos para abordar esta questão.

Em primeiro lugar, acerca desta distinção assume-se que o termo global está imbuído de uma matriz que envolva todo o sistema internacional, passando assim por assumir que regional envolve uma parte, ou porção, da comunidade internacional, normalmente em relacionado com territorialidade. Portanto, o global é aqui representado pelo conjunto de ações que têm como escopo alcançar todo sistema internacional. Geograficamente estes termos não representam grandes desafios no que toca sua definição, entretanto, quando a análise visa o entendimento da esfera de influência ou capacidade de ação, ou construção e manutenção da paz regional e global, estas fronteiras não são tão lineares e, conseqüentemente, a definição de global e regional passa a ser reinterpretada em termos relativos de poder. Por exemplo, qual a esfera de influência da Política Externa brasileira na construção e manutenção de uma América do Sul pacífica? Portanto, esta definição da capacidade de influência do governo brasileiro em termos de paz e segurança se limita ao MERCOSUL? À América do Sul? Ao hemisfério? Ou é global? É neste sentido que pretende-se delinear qual tipologia de poder representa o Brasil no Sistema internacional/regional.

Por conseguinte, Buzan and Waeber atestam a dificuldade de se avaliar performance estatal em termos de esfera de influência depois do fim da Guerra-fria (2003: 31). Assim, torna-se necessário clarificar ao menos dois momentos históricos importantes acerca da hierarquização internacional: primeiramente, o fim da Segunda Guerra Mundial (1945); e, em segundo lugar, o fim do conflito bipolar (1989). Onde o primeiro representa a mudança de paradigma de poder que passou do poderio Europeu clássico para uma novo Estado emergente além mar, os EUA; e o último, por sua vez, representa o fim da era bipolar onde o poder das duas superpotências EUA *versus* URSS prevaleceu durante quase meio

século (1947-1989) que culminou no surgimento da primeira enquanto uma unidade singular de poder que teve a capacidade de espalhar sua influência em todo o globo. Assim, passou-se de um sistema bipolar para unipolar, com a atuação mais incisiva dos EUA). Este último aspecto permite, segundo Buza e Weaver, separar e classificar novos e antigos Estados dentro do sistema internacional, devido, essencialmente, da emergência de significantes potências regionais. No entanto, estes autores subdividiram o sistema internacional em três diferentes tipologias de poder, conhecido como “three-tiered scheme”, onde se verifica a existência de *superpowers*, *great powers* e *regional powers* (Buzan e Wæver, 2003: 34).

Em suma, no primeiro caso, as *superpowers* devem possuir capacidade para propagar sua influência à outros atores do sistema internacional (capacidades política, militar e econômica). Em segundo lugar, *great powers*, ao contrário das *superpowers*, devem ter pelo menos uma das capacidades acima mencionadas (normalmente estas capacidades são traduzidas no que se refere relativamente ao poderio militar ou econômico). Sobre este especto ainda se torna importante mencionar que o alcance destas habilidades é mais ou menos estável em função da direção política adotadas pelos Estados. Finalmente, *regional powers* são caracterizadas por Estados que demonstram suas capacidades em termos regionais; são capazes de disseminar sua esfera de influência através de sua territorialidade geográfica (Buzan e Wæver, 2003: 34-39). Esta divisão apresentada pelos autores da escola de Copenhaga tem uma dupla utilidade onde, em primeiro lugar, ajuda a compreender e observar os interesses contidos em ações políticas e, subsequentemente, representa a atual configuração do sistema internacional em termos de poder relativo. Como veremos no capítulo quatro, esta divisão nos ajuda a compreender a atual projeção do Brasil no cenário Sul-americano, sobretudo no que se refere a construção e manutenção da paz na região.

Assim, uma vez apresentados os principais requisitos para a compreensão da atual hierarquização do sistema internacional em termos de poder e influência, isto é, em termos de polaridade, uma questão se coloca: como esta estruturação do sistema internacional pode influenciar as organizações regionais em termos de paz e, caso haja influência, até que ponto? Esta questão será o objetivo a ser escrutinado na próxima seção.

#### **1.4 Regionalismo enquanto instrumento de paz?**

Uma das principais razões pelas quais é possível verificar um aumento das organizações regionais sem precedentes durante a última década do Século XX está relacionado com o fato de que os Estados estariam mais propensos a evitar as consequências da guerra, antagonicamente devido ao grande número de conflitos regionais depois do fim da Guerra-fria (Lebow, 1994; Roberts, 2008). Neste cenário, podemos afirmar a existência de uma relação causal entre a formação das organizações regionais e construção e manutenção da paz em termos regionais? Neste sentido, a designação de Stein (2003a: 9) que prevê o entendimento acerca da criação das organizações regionais em termos de “quando” e “porquê” estas mesmas são criadas, em forma de unidades de Estados com interesses comuns que se conjugam, partilhando o intuito de evitar litígios que, conseqüentemente, levaria a construção de uma paz levada a cabo por atores regionais, através de processos de integração.

Complementarmente, uma análise à partir de uma base crítica (Hettne, 2005), argumenta que organizações internacionais (incluindo aqui as organizações regionais) são normalmente criadas a fim de se compor um instrumento de manutenção e imposição de valores e ideias por parte dos Estados mais poderosos, ou seja, hegemônicos. A criação da Organização dos Estados Americanos (OEA), em 1947, é um exemplo claro a partir desta visão, onde os interesses iniciais norte-americanos se disseminaram ao longo da Guerra-fria a fim de conter a esfera de influência soviética, perpetuando-se, embora corroborados por outros objetivos, até a atualidade. Veremos no capítulo três, de que forma esta organização se trata hoje de uma formação simbólica de segurança e manutenção da paz.

Neste sentido, o objetivo desta instrumentalização feita pelas potências (regionais e internacionais) é manter ou aumentar sua esfera de influência (*status quo*) e deve ser entendida enquanto disseminadora de interesses e ideologias de interesses coletivos comuns aos Estados membros (Cox, 1983) que, no caso da construção de um ideário de paz, remete aos interesses Estatais regionais da América do Sul. Resultando assim, na formação da paz anômala supramencionada.

Sob esta égide, a literatura sobre organizações regionais com fim exclusivo de segurança atribuem aos chamados complexos de segurança regional, que são definidos como ‘durable patterns of amity and enmity taking the form of subglobal, geographical coherent patterns of security interdependence’ (Buzan e Wæver, 2003: 45), um importante papel em

termos relativos a análise da segurança, pois através destes é possível atribuir um nível de análise mais precisa e, assim, estabelecer alternativas para uma disputa específica. Assim sendo, é no âmbito regional que a presente tese argumenta que a paz na América do Sul é resultado da projeção regional do Brasil, considerado como *regional power*, exercido através da consolidação de um bloco histórico transnacional instrumentalizado via aprofundamento das instituições regionais (leia-se, MERCOSUL e UNASUL).

Neste sentido, uma possível referência acerca da construção das organizações regionais está inserida nos resultados possíveis das ações institucionais, tanto no que se refere as vantagens como nas limitações de se abordar a paz sob uma perspectiva regional. Assim, uma análise que leve em consideração o plano regional em vez do internacional possui alguns aspectos positivos, como aponta Diehl (2007), sendo eles: organizações regionais atingem consenso com maior facilidade que organizações internacionais, devido ao número de Estados membros; decisões regionais estão imbuídas de uma aceitação maior por parte das comunidades locais, considerando que Estados vizinhos possuem uma semelhança maior (tanto em termos culturais, quanto organizacionais); organizações regionais estão mais engajadas em resolver *de fato* o litígio, pois têm a consciência que o prolongamento da disputa pode afetar diretamente sua autonomia; e, finalmente, Estados terceiros estão mais ligados em termos de esforços regionais no sentido de que eles também são afetados pelos resultados das negociações ou têm interesses diretos na região (Diehl, 2007: 540-542).

Um outro aspecto ainda relacionado com a concepção regional-internacional-regional está ligada com a questão da formação de “ilhas de paz” advogada por Nye (1971). Esta concepção advoga que organizações regionais (ou microregionais) através de suas interações econômicas entre estados possui um caráter vinculativo em termos de opiniões comuns dentro da organização, formando e alterando assim a característica do sistema internacional, integrando assim as microrregiões no que chama de “ilhas de paz” (Nye, 1971: 10-11). Para além desta visão realista de Nye, ou seja, tendo como base a questão econômica, Pevehouse (2005) argumenta a relação entre sistema político e construção da paz, onde advoga a importância da cláusula democrática, existente na maioria do regionalismo latino e Sul-americano (como o MERCOSUL e Comunidade Andina de Nações, por exemplo), enquanto sendo mecanismo de prevenção de conflitos armados entre seus Estados membros. Seguindo

esta linha de pensamento, outros autores (Graham e Felicio, 2006; Pugh e Cooper, 2004; Tavares, 2008) advogam a capacidade de manutenção e prevenção de conflitos das organizações internacionais e regionais, como podemos verificar na figura 2 abaixo, que considera as Organizações Regionais tanto enquanto agentes, bem como instrumentos de manutenção de paz e segurança.

**Tabela 2: Tipologia da paz e segurança regional**

<p><b>Agentes de Paz e Segurança</b></p>	<p>Individual</p> <p>Nacional</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estado</li> <li>• Sociedade Civil</li> </ul> <p>Regional</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizações Regionais</li> <li>• Sociedade Civil regional</li> <li>• Agentes Económicos</li> </ul>
<p><b>Instrumentos de Paz e Segurança</b></p>	<p>Violência Armada</p> <p>Balança do Poder</p> <p>Hegemonia</p> <p>Alianças Militares</p> <p>Manutenção da paz e segurança regionais pelas Organizações Regionais (intra e extra regional)</p> <p>Harmonização das políticas nacionais (ex.: acordos comerciais)</p> <p>Compromisso e institucionalismo normativo</p> <p>Identidade regional</p> <p>Federalismo e Representação Local</p>
	<p>Formação de Conflitos</p>

<b>Padrões de Segurança</b>	Regime de Segurança Comunidade de Segurança Pluralista
<b>Padrões de Conflitos</b>	Predisposição a violência Ausência de violência Conciliação
<b>Paz Positiva</b>	Região desprovida Região Moderada Região próspera
<b>Nível de Integração Regional</b>	Baixo Médio Alto

Fonte: (Tavares, 2008: 116)

Podemos verificar a importância das organizações regionais e seus corolários no que toca suas ações regionais em termos de construção de paz e manutenção de conflitos. Neste sentido, as análises das organizações produzem um efeito ambíguo onde, por um lado, tendo como base uma análise regional podemos afirmar a existência de uma maior probabilidade de formação de consenso, de aceitação por parte das comunidades locais, maior engajamento em prol de resolução de controvérsias e, por fim, uma posição de democratização, entre outros. Contudo, por outro lado, estas apresentam uma certa vulnerabilidade em termos de recursos, capacidade de persuasão e capacidade de compelir a paz, estas organizações regionais também podem ser entendidas enquanto instrumentos não somente para prevenção de conflitos armados (no caso da América do Sul), mas também como fonte de disseminação de valores e ideias hegemônicos pelas potências regionais que têm – ou não – interesses próprios que determinam a resolução ou escalonamento dos conflitos. Advogando aqui uma visão da hegemonia ser considerada com um problema estrutural e é através desta estrutura (entendida aqui como a criação/formação dos regionalismos) que os *hegemons* exercem suas capacidades de influência e, em última análise, a formação do consenso em termos de construção da paz. Sobre esta relação entre

hegemonia e a função dos regionalismos na construção da paz na América do Sul, veremos de forma mais detalhada suas definições e particularidades nos capítulos 2 e 3, subsequentemente.

Deste modo, esta utilidade paradoxal do regionalismo torna difícil estabelecer uma relação causal direta entre organizações regionais e paz regional. Isto devido ao grande número de variáveis que podem delinear os resultados de uma determinada ação, neste caso, a construção da paz na América do Sul através da participação do Brasil e sua projeção no cenário regional e internacional. Entretanto, a prevalência e aprofundamento das organizações regionais à partir da década de 1990 não necessariamente evitou os conflitos em sua origem, contudo, sabendo das limitações regionais, podemos verificar que foram importante, ou mesmo cruciais, para a manutenção da paz regional.

Uma outra perspectiva que tem como intuito entender a natureza da conflitualidade Sul-americana está relacionada com a questão do desenvolvimento econômico e a redução de conflitos. Assim, a lógica adotada por esta visão realista advoga a inexistência de conflitualidade em função do desenvolvimento econômico – assumindo aqui que o regionalismo é entendido, também, como uma forma de integração econômica, escalonando assim a relação entre a busca de desenvolvimento econômico e a redução das chances do despoletar do conflito. Neste sentido, a próxima seção visa analisar esta relação, apresentando suas principais características e consequências para a América do Sul e, mais especificamente, para o Brasil.

### **Considerações finais**

Ao longo do presente capítulo demonstrou-se que, apesar de ser apresentada de forma negativa, em oposição à uma realidade intangível a curto e médio prazo na América do Sul (ou seja, a paz positiva), a paz característica desta região age de forma positiva na estabilização da região, considerando, mais uma vez, os níveis de análise meso e macro (no campo dos estados). Entretanto, esta sustentabilidade da paz negativa tem impactos positivos na América do Sul, evitando assim os flagelos da violência direta. Por outro lado, tendo em conta os fatores supra mencionados acerca das particularidades do contexto sul-americano e

sua relação com a construção de sociedades mais justas e equitativas (paz positiva), podemos identificar a que sua relativa estabilidade é um passo importante para a transição de uma paz negativa para uma paz positiva. Assume-se aqui esta possibilidade. Embora, para tal se verifique empiricamente nos países do Sul, uma reforma na própria conceitualização do sistema internacional (e seus mecanismos de resolução de conflitos e manutenção de paz), onde a paz positiva coincida *de facto* com os valores disseminados por seus formuladores.<sup>17</sup>

A formação e construção da epistemologia utilizada para a compreensão da atual arquitetura de paz na América do Sul passa, necessariamente, pelo entendimento de alguns conceitos chave sobre o assunto. Portanto, verifica-se, em primeiro lugar, que a questão da conflitualidade da América do Sul é marcada pela adoção de uma paz negativa (em oposição à concepção de Galtung acerca da paz positiva, e.g., onde verifica-se a ausência de violência(s) estrutural(is), ou seja, onde verifica-se tensões e desentendimentos entre os Estados parte, contudo tradicionalmente não voltam-se para o conflito armado.

Por um lado, esta “tradição” de não-belicosidade entre países da América do Sul, Mares (2001) advoga a presença de uma “anomalia” em termos de números absolutos de conflitos interestatais na América do Sul. Por conseguinte, este entendimento da idealização de paz na região será compreendido através da instrumentalização do conceito de bloco histórico em Gramsci. Por se tratar de um filósofo italiano do princípio do Século XX, sua síntese sempre será imperfeita, contudo, veremos de que forma é possível tal instrumentalização. Assim, marcado pela relação orgânica entre Estrutura (esfera econômica e privada) e Superestrutura (sociedade civil e sociedade política),<sup>18</sup> o bloco histórico representa a manutenção de um determinado grupo (caracterizado pela elites) sobre outros – o que deriva o conceito de hegemonia –, não somente em termos econômicos, mas sobretudo, no que toca a imposição e difusão de valores e ideias através dos chamados mecanismos de formação de consenso (para Gramsci, a igreja católica, os media, o ensino público, o serviço militar, constituem estes mecanismos).

---

<sup>17</sup> Esta afirmação está carregada de valores que vão além dos objetivos propostos pelo presente trabalho. Sobre altruísmo (fraco e forte) ver (Baggini, 2002); e Hegemonia (Gramsci, 1971; Gruppi, 1978).

<sup>18</sup> Note-se que Gramsci foi um filósofo neomarxista, daí sua linguagem se assemelhar com seu precursor. Ainda, vale salientar que a sociedade política é, em suma, a representação do Estado. Por fim, esta relação é orgânica por se encontrar em constante evolução, e inerentemente ligada ao seu tempo, portanto, concomitantemente em constante transformação.

Neste sentido, para os neogramscianos, por exemplo Robert Cox (1983), as organizações regionais podem ser compreendidas também enquanto mecanismos de formação de consenso, daí a visão do regionalismo entendido como formador da atual realidade em termos de paz e resolução de conflitos na América do Sul; também derivado desta concepção, a visão do Brasil enquanto ator hegemônico regional e sua instrumentalização das organizações regionais, MERCOSUL e UNASUL, para manter esta paz, embora negativa.

## Capítulo 2 – A formação do Bloco Histórico Transnacional e seus corolários

*“C’est un auteur plus souvent cité que réellment connu” (Michel Foucault se referindo à Antonio Gramsci em uma carta privada de 20 de Abril de 1984) (Gramsci, 2011: xix)*

As ideias de António Gramsci marcaram não só sua época, mas também uma geração de pesquisadores e académicos que buscam uma visão crítica dentro das ciências sociais, política e, mais recentemente, no que tange as Relações Internacionais (Gramsci, 1971, 2001a, 2011). Deste modo, o presente capítulo discute os principais postulados do pensamento gramsciano, desde sua conceção referente a formação de conceitos chave, tais como hegemonia, sociedade civil e política, bloco histórico, estrutura, superestrutura, entre outros, à sua aplicação no âmbito das Relações Internacionais, essencialmente no que diz respeito a transposição de tais conceitos à uma perspetiva mais abrangente desenvolvida por autores neogramscianos como Cox, Gill, Sasson (Cox, 1983; Gill, 1993; Sassoon, 2000), por exemplo, que visam sua operacionalização no plano internacional. Para cumprir com tais objetivos, o mesmo está dividido em três subsecções. Primeiramente, será apresentada uma introdução ao pensamento de António Gramsci, apresentando os conceitos essenciais para a compreensão do conceito de bloco histórico; em segundo lugar, será visualizada a forma na qual os conceitos de um filósofo do início do século XX podem ser aplicados para o campo das Relações Internacionais no mundo atual; em terceiro, será escrutinada a noção de bloco histórico transnacional e de que forma, o mesmo tem influência na formação e conceitualização da paz no cenário internacional; e, por fim, de forma a melhor justificar a formulação o conceito de bloco histórico transnacional, a última subsecção visa uma analogia acerca da relação entre este e o conceito de classe capitalista transnacional.

### 2.1 Introdução ao pensamento gramsciano

A tentativa de sumarizar o(s) pensamento(s) de Gramsci cria, necessariamente, um dilema epistemológico no que se refere a sua tradução e transposição temporal. Inúmeros autores já o fizeram, embora não sem sofrerem as mais variadas críticas.<sup>19</sup> Assim, a presente secção se

---

<sup>19</sup> Ver (Ruccio, 2011)

vê diante de um desafio que se coloca justamente em apresentar de uma forma concisa os principais conceitos desenvolvidos por António Gramsci de modo a melhor compreender sua concepção sobre os conceitos de hegemonia, bloco histórico, sociedade civil e política, guerra de movimento e guerra de posição.

Um dos principais contributos, do pensamento gramsciano no âmbito da política e relações internacionais contemporâneo está justamente na concepção e formação do conceito de hegemonia. No entanto, esta perspetiva está imbuída de uma complexa formulação que envolve diferentes níveis de análise da sociedade, do Estado e, por extensão, as relações internacionais. Na tentativa de analisar, de forma minuciosa, os processos históricos que levam a construção da hegemonia, Gramsci passa por explorar esta relação sob a égide de Marx e Hegel (Gruppi, 1978). De forma a organizar o pensamento gramsciano de hegemonia e seus corolários na filosofia e prática do Estado, deve-se considerar que os “cadernos” são fruto de uma coletânea de críticas sob os mais variados temas (Gramsci, 2001a;b;c;d). Sua intenção, embora considerada por Gramsci enquanto projeto para durar “para sempre” e interrompida pela sua doença e morte precipitada, foi justamente o esboço de sua obra que se tornou um texto de extrema importância para a academia em geral. Dito isto, é por esta razão que podemos encontrar seus conceitos aglutinados e analisados por outros autores como Luciano Gruppi (1978), Huges Portelli (1977) e Noberto Bobbio (1979), por exemplo, sobre a questão da hegemonia, bloco histórico e sociedade civil, respetivamente.

Partindo de uma analogia ao trabalho previamente realizado por Marx, Gramsci verifica que a questão da hegemonia se baseia, essencialmente, na luta de classes realizadas no nível da superestrutura. Esta divisão, realizada por Marx, entre estrutura e superestrutura argumenta que a primeira se refere as forças económicas de uma determinada realidade social e, conseqüentemente, a segunda é formada por valores ideológicos e políticos, essencialmente no âmbito da sociedade civil e política. Por se tratar de um autor neomarxista, a análise de Gramsci passa, necessariamente, pela reinterpretação das funções da estrutura e superestrutura. De modo a compreender de que forma a relação entre esferas do Estado, ou seja, de que forma estas componentes formam a complexa relação entre distintos grupos da sociedade económica, política e sociedade civil. Em outras palavras, de que forma a dicotomia entre forças económicas, sociais e políticas se interagem. Noção esta que torna-se fulcral para compreender o conceito de bloco histórico gramsciano. Assim, por estrutura, se

entente a esfera do privado, ou seja, das forças económicas que prevalecem dentro da estrutura estatal, como poderemos verificar,

“... a estrutura define-se aí, de modo bastante clássico, como o conjunto das forças sociais e do mundo da produção: “Com base no grau de desenvolvimento das forças materiais de produção fazem-se os agrupamentos sociais, cada um deles representando uma função e guardando determinada posição na própria produção (Portelli, 1977: 45).

Em contrapartida, a superestrutura é formada pela relação entre a sociedade civil e sociedade política (Estado). Para Gramsci é justamente nessa esfera que se dá a luta hegemónica, ou seja, entre as forças sociais e as forças governamentais. Neste sentido, a estrutura tem uma função determinista no que toca a realidade económica estatal no sentido de se fundar na parte de formação dos meios de produção e sua interatividade com a vida social.

Por se tratar de uma esfera delicada no que se refere a conceção ou análise da estrutura, Gramsci advoga que, metodologicamente, não se pode identificar uma estrutura através de um retrato instantâneo da realidade social, tendo-se sim, que recorrer ao papel da história para realmente compreender as características inerentes a esta esfera social, assim o passado se torna parte analítica fundamental, uma vez que o presente só pode ser melhor entendido através de um escrutínio do passado, ou seja, uma análise que tenha em consideração o papel da história. Neste sentido, torna-se cada vez mais notória a importância e necessidade da função histórica no que toca a compreensão das relações sociais e económicas em detrimento da adoção de um determinado período, como podemos verificar em,

A análise da estrutura é julgada delicada por Gramsci: não se pode identificar a estrutura como uma “imagem fotográfica instantânea”, e mesmo sua análise exata só é possível uma vez terminado o período considerado: “Uma fase estrutural não pode ser concretamente estudada e analisada senão após haver findado todo o seu processo de desenvolvimento e não durante o próprio processo, ou somente por hipótese e com a condição de declarar explicitamente que se trata de hipótese”. Na medida em que a estrutura não pode ser analisada com precisão no presente, a solução será, portanto, reportar-se ao passado; o passado representa as condições materiais objetivas, para as quais o presente é apenas a continuação, o desenvolvimento. A partir daí, passado e estrutura se identificam: “estrutura é justamente o passado real porque ela é o testemunho, o “documento” incontestável do que foi feito e continua a subsistir como condição do presente e do futuro (Portelli, 1977: 46).

Entretanto, ainda no que toca a questão metodológica de Gramsci acerca da realidade social, é necessário compreender que sua interpretação do bloco histórico, fonte de análise da presente tese, advoga que uma interpretação da relação orgânica entre as duas esferas da superestrutura, ou seja, sociedade civil e sociedade política, necessariamente nos dá uma visão, por analogia, da realidade estrutural de um determinado estado, passando assim, a dar uma ênfase maior para as relações superestruturais que estruturais.<sup>20</sup>

Neste sentido, uma melhor definição de sociedade civil e política se tornam fundamentais para compreender a noção de bloco histórico proposto pela presente tese. Assim, sociedade civil representa forças sociopolíticas que interagem com instituições governamentais e sociais com o intuito de formar sua própria identidade política; esta é manifestada por instituições privadas como religião, escolas, associações e partidos políticos (Gramsci, 1971: 12). Um dos pontos que, ao mesmo tempo se aproxima e diferencia a teoria gramsciana do conceito Marxista de sociedade civil está justamente na colocação, ou melhor, na situação onde a mesma se torna objeto de análise. Para Gramsci, a sociedade civil está fundada na superestrutura, enquanto para Marx, na estrutura. Esta diferenciação no modo de interpretação entre conceitos permite-nos avaliar o papel da sociedade civil enquanto fator histórico-social, como podemos verificar na visão marxista,

A forma determinada de relações das forças produtivas existentes em todos os estágios históricos que se sucederam até hoje, e que por sua vez as determina, é a *sociedade civil* [...] Já se pode ver aqui que essa sociedade civil é o verdadeiro centro, o teatro de toda história; e pode-se ver como é absurda a concepção da história até hoje corrente, que se limita às ações de líderes e de Estados e deixa de lado as relações reais [...] A sociedade civil compreende todo o conjunto das relações materiais entre os indivíduos, no interior de um determinado grau de desenvolvimento das forças produtivas. Ela compreende todo o conjunto da vida comercial e industrial de um grau de desenvolvimento e, portanto, transcende o Estado e a nação, embora, por outro lado, tenha novamente de se afirmar em relação ao exterior como nacionalidade e de se organizar em relação ao interior como Estado (Marx *apud* Bobbio, 1979: 30-31).

---

<sup>20</sup> Analogia esta feita por Portelli, onde argumenta: “[...] abordagem é a que Gramsci utiliza mais frequentemente e que explica, ao mesmo tempo, a importância do conceito de bloco histórico e aquela atribuída à superestrutura: na medida em que esta “é o reflexo do conjunto das relações sociais de produção, a análise da evolução da superestrutura permitirá o estudo indireto da própria estrutura. Tal abordagem tem, por outro lado, a vantagem de considerar a dinâmica da estrutura e não sua “fotografia” estática e de sublinhar a influência da superestrutura em sua evolução: “É a estrutura concebida como algo imóvel e absoluto ou não seria ela muito mais a própria realidade em movimento, e a afirmação das *Teses sobre Feuerbach*: “O educador que deve ser “educado”, não coloca uma relação necessária de reação ativa do homem sobre a estrutura, afirmando a unidade do processo do real?” (Portelli, 1977: 46-47).

A sociedade civil se caracteriza para Gramsci, em primeiro lugar, pela esfera do privado e, em segundo lugar, é o verdadeiro centro da história, por fim este se centra, em oposição a concepção marxista de sociedade civil, na superestrutura (Bobbio, 1982). Como podemos ver,

O lugar verdadeiramente singular da sociedade civil no sistema conceitual gramsciano opera, portanto, não apenas uma, mas duas inversões com relação ao modo escolástico tradicional de entender o pensamento de Marx e Engels: a primeira consiste no privilégio concedido à superestrutura com relação à estrutura; a segunda, no privilégio lógico com relação ao institucional. Em comparação com a dicotomia simples, de onde partimos – sociedade civil-Estado –, que se tornou esquema conceitual corrente nas interpretações históricas que se insiram em Marx, o esquema gramsciano é mais complexo, no sentido de que utiliza – sem que o leitor nem sempre o perceba com clareza – duas dicotomias que só em parte se sobrepõe: entre necessidade e liberdade, que corresponde à dicotomia estrutura/superestrutura, e entre força e consenso, que corresponde à dicotomia instituições/ideologias (Bobbio, 1982: 41-42).

Intrinsecamente ligado ao conceito de sociedade civil, ainda segundo a concepção gramsciana, está o conceito de sociedade política, ou Estado, que é parte integrante da superestrutura, e é justamente neste nível de análise que as lutas pela hegemonia ocorrem. Entretanto, esta relação não é estática, mas sim orgânica, tendo em conta o conceito de bloco histórico (Portelli, 1977: 15). Por definição, o Estado é detentor de ambos aspetos,<sup>21</sup> do uso legítimo da força (militar e policial) e da burocracia (sistema legal, educação, serviços públicos, etc.) (Bocock, 1986; Portelli, 1977). Neste sentido, há uma distinção clara sobre a função da sociedade política,

Conforme aparece nas definições de Gramsci sobre a sociedade política, esta tem por função o exercício da coerção, da manutenção, pela força, da ordem estabelecida. Nesse sentido, ela não se limita ao simples domínio militar, mas igualmente ao governo jurídica, força "legal": "O direito é o aspecto repressivo e negativo de qualquer atividade positiva de civilização realizada pelo Estado (Portelli, 1977: 31).

Assim, o conceito de hegemonia permitiu Gramsci alargar o conceito tradicional de Estado, onde “[o] Estado normalmente é definido como uma coletividade que se compõe de um território e de uma população submetidos a um poder político organizado” e “caracteriza-

se pela soberania” (Dinh et al., 1999: 374), levando a uma conceitualização mais completa e complexa,<sup>22</sup> que inclui na sua formulação o suporte das estruturas políticas da sociedade civil e política (Cox, 1983: 51). Assumindo assim uma vertente mais abrangente, como afirma Bobbio,

A teoria do Estado de António Gramsci – refiro-me, em particular, ao Gramsci dos *Cadernos do Cárcere* – pertence a essa nova história, para a qual, em resumo, o Estado não é um fim em si mesmo, mas um aparelho, um instrumento; é o representante não de interesses universais, mas particulares; não é uma entidade superposta à sociedade subjacente, mas é condicionado por essa e, portanto, a essa subordinado; não é uma instituição permanente, mas transitória, destinada a desaparecer com a transformação da sociedade que lhe é subjacente. Não seria difícil encontrar, entre as milhares de páginas dos *Cadernos*, passagens em que ecoam os quatro temas fundamentais do Estado instrumental, particular subordinado, transitório (Bobbio, 1982: 23).

No que se refere a relação entre sociedade civil e política (como veremos mais detalhadamente na próxima secção), podemos afirmar que inexistente uma separação organizada entre as mesmas, ambas se autorelacionam estreitamente (Portelli, 1977).<sup>23</sup> Apesar de metodologicamente serem analisadas em separado, temos que ter em mente uma relação orgânica, ou seja, viva entre os diferentes níveis da sociedade em causa. O exemplo da formação da opinião pública é-nos dado a fim de expressar a formação de consenso, como podemos verificar,

É o que ocorre particularmente no caso da elaboração da "opinião pública": "O Estado, quando quer dar início a uma ação pouco popular, cria previamente a opinião pública adequada, isto é, organiza e centraliza certos elementos da sociedade civil. História da "opinião pública": naturalmente, os elementos de opinião pública sempre existiram, mesmo nas satrapias asiáticas." .... "A opinião pública é o exemplo concreto das relações permanentes entre o governo político e a sociedade civil que favorece o consenso em torno de seus atos (Portelli, 1977: 33).

---

<sup>22</sup> “Sociedade política ou Estado, que corresponde à (função de) "dominação direta" ou de comando que se exprime no Estado ou governo jurídico” ... “Sociedade política ou ditadura, ou aparelho coercitivo para conformar as massas populares ao tipo de produção e economia de um determinado momento” ... “Governo político, isto é, aparelho de coerção de Estado, que assegura "legalmente" a disciplina desses grupos que recusam eu acordo, seja ativo ou passivo; no entanto, é constituído para o conjunto da sociedade, em previsão dos momentos de crise no comando e na direção, quando falha-o consenso espontâneo.” (Portelli, 1977: 30).

<sup>23</sup> “ Gramsci destaca o fato de que o vínculo entre sociedade civil e sociedade política resulta, nesse caso, tão estreito que se torna orgânico: o Estado – *strictu sensu* – apodera-se diretamente, sem o intermédio de organismos privados, dos meios de "modelar" a opinião pública: monopólio da radiodifusão, por exemplo.” (Portelli, 1977: 33).

Outros conceitos podem ser encontrados na argumentação de Gramsci no que se refere a relação entre sociedade política e sociedade civil, nomeadamente os conceitos de guerra de posição e guerra de movimento. Estes conceitos se aplicam, para o autor, aquando um determinado grupo busca se promover, ou seja, alterar o seu *status quo*, a esta manobra política de busca de hegemonia, se dá a essência do conceito de guerra de movimento. Em contrapartida, os objetivos finais de grupo hegemónico, que visa sua manutenção no poder, utiliza dos mecanismos de formação de consenso para promover sua capacidade de exercer sua hegemonia dentro de um determinado limite, engendrando, deste modo, uma guerra de posição. Este conceitos, podem ser úteis para melhor compreender as ações políticas de determinados grupos dentro de uma determinada realidade, imbuídas de uma intrínseca busca e/ou manutenção de poder.

Já para Gramsci, bem como para os neogramscianos (Bobbio, 1979; Cox, 1983; Femia, 1981; Gill, 1993; Gruppi, 1978) o conceito de hegemonia envolve um inerente complexo de relações que explicam a dominação de um grupo sobre outro. Há pelo menos três conceitos importantes a serem avançados aqui: sociedade civil, Estado e bloco histórico (Bobbio, 1979). Assim, Robert Bocoock (1986) sugere uma divisão<sup>24</sup> distinta na proposta de Gramsci, ou seja, sua interpretação das relações de poder, que separa três áreas interdependentes: o econômico, a sociedade civil e o Estado. O ponto central de hegemonia em Gramsci passa pela tentativa de coincidir a filosofia e a prática dentro da vida política, assumindo esta prática enquanto coerção em função da formação de consenso (Arrighi, 1993; Cox, 1983). A base desta prática política se funda na interação entre estrutura e superestrutura, definida por Karl Marx, onde a primeira está relacionada com os meios de produção (Forgacs, 2000) e, a segunda, abarca as sociedades civil e política (Gramsci, 1971; Portelli, 1977). Enquanto Marx prioriza as relações econômicas, Gramsci, por sua vez, advoga que valores e ideologias são mais importantes no processo de formação hegemônico.

Tendo em conta a presente explanação sobre a contextualização teórica prévia necessária para o entendimento da teoria de Gramsci sobre a realidade italiana de sua época, resta-nos avaliar de que forma se formula o conceito de hegemonia. Deste modo, o termo

---

<sup>24</sup> Divisão esta, apenas metodológica.

hegemonia normalmente está associado a concepção realista, onde o domínio militar e económico de um grupo, Estado ou grupo de Estados prevalecem sobre outro.

Esta percepção da realidade se baseia no conceito fundamental e essencial de poder, onde, os poderes económico e militar, prevalecem. De forma a melhor compreender a distinção, metodológica, entre distintas abordagens acerca da realidade de uma situação, realidade, ou ocasião, Boccock (1986) evidenciou que uma divisão entre abordagem política, social e económica não somente facilita a compreensão da realidade (neste caso aplicada a compreensão dos paradigmas gramscianos), mas também, se faz importante para realização de uma investigação exequível, dado o grau de dificuldade de se enquadrar, neste caso, as três esferas em uma só tese. Entretanto, note-se que esta mesma divisão é feita, necessariamente, para diferenciar tais perspectivas, onde – seu conjunto – torna-se uma figura orgânica do objeto de análise.

A fim de melhor compreender tais argumentações, e instruir de que forma é possível verificar tais variações de perspectivas, apresentar-se-á uma das principais diferenciações entre António Gramsci a Karl Marx no que se refere à concepção da história, um dos principais pontos de encontro e, ao mesmo tempo, divergência em ambos os autores. Assim, Gramsci é considerando um autor neomarxista (embora tenha-se em conta que o próprio Marx declarou-se não marxista *ante-mortem*), entretanto, para Marx a classe (ou grupo) que detivesse os meios de produção (burguesia) delineavam a concepção da história (motor da história); por outro lado, para Gramsci, a mesma concepção, em sua teorização, é chamado de materialismo vulgar, ou seja, definir que a história é definida exclusivamente por fatores económicos sem prejuízo de outras concepções, como ideológica, política, social, é extremamente determinista e excludente. Para este último autor, a história é resultado da relação orgânica entre política e filosofia, onde as esferas ideológicas, políticas e sociais são entendidas enquanto fundamentais para a formação e execução da hegemonia.

Deste modo, a noção de hegemonia em Gramsci se difere do pensamento realista, ou seja, enquanto sinónimo de relações de poder (Agnew, 2005; Daalder e Lindsay, 2003; Layne e Thayer, 2007), no sentido de buscar uma aproximação da realidade estatal que não só se baseie no plano económico, mas que também inclua o plano ideológico e social e político em suas premissas. Posteriormente, tais premissas se fizeram valer no plano

internacional essencialmente através de Robert Cox (Cox, 1981, 1983; Cox e Schechter, 2002).<sup>25</sup> Conforme aponta em seu entendimento de hegemonia,

Hegemony is a structure of values and understandings about the nature of order that permeates a whole system of states and non-states entities. In a hegemonic order these values and understandings are relatively stable and unquestioned. They appear to most actors as a natural order. Such a structure of meanings is underpinned by a structure of power, in which most probable one state is dominant but that state's dominance is not sufficient to create hegemony. Hegemony derives from the dominant social strata of dominant states in so far as these ways of doing and thinking have acquired the acquiescence of the dominant strata of other states (Cox, 1990 apud Gill, 1993: 42).

Assim, o estudo da hegemonia não deve ser visto enquanto um objeto de análise estático, mas sim enquanto fenômeno complexo, orgânico de relações sociais e políticas interdependentes únicas a cada estudo de caso (Joseph 2002: 131). De acordo com esta linha de pensamento, um movimento contra-hegemônico manifesta-se no nível superficial, porém intenta modificar os efeitos reprodutivos da hegemonia estrutural (Joseph, 2002). Como aponta em sua definição de hegemonia superficial e estrutural, Joseph define hegemonia estrutural e superficial como sendo:

Structural hegemony and surface hegemony are two aspects of a continual process. Structural hegemony concerns the deep, underlying condition within society and the union of the social formation. Surface hegemony concerns the actual hegemonic projects that arise out of this situation it represents a manifestation of the underlying conditions, albeit, with its own character and dynamics (Joseph, 2002: 131).

Com o intuito de clarificar a dualidade destes dois distintos fenômenos sociais, o autor apresenta a tabela abaixo,

---

<sup>25</sup> Entre outros, tais como (Bobbio, 1979; Femia, 2009; Gill, 1993; Sassoon, 1987).

**Tabela 3 – A dualidade da hegemonia**

<i>Structural hegemony</i>	<i>Surface hegemony</i>
Deep	Actual
Functional	Manifest/realised
Structural	Agential
Secures unity of social formation	Hegemonic activities, projects and practices
Reproduction of social structures and structural ensembles	Emergent from underlying structures (but with their own powers and dynamics)
Underlying conditions	Conscious political expression
Reproduction	Struggle
Social cement	Coercion and Consent
Largely unconscious structural reproduction	Conscious transformation, conservation or political advancement

Fonte: Joseph, 2002: 131

Deste modo, hegemonia, em última análise, deve ser considerada enquanto uma estrutura, como veremos mais a frente em concordância com os neogramscianos (Cox, 1983), de modo que é através dos mecanismos de formação de consenso que esta liderança é criada. Este é um dos pilares do salto nacional/internacional da teoria gramsciana, onde o próprio salienta a transposição de forças transnacionais, como veremos mais adiante neste mesmo capítulo.

Assim, em suma, a combinação de todos os níveis da sociedade – e.g., político, social e econômico – formam o que Gramsci cunhou como sendo o bloco histórico (*blocco storico*). Dito isto, passaremos a ver de que modo a relação entre e hegemonia, determinada sob a égide da formulação gramsciana, pode se relacionar com a questão do conceito central da presente tese, ou seja, o conceito de bloco histórico. Veremos este relacionamento na próxima secção.

## 2.2 O conceito de Bloco Histórico

Concomitantemente a conceptualização de hegemonia em Gramsci, a formação e/ou construção do bloco histórico se torna essencial para o argumento da presente tese. Assim sendo, e utilizando a linguagem prevalecente em Gramsci, o bloco histórico se define como sendo a interação orgânica entre a estrutura e a superestrutura, “Structures and superstructures form an "historical bloc". That is to say the complex, contradictory and discordant ensemble of the superstructures, is the reflection of the ensemble of the social relations of production.” (Gramsci, 1971: 366).<sup>26</sup> Deste modo, este conceito se assenta necessariamente na noção, deste mesmo filósofo, de hegemonia que, simultaneamente, envolve todos os níveis sociais (Gruppi, 1978). Portanto, de forma a melhor compreender a abrangência teórica do conceito de bloco histórico em Gramsci, faz-se necessário escrutinar, para além da sua natureza orgânica (ou seja, entre os elementos estruturais e superestruturais), qual o papel dos intelectuais nesta formação; qual a relação entre o conceito previamente descrito de hegemonia e o bloco histórico; a crise orgânica e seus corolários e, conseqüentemente, a formação de um novo bloco histórico.

Devemos ter em conta o papel concreto do conceito de bloco histórico, definido e gerado por Gramsci, como sendo resultado esta própria unidade, segue uma vertente mais emancipatória de concepção de mundo do indivíduo face os desafios da história, política e da vida em sociedade, como o mesmo afirma,

In what sense can one identify politics with history, and hence all of life with politics? How then could the whole system of superstructures be understood as distinctions within politics, and the introduction of the concept of distinction into a philosophy of praxis hence be justified? But can one really speak of a dialectic of distincts, and how is the concept of a circle joining the levels of the superstructure to be understood? Concept of "historical bloc", i.e. unity between nature and spirit (structure and superstructure), unity of opposites and of distinct (Gramsci, 1971: 137).

Diante da presente configuração e definição do conceito de bloco histórico em Gramsci, torna-se imperativo salientar que, de fato, sua caracterização está inerentemente ligada ao conceito de hegemonia e, ao mesmo tempo, ao desenvolvimento da história, como afirma,

---

<sup>26</sup> “Estruturas e superestruturas formam um “bloco histórico”. Isto é, um complexo, contraditório e discordante conjunto de superestruturas, é um restauro do conjunto de relações sociais de produção.” (Gramsci, 1971: 366)

Thus it can be said that he [Gramsci] has drawn attention energetically to the importance of cultural and intellectual facts in historical development; to the function of great intellectuals in the organic life of civil society and the State; to the moment of hegemony and consent as a necessary form of the concrete historical bloc (Gramsci, 1971: 56).

Partindo deste princípio de correlação entre a superestrutura e estrutura dentro do Estado, afirma-se que o Estado aqui como sendo uma entidade reguladora e representativa da sociedade civil, ou seja, o *aparatus* regulativo, ético e, em simultâneo, representativo da sociedade civil, como podemos ver,

“Every State is ethical in as much as one of its most important functions is to raise the great mass of the population to a particular cultural and moral level, a level (or type) which corresponds to the needs of the productive forces for development, and hence to the interests of the ruling classes (Gramsci, 1971: 258)

Este ponto é fundamental para a compreensão do conceito de bloco histórico a ser transposto para o cenário internacional, onde a sociedade política, ou seja, a função reguladora, ética e representativa de uma determinada classe transcende o cenário da conjuntura doméstica, como veremos na secção seguinte. Portanto, podemos verificar que acerca desta perspectiva, a projeção regional e internacional do Brasil se decorre através da percepção de Estado alargado de Gramsci, concomitantemente é de seu interesse, ou seja, dos interesses representados através da relação entre sociedade civil e sociedade política (leia-se bloco histórico) que se sobressai a prevalência da atual arquitetura de paz na América do Sul. Esta é, portanto, resultado de uma cooptação de valores e interesses do bloco histórico brasileiro na América do Sul que se verifica a atual configuração de paz. O mesmo pode ser verificado através do surgimento e aprofundamento do regionalismo na região, tais como o MERCOSUL e UNASUL (como veremos mais detalhadamente no capítulo 3).

Assim, um estudo do bloco histórico, e seguindo a linha de pensamento de Huges Portelli (1977), deve ser analisado sob uma égide tripla: em primeiro lugar, a análise do bloco histórico passa necessariamente pela compreensão das relações entre estrutura e superestrutura, tendo em conta que Gramsci, em sua obra *Cadernos do Cárcere* (1971), não advoga predileção de qualquer elemento constitutivo do bloco histórico, seja ele na estrutura ou na superestrutura.

Entretanto, ao consideramos o bloco histórico como sendo produto de uma combinação de acontecimentos locais e globais, assume-se assim, por um lado, uma estrutura social que se define por sua dependência das forças produtivas e, por outro lado, uma superestrutura ideológica (ou seja, a formação e construção da cultura) e política; em segundo lugar, a fim de melhor escrutinar o conceito de bloco histórico, o mesmo deve se emancipar de artifícios estáticos e, assim, passar a ser compreendido de forma orgânica (leia-se, viva) e dinâmica, como afirma Pizzorno “o bloco histórico deve ser igualmente considerado como o ponto de partida de uma análise: a análise da maneira como um sistema de valores culturais (o que Gramsci chama de ideologia) impregna, penetra, socializa e integra um sistema social” (Pizzorno, 1968: 166); e, por fim, em terceiro lugar, devemos ter em conta que é através da análise do bloco histórico que Gramsci verifica e estuda a desintegração do sistema hegemônico da classes dirigentes e, concomitantemente, como se dá a formação de um novo bloco histórico (Portelli, 1977).

Tendo em conta tais égides no que toca o estudo do bloco histórico, passaremos assim a analisar as principais vicissitudes do conceito. À semelhança do que acontece com outros conceitos desenvolvidos por António Gramsci (como o de hegemonia, sociedade civil, sociedade política, Estado, ideologia e ética, entre outros) o conceito de bloco histórico também foi interpretado e melhor estruturado por autores que, na tentativa de sumarizar os apontamentos de Gramsci, formaram assim suas análises e perspectivas sobre o tema. Deste modo, seguiremos tais manuscritos com o intuito de identificar a relação e função dos elementos constitutivos do bloco histórico.

A função ideológica da superestrutura, Gramsci atribui um papel *sui generis* aos intelectuais, classificando-os enquanto “funcionários da superestrutura”<sup>27</sup>, ou seja, aqueles que mantêm e constroem as ideologias no bloco histórico. No que se refere esta relação entre

---

<sup>27</sup> “Os intelectuais são, assim, os “funcionários da superestrutura” em nome da classe que representam e à qual estão estreitamente vinculados, social e economicamente. O vínculo orgânico entre estrutura e superestrutura mostra-se, pois, de maneira bem concreta e não somente teórica. Isso explica em larga medida o interesse atribuído por Gramsci ao estudo dos intelectuais nos *Quaderni*, completando assim, consideravelmente, a análise marxista das relações entre estrutura e superestrutura, conferindo-lhe efetivo conteúdo social.” “Estabelecido seu vínculo com a estrutura, as ideologias e atividades políticas tornam-se assim o verdadeiro terreno onde os homens tomam consciência dos conflitos que se desenvolvem ao nível da estrutura, o que lhes confere um valor "estrutural", e **confirma a noção de bloco histórico** “em que justamente as forças materiais são o conteúdo e as ideologias, a forma” (Portelli, 1977: 49).

intelectuais e indivíduos da sociedade civil, Gramsci advoga que este vínculo é feito através de uma coesão orgânica, como exemplifica,

If the relationship between intellectuals and people-nation, between the leaders and the led, the rulers and the ruled, is provided by an organic cohesion in which feeling-passion becomes understanding and thence knowledge (not mechanically but in a way that is alive), then and only then is the relationship one of representation. Only then can there take place an exchange of individual elements between the rulers and ruled, leaders [*dirigenti*] and led, and can the shared life be realised which alone is a social force with the creation of the "historical bloc"? (Gramsci, 1971: 418).

Antes de mais, note-se que há uma distinção fundamental entre filosofia, folclore e senso comum no que toca a formação da ideologia, entendida aqui enquanto perspectiva de mundo da classe dirigente. Neste sentido, a filosofia é entendida aqui enquanto o mais alto nível da ideologia, ou seja, para os intelectuais da classe dirigente, detentoras da hegemonia; por outro lado, o folclore é considerado o mais baixo nível, destinados as classes subalternas e auxiliares; e, por fim, o senso comum se encontra entre estas duas concepções. Dada a importância da ideologia no ceio da sociedade civil, como afirma Gramsci,

For there is no understanding of the fact that mass ideological factors always lag behind mass economic phenomena, and that therefore, at certain moments, the automatic thrust due to the economic factor is slowed down, obstructed or even momentarily broken by traditional ideological elements hence that there must be a conscious, planned struggle to ensure that the exigencies of the economic position of the masses, which may conflict with the traditional leadership's policies, are understood. An appropriate political initiative is always necessary to liberate the economic thrust from the dead weight of traditional policies-i.e. to change the political direction of certain forces which have to be absorbed if a new, homogeneous politico-economic historical bloc, without internal contradictions, is to be successfully formed. And, since two "similar" forces can only be welded into a new organism either through a series of compromises or by force of arms, either by binding them to each other as allies or by forcibly subordinating one to the other, the question is whether one has the necessary force, and whether it is "productive" to use it. If the union of two forces is necessary in order to defeat a third, a recourse to arms and coercion (even supposing that these are available) can be nothing more than a methodological hypothesis; the only concrete possibility is compromise. Force can be employed against enemies, but not against a part of one's own side which one wishes rapidly to assimilate, and whose "good will" and enthusiasm one needs?" (Gramsci, 1971: 168)<sup>28</sup>

E confirma Portelli, “A esfera ideológica da sociedade civil estende-se, pois, a todas as estratificações sociais da estrutura do bloco histórico. Como a ideologia abrange todas as

---

<sup>28</sup> Sublinhado pelo autor.

atividades da classe dominante, a sociedade civil precisa dispor, a partir daí, de uma articulação interna muito complexa” (Portelli, 1977: 27), para além de evidenciar sua importância, devemos também compreender de que forma esta ideologia se articula e propaga internamente, ou seja, entender a “estrutura ideológica”.

Neste sentido, Gramsci advoga que esta concepção do mundo necessita ser difundida para as classes auxiliares e subalternas de forma a impor seus valores associados. Assim, para este autor, ao que classifica enquanto mecanismos de formação de consenso, podemos encontrar por exemplo, o papel da *mídia*, a igreja católica, a escola (ensino fundamental e universitário), o militarismo e os partidos políticos. Seguindo esta linha de pensamento, o regionalismo é entendido aqui enquanto mecanismo de formação de consenso. Assim, Gramsci vincula a essas três instituições essenciais no seio da estrutura ideológica, “tudo que influi ou pode influir direta ou indiretamente sobre a opinião pública”, e menciona particularmente o papel e função das bibliotecas, dos círculos, dos clubes (Portelli, 1977: 28) entre outros, como mecanismos de difusão ideológica. Como veremos de forma mais detalhada no capítulo 3, a integração regional possui um cariz ideológico próprio e busca, entre outros objetivos, fomentar o consenso entre seus estados membros. Ainda, veremos no capítulo 4, qual o papel do Brasil nesta construção regional de paz e segurança na América do Sul.

Um outro ponto importante referente a formação e manutenção do bloco histórico está justamente na sua relação com o conceito de hegemonia, neste sentido, se considerarmos que a hegemonia é o momento ideal para as classes dirigentes e sua materialização se dá pelo monopólio da ideologia, ou seja, dos intelectuais. Deste modo, a manutenção da hegemonia é dominada pelo controle e difusão da filosofia dominante, causando assim uma reação direta na formação e dominação do bloco histórico, seguindo a afirmação,

A hegemonia de um centro diretor sobre os intelectuais afirma-se através de duas linhas principais: 1) uma concepção geral da vida, uma filosofia que ofereçam aos aderentes uma “dignidade” intelectual que crie um princípio de distinção e um elemento de luta contra as velhas ideologias que dominam pela coerção; 2) um programa escolar, um princípio educativo e pedagógico original que interessem e proporcionem atividade própria, no domínio técnico, a essa fração dos intelectuais, que é a mais homogênea e numerosa (os educadores, do mestre-escola aos professores universitários) (Portelli, 1977: 66).

Aqui, a noção de bloco ideológico permite, essencialmente, ao bloco histórico controlar e impor sua filosofia as camadas sociais mais baixas, ou seja, as massas. Partindo assim de duas premissas essenciais, sendo por um lado, conforme supramencionado, a questão da hegemonia em perspectiva com o momento histórico internacional; e, por outro, o bloco histórico enquanto resultado direto de um determinado contexto histórico. Neste sentido, Portelli advoga que o estudo do bloco histórico deve, necessariamente, levar em consideração este momento histórico o nível internacional, “Concretamente, esse estudo do papel da classe fundamental e de seu papel histórico a nível internacional permitirá uma melhor compreensão de sua estratégia a nível nacional” (Portelli, 1977: 74-75).

Um último aspeto acerca da formação e manutenção do bloco histórico em Gramsci está relacionado com a conceção de crise orgânica e seus corolários, e.g., a reorganização do próprio bloco histórico através de um novo sistema hegemónico. Assim, por definição, a crise orgânica é caracterizada pela rutura entre a estrutura e a superestrutura, ou seja pela incapacidade da classe hegemónica dirigente de exercer sua hegemonia nos demais sectores da sociedade civil, como Gramsci afirma,

And the content is the crisis of the ruling class's hegemony, which occurs either because the ruling class has failed in some major political undertaking for which it has requested, or forcibly extracted, the consent of the broad masses (war, for example) , or because huge masses (especially of peasants and petit-bourgeois intellectuals) have passed suddenly from a state of political passivity to a certain activity, and put forward demands which taken together, albeit not organically formulated, add up to a revolution. A "crisis of authority" is spoken of: this is precisely the crisis of hegemony, or general crisis of the State (Gramsci, 1971: 210-211).

Estes preceitos alusivos a crise de autoridade face a sociedade civil resultam, necessariamente, na rutura do atual sistema. Criando assim a possibilidade de reorganização estrutural em termos de atores e programas do Estado, como continua advogando,

The crisis creates situations which are dangerous in the short run, since the various strata of the population are not all capable of orienting themselves equally swiftly, or of reorganizing with the same rhythm. The traditional ruling class, which has numerous trained cadres, changes men and programmes and, with greater speed than is achieved by the subordinate classes, reabsorbs the control that was slipping from its grasp. Perhaps it may make sacrifices, and expose itself to an uncertain future by demagogic promises ; but it retains power, reinforces it for the time being, and uses it to crush its adversary and disperse his leading cadres, who cannot be very numerous or highly trained (*ibidem*).

Os corolários imediatos desta crise de representatividade resultam, necessariamente, na formação de um novo sistema hegemônico, passando as então chamadas classes subalternas o papel de reestruturar tanto a sociedade política quanto a sociedade civil. Relativamente a estratégia adotada pelo novo bloco histórico está direta e indiretamente ligada a sua capacidade de ruptura com a ideologia anterior, ou seja, uma reestruturação pesada na capacidade dos intelectuais deste novo grupo dirigente em fomentar sua ideologia perante o resto da sociedade. Em relação a construção do argumento da presente tese, ou seja a construção da paz na América do Sul, veremos que o Brasil desenvolve um papel importante alusiva a estruturação das ideias relativas a temática na região, contudo, embora se trate de países assimétricos, a América do Sul busca, através da integração regional, a inserção dos mesmos nas discussões acerca da prevenção de conflitos. Neste sentido, na próxima seção analisar-se-á de que forma esta conceptualização pode ser transcrita para o cenário internacional, destinando-se assim a cumprir a fundamentação teórica acerca da manutenção da paz na região.

### **2.3 Os Neogramscianos e a transposição Nacional/Internacional**

Um dos fatores relativos a esta conceptualização passa justamente pela discussão no que se refere a transposição da construção gramsciana de bloco histórico, que tem influência no âmbito das fronteiras nacionais, para a esfera regional/internacional em analogia a compreensão de Robert Cox (1983) no que toca a relevância das organizações internacionais enquanto instrumentos de formação de consenso que, neste caso, somado ao conceito de hegemonia (considerado aqui interdependente), são ferramentas importantes para a compreensão da formação do poder através do bloco histórico transnacional atuante na América do Sul (Cox, 1983; Portelli, 1977). Assim, em termos de construção conceptual, pretende-se uma releitura da literatura neogramsciana no que diz respeito a atuação brasileira no contexto sul-americano, através do bloco histórico transnacional, tendo como objeto de análise a questão da paz da América do Sul.

Esta tentativa de transpor para o mundo atual as ideias e conceitos gramscianos tem como fundamento teórico a “teoria crítica” que, com a escola de Frankfurt e seus seguidores,

incluíram as perspectivas de Gramsci em sua formulação (Friedman, 1981; Geuss, 1981; Wiggershaus, 1995). Entretanto, antes de passarmos para estes autores, em especial a compreensão de Robert Cox, vale salientar que o próprio Gramsci argumenta a necessidade de se olhar para o contexto internacional em perspectiva, de forma a melhor compreender a estruturação nacional, como aponta,

Every relationship of "hegemony" is necessarily an educational relationship and occurs not only within a nation, between the various forces of which the nation is composed, but in the international and world-wide field, between complexes of national and continental civilisations (Gramsci, 1971: 350).

Deste modo, apesar de diversas críticas feitas alusivamente a forma que se dá esta transposição histórica e internacional (Day, 2005; Leysens, 2008), está claro na própria formulação gramsciana a necessidade de se compreender o contexto histórico tendo em conta o internacional. No entanto, Cox apresenta esta cinesia entre esta relação internacional/nacional, onde começa por questionar a própria aplicação do conceito de hegemonia no âmbito das relações internacionais, utilizando do próprio Gramsci para exemplificar seu argumento,

Do international relations precede or follow (logically) fundamental social relations? There can be no doubt that they follow. Any organic innovation in the social structure, through its technical military expressions, modifies organically absolute and relative relations in the international field too. Even the geographical position of a national State does not precede but follows (logically) structural changes, although it also reacts back upon them to a certain extent (to the extent precisely to which superstructures react upon the structure, politics on economics, etc.). However, inter national relations react both passively and actively on political relations (of hegemony among the parties) (Gramsci, 1971: 176).

Assim, esta relação orgânica entre o nacional e internacional, onde há um reflexo das políticas domésticas sob as relações interestaduais. Esta conceptualização passa, necessariamente por analisar alguns fatores que, segundo Cox, integra a questão da hegemonia. O primeiro deles tem a ver com a questão temporal, ou seja, quando começa e termina um poder hegemónico na história.

Deste modo, em primeiro lugar, o mesmo analisa a capacidade de influência do mundo maioritariamente britânico e seu período hegemónico entre 1845-75; em segundo lugar, analisa o período 1875-1945 onde esta supremacia é desafiada; em terceiro lugar, o

mundo pós segunda Guerra Mundial (entre 1945- 65) com o aparecimento de uma nova ordem mundial liderada pelos Estados Unidos; finalmente, entre os períodos de 1960 e 1970 a hegemonia Norte-americana abriu a três possíveis possibilidades de reestruturação estrutural da ordem mundial: a primeira está relacionada com a reconstrução da hegemonia através da Comissão Trilateral;<sup>29</sup> a segunda, advoga uma descentralização e fragmentação da economia mundial; e, finalmente, uma terceira possibilidade envolve a questão de uma contra-hegemonia a partir dos países do terceiro mundo (Cox, 1983: 170-171). Assim, de forma a melhor situar a atual ordem hierárquica internacional, Cox advoga que a hegemonia no nível internacional não se restringe a uma lista de Estados em função de sua capacidade económica, mas sim, em contrapartida, é também uma ordem ideológica, uma inter-relação social e política internacional, que penetra e transpõe seu modo de produção a outras esferas internacionais, como advoga,

World hegemony is describable as a social structure, an economic structure, and a political structure; and it cannot be simply one of these things but must be all three. World hegemony, furthermore, is expressed in universal norms, institutions and mechanisms which lay down general rules of behaviour for states and for those forces of civil society that across national boundaries – rules which support the dominant mode of production (Cox, 1983: 171-172).

Seguindo esta linha de raciocínio apresentado por Cox, o mesmo ainda desenvolve a questão da função das Organizações Internacionais, onde fundamenta que estas se formam com o intuito de harmonizar uma ou mais ideologias globais, como afirma,

One mechanism through which the **universal norms** of a world hegemony are expressed is the international organization. Indeed, international organization functions as the process through which the institutions of hegemony and its ideology are developed. Among the features of international organization which express its hegemonic role are the following: (1) they embody the rules which facilitate the expansion of hegemonic world orders; (2) they are themselves the product of the hegemonic world order; (3) they ideologically legitimate the norms of the world order; (4) they co-opt the elites from peripheral countries and (5) they absorb counter-hegemonic ideas (Cox, 1983: 172)

Por fim, resta-nos analisar de que forma Robert Cox, e sua compreensão neogramsciana da estruturação da ordem internacional, apresenta a questão do bloco histórico e sua relação com o conceito de hegemonia no mundo atual. Um dos principais corolários de sua interpretação do conceito de bloco histórico apresentado por Gramsci, conforme vimos nas linhas acima, e seguido por Robert Cox em sua formulação, está relacionado com

---

<sup>29</sup> Para maiores informações sobre a Comissão Trilateral e a hegemonia Norte-americana, ver (Gill, 1992).

uma perspectiva inerentemente mais completa e, sobretudo, mais real no que se refere as relações política, social e económica das relações internacionais.

The juxtaposition and reciprocal relationships of the political, ethical and ideological spheres of activity with economics sphere avoids reductionism. It avoids reducing everything either to economics (economism) or to ideas (idealism). [...] Superstructures of ideology and political organization shape the development of both aspects of production and are shaped by them” (Cox, 1983: 167-168)

Deste modo,

The movement towards hegemony, Gramsci says, is a “passage from the structure the sphere of the complex superstructures”, by which he means passing from the specific interests of a group or class to the building of institutions and elaboration of ideologies. If they reflect a hegemony, these institutions and ideologies will be universal in form, *i.e.*, they will not appear as those of a particular class, and will give some satisfaction to the subordinate groups while not undermining the leadership or vital interests of the hegemonic class.” (Cox, 1983: 168-169)

Embora esta formulação seja adotada pela presente tese, esta não deixa de sofrer diversas críticas, nomeadamente por Adam David Morton (2006, 2007) e Adrian Budd (2013) e Richard Day (2005). Dada a importância do papel da história, ou seja, da linha temporal existente na análise gramsciana, as críticas relativas a sua aplicação ao cenário internacional incidem maioritariamente na construção de sua análise na formação do Estado italiano nas décadas de 1920 e 1930, somando ao fato do mesmo a ter elaborado no cárcere. Entretanto, para este efeito, uma corrente de analistas, designados neogramscianos operacionalizou estes conceitos, transcendendo assim o momento histórico de Gramsci e operacionalizando-os para a conjuntura internacional atual. Veremos assim, na próxima secção, de que forma este salto é instrumentalizado pelos neogramscianos, relativamente a construção do Bloco Histórico Transnacional.

## 2.4 O Bloco Histórico Transnacional

*“In short, the task of changing world order begins with the long, laborious effort to build new historical blocs within national boundaries.” (Cox, 1983: 174)*

A ideia de operacionalização do conceito de bloco histórico num mundo globalizado segue os postulados de Robert Cox (1981), onde advoga, como verificado previamente, que organizações internacionais representam, entre outros aspetos, mecanismos de formação de consenso entre estados e, conseqüentemente, formação de hegemonia (Cox, 1983). Aqui, é possível verificar uma das vertentes que, de facto, transpõem o pensamento de Gramsci no âmbito das Relações Internacionais. Por um lado, esta concepção de que a formação de um grupo hegemónico é precedida pela formação de bloco histórico, que Cox argumenta ser possível no âmbito internacional nos deixa a possibilidade de se verificar a formação de um bloco histórico a nível regional/internacional (Cox, 1983: 171-173). Ou seja, que vai além das fronteiras estatais, apresentado nesta tese enquanto bloco histórico transnacional. Por outro lado, Leysens critica este “salto controverso” entre o conceito gramsciano de bloco histórico nacional para o internacional realizado por Cox, onde argumenta,

[...] the world order is, therefore, made up of and can be described in terms of social forces, as well as in terms of the interactions between states. The latter are at the interface (in a permeablesense) between transnational and domestic compositions of social forces in a specific country” (Leysens, 2008: 53).

A existência daquilo que se identifica como sendo “bloco histórico transnacional”, projetado a partir de um Estado em específico, ou seja, neste caso, o Brasil, esta relacionada com a construção e formação de um bloco histórico *sui generis*, determinada pela somatória das conjunturas regionais dos Estados Sul-americanos no que toca a construção e manutenção da paz regional. Neste sentido, a projeção internacional do Brasil desempenha um papel fundamental para esta argumentação, tendo em consideração sua abrangência em termos de hegemonia regional e internacional (como veremos com maior detalhamento no capítulo 4). A complexidade de tal abordagem, entretanto, embasa-se na proximidade deste conceito de bloco histórico e hegemonia com a reorganização regional da América do Sul que, predominantemente, está arraigada ao nível nacional. Para além disso, a própria criação do MERCOSUL, da Comunidade Andina de Nações (CAN) e da (UNASUL), por exemplo,

comprova a existência de tal bloco transnacional no sentido de que se formou através de interesses dos Estados membros, transpondo assim as fronteiras nacionais e projetando-se no plano regional.

Relacionado a esta transposição do nível de análise, ou seja, do plano nacional para o transnacional há, no entanto, duas possíveis interpretações. A primeira consiste na justaposição de blocos históricos dos estados membros, neste caso, do MERCOSUL e UNASUL, onde há uma convergência de valores e interesses em função da manutenção e/ou aumento local e regional do respetivo *status quo*. Neste caso, o bloco histórico transnacional é formado por blocos históricos nacionais (domésticos) que compartilham interesses comuns acerca da integração regional. Tendo em conta que esta formulação é feita através da combinação dos modos de produção (estrutura) dominantes e as sociedades civis e políticas (superestrutura).

É válido afirmar que a escolha da integração *per se* serve os propósitos e interesses de grupos hegemônicos dentro das fronteiras nacionais que têm repercussões diretas nas práticas políticas regionais. Em segundo lugar, outra abordagem pode ser aplicada neste caso, sendo o bloco histórico transnacional resultado de uma convergência de interesses entre relações transnacionais de produção (estruturas) que, em um mundo globalizado e integrado, transcende as fronteiras estatais e juntam-se com uma mesma finalidade em compromissos organizacionais internacionais (normas políticas e legais). Em ambos os casos, o conceito de bloco histórico transnacional se baseia em interesses coletivos divididos por classes dominantes.

Assim, a arquitetura da paz sul-americana é resultado da atuação do bloco histórico transnacional, através do regionalismo. Neste sentido uma outra perspectiva (como destacado no primeiro capítulo), Martín (2006) nota que uma das variáveis passíveis de explicação desta “anomalia” em termos de conflitos interestatais é explicada através do curso natural da história, neste caso, da história da América do Sul. Se pretende, desta forma, identificar o porquê países do continente sul-americano estão mais propensos a recorrer a mecanismos de resolução pacífica de conflitos ao invés de optar por violência armada direta. É argumentado que o regionalismo tem um impacto direto na formação deste comportamento, assim, a existência daquilo que considera ser um bloco histórico transnacional é representado aqui pelos regionalismos na região, nomeadamente o MERCOSUL e a UNASUL. A densidade

desta abordagem se dá devido a proximidade deste conceito com a reorganização das estruturas sociais, predominantemente ligada ao nível nacional que, neste caso, é transposto para o cenário regional/internacional. Verificamos, mais uma vez, a importância e relevância dos interesses do Brasil tanto na criação quanto no aprofundamento destes regionalismos na América do Sul.

Embora Carnevali (2005: 45) saliente o facto da inaplicabilidade do conceito gramsciano de bloco histórico na arena internacional, essencialmente devido a sua conexão e proximidade com classes sociais, é fulcral mencionar a importância cada vez eminente do surgimento de uma classe capitalista transnacional (Carroll, 2010). Sob esta égide, parte desta “transnacionalização” dos blocos históricos seguirão o mesmo percurso da atualmente chamada “classe capitalista transnacional” (Robinson e Harris, 2000; Sklair, 2001; Sklair, 2002). Em última análise, uma classe capitalista transnacional abarca uma concepção neoliberal, que se torna o pivô de suas premissas, assim resultando em um projeto hegemónico liderado por grupos capitalistas, cuja intensão podem ser encontradas no atual sistema internacional. Seguindo esta linha de pensamento Carroll advoga um estreitamento entre políticas económicas e culturais, postulando e afirmando uma concepção neogramsciana, como podemos verificar na passagem abaixo,

[...] a transnational capitalist class do *not* depend exclusively on the structure of elites networks” [...] “As Gramsci understood, class formation involves both structure and culture, and although network analysis gives some purchase on the former we have done no more than telegraph some of the discursive elements of neoliberal globalization as a hegemonic project (Carroll, 2010: 55).

Um dos aspetos fundamentais da abordagem desta tese está relacionado com a análise do bloco histórico transnacional e, conseqüentemente, com sua complementar classe transnacional associada. Contudo, usualmente entre académicos, se procura focar na classe capitalista (ou, como supramencionado, classe capitalista transnacional) ou na classe económica entre fronteiras (Arrighi, 1993; Pijl, 1998; Robinson, 2005, 2006; Robinson e Harris, 2000). Assim, com o intuito de ultrapassar esta limitação, ou seja, se restringir ao nível económico/capitalista, pretende utilizar a noção de bloco histórico transnacional que, segundo esta abordagem, inclui não somente o nível económico em sua formulação, mas também sua relação orgânica com outras esferas (sociedade civil e política por exemplo) de análise tanto a nível local/doméstico como regional/internacional. Esta concepção tanto

justifica a utilização do conceito de bloco histórico transnacional no entendimento da arquitetura de paz na América do Sul, quanto permite um melhor entendimento desta mesma realidade.

A presente configuração do mundo atual no que se refere a formação e construção de blocos que transcendem as fronteiras nacionais está, cada vez mais, sendo abordada nas academias. Independentemente da abordagem, seja ela *top-down* ou *bottom-up*, verifica-se uma reconstrução do entendimento das relações internacionais através da visibilidade da classe dirigente no que se refere a sua esfera de influência ao nível global. Assim sendo, busca-se compreender o conceito neo-gramsciano de bloco histórico transnacional, inserindo na sua formulação o conceito de classe capitalista transnacional. Pretende-se, portanto, evidenciar que o conceito de bloco histórico transnacional evita, necessariamente, o reducionismo acerca da realidade – sendo, neste caso, a da América do Sul – inerente a uma análise que privilegia e se subalterna ao capitalismo global. Note-se que, de maneira nenhuma, se pretende contestar um modelo de pesquisa que tem como premissa a esfera económica enquanto central, mas sim, busca-se emancipar, e mesmo, se apropriar de tais fundamentos em função do entendimento do bloco histórico transnacional.

De maneira geral, a concetualização do bloco histórico na região sul-americana se funda na criação de um conceito de paz que está imbuído no contexto da América do Sul que transcende a questão económica (leia-se, capitalista) e assim garante a formação de uma arquitetura de paz regional através da aproximação de seus Estados, fomentada através da criação e aprofundamento da integração regional. Sob este ponto de vista, veremos no capítulo seguinte de que forma o regionalismo pode ser compreendido enquanto estabilizador de instabilidades na região, bem como sua função de formador de consenso acerca da temática da paz e segurança na América do Sul.

Assim, seguindo a linha de pensamento de William K. Carroll (2010), a formação da classe capitalista transnacional vai ao encontro da construção do bloco histórico transnacional, no sentido neo-gramsciano do termo, como afirma “In this way, Gramsci’s (1977) formula for ruling-class hegemony – that concessions granted in organizing consent must not touch the essential nucleus of economic relations – is satisfied.” (Carroll, 2010: 216). Neste sentido, a globalização do capital também significa a globalização do seu modo

de produção, um processo em que as classes capitalistas estiveram sempre ativas, mas não necessariamente enquanto uma classe, unificada, capitalista transnacional (Carroll, 2010: 1).

Assim, a definição de uma classe global baseada na construção e manutenção do capital é explorada como sendo um aspeto fundamental, tornando-se importante salientar o fato de que o mesmo conceito se funda na compreensão de premissas que, embora sejam explorados e analisados através de uma perspectiva gramsciana, passam por explorar de que forma a estrutura, ou seja, o capital é capaz de transcender as fronteiras nacionais. Como podemos verificar,

In the conduct of a global war of position, the dominant class and its allies have several obvious advantages, which translate themselves into effective and distinct forms of organization. Neoliberal civil-society groups are resource rich and they form on the sturdy basis provided by a transnational corporate elite – an organized minority that is already ideologically cohesive, politically active and extensively networked. Business activists are well positioned to influence policy and culture, via established political and mass communication channel. Their action repertoire – a combination of producing and disseminating knowledge via elite channels and corporate media, lobbying key institutions such as the UN and facilitation consensus formation among global and national elites – reflects this advantage location (Carroll, 2010: 221).

Deste modo, argumenta-se como central o conceito central de bloco histórico transnacional em relação com a formação e atuação das elites hegemónicas da América do Sul envolvidas com a criação e desenvolvimento do regionalismo Sul-americano (como o MERCOSUL, a CAN e a UNASUL, por exemplo), maioritariamente identificadas através de interesses comuns e supremacia, à nível regional, de seus poderes diretos (políticos e económicos) e indiretos (ideológicos).

Assim, considerando o bloco histórico como sendo a relação orgânica entre estrutura e superestrutura, o bloco histórico transnacional segue a mesma lógica. Assim, por um lado, a estrutura no âmbito das relações internacional passa pela compreensão da classe capitalista transnacional e, por outro lado, dentro da superestrutura internacional, identifica-se a sociedade civil global e, por fim, enquanto sociedade política responsável pela regulação da paz internacional, as Nações Unidas. Veremos, com mais precisão de que forma estes elementos do bloco histórico transnacional se idealizam no que se refere a conceção da paz internacional e seus corolários para a mesma questão na América do Sul.

À semelhança da construção e/ou formulação de uma classe capitalista transnacional, o conceito de bloco histórico, deve ser entendido aqui enquanto uma estrutura que, embora também se baseie no capital, dá ênfase à capacidade de influência em termos ideológicos, isto é, a construção de uma concepção, criando assim consenso no sistema internacional. Esta concepção no que toca a construção de ideias e valores e, conseqüentemente, sua propagação no sistema internacional vai ao encontro do argumento da presente tese de que o ideal de paz sul-americano é resultado direto e indireto de valores e conceitos imbuídos no sistema internacional, tais como a construção e manutenção da atual arquitetura de paz na região. Como veremos na secção seguinte, a ideia de paz na América do Sul é uma construção de mais de duzentos anos, que teve como fator fundamental a questão da integração em prol de uma região não-belíca.

### **Considerações finais**

Houve, ao longo da história, uma crescente demanda para a compreensão acerca da formação da classe dominante para além das fronteiras nacionais, ou seja, inseridas num mundo globalizado. Assim, apresentou-se, no presente capítulo, em primeiro lugar, a informação essencial no que diz respeito as perspectivas de António Gramsci, desde sua interpretação e releitura da corrente marxista à noção de bloco histórico, argumentando, deste modo, que o mesmo pode ser aplicado tanto para a compreensão da dimensão interna quanto, posteriormente, para o entendimento da dimensão internacional destas dinâmicas.

Um dos corolários desta interpretação se funda na operacionalização do conceito de bloco histórico no plano internacional. Deste modo, viu-se que o salto epistemológico do pensamento gramsciano para o cenário internacional foi considerado pelo próprio autor em sua obra (Gramsci, 1971: 176), embora realizado não sem críticas e contraposições (Leysens, 2008). Partindo desta premissa, Robert Cox aprofunda e explora esta transposição do nacional para o internacional de forma a trazer esta interpretação para o mundo atual, ao considerar, por exemplo, o papel das organizações multilaterais enquanto mecanismos de formação de consenso (Cox, 1981).

Por fim, demonstrou-se que o conceito de bloco histórico transnacional é, por se tratar de um conceito que envolve questões ideológicas, culturais, bem como económicas, mais completo para o entendimento do atual sistema internacional. Visto que abarca na sua própria concepção uma posição de emancipação em relação à predominância de conceitos e valores inerentes às relações internacionais. É notória a presença de determinadas ideologias no cenário internacional que estão, de maneira geral, arraigadas na condução de políticas externas de seus integrantes, tais como Estado de Direito, Economia de Mercado, Estado Democrático, Direitos Humanos, ou seja, valores e ideias que, ao longo da história, se tornaram fundamentais para a atual configuração do próprio sistema internacional. Esta é, em suma, a principal característica da abordagem neogramsciana no que se refere a construção da paz no cenário internacional. Ou seja, consolidação de um determinado grau de paz torna-se parte das premissas ideológicas, políticas e sociais do cenário internacional. É através da ideia de paz existente que se legitima e estabelece as diretrizes de atuação tanto de Estados individuais, quanto organizações regionais/internacionais. É, portanto, sob esta égide que pretendemos verificar qual a relevância da projeção regional e internacional do Brasil na construção de um ideário de paz na região da América do Sul.

De maneira análoga, a construção da ideia de paz na América do Sul se tornou essencial na conduta das políticas externas dos Estados Sul-americanos, evidenciando uma posição não belicosa (com base nas exceções descritas no capítulo anterior) em termos de conflitos diretos interestatais. Argumenta-se, assim, em favor da existência de interesses comuns transnacionais, que espelham a existência dos mesmos de um plano interno para o plano internacional, que também podem ser verificados no caso da América do Sul, nomeadamente em relação a arquitetura de paz sul-americana.



### Capítulo 3 – O regionalismo sul-americano: fontes e aplicações

*“Those who rise from private citizens to be princes merely by fortune have little trouble in rising but very much in maintaining their position. They meet with no difficulties on the way as they fly over them, but all their difficulties arise when they are established.” (The Prince, Machiavelly)*

Embora com parâmetros sociais, económicos e políticos distintos, a ideia de ser necessária uma estrutura que mantenha um determinado grupo (indivíduos, instituições ou Estados) no poder, é antiga. Pode-se assim, verificar uma aproximação da necessidade de se estabelecer uma hegemonia não somente económica, mas também ideológica para o mesmo fim. Ou seja, advoga-se em linha com a proposta gramsciana a necessidade de uma estrutura de dominação, formada por indivíduos (ou grupos de indivíduos e/ou Estados) com interesses comuns que buscam a manutenção do poder. Em última análise, este fenómeno político e/ou social pode ser caracterizado como sendo um “bloco histórico” (como vimos no capítulo 2).

Deste modo, tendo em vista a formação de blocos (*building blocs*) impulsionada pelo fim do conflito bipolar nos finais da década de 1980 e início da década de 1990, pretende-se explorar de que forma ou para quais fins, a questão do regionalismo foi, e ainda é, importante para se compreender a hierarquização do atual sistema internacional. Assim, e seguindo a linha de pensamento de Robert Cox (1983), a função das organizações internacionais na atual comunidade internacional é representada por uma forma de disseminação de seus valores e ideias. Portanto, a presente secção visa analisar de que forma o regionalismo sul-americano pode ser entendido como um instrumento de preservação e ou promoção da paz que, neste caso, se aplica a América do Sul.

Assim, de forma a melhor escrutinar a atual conjuntura da América do Sul no que se refere a construção e desenvolvimento do regionalismo, este capítulo visa analisar quais foram as principais vicissitudes do regionalismo no contexto sul-americano, desde sua origem ontológica à sua difusão e propagação na região. Procura-se diferenciar a conceção tradicional do regionalismo enquanto resposta direta ao momento da chamada globalização quanto, mais a frente, à sua reformulação conceitual tendo início nos finais da década de

1980, adicionando a ideia de regionalismo enquanto uma construção política e social à semelhança da construção econômica, onde o regionalismo é visto enquanto um processo,

Regionalism is rarely an isolated process and must be regarded as driven by complex socio-historical processes and exogenous factors. It, therefore, has to be situated in its historical and global context. In particular, more attention has to be paid to exogenous factors such as globalisation and the international order. Thus, contemporary literature on the new regionalism is much less obsessed with statecentrism versus supranationalism, accords much greater recognition to the role and importance of private actors in forms of micro-regionalism, emphasises the influence of systemic factors and globalisation on integration and regionalism projects, and recognises the degree to which the 'idea' of a region is as much socially and politically constructed as it is economically determined (Wunderlich, 2007: 36).

Concomitantemente aos dilemas e paradigmas do regionalismo e/ou novo regionalismo no campo das Relações Internacionais, três possíveis interpretações acerca das ideias e valores imbuídos ao sistema internacional serão apresentadas, sendo elas as relações entre o desenvolvimento econômico, a democracia e o institucionalismo em causalidade com o a criação e aprofundamento dos regionalismos, em termos teóricos. Uma vez apresentadas estas abordagens comumente encontradas na análise do(s) regionalismo(s), na próxima seção, verificar-se-á de que forma a integração regional se desenvolveu e evoluiu no caso da América do Sul e, mais especificamente, quais foram as principais manifestações de organizações regionais que se concretizaram na região, tais como o a (Organizações dos Estados Americanos (OEA), o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), a Comunidade Andina de Nações (CAN) e, mais recentemente, a União das Nações Sul-Americanas (UNASUL). E, por fim, demonstra-se de que forma a teorização do neogramsciano Robert Cox pode ser aplicada no caso da região sul-americana.

### **3.1 Regionalismo ou novo-regionalismo? Abordagens e paradigmas**

Há muito que a integração regional é vista pelos Estados Sul-americanos como uma forma de consolidação de estabilidades. Como advoga Gardini (2012) “Latin America attempts at subregional, regional and even continental unity and integration date back to the nineteenth century” (Gardini, 2012: 53). Ao mesmo tempo, a questão da paz e segurança regional foram integradas na agenda da integração regional. Deste modo, o regionalismo, ao longo do século

XX, tornou-se, gradualmente, uma ferramenta importante enquanto instrumento de coesão entre Estados, bem como mecanismo de resolução de disputas. A formação de “blocos” fora, por diversas razões, uma das soluções encontradas para a aproximação e, concomitantemente, apaziguamento de conflitos. Assim, a opção pelo regionalismo (em oposição ao multilateralismo) foi se afirmando, essencialmente nas esferas económicas e militares; como aconteceu nos casos da União Europeia, ASEAN (Association of Southeast Asian Nations), União Africana (UA), MERCOSUL, NAFTA (North American Free Trade Agreement), CAN, entre outros. Entretanto, podemos subdividir a(s) funcionalidade(s) do(s) regionalismo(s) em particular em função da história dos períodos da guerra fria e pós guerra fria.

A literatura sobre regionalismo, do ponto de vista de uma definição e visão coesa do conceito no cerne das Relações Internacionais, não é até o momento bem desenvolvida e, conseqüentemente, sobre sua elaboração e definição não há consenso, dada a multiplicidade de variáveis inerentes a concepção de regionalismo. Neste sentido, com o intuito de escrutinar tais interpretações Ethier começa por avançar na afirmação de que “regionalism is regional” (Ethier, 2001: 3). Gradualmente a evolução do regionalismo enquanto fenómeno das Relações internacionais foi se apropriando de premissas e paradigmas intrinsecamente ligados ao seu próprio momento histórico (Serrano, 2005), como podemos verificar na introdução de Gardini,

At first sight, the term “regionalism” seems to have a straight-forwards and obvious meaning, but it is difficult to give a more precise definition. What exactly does regionalism mean? In which terms and by which criteria are regions defined and delineated? The term “regionalism” is deliberately used in a broad sense in order to describe and make sense of a series of interlinked, but distinct, phenomena. These phenomena take place within a certain geographical area defined as a region and tend to reinforce the perception of that regional as a unified area (Gardini, 2012: 51).

No que se refere a construção de uma teoria do regionalismo Vayrynen (2003) argumenta que esta ausência se dá, em grande medida, em função de critérios económicos, políticos ou físicos/espaciais, não abarcando no desenvolvimento de uma teoria propriamente dita, dependendo assim dos parâmetros de observação (Vayrynen, 2003:26). Para além destas distinções em termos de níveis de análise, o regionalismo é tratado na bibliografia de referência em dois grandes momentos, a denominada primeira vaga, isto é, a

abordagem tradicional, que vai do final da Grande Guerra até a década de 1980 (Wunderlich, 2007), e uma segunda vaga que se inicia após o final da guerra fria. Deste modo, a primeira vaga debatia essencialmente a questão da intergovernamentalidade em relação a supressão ou realocação do princípio da soberania.

Podemos, assim, verificar que na própria evolução dos tratados, por exemplo, da União Europeia, a existência de uma certa cautela no que se refere ao poder efetivo de cada estado membro foi mantida, relativamente a transição de parcial de soberania às instituições supranacionais (Mattli, 2000). Uma segunda abordagem, conseqüentemente, coincide com o final do conflito bipolar e o *boom* sem precedentes das organizações regionais. Onde o regionalismo contemporâneo busca responder a negligência da comunidade internacional recebida pela região Sul-americana nas décadas anteriores, como Grugel e Hout (1999) argumentam,

Contemporary regionalism in the developing world is therefore very different from regionalist attempts in the 1950s and 1960s, when it was overwhelmingly political both in its aspirations and its forms. In contrast to that earlier period, 'new regionalism' is principally a defensive response to the economic marginalization of much of the South in the 1980s, its political reconfiguration during the political and economic turmoil at the end of the Cold War, and a fear of, or reaction to, the trend towards a globalized economy (Grugel e Hout, 1999: 3).

Assim, o regionalismo institucional se firmou, enquanto alternativa ao movimento de globalização, mais incisivamente na Europa e na América, onde está mais arraigado as próprias raízes políticas, sociais e culturais inerentes a conjuntura nacional e internacional destas regiões (Gardini, 2012: 52). Contudo, a integração regional, tanto na América do Sul quanto em outras localidades do globo, não está isenta de desafios e limitações que devem ser apontadas e superadas, como o mesmo autor afirma,

After the first decade of the twenty-first century, Latin America faces enormous challenges but also has great opportunities. Most of all, it has made huge progress in all departments, from economic growth and stability to democratic consolidation, social development and influence in world affairs. In spite of the many problems and the difficult tasks ahead, it is fair to say that Latin America is now probably in a better situation than ever before (Gardini, 2012: 130).

Contudo, o aprofundamento das integrações regionais ao longo da década de 1990 trouxe consigo um conjunto de linhas de pesquisa que ajudaram no seu desenvolvimento enquanto conceito em diferentes contextos (Bach, 2005; Das, 2004; Pomfret, 2007; Wunderlich, 2007). Neste sentido, até o momento, torna-se fundamental distinguir o que são regiões, regionalismo e regionalização. Louise Fawcett (2005) aduziu que regiões são unidades baseadas em características comuns, que podem ser permanentes ou institucionalizadas; o regionalismo, por sua vez, implica uma harmonização de interesses comuns em função de atingir uma coesão regional em uma ou mais áreas; e, por fim, regionalização, essencialmente é um processo que concentra atividades ao nível regional, e tende a ser contínuo (Fawcett, 2005: 23-27).

Deste modo, podemos verificar que a própria evolução do conceito, arraigado ao processo, de integração *per se* está inerentemente ligado às conjunturas históricas e políticas de cada região. Devendo assim, ser analisada em perspectiva e tendo em conta o papel do novo regionalismo e seus corolários para as políticas públicas conjuntas. Por conseguinte, veremos de que forma esta evolução se deu no caso do regionalismo Sul-americano.

A inclusão de novas perspectivas sobre uma possível conceitualização do regionalismo, que coincide com a segunda onda (ou novo-regionalismo), trouxe consigo novos corolários que devem ser considerados aquando tratamos da integração regional. Esses novos paradigmas se relacionam com esta nova configuração do conceito de regionalismo, portanto uma visão das possíveis relações causais entre as sociedades económica, política e civil merecem destaque. Portanto, a próxima secção visa compreender quais são os corolários causais entre o regionalismo e o desenvolvimento económico, sistema político e institucionalismo.

### **3.2 Três abordagens acerca do regionalismo: desenvolvimento econômico, sistema político e institucionalismo**

É cada vez mais notória presença de conceitos e ideias centrais na análise das Relações Internacionais da atualidade. A própria construção do conceito de regionalismo está arraigada a conjunturas inerentes ao próprio objeto de observação em causa, passando assim

a tornar-se foco de abordagens e perspectivas no que toca sua criação ou aprofundamento. Sob esta égide que a presente secção visa escrutinar as principais premissas que visam observar o desenvolvimento do regionalismo, como visto na secção anterior, em relação ao seu posicionamento no sistema internacional. Assim, pretende-se verificar a relação causal entre o regionalismo e desenvolvimento económico, sistema político e institucionalismo(s), tendo como base a argumentação da presente tese que visa compreender a situação anómala dos conflitos na América do Sul.

### **3.2.1 A relação desenvolvimento económico e redução de conflitos: o caso da América do Sul**

As diferentes variações da evolução económica (mesmo dentro do regionalismo) ao longo do século passado e presente foram marcadas por instabilidades que culminaram na variação no seio dos Estados Latino-americanos no que diz respeito a superação de crises. Neste sentido, um dos grandes desafios da vertente económica no seio de organizações regionais, como a do MERCOSUL por exemplo, demonstrada no seu sucesso económico nos primeiros anos de existência, incide no desenvolvimento geral do grupo de Estados, portanto, segue uma lógica de *spill-over effect* onde o desenvolvimento do grupo consequentemente leva ao desenvolvimento individual de seus Estados membros. Este é precisamente um ponto fundamental para se compreender a relativa estabilidade em termos de paz e conflitos na região sul-americana (bem como em outras regiões onde se verifica a o crescimento ou aprofundamento do regionalismo), dado que conflito e comércio estão antagonicamente relacionados. Ao longo da própria história das relações internacionais esta foi uma premissa levada em consideração (Lessa, 2005; Pellistrandi, 2002), ou seja, a relação entre comércio e conflito. Ainda, seguindo esta linha de pensamento, o desenvolvimento económico deve ser compreendido em perspectiva no que toca a sua relação com o regionalismo, pois o mesmo dá-se de forma assimétrica, ou seja, não acontece de forma igualitária (Souza et al., 2010), como nos casos do Brasil no MERCOSUL em relação ao Paraguai e Uruguai, e Alemanha em relação a Grécia, Itália, Espanha, Portugal na União Europeia, por exemplo.

Os Estados, no seu plano doméstico crescem e evoluem consoante sua capacidade de absorver as tendências internacionais e regionais acerca da economia. De modo a exemplificar tal situação, o caso das relações entre Brasil e Argentina configuram justamente esta abordagem individualista acerca do desenvolvimento econômico e seus corolários na representação da paz e segurança regional. Ambos os países se desenvolveram e enfrentaram as crises dos Séculos XX e XXI de formas distintas, mesmo acerca da desindexação de suas moedas ligadas ao dólar no princípio da década de 1990 e, sobretudo, a harmonização de interesses ligadas a construção do Mercado Comum do Sul neste mesmo período (Bernal-Meza, 1999; Candeas, 2005; Jaguaribe, 2009). Verificou-se que ambos se desenvolveram economicamente de forma desigual, trazendo consigo consequências que, juntamente com fatores históricos de rivalidades, não garantiram a prevalência de uma região desprovida de tensões entre as partes (Lechini, 2009).

Entretanto, o fluxo entre estes países não se limita aos de investimentos, capitais e moedas corrente, mas também indicadores que limitam e refreiam o crescimento econômico, como por exemplo a participação ativa de guerrilhas e grupos paramilitares, imigração ilegal, narcotráfico (como nos casos da Colômbia, Peru, Bolívia e Venezuela). Assim, o desenvolvimento, via integração regional, gera um efeito nefasto que, por sua vez, limita tanto o aprofundamento de tais relações quanto a integração econômica por si só, fomentando assim a perpetuação das tensões entre os países da América do Sul. No entanto, soma-se o fato das instituições internacionais de cariz financeiro (FMI e Banco Mundial) incidirem de forma incisiva nas economias Latino-americanas, sobretudo na década de 1980 e, menos diretamente, na atualidade. Entretanto, esta intervenção trouxe consigo uma certa dependência em relação as políticas praticadas por estas instituições. Esta prática, e dependência, para além das esferas econômica, política e social, representou teve repercussão na esfera da construção da paz regional. Enfatizando aqui o caso da crise argentina de 2001 (Batista Jr, 2002) e seus corolários para as relações com o Brasil e América do Sul (Ferrari e Cunha, 2008).

Tendo isto em conta seria, no mínimo, imprudente argumentar o simples fato de haver uma relação direta entre crescimento econômico e manutenção, e mesmo construção, da paz na América do Sul, salientando estes outros fatores expostos acima. Esta correlação reforça o argumento da tese e do pensamento gramsciano (exposto no capítulo anterior) que,

por sua vez, advoga a importância relativa da esfera econômica na construção e manutenção da hegemonia regional através do regionalismo, não sendo portanto a única esfera a ser considerada (como na tradição realista). Em suma, a importância da esfera econômica está justamente na constituição do bloco histórico, ou seja, a relação entre a estrutura (economia) e a superestrutura (sociedade civil e política).

Vimos que a mesma, *per se*, representa uma parcela da realidade desenvolvida ao redor da construção da atual configuração da paz Sul-americana. Resta-nos, neste sentido, desenvolver acerca das causalidades entre sistema político e institucionalismo, nas linhas seguintes. Também correlacionado com a questão da integração regional e desenvolvimento econômico, está relacionado com a questão da democracia. Apesar das organizações regionais sul-americanas não possuírem estritamente um caráter próprio destinado a manutenção da paz, o objetivo aqui é compreender de que forma estes fatores (integração regional, desenvolvimento econômico e democracia) podem ser entendido como fatores de estabilização regional. Deste modo, na próxima seção veremos de que forma a variável democracia pode ser compreendida enquanto fator estabilizador de tensões.

### **3.2.2 O Sistema político e o regionalismo**

As decisões relativas a política externa do Estado, a favor ou contra a integração regional, e sua relação com o sistema internacional há muito constituem uma preocupação central tanto para o entendimento quanto para os resultados em Relações Internacionais, o que também prevê a decisão pela integração regional. Essa preocupação, entretanto, não é nova. Podemos verificar que o sistema oriundo dos Tratados de Vestefália (1648) já tinha essa preocupação.<sup>30</sup> Assim, notamos que esta questão é de extrema importância para tentarmos compreender os comportamentos dos Estados. A formulação da política externa, no seu ideal, deve ser compatível com os interesses vitais dos Estado, sendo esta caracterizada pela adoção de medidas que agirão em prol do exercício de influência nesses comportamentos. No entanto, a presente seção retém-se a uma análise de sistemas políticos democráticos e

---

<sup>30</sup> Dois princípios resultam desses tratados. Primeiro, proclama-se uma independência do poder estatal face ao poder religioso (*cuius regio eius religio*). Segundo, estabelece-se que os Estados não devem interferir nos assuntos internos de outros Estados (Cravinho, 2002: 62).

sua relação com a adoção de uma política externa menos belicosa, tendo em consideração a configuração *sui generis* da conflitualidade sul-americana descrita nos capítulos anteriores. Para além, esta abordagem permite-nos compreender de forma a organização social – em relação ao seu sistema político – influencia as decisões levadas a cabo pelos Estados Sul-americanos em prol da configuração da arquitetura da paz na região.

Antes de mais, a definição de democracia se torna importante, pois é através desta que comprovaremos ou não, a existência de um regime que pratica a democracia. Assim, dentre as inúmeras e variadas definições deste conceito a mais consensual seria: um sistema político cujas ações atendem aos interesses populares onde o povo exerça soberania. No entanto, como veremos mais a frente, a aplicabilidade deste conceito nos Estados que se encontram no chamado “processo de democratização”, em alguns casos, não produz resultados positivos. Dito isto, alguns requisitos são necessários para prever a existência de um Estado democrático que, segundo Robert Dahl (2000), para que haja democracia é necessário: 1) participação efetiva; 2) igualdade de votos; 3) obtenção de informação esclarecida; 4) exercício do controlo final sobre a agenda; e 5) inclusão dos adultos (Dahl, 2000: 47). Resumidamente, estes critérios servem para promover a igualdade dos cidadãos, caso não se verifique um deles, o princípio da igualdade política imediatamente deixará de existir e, conseqüentemente, a própria democracia.

Outro fator importante de salientar esta na compreensão de sob quais condições uma democracia pode sobreviver. Para que possamos falar em democracia – real – temos que considerar que algumas instituições políticas são necessárias para sua sobrevivência. Assim, um Estado democrático requer: 1) dirigentes eleitos; 2) Eleições livres, justas e frequentes; 3) Liberdade de expressão; 4) fontes alternativas de informação; 5) autonomia de associação; e 6) Cidadania inclusiva (Dahl, 2000: 101). Deste modo pode-se garantir, no mínimo, o exercício da democracia.

Segundo este mesmo autor, o regime democrático se torna o melhor regime existente, pois evita uma série de conseqüências não desejáveis: 1) evita a tirania; 2) garante um número de direitos fundamentais; 3) assegura a liberdade para todos; 4) promove a autodeterminação; 5) assim como a autonomia moral; 6) garante um desenvolvimento humano; 7) protege os interesses pessoais essenciais; 8) há igualdade política; 9) desempenha uma procura pela paz; e 10) tendem a prosperar (Dahl, 2000: 56 e ss.). Neste

sentido, a maioria dos Estados não possuem tais características. Como demonstrado, há uma discrepância no que se refere ao conceito e a prática da democracia, continua a ser um conceito contestado.

Deste modo, obtemos uma definição, assim como os requisitos necessários para nos encontrarmos em uma democracia e, finalmente, quais as vantagens dos regimes democráticos. Estamos a lidar com um grande número de conceitos e definições que, na maioria das vezes, são pouco ou nada executáveis. Por exemplo, quando falamos em democracia, falamos em igualdade, i.e., estamos a falar da aplicação dos direitos humanos, da autodeterminação dos povos; ou liberdade. Podemos verificar que vários conceitos se cruzam e estabelecem uma “interconexão” para formalizar o “ideal democrático”. Contudo, o ponto em que o trabalho se aplica vai diretamente entre a aplicabilidade desta democracia e sua repercussão na formulação da política externa de um Estado e, conseqüentemente, na possibilidade de construção ou aprofundamento do processo de integração regional.

Deste modo, poderíamos afirmar que democracias não entrarão em guerra umas com as outras (deste modo estaríamos de acordo com a teoria da “paz democrática”) (Rasler e Thompson, 2005; Russett et al., 1995; Weart, 1997). A democracia clássica (Jones, 1999) torna-se importante enquanto um marco importante na forma de construção e governação de determinados grupos de indivíduos. Este modelo tem como características a igualdade política dos cidadãos<sup>31</sup>, participação direta dos cidadãos nas funções legislativas e judiciárias, vários métodos de seleção dos candidatos (eleições diretas, ao acaso ou rotação), pagamento dos serviços públicos, entre outros (Held, 1996: 33). Aqui encontramos alguma representatividade dos cidadãos, embora seja restrita, foi de grande importância.

Nesta linha de pensamento, um outro modelo, associado à questão da democracia, foi o republicanismo. Largamente difundido pelo filósofo Immanuel Kant (Gaubatz, 1996), onde no republicanismo há uma separação clara entre poderes, prevalece o Estado de Direito, há uma proteção dos direitos fundamentais e ainda há alguma representatividade (contudo, nada parecido com o sufrágio universal), também é conhecido pelo “governo de poucos”,

---

<sup>31</sup> Note-se que nem todos eram considerados cidadãos nesta época, não devendo confundir-se com o termo aplicado contemporaneamente.

devido ao número reduzido de elementos que governam determinada região (Held, 1996: 61).

Por fim, o regime democrático moderno, como já referido acima, tem como expressões máximas o sufrágio universal, o voto secreto e a realização de eleições regulares e competitivas. Ao liberalismo democrático, acrescenta-se a liberdade de discurso, religião, associação e do Estado de Direito. Deste modo, indubitavelmente podemos completar que o regime democrático, de certa forma, é o mais adequado para promover ou garantir, ou pelo menos pretende-se ideologicamente isto, os direitos fundamentais do cidadão/indivíduo. Talvez seja por isso, mas não só, que notamos um crescente número de Estados “democratizados”.

Como escrutinado no capítulo primeiro, duas definições se tornam necessárias: a paz e a guerra. Entre a paz e a guerra, encontraremos os ditos “fatores de risco”. Estes fatores podem tanto levar a situação de crise para um fim pacífico ou para a abertura das hostilidades entre distintos atores. Podemos caracterizá-los como sendo representantes da natureza dos interesses em jogo, i.e., dos interesses vitais do Estado; ou da natureza dos atores e sua inter-relação; ou depender da vontade da aplicação das “dinâmicas de escala”, ou seja, da vontade de elevar ou manter o seu *status quo*; e, por fim, devido a uma deficiência da avaliação da situação. Assim sendo, devemos considerá-los como importantes fatores que determinam a ação ou reação entre Estados, por outras palavras, determinam a política externa adotado por determinado Estado.

Em contrapartida, Weart (2002), defende que dois prismas devem ser considerados. Por um lado, uma perspetiva que foca na “estrutura” do Estado em questão: onde estamos perante Estados que possuem uma constituição capaz de assegurar que seu dirigente não entre em uma guerra inútil; devido a complexa estrutura democrática da sociedade civil que obriga o governo a garantir seus interesses; as nações democráticas encontram mais lucro nas trocas que no conflito; pois as pessoas comuns acreditam que é uma vergonha atacar pessoas semelhantes a si próprias; e, finalmente, os líderes estão mais acostumados a negociar e a fazer compromissos.

Por outro lado, uma outra abordagem centrada na própria cultura dos Estados, onde está enraizada uma propensão maior para a resolução de litígios por vias diplomáticas, ao

invés de belicosas (Weart, 1997). Encontramos aqui uma fonte de convergência entre as observações deste autor com os objetivos gerais da presente tese. De fato, a relação causal entre sistema político e paz não é clara, mas advoga-se portanto que os valores estruturais da relação entre sociedade civil e sociedade política resultam na transposição desta relação para o plano internacional, fortalecendo assim a argumentação da transnacionalidade do bloco histórico sul-americano em prol de uma arquitetura estrutural de paz na região que, por sua vez, se materializa através da criação e consolidação do regionalismo (neste caso, do MERCOSUL e da UNASUL), como veremos nas secções seguintes.

### **3.2.3 Institucionalismo político e seus corolários**

Ate o presente momento, verificamos de que forma podemos (ou não) estabelecer uma relação causal entre a sociedade económica (desenvolvimento económico), sociedade civil (sistema político) e o regionalismo, levando em consideração seus possíveis corolários no que diz respeito a arquitetura de paz na América do Sul. Assim, tendo em vista que, como vimos no capítulo 2, o bloco histórico se dá entre a relação orgânica entre a estrutura (económico) e a superestrutura (sociedade civil e sociedade política), resta-nos investigar qual a função desta última, ou seja, verificar de que forma o institucionalismo influencia o processo de integração regional. Para tal, devemos notar que qualquer tentativa de comparação institucional não é uma tarefa fácil; existe uma gama de variáveis e fatores que pode influenciar o comportamento institucional e muda consideravelmente seus resultados ou consequências. Assim, como pode-se medir sua efetividade, importância e, provavelmente o mais importante, de que forma instituições políticas podem influenciar os resultados alusivos a garantia da democracia.

Dada esta problemática, é possível encontrar diferentes tipos/abordagens de institucionalismos políticos, que variam de acordo com suas perspectivas. Neste sentido, Peter (2005) apresenta seis abordagens distintas do que chama de “novo institucionalismo” (Immergut, 1998; March e Olsen, 1983), sendo eles: institucionalismo normativo, que enfatiza qual o papel das normas e regras no comportamento individual; institucionalismo social ou sociológico, que sublinha a relação entre a estrutura hierárquica social e instituições

governamentais; escolha racional institucionalista, que argumenta que indivíduos devem buscar a maximização da utilidade em favor de seus interesses; institucionalismo internacional, aponta o papel do sistema internacional no comportamento tanto do Estado quanto dos indivíduos; institucionalismo histórico, que analisa a influência desempenhadas por decisões passadas nos resultados institucionais; e, por fim, institucionalismo empírico, que dá ênfase na organização estrutural, bem como possui uma influência relevante na tomada das decisões e escolhas políticas (Peters, 2005: 10-21).

Uma vez que a presente tese busca escrutinar quais são os principais corolários da projeção do Brasil face a arquitetura de paz na América do Sul, através principalmente da criação e aprofundamento do regionalismo, formando assim um bloco histórico transnacional, duas das formas apresentadas por Peters (2005) tornam-se importantes para a compreensão e papel do institucionalismo neste sentido, sendo eles o institucionalismo histórico e empírico.

No que concerne o estudo de políticas comparadas é fundamental ter em consideração o contexto da escolha/ato institucional. No entanto, também é necessário compreender, baseado em fatos demonstráveis, quais instituições exercer influência nos resultados políticos. Em conjunto, estas duas percepções das relações institucionais vão ao encontro dos atuais objetivos da presente tese. Assim, em primeiro lugar, ainda deve-se salientar o papel da história, mais especificamente do institucionalismo histórico, na análise de tais abordagens. Neste sentido, o conceito básico aclamado pelo institucionalismo histórico está relacionado com o “caminho dependente” (*path dependence*), que advoga uma relação causal entre as decisões tomadas aquando da formação institucional e seus futuros resultados. Deste modo, dependendo do caminho escolhido por uma determinada instituição (ou grupo de instituições – um governo, por exemplo), este pode ser alterado, contudo, é necessário um esforço elevado, bem como um alto nível de pressão (Peters, 2005: 71).

No caso do Brasil, por exemplo, verifica-se esta dificuldade de mudança no que se refere a mudança de padrões, comportamentos e hábitos institucionais, especialmente quando estes estão arraigados no seio das instituições). Assim, a política institucional brasileira é marcada por uma inanição em termos de mudança comportamental, onde a corrupção tornou-se parte integrante do próprio sistema político, assim como palco de disputas políticas entre seus representantes (governadores, deputados e senadores) (Bueno, 2009; Geddes e

Ribeiro Neto, 2000). Contudo, apesar da dificuldade de mudanças, caracterizar este caminho de dependência como sendo imutável seria uma atitude acadêmica ingênua. Fazendo, de maneira semelhante, do mesmo exemplo – podendo ser expansível para a maioria dos países Sul-americanos – podemos verificar mudanças consideráveis no que se refere a conduta de mudança política ao longo dos Séculos XX e XXI (Blanco, 2006; Johnson, 1958). A fim de suportar tal visão, teóricos do institucionalismo histórico buscaram na economia histórica a sua base para entender o comportamento institucional. Por exemplo, Peter Hall e Rosemary Taylor (1996) tentaram explicar os aspectos não-similares do desenvolvimento econômico da Grã-Bretanha e França através da evolução histórica de suas economias.

Para os institucionalistas históricos a definição de instituição é “the formal rules, compliance procedures, and standard operating procedures that structure the relationship between people in various units of the policy and economy” (Peters, 2005: 74). Há, neste sentido, uma relação próxima entre a estrutura governamental formal, as instituições legais e sociais, o sistema eleitoral e, sobretudo, a classe social (*ibidem*). Apesar da formação institucional, que está relacionada com a criação das mesmas em determinado período da história, explicar o conceito de mudanças de paradigmas é uma tarefa árdua para o institucionalismo histórico, pois as decisões tomadas no passado têm um impacto no comportamento institucional do presente e futuro (Pierson e Skocpol, 2002).

Fica assim evidente que – como tem-se argumentado – normalmente estes caminhos epistemológicos não aceitarão nem tomarão nenhuma decisão em favor da mudança (considerando que estas instituições têm como objetivo fulcral sua sobrevivência). Esta mesma dinâmica pode ser encontrada no plano regional. No seio das organizações regionais, concomitantemente ao processo de aprofundamento e reforma, vê-se uma evolução de suas instituições que, embora seja menos morosa que nos casos dos países – refletem nos resultados destas mesmas transformações.

Dito isto, e ainda relacionado com o conceito de mudança no institucionalismo histórico há alguns aspectos sobre a conjuntura interna e internacional que podem alterar alguns padrões dentro das instituições. Em primeiro lugar, o papel dos movimentos sociais no Brasil (Mainwaring e Viola, 1984), em 1986, levou a reforma do sistema eleitoral (Melo et al., 2006), através de eleições diretas, e resultaram em uma nova constituição, adotada dois anos depois (Hagopian, 2007). Em segundo lugar, no que toca o sistema internacional

é notório por exemplo o Ministério das Relações Exteriores da Rússia (instituição) que teve que se adaptar a uma nova era internacional depois do conflito bipolar, vendo-se forçada a adotar mudanças relativas ao seu comportamento prévio e hábitos institucionais em favor de uma inserção mais apropriada no mundo (McFaul, 1995). Em ambos os casos, as instituições sofreram mudanças dramáticas, demonstrando assim a vulnerabilidade do institucionalismo histórico face ao contexto interno-externo, bem como sua inabilidade de antever sua própria evolução/mudança (Peters, 2005).

Por fim, torna-se importante salientar que a relação entre indivíduos e instituições não é um ponto essencial para os institucionalistas históricos. Contudo, a relação entre sociedade (civil) e governo (Estado) – o que constitui a superestrutura na concepção gramsciana –, contrariando a visão histórico-institucional e para os devidos fins da presente tese, é fundamental, pois instituições são definidas e criadas pela relação indivíduos/instituições (e vice-versa). Sendo esta, portanto, a base do conceito moderno de democracia (Rocha, 2003).

Devido a uma certa simplicidade acerca da abordagem do institucionalismo histórico e sua condicionante central ser embasada exclusivamente no papel da história na compreensão da evolução e mudança institucional de um Estado ou grupo de Estados (regionalismos), algumas destas concepções tornam difícil de serem separadas e analisadas em perspectiva, gerando assim críticas no que toca sua validade em termos de comparação institucional. Há, entretanto, alguns aspetos que se fazem relevantes e necessários abordar. O primeiro está relacionado com as clivagens no próprio interior do institucionalismo histórico; e, em segundo lugar, sua característica descritiva ressalta o cariz exploratório (Peters, 2005). Ambas críticas são pertinentes, porém qualquer análise que se cinja a uma variável, seja ela histórica, política, social ou ideológica, carrega consigo um cariz mútuo de exclusividade e limitação. Contudo, estas abordagens, assim como outras, devem ser entendidas como adjacente, tendo em conta – mesmo que não exploradas de fato – outras perspectivas, de forma a obter uma visão mais acurada da realidade em causa, ou seja, do seu objeto de análise.

Neste sentido, uma segunda abordagem proposta é justamente o institucionalismo empírico. Onde seu foco tem como escopo principal testar as perspectivas teóricas, analisando e encontrando comportamentos similares em sistemas políticos, como podemos verificar

acerca das premissas desta perspectiva “... if we argue that institutions are in essence collections of values, or of rules, or of cognitive frames, then what actually explains any observed differences in the outputs of government?” (Peters, 2005: 89). A distinção mais consensual feita pela perspectiva empírica é diferenciar os regimes parlamentarista e presidencialista, e mostrar de que forma estes diferentes tipos de regime afetam a vida política. A literatura (Monsalve e Sottoli, 1998) sugere distintos caminhos possíveis para entender o comportamento institucional, bem como as motivações que levam a tais escolhas. Neste sentido, a primeira abordagem prevê a sobrevivência enquanto fonte primária que, por sua vez, interfere nas tomadas de decisões destas instituições, inferindo assim diretamente em suas ações. Seguindo da habilidade de comandar e, por fim, sua capacidade de produzir leis.

Como supramencionado, o trabalho de Lijphard (1999) traz algumas clarificações sobre o assunto. Em sua análise sobre o comportamento institucional possui duas dimensões: partido-executivo e a unidade-federal. De modo a estabelecer um padrão comum e, ao mesmo tempo, distingui-los, o autor adotou dez variáveis<sup>32</sup> possíveis para habilitar uma análise efetiva dos governos democráticos. Assim sendo, o primeiro postulado advoga o modelo de Westminster, onde o mesmo apresenta vários aspetos do conceito Britânico de democracia através de seu mecanismo burocrático (e também expande sua análise para os países que possuem sistemas similares – maioritariamente antigas colônias britânicas). Em suma, o governo britânico é caracterizado por um sistema bipartidário onde, por um lado, encontram-se o Partido dos Trabalhadores e, por outro, os Conservativos, sendo o gabinete (*cabinet*) o organismo supremo deste sistema; uma constituição “não-escrita”, que significa,

---

<sup>32</sup> São elas: “1) Concentration of executive power in single-party majority cabinets versus power-sharing in broad multiparty coalitions; 2) Executive-legislative relationships in which the executive is dominant versus executive-legislative balance of power; 3) Two-party versus multiparty systems; 4) Majoritarian and disproportional electoral systems versus proportional representation; 5) Pluralist interest group systems with free-for-all competition among groups versus coordinated and “corporatist” interest group systems aimed at compromise and concentration; 6) Unitary and centralized government versus federal and decentralized government; 7) Concentration of legislative power in a unicameral legislature versus division of legislature power between two equally strong but differently constituted houses; 8) Flexible constitutions that can be amended by simple majorities versus rigid constitutions that can be changed only by extraordinary majorities; 9) Systems in which legislatures have the final word on the constitutionality of their own legislation versus systems in which laws are subject to a judicial review of their constitutionality by supreme or constitutional courts; 10) Central Banks that are dependent on the executive versus independent central banks.” (Lijphard, 1999: 3-4).

por um lado, a impossibilidade de haver uma lei superior e, em contrapartida, o processo legislativo é dotado de uma maior flexibilidade.

Em contrapartida ao modelo democrático britânico, ainda sob esta égide, o autor apresenta uma tese que visa estabelecer um consenso, ao menos através de modelos quantitativos, de democracia. Para tal, faz-se uma análise do processo democrático da União Europeia, juntamente com os países da Bélgica e Suíça. Diferentemente do modelo anterior, estes países e grupo de países são caracterizados por um sistema multipartidário, onde nenhum partido político detém a maioria absoluta; sistemas de estados federais e descentralizados; diferentes pontos de vista mesmo dentro dos próprios partidos políticos; uma constituição escrita; e, por fim, a possibilidade de se expandir tais análises, à partir do plano doméstico/nacional para uma organização regional, neste caso da União Europeia (Lijphart, 1999: 9-30). Esta proposta de análise democrática tem como base sua uma comparação de pares (presidencialismo versus parlamentarismo; ou sistemas políticos multipartidários ou bipartidários; por exemplo).

Subsequentemente, Tsebelis (1995) adiciona a esta perspectiva a questão da teoria do veto em sistemas políticos e sua importância para a caracterização de modelos de democracia. Assim, ele define os atores de veto (*veto player*) como sendo “an individual or collective actors whose agreement is required for a change” (Tsebelis, 1995: 293), sendo o mesmo responsável pela mudança ou continuidade institucional, caracterizado aqui como um fator de estabilidade ou instabilidade dentro de um determinado grupo de Estados ou organização regional.

Há, neste sentido, três características que podem influenciar/mudar a estabilidade política: o número de atores de veto (*veto players*); sua congruência em termos de postura política; e sua coesão (Tsebelis, 1995). Devido ao grande número de atores que desenvolvem um papel importante no sistema político de um Estado, Tsebelis distinguiu aqueles que são formalmente parte do governo (atores de veto institucionais), também protegidos pela constituição; daqueles que não estão formalmente envolvidos no processo de decisão, mas têm a capacidade de exercer sua influência nestas mesmas decisões (atores de veto partidários). Esta tipologia de atores está ligada a capacidade de expressão e esfera de influência, tanto por parte da sociedade política (Estado) quanto da sociedade civil. Também está relacionada com a perspectiva adotada pela presente tese no sentido de demonstrar de

que forma um processo político, como o do regionalismo por exemplo, pode sofrer dificuldades de aprofundamento e inserção devido a determinados grupos de interesses, assim como advoga o conceito que trataremos mais adiante, o de Bloco Histórico Transnacional.

Assim, esta percepção concebida através do institucionalismo leva a uma última proposta apresentada pelo institucionalismo empírico, ou seja, o da coesão que, segundo esta abordagem, é entendida enquanto uma posição similar entre os atores de veto que, por sua vez, influenciam a estabilidade política. Assim, de acordo com seu tamanho, sendo eles uma pessoa singular (como um Presidente ou Primeiro Ministro, por exemplo) ou grupos, podem determinar a posição tomada em favor ou contra um determinado assunto da vida política de um país. Para sumarizar a lógica desta abordagem, a estabilidade política aumenta de acordo com o aumento do número dos atores de veto, a congruência diminui de acordo e a coesão aumenta (Tsebelis, 1995: 313-322).

No entanto, esta proposta não está isenta de críticas, sendo a primeira delas, no incide no que se refere à compreensão da política e do social através de métodos exclusivamente quantitativos. Tais perspectivas sofrem um *deficit* de referenciais teóricos e, mesmo, de uma teoria. Entretanto, há importantes variáveis encontradas nos trabalhos de Lijphart ou Tsebelis, porém sem uma base teórica forte (Peters, 2005).

Portanto, podemos identificar algumas características da abordagem institucionalista que devem ser levados em conta quando estamos a analisar países democráticos, institucionalmente divididos e que tendem a optar pela integração regional, tal como o Brasil. Em primeiro lugar, enquanto o institucionalismo histórico evidencia a importância da conjuntura histórica no processo decisório institucional, o empírico está mais preocupado com seus efeitos e modelagem. Para estes últimos a natureza ou origem institucional não devem ser levadas em conta. Em segundo lugar, em ambas perspectivas não é possível identificar e explicar devidamente mudanças tanto no comportamento institucional, mas também no que se refere a sua própria evolução.

Finalmente, um ponto importante de se enfatizar está na teoria dos atores de veto de Tsebelis, que transcende as abordagens institucionalistas e evidencia o papel de grupos de interesses, baseado tanto nos moldes institucional quanto na sua matriz histórica, que

afetam diretamente na construção de modelo institucional democrático arquitetado de forma a manter estes interesses. Assim, temos uma visão parcial da realidade histórica e empírica no que se refere a formação do institucionalismo e seus corolários para a compreensão tanto no que se refere a formação do institucionalismo e seus corolários para a compreensão tanto no que se refere a compreensão estatal quanto alusivamente a sua projeção para o plano regional e internacional. Devemos então ter em consideração entre a relação entre instituições e a questão da democracia, de forma mais acurada.

Na década de 1980 uma nova forma de pensamento chamada “novo institucionalismo” atribuiu uma preocupação maior acerca do papel das instituições prática política – neste sentido, na qualidade da democracia. Este tópico está cada vez mais sendo palco de debates no âmbito das Relações Internacionais. Este campo analise a relação entre representantes (*policymakers*) e cidadãos (que exercer sua influência através do voto). Neste sentido, a presente seção prevê a análise da relação causal entre organizações institucionais e os resultados da democracia, tendo em conta explorar até que ponto o institucionalismo importa para a concepção destes resultados. Para tal efeito, iremos analise o papel do sistema eleitoral enquanto garantia de valores democráticos nas democracias tradicionais, tendo como exemplo prático a atual configuração institucional da América do Sul.

Verificou-se um *boom* de países em transição para regimes democráticos que apareceram no sistema internacional na década de 1970, maioritariamente devido a descolonização dos países africanos e o fim dos regimes ditatoriais na América do Sul. Influenciados por uma matriz neo-institucional, a comparação política institucional adicionou as suas conclusões o modelo, ou seja a estrutura do sistema enquanto forma de compreender os atuais resultados políticos. Assim, conforme mencionado na seção anterior, a análise de Tsebelis (1995) sobre os atores de veto (*veto players*) foi considerado o campo de maior influência no institucionalismo. De maneira a explicar determinados padrões de comportamento através das produções legislativas, assim como determinar a estabilidade e a mudança em termos de políticas públicas. Indubitavelmente, uma análise formal do atores de veto contribuiu para estabelecer um entendimento geral entre acadêmicos, considerando quais variáveis institucional afetam, neste caso, a capacidade dos governos em estabelecer consenso entre as sociedades políticas e civil.

O debate relativo a questão da democracia e seus efeitos na América do Sul tem contribuído para postular e criticar a própria noção de democracia nos países Latino-americanos. Assim, na tentativa de se encontrar uma configuração da atual arquitetura de paz na América do Sul, precisamos passar, necessariamente, pela configuração institucional da região, chegando assim a própria estrutura do regionalismo na América do Sul, discutida no capítulo 3. Deste modo, argumenta-se a importância da configuração institucional enquanto construção de uma ideologia democrática pacífica. Utilizando assim a questão da relação entre institucionalismo e democracia na região Latino-americana, tendo como ponto de partida aspectos inerentes a constituição política da região, tais como: corrupção, exclusão social, fatores econômicos endógenos e exógenos, por exemplo. Ter em conta tais noções representa um ponto determinante para o entendimento do conceito de democracia vivido especificamente na região sul-americana.

Sob esta égide, O'Donnell (2003) argumenta em sua análise do funcionalismo institucional democrático na América Latina que o problema maior destes países se encontra na falta de capacidade legal na luta contra o abuso de poder e corrupção dentro de seus governos. Caracterizou assim que o processo de responsabilidade democrática é formado por duas dimensões: vertical e horizontal. Onde a primeira está relacionada com os mecanismos de eleições e como os cidadãos controlam as ações públicas dos governos (Peruzzotti e Smulovitz, 2002). E a última, isto é a responsabilidade horizontal, advoga que a prevenção e o combate face a corrupção e a falta de soberania estatal em determinados setores do governo é definido como “the existence of state agencies that are legally enabled and empowered, and factually willing and able, to take actions that span from routine oversight to criminal sanctions or impeachment in relation to actions or omissions by other agents or agencies of the state that may be qualified as unlawful” (O'Donnell, 2003: 34). Por conseguinte, O'Donnell considera que o problema crucial das novas democracias é consolidar a dimensão da república nas instituições estatais. Assim, para atingir este objetivo, a responsabilidade democrática horizontal tende a imbuir-se de um papel significativo no que toca a busca de uma democracia mais igualitária. A dimensão republicana é entendida aqui como sendo ações governamentais que possuem o objetivo de manter e defender os interesses dos cidadãos.

Um outro aspeto importante sobre a relação instituições e democracia, ou mesmo, responsabilidade democrática, foi desenvolvido por Przeworski (2006). Este, por sua vez, argumenta que as democracias latino-americanas não têm controlo sobre seus tomadores de decisões (*decision makers*). Em outras palavras, é necessário que o governo estabeleça coligações de modo a aprovar legislações, não criando assim uma condição de impasse (como vimos no caso dos *veto players*). Assim, devido a fragilidade dos sistemas políticos latino-americanos (e outras variáveis que podem influenciar os resultados políticos no que se refere ao conceito de democracia, como por exemplo, corrupção, desenvolvimento econômico, coesão social, etc.), que também inclui a América do Sul, torna-se um desafio aplicar a noção de responsabilidade horizontal advogada por O'Donnell.

Por fim, uma outra corrente institucionalista argumenta que a concepção de responsabilidade institucional da América Latina é marcada por uma singularidade em suas democracias, isto é, pode-se verificar a incapacidade por parte das instituições políticas em atender as necessidades básicas da sociedade. No entanto, para Shugart e Crisp (2003) a razão pela qual existe um *déficit* social está relacionada com a baixa qualidade da representação política nos países Latino-americanos. Neste sentido, o melhoramento da democracia depende da capacidade de reforma política institucional.

Mediante as diferentes abordagens mencionadas, podemos afirmar que existe uma grande quantidade de variáveis que devem ser tomadas em consideração aquando estamos a analisar a questão da relação entre democracia e institucionalismo na América Latina e do Sul. Consequentemente, a compreensão da paz e segurança na região é resultado direto deste emaranhado de fatores que constituem a própria natureza da paz singular predominante da América do Sul. Veremos, na próxima secção, as principais formas de regionalismos sul-americanos a fim de melhor compreendermos seu papel, através da participação do Brasil, na consolidação da paz regional.

### **3.3 As raízes do regionalismo na América do Sul**

Um dos grandes desafios do regionalismo de forma geral, e mais especificamente do regionalismo sul-americano está, necessariamente, na capacidade de harmonizar tanto

políticas externas em termos de relações de comerciais, quanto, em segundo lugar, integrar sua região de forma a garantir uma identidade comum, isto é, reconstruir um nacionalismo supranacional regional.

A história do regionalismo na América do Sul está, em grande medida, intrinsecamente ligada a própria história da América Latina. A busca pela independência das colônias espanhola e portuguesa à partir de 1800 trouxe consigo uma ideia de unidade e, ao mesmo tempo, de comunidade baseada essencialmente em valores comuns. No plano continental, a influência dos Estados Unidos da América (EUA) tivera, não obstante, seu peso, no que toca aos interesses e influência deste Estado na região. Assim, em 1823, a declaração da chamada “Doutrina Monroe” (Perkins, 1955), que advogava a “América para os Americanos” já preludia o interesse Norte-americano, tanto em termos políticos e ideológicos, quanto no que se refere a esfera econômica na região, neste caso continente (Gardini, 2012). Neste sentido, a relação entre EUA e América do Sul e Latina foi, ainda é, e sempre será um fator determinante a ser considerado para a compreensão da(s) realidade(s) deste território.

Em contrapartida, e subsequentemente, dada a circunstância histórica, Simón Bolívar (1990) viria a argumentar, em 1823, a unificação da América espanhola (excluindo alguns países como o Brasil, Haiti e EUA<sup>33</sup>). União esta que se daria com base em denominadores comuns inerentes a todos os Estados da região, sendo eles os valores, perspectivas, religião e, por fim, a própria história (Langley, 2009). Como podemos ver na seguinte passagem,

Simón Bolívar, the hero who led the struggle to liberate Latin America from colonial domination, aimed to found a confederation of the new republics. This plan did not have particularly ante-US connotations, as this was in 1815, before the announcement of the 1823 Monroe Doctrine which unilaterally declared the US's predominance of the American continent. The venture was not to include Brazil, which was still under the Portuguese crown. Unity was considered the only way to economic and social development (Gardini, 2012: 53).

---

<sup>33</sup> Como podemos verificar na seguinte passagem: “[...] however, he had a narrower conception for continental unity, excluding Haiti, Brazil, and, most controversially, the United States, an omission many have cited as evidence of the Liberator's suspicions about the domineering and interventionist U.S. role in the hemisphere from the era of Jefferson to the present. Bolívar was never so devious. He believed that the North American republic was too different—both in the character of its people and its government—to be included” (Langley, 2009: 90).

Neste sentido, é comumente atribuído à Bolívar, a partir de uma perspectiva histórica, a ideia precursora da União Pan-Americana e, posteriormente, da OEA (Langley, 2009). Pode-se ainda, identificar, a integração regional no contexto Sul-americano, que a sua conceptualização apresenta uma vertente pacífica, ou seja, vemos a instrumentalização do regionalismo enquanto ferramenta de construção da paz. Sob esta égide, o intelectual argentino Juan Baptista Alberdi, já no século XIX, em oposição direta ao projeto de dominação Norte-americano, advogava a criação de uma União Latino Americana. Projeto este que incluía o Brasil enquanto Estado Membro e ainda previa, para além da construção de uma paz continental (à semelhança do projeto continental de Bolívar) a diminuição das barreiras alfandegárias e, ainda mais, anuncia a intenção de criar uma moeda comum. Subsequentemente, outras tentativas foram levadas a cabo no sentido de unificar os países da América do Sul, como já referido, o Pan-americanismo e a integração em favor de uma paz continental que, para além de Alberdi, o secretário de Estado Norte-americano, James Blaine, convocou, em 1881, uma conferência internacional de modo a debater a construção da paz na região (Gardini, 2012).

Tendo em conta a conjuntura internacional desta época, é notório que a conceção da integração regional incorpora também uma dinâmica de construção da paz, idealizada, neste caso no contexto Sul-Americano (Arnsion, 1999), já em meados do século XIX. Não obstante, a busca por uma região menos belicosa, leia-se com baixo índice de conflitos interestatais, não estava desprovida de interesses. Onde se verificava uma expansão industrial e económica nos países desenvolvidos que, por sua vez, buscavam novos mercados. Deste modo, uma região pacífica beneficiaria, assim, este mercado<sup>34</sup> (Gardini, 2012). Somada ainda ao sentimento de independência (Graham, 1994; Sodré, 1965) que assolava os Estados Latino-americanos culminaram na tentativa de se afirmar enquanto países autônomos e, ainda, o mesmo se dava essencialmente em oposição à tentativa hegemônica Norte-americana (Gilderhus, 2000; Mignolo, 2009).

A própria trajetória do regionalismo, por se tratar de um fenómeno internacional teve, em grande parte, sua afirmação condicionada aos principais eventos do século XX e

---

<sup>34</sup>Como era o caso dos EUA nos finais do século XIX e princípios do século XX.

XXI, até se consolidar enquanto instrumento de oposição à interdependência global, ou globalização. Assim, acerca da evolução do conceito e da prática do regionalismo na América do Sul e latina, podemos subdividir o mesmo em três grandes períodos, sendo eles: a integração regional antes de 1945, o regionalismo durante a Guerra-fria e, por fim, o regionalismo pós conflito bipolar e a reestruturação do sistema internacional.

Até o presente momento verificamos que a questão da unificação de regiões, essencialmente baseada em interesses e valores comuns, antecede a própria noção do regionalismo atual. Deste modo, ao longo do século XX, encontramos diversas tentativas de integração sul-americana, essencialmente derivada da própria noção de seus precursores. Assim, embora a integração regional Sul-americana, incluindo aqui o chamado subregionalismo<sup>35</sup> (Phillips, 2003a), tenha iniciado mesmo no antes do século XX, poucas tentativas e propostas foram efetuadas antes do despoletar da Segunda Guerra Mundial e, concomitantemente, todas envolviam a cooperação entre Brasil e Argentina. Assim, a primeira tentativa do século se deu em 1905 com o pacto ABC, envolvendo a Argentina, Brasil e Chile (Hook e Kearns, 1999).

A proposta continha um duplo objetivo, em primeiro lugar, visava manter a paz entre os países signatários e, também, definia regras comuns a fim de evitar litígios no âmbito de suas relações exteriores. Contudo, este projeto não obteve sucesso devido, essencialmente, ao receio da Argentina em comprometer suas relações com os EUA (Gardini, 2012). Uma segunda tentativa de integração tomou lugar em 1940 e previa uma cooperação bilateral entre Brasil e Argentina no que referia suas respectivas exportações, concluída em 1941 (Candeas, 2005; Seitenfus, 1989). Esta iniciativa teve sua importância enquanto precursor do que viria ser a principal meta da integração econômica do século, ou seja, a harmonização das políticas macroeconômicas e a diminuição progressiva das barreiras alfandegárias.

Indubitavelmente que o fim da II Guerra Mundial e o início da Guerra Fria influenciaram o regionalismo na América do Sul. Neste contexto, o mundo acabara de sofrer as consequências nefastas de um (segundo) conflito mundial e, para além, duas ideologias radicalmente opostas emergiram enquanto potências mundiais, por um lado a democracia e

---

<sup>35</sup>Entenda-se por sub-regionalismo, a proposta que visa integrar uma determinada parte da região, exemplos de sub-regionalismo são o Mercosul e a Comunidade Andina de Nações (Hook e Kearns, 1999).

o liberalismo dos EUA e, por outro, o socialismo e centralidade do Estado pela União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS). Tendo em conta o papel e função da história advogada por Gramsci, o início da guerra ideológica e, conseqüentemente, a composição das chamadas guerras por delegação, isto é, a busca contínua por uma maior esfera de influência, culminou na dotação de uma maior importância à região da América do Sul e Latina, tornando-se assim palco da luta ideológica.

Assim, a integração regional, no período da Guerra-fria, caracterizou-se por adotar uma matriz continental e, considerada “fechada”, por, na sua própria concepção, buscar objetivos limitados. As primeiras tentativas de regionalismo continental se traduziram na criação da OEA, estabelecida em 1948, com o intuito de reforçar a segurança no continente americano. Também verificou-se a conclusão do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca, ou Tratado do Rio que, também em 1948, que advogava uma devesa comum entre os estados signatários (oriundos da América) com base na defesa hemisférica mútua (como veremos mais adiante, neste mesmo capítulo). Estas tentativas de reforçar a segurança no continente Americano são reflexo direto do início do conflito bipolar e, embora tenha sido importante para a construção e manutenção da esfera de influência Norte-americana (servindo de instrumento de defesa ideológica), não devemos nos ater a sua capacidade de resolução e manutenção de conflitos nos dias de hoje, quiçá no pós Guerra-fria.

Entre as décadas de 1960 e 1970, um novo paradigma se instaurou no sistema internacional alusivamente a concepção do regionalismo, consoante a evolução do conflito bipolar, bem como no que tocava a visão dos EUA nos países latino americanos enquanto aliados contra a propagação da ideologia socialista da URSS. Esta rutura trouxe consigo o desenvolvimento das chamadas teorias da dependência (Cardoso, 1993; Cardoso e Faletto, 1985) que, em suma, advogava a dependência existente na relação entre países desenvolvidos e em desenvolvimento se baseava na produção legal, tendo, assim, como principal objetivo alertar a necessidade de substituir as importações (substituição de importações foi uma das principais premissas desta(s) teoria(s)). Assim, a consequência real e imediata de tal concepção foi um aprofundamento e promoção da cooperação entre países latino americanos, extensível aos países em desenvolvimento, conhecido como cooperação Sul-Sul (Saraiva, 2007).

A ideia de integração na América do Sul deriva-se da idealização cepalina que tinha como meta o desenvolvimento da América Latina essencialmente por duas vertentes: por um lado a industrialização e, por outro, a integração regional (Bielschowsky et al., 2011). Assim, a construção ideológica, política e econômica da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL), órgão vinculado as Nações Unidas, instaurada em 1948, foi determinante para o regionalismo Sul-americano, como defende Braga (2002) em,

A defesa da industrialização na América Latina sempre esteve presente nos trabalhos pioneiros da CEPAL. Tal defesa baseou-se em pelo menos três diagnósticos: i) a necessidade da industrialização como forma de absorver a crescente disponibilidade de mão-de-obra, seja em decorrência do crescimento demográfico em si ou do intenso processo de urbanização verificado na região; ii) as externalidades positivas decorrentes da industrialização manifestadas pela difusão tecnológica e pela conseqüente elevação da produtividade, contribuindo assim para o incremento das taxas de crescimento na região; e iii) a necessidade de se romper o processo perverso de deterioração dos termos de troca decorrente, dentre outros fatores, das diferenças nas elasticidades renda da demanda entre produtos básicos e manufaturados. A viabilização da industrialização, segundo o pensamento cepalino, seria possível a partir de uma política de substituição de importações (Braga, 2002: 3).

Ainda sob esta perspectiva, na década de 1960, criou-se a Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), também conhecida como *Latin American Free Trade Association* (LAFTA), através do Tratado de Montevideo de 1960 que, por sua vez, almejava a criação de uma área de livre comércio entre os Estados Latino Americanos (Barbosa e Albuquerque, 1996; Barbosa, 1991; Haas e Schmitter, 1965). Contudo, com resultados menos relevantes, a mesma foi substituída pela Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), através do Tratado de Montevideo de 1980, também conhecido como TM80 (ALADI, 1980). Ainda durante a Guerra-fria, uma outra tentativa de integração teve lugar na América do Sul, culminando, assim, na criação da CAN, em 1969. A proposta visava a integração econômica através da criação de um mercado comum entre Colômbia, Peru, Bolívia e Chile, ratificado através do Tratado de Cartagena (Comunidade Andina de Nações, 1969).

Como podemos verificar, houveram inúmeras tentativas de criação, desenvolvimento e aprofundamento do regionalismo Sul-americano ao longo do século XX. Contudo, as limitações e ambições restritas destes regionalismos, maioritariamente efetuada através da integração econômica, resultando na diminuição e/ou harmonização das barreiras alfandegárias, resultaram na estagnação da integração regional. No entanto, o fim do conflito bipolar, juntamente com a vitória do capitalismo e liberalismo econômico, moldou de forma

incisiva a concepção do regionalismo. Neste período verificamos ora a criação de organizações regionais, ora o aprofundamento das mesmas, como são os casos do MERCOSUL e União Europeia, respetivamente.

A década de 1990 foi determinante para a consolidação do regionalismo enquanto forma de poder. A emergência dos EUA enquanto potência mundial também foi determinante para a construção de um regionalismo que transpassava a integração económica, ou seja, imbuída de um carácter mais abrangente, incluindo as dimensões políticas, sociais e ideológicas que, por sua vez, se formaria de forma a contrapor a hegemonia Norte Americana. É neste sentido que o regionalismo e, como vimos na seção anterior, o novo regionalismo passou a ser classificado como “regionalismo aberto” (Bernal-Meza, 1998; Bielschowsky, 2000), isto é, com ambições que transcendiam a esfera económica. Foi justamente nesta contextualização histórica que a integração regional tomou os contornos que vemos até os dias de hoje.

Deste modo, veremos na seção seguinte de que forma esta alteração do sistema internacional impactou tanto a concepção, quanto as práticas do regionalismo Sul-americano, em especial a OEA o MERCOSUL e a UNASUL.

### **3.4 As principais formas de regionalismo na América do Sul**

Um dos principais corolários do aprofundamento e expansão do regionalismo visto a partir da década de 1990 foi a construção de consensos em áreas geográficas comuns, alusivamente a interesses comuns acerca dos temas de defesa, política, economia e, conseqüentemente, da construção de uma região pacífica para a América do Sul. Resultando assim no estabelecimento das organizações regionais OEA, CAN, MERCOSUL e UNASUL, respetivamente. Deste modo, a presente seção visa elucidar quais foram as principais características destes tipos de regionalismos na América do Sul e suas influências para a formação da presente arquitetura de paz na região.

### **3.4.1 O papel da Organização dos Estados Americanos (OEA) na prevenção e resolução de conflitos na América do Sul**

Embora esta organização não seja exclusiva da região Sul-americana, a OEA desempenhou um importante papel enquanto organização regional votada para segurança e defesa dos Estados do hemisfério americano. Deste modo, depois do conflito bipolar, deferentes tipos de conflitos regionais se espalharam pelo mundo, com maior incidência nos países em desenvolvimento (Saraiva, 2001; Vaisse, 1995) . Assim o papel das organizações internacionais no âmbito do sistema internacional, conforme havíamos discutido nas seções anteriores, tornou-se de fato matricial para este novo tipo de conflitualidade.

Ainda, em função da atual conflitualidade ao encargo das missões de construção e manutenção da paz das Nações Unidas, o conceito de paz se tornou mais dinâmico e o papel das organizações regionais tiveram um papel importante para a manutenção da democracia, paz e sustentabilidade na América do Sul. Em concordância com a premissa neogramsciana de Robert Cox e sua interpretação do papel das organizações internacionais, incluindo aqui também as organizações regionais (verificado no capítulo 2 da presente tese), tanto no que se refere ao seu papel de mecanismo de formação de consenso quanto, por outro lado, sua instrumentalização para exercer e/ou impor ideias e valores no cenário internacional, revela aqui a importância destas para a compreensão da formação do contexto de paz *sui generis* encontrada na América do Sul.

Como temos discutido, foi através da própria natureza da paz hemisférica e sul-americana, em defesa da democracia, direitos humanos, estabilidade econômica, não-belíca e interestatal, que a OEA foi criada, em 1948, logo após a Segunda Guerra Mundial, com o intuito de, conforme o artigo 2º da Carta da Organização dos Estados Americanos (1948),

- a) Garantir a paz e a segurança continentais; b) Promover e consolidar a democracia representativa, respeitado o princípio da não-intervenção; c) Prevenir as possíveis causas de dificuldades e assegurar a solução pacífica das controvérsias que surjam entre seus membros; d) Organizar a ação solidária destes em caso de agressão; e) Procurar a solução dos problemas políticos, jurídicos e econômicos que surgirem entre os Estados membros; f) Promover, por meio da ação cooperativa, seu desenvolvimento econômico, social e cultural; g) Erradicar a pobreza crítica, que constitui um obstáculo ao pleno desenvolvimento democrático dos povos do Hemisfério; e, h) Alcançar uma efetiva limitação de armamentos convencionais que permita dedicar a maior soma de recursos ao desenvolvimento econômico-social dos Estados membros (Organização dos Estados Americanos, 1948: art. 2º).

No que se refere a prevenção de conflitos, a OEA tem um importante mecanismo que busca erradicar os abusos relativos aos direitos humanos, de promover a democracia e o desenvolvimento económico, entendido por esta organização como sendo uma das causas dos conflitos internos (como por exemplo o subdesenvolvimento económico, pobreza e clivagens sociais). Assim, esta organização regional tem como escopos principais a

[...] modernização das estruturas e sistemas políticos e administrativos; o melhoramento da administração pública; a proteção de minorias e grupos de oposição política; alcançar a reconciliação nacional e a consolidação de uma cultura democrática; alcançar as necessidades básicas humanas; salvaguardar os direitos humanos; e assegurar a subordinação das forças armadas legitimamente constituídas pelas autoridades civis” (Organização dos Estados Americanos, 1993).

No entanto, esta caracterização dos propósitos e natureza da OEA, à semelhança do que acontece com organizações multilaterais (como as Nações Unidas), busca um ideal que, para os mais céticos, ultrapassa sua própria capacidade, dadas as condições sócio, política e culturais das Américas Latina e do Sul. Veremos de que forma a OEA administra a segurança hemisférica sob esta formulação, sob a perspectiva da promoção e defesa da democracia e dos direitos humanos, conforme supra mencionado nos seus objetivos gerais.

Deste modo, pode-se afirmar que a democracia é o maior objetivo da ação da OEA no hemisfério (Camargo, 2013; Perina, 2000; Villa, 2003). Por um lado, apesar da promoção, monitoramento e manutenção da democracia, em alguns casos esta organização detém, entre outros, o poder de aplicar sanções rigorosas para aqueles que se propuserem a por em causa os valores democráticos, sendo este um dos principais atributos desta organização regional, como podemos verificar em, “The Organization of American States (OAS) also has the power to levy severe economic and political sanctions (such as suspension of membership, approval of military intervention by member states) after a seizure of power” (Pevehouse e Russett, 2006: 974). Assim, para se alcançar uma área democrática, a OEA estabeleceu na década de 1990 a chamada Unidade de Promoção da Democracia, através do Protocolo de Cartagena, com o propósito de fortalecer os sistemas eleitorais do hemisfério americano (instituições e procedimentos eleitorais – em especial àqueles países que contavam com um baixo nível de democracia na América Latina) através da observação destas eleições. Em

várias ocasiões a OEA declarou esta conduta de consolidação de um hemisfério americano democrático, como pode ser visto em “The solidarity of the American States and the high aims which are sought through it require the political organization of those States on the basis of the effective exercise of representative democracy” (Organização dos Estados Americanos, 1948: art. 5º) e reafirmado na Declaração acerca da segurança nas Américas

*“We reaffirm that democracy is a right and an essential shared value that contributes to the stability, peace, and development of the states of the Hemisphere, and its full exercise is vital to enhancing the rule of law and the political, economic, and social development of peoples. We will promote and defend democracy through implementation of the OAS Charter and the Inter-American Democratic Charter and by strengthening the inter-American system for the protection of human rights”* (Organization of American States, 2003: 5).

Aqui a democracia é entendida enquanto ferramenta fundamental para a construção e consolidação de uma região estável que busca o desenvolvimento económico, político e social que, por sua vez, resulta na promoção da paz (como foi o caso da submissão de uma petição por parte do Estado da Bolívia apresentada a OEA contra seus opositores partidários – que, alegadamente, estariam incitando a violência entre diferentes grupos da sociedade civil boliviana). Portanto, seguindo a linha de raciocínio desenvolvida pela presente tese e, em concordância com as abordagens acerca dos regionalismos descritas previamente no presente capítulo, note-se a validação destas premissas teóricas, leia-se promoção da democracia, no caso da atuação da OEA no hemisfério Americano. Ainda, neste sentido pode-se verificar, em 2001, a assinatura da Carta Democrática Interamericana que reafirma todo o comprometimento em favor da promoção, monitoramento e reforço dos valores democráticos nas Américas, como prevê seu artigo 7º,

*“Democracy is indispensable for the effective exercise of fundamental freedoms and human rights in their universality, indivisibility and interdependence, embodied in the respective constitutions of states and in inter-American and international human rights instruments”*(Organización de los Estados Americanos, 2001: art. 7º)

Os documentos acima mencionados, proclamados pela OEA como sendo matriciais para a sua conduta no salvaguardo da segurança no hemisfério americano ultrapassam a dimensão democrática e incluem outros conceitos ativos no plano internacional, tais como o da defesa dos Direitos Humanos. Intrinsecamente ligado aos objetivos estabelecidos pela

organização, o fomento relativamente a defesa dos Direitos Humanos nas Américas advém de seus objetivos gerais estabelecidos já no momento de sua criação (Thérien e Gosselin, 1997). Assim, neste sentido, a OEA possui mecanismos de avaliação e queixas no que se refere a questão dos direitos comuns à humanidade essencialmente, através dos órgãos Comissão Interamericana de Direitos Humanos e da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Hanashiro, 2001).

Assim, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, estabelecida já nos finais da década de 1950 tem como função principal a observação e consulta, sendo que suas atividades estão relacionadas com a monitoração, receção de petições e atividades alusivas a treinamento e educação acerca dos Direitos Humanos. Para além de queixas individuais ou coletivas, este órgão também acata queixas governamentais. Em suma, ao longo do tempo, este organismo ganhou a simpatia tanto da sociedade internacional quanto dos países Sul-americanos, especialmente devido a sua rapidez nos procedimentos e sua capacidade de resposta face a indicadores de abusos dos direitos humanos. Esta Comissão não somente conseguiu sobreviver ao longo e turbulento período da Guerra-fria, mas também se afirmou como um instrumento importante no que se refere a proteção dos direitos humanos, mesmo sendo um subsistema (regional) dentro do sistema internacional. Em segundo lugar, a Corte Interamericana de Direito Humanos é composta por sete juízes, eleito pelos Estados membros e, de acordo com sua natureza arbitrária, se responsabiliza por julgar casos de abusos.

Estas são, em suma, as atividades praticadas pela OEA no que toca a manutenção da paz hemisférica, ou seja, ela é concebida através da promoção da democracia e da defesa dos direitos humanos. Assumindo uma postura mais simbólica do que prática nos dias de hoje, a OEA é a única organização regional desenhada especificamente para manutenção da segurança regional, sendo também a mais antiga neste sentido. Por conseguinte, para melhor compreender a atual funcionalidade da OEA na construção da paz Sul-americana, devemos, assim, verificar algumas de suas limitações. Como sendo resultado de uma conjuntura internacional peculiar, ou seja, estabelecida e desenhada logo após a II Guerra Mundial, pode-se verificar uma recorrência assídua do termo “não-intervenção” na sua Carta constitutiva, criando assim um certo criticismo em termos de legitimidade da organização regional. Em segundo lugar, para além do seu art. 24º, se referindo a uma segurança coletiva,

que prevê que “every act of aggression by a State against the territorial integrity or the inviolability of the territory or against the sovereignty or political independence of an American State shall be considered an act of aggression against the other American States”, a OEA não possui nenhum mecanismo efetivo de detenção e resolução em caso de conflitos inter-estatais. Como ficou evidenciado no caso da Guerra das Malvinas – entre Grã-Bretanha e Argentina, em 1982. A incapacidade de resolução de conflitos – seja ela tácita ou explícita – por parte da OEA trouxe consigo a discussão de sua própria legitimidade nos casos de conflitualidade nas Américas Latina e do Sul, onde Moore aponta “Sadly, in its actions in the Falklands-Malvinas war, and particularly in its resolution of May 29, the OAS lost sight of these great principles [collective security]” (1982: 830).

Durante o século passado, a Organização dos Estados Americanos teve inúmeras chances de demonstrar suas capacidades no que toca sua legitimidade alusivas à sua natureza de prevenção e resolução de conflitos. Uma das principais críticas mencionadas acerca desta falta de legitimidade no continente está relacionada com a liderança dos Estados Unidos e a defesa de seus interesses na região. Esta posição anti norte-americana é fruto de uma história de lutas de interesses que advém desde a formulação da doutrina Monroe e do Corolário Roosevelt<sup>36</sup> nos finais do século XIX e princípio do século XX. A posição particular do Brasil variava consoante o conjunto das mudanças internas e externas (Cervo e Bueno, 2002) ao longo do século XX. Assim, verifica-se também a instrumentalização dos conceitos de democracia e direitos humanos consoante a percepção dos EUA, trazendo consigo uma característica ideológica particular na sua própria conceção. Há, contudo, que salientar o fato de que a OEA teve, e ainda tem, devido às limitações apresentadas, um caráter mais simbólico do que prático, tendo alguns desafios pela frente, como podemos ver em Santos,

Desde esa Segunda posguerra, hasta hace menos de diez años, la contención externa e interna del comunismo se convirtió en el principal objetivo estratégico de las instituciones hemisféricas. La OEA cumplió, ocasionalmente, el papel de validar o acompañar acciones en la lucha anticomunista muchas veces en desmedro de los principios de la Carta y en respaldo de gobiernos militares y dictatoriales. [...] Finalizada la Guerra Fría y en plena etapa de globalización, a la OEA y a todo el Sistema Interamericano de Instituciones las estamos rehaciendo para que respondan a los objetivos [de] nuestros pueblos. [...] Estamos iniciando un nuevo proceso de reforma de la OEA y de creación de una nueva arquitectura

---

<sup>36</sup> A doutrina Monroe, advogada a “América para os Americanos”, tendo como premissa a liderança nata por parte dos EUA no hemisfério. A partir desta leitura, tendo em conta a própria conjuntura da época, a mesma tomou novos contornos, essencialmente advogando seu papel de “polícia do mundo”, atestando assim a possibilidade do uso da força em casos de interferências externas (nomeadamente da Europa), resultando assim no chamado Corolário Roosevelt (Conduru, 1998; Schilling, 2002)

interamericana, para poder cumplir las orientaciones de la declaración de principios y los mandatos del plan de acción de la Cumbre de Santiago. Todas estas acciones demandan que la OEA fortalezca los mecanismos de participación y permita una mayor presencia de la sociedad civil en el diálogo hemisférico y en las tareas para enfrentar los problemas colectivos (Santos, 1998: 162).

A condição singular da paz na América do Sul, como argumentado até o presente momento, foi um fator determinante relativamente a atuação de organizações regionais, incluindo aqui a OEA, na busca da prevenção e resolução de conflitos. Como fora evidenciado, a OEA está mais propensa a melhor se empenhar no primeiro caso, através da propagação dos conceitos de democracia e direitos humanos. A efetiva importância desta organização em termos de prevenção de conflitos tem, de fato, contribuído para a consolidação das novas democracias, maioritariamente inseridas no contexto da América do Sul depois do conflito bipolar, como por exemplo nos casos das Missões de Observação no Peru e Haiti (Câmara, 1998; Villa, 2003). Assim, no que se refere a resolução de conflitos e a manutenção da segurança nacional e regional, a OEA devido sua falta de legitimidade, somada ao fato do sentimento de tentativa de imperialismo norte-americano nos países do hemisfério, culminou em uma organização regional de caráter mais simbólico e de formação de diretrizes do que propriamente uma instituição de efetiva construção da paz. Podemos verificar aqui que, uma das grandes desvantagens da OEA relativamente a construção e manutenção da paz está justamente na sua inabilidade de formar consensos acerca da segurança e paz na América Latina.

Deste modo, podemos verificar dois grandes blocos históricos transnacionais neste contexto onde, por um lado, o Norte-americano que busca impor e difundir suas ideias e valores através da OEA (tendo em conta o contexto de sua maior participação no cenário internacional, ou seja, no período pós-Guerra fria e, conseqüentemente uma projeção maior dos EUA); e, por outro lado, um conjunto de blocos históricos que, embora descoordenados e com pouca esfera de influência, localizados aqui nos países da América Latina, que buscavam um objetivo comum, ou seja, evitar a dominação dos EUA no hemisfério americano, como por exemplo o caso da política externa brasileira (Almeida, 2002, 2012). Veremos, por exemplo, na seção seguinte, de que forma o MERCOSUL almejou uma construção mais consensual acerca da criação de um bloco coeso e, conseqüentemente,

resultando em uma organização – embora com uma natureza distinta da OEA – com objetivos comuns mais claros, definidos e coesos.

### **3.4.2 O Mercado Comum do Sul – MERCOSUL**

Com mais de duas décadas de existência, criado em 1991, o MERCOSUL é hoje a organização regional com maior sucesso, embora relativo, no que toca a aplicabilidade da concepção do novo regionalismo na América do Sul. Como advoga Gardini, “The Common Market of the South (Mercosur) is by far the most sophisticated, long-lasting and successful example of regional integration involving Latin American countries, despite its ever-present limits and contradictions” (Gardini, 2012: 61).

Em sua composição atual, enquanto Estados Membros permanentes, se encontram o Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai, Venezuela e Bolívia,<sup>37</sup> onde compartilham ideais comuns, tais como, a consolidação e promoção da democracia, a defesa das liberdades fundamentais e direitos humanos, a proteção do meio ambiente, o desenvolvimento sustentável, e desenvolvimento econômico e social equitativo e o combate à pobreza (MERCOSUL, 2014). Também fazem parte do MERCOSUL, enquanto Estados Associados, o Chile, a Colômbia, o Peru, o Equador, a Guiana<sup>38</sup> e o Suriname<sup>39</sup>.

Aquando de sua criação, um dos objetivos principais do MERCOSUL era a coordenação das políticas macroeconômicas entre os Estados membros (Martins e Carcanholo, 2005). Assim, o Tratado de Assunção, em 1991, anuncia o estabelecimento de um Mercado comum, propondo: (a) A livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos entre os países, através, entre outros, da eliminação dos direitos alfandegários, das restrições não tarifárias à circulação de mercado, e de qualquer outra medida de efeito equivalente; (b) O estabelecimento de uma tarifa externa comum e a adoção de uma política comercial comum em relação a terceiros Estados ou agrupamentos de Estados e a coordenação de posições em foros econômico-comerciais regionais e internacionais; (c) A coordenação de

---

<sup>37</sup> Em processo de adesão (MERCOSUL, 2014)

<sup>38</sup> Em processo de ratificação.

<sup>39</sup> Em processo de ratificação.

políticas macroeconômicas e setoriais entre os Estados Partes - de comércio exterior, agrícola, industrial, fiscal, monetária, cambial e de capitais, de serviços, alfandegária, de transportes e comunicações e outras que se acordem -, a fim de assegurar condições adequadas de concorrência entre os Estados Partes; (d) O compromisso dos Estados Partes de harmonizar suas legislações, nas áreas pertinentes, para lograr o fortalecimento do processo de integração (MERCOSUL, 1991b: Artigo 1º). O Tratado de Assunção ainda prevê dois conceitos que, até os dias de hoje, estão arraigados ao MERCOSUL, sendo eles o princípio da unanimidade e a escolha pelo chamado regionalismo aberto, isto é, a não existência de nenhum órgão de caráter supranacional. Tendo como base estes princípios e, concomitantemente, a própria conjuntura internacional do início da década de 1990, o tratado de Assunção prevê a criação do Conselho do Mercado Comum (CMC) e do Grupo do Mercado Comum (GMC), ambos órgãos com capacidade de poder decisório (MERCOSUL, 1991: Tratado de Assunção, art. 9).

Um dos atuais desafios do MERCOSUL se encontra justamente na sua organização institucional. Ao longo de sua história podemos verificar uma maior participação de seus Estados Membros no que toca a questões que transcendem o caráter econômico, passando assim a incluir na sua agenda uma vertente mais social e política, como veremos aquando da criação do Parlamento do MERCOSUL e do Foro Consultivo Económico-Social, por exemplo.

Assim, por um lado, o CMC ficou incumbido da condução da política do Mercado Comum, bem como responsável pelo cumprimento de seus objetivos e prazos durante o período de transição, ou seja, até 1994, onde se daria o aprofundamento do regionalismo, através do Tratado de Ouro Preto. Para tal fim, o Conselho foi dotado de uma integração com os Ministros de Relações Exteriores e de Economia dos Estados Membros (MERCOSUL, 1991: Tratado de Assunção, arts. 10º a 12º). Por outro lado, o GMC, órgão executivo do MERCOSUL, tem faculdade de iniciativa, sendo-lhe atribuídas as seguintes funções: velar pelo cumprimento do Tratado; tomar as providências necessárias ao cumprimento das decisões adotadas pelo Conselho; propor medidas concretas, tendentes a aplicação do Programa de Liberação Comercial, à coordenação de política macroeconômica e a negociação de Acordos frente a terceiros; fixar programas de trabalho que assegurem avanços para o estabelecimento do Mercado Comum (MERCOSUL, 1991: Tratado de

Assunção, art. 13º). Também foi criada a Comissão Parlamentar Conjunta (CPC), a fim de garantir uma estrutura para o acompanhamento dos parlamentos nacionais acerca do processo de integração *per se* e facilitar a construção do Mercado Comum (MERCOSUL, 1991: Tratado de Assunção, art. 24). Esta configuração permitiu a organização harmonizar dois pontos fundamentais, em primeiro lugar, a questão do apaziguamento entre Brasil e Argentina relativamente as questões económicas, bem como, em segundo lugar, no que se refere a criação de um palco para discussões e resolução de litígios e, conseqüentemente, de região mais propensa a paz, como afirma Bernal-Meza,

A partir de la experiencia y los progresos conseguidos mediante los acuerdos argentino-brasileños de 1986, impulsados por los respectivos gobiernos de Alfonsín y Sarney, bajo el PICAB (Programa de Integración y Cooperación Argentino-Brasileño, 1988), el MERCOSUR continuó una línea de cooperación e integración que, si bien modificó su perfil en el marco de la economía política – al pasar de una concepción industrialista basada en el modelo de sustitución de importaciones, como era el proyecto de 1986, a una concepción comercialista, basada en el modelo de “regionalismo abierto” de apertura, en 1991 – se transformó en un instrumento clave para el impulso de la paz y la cooperación. Esto hizo del Atlántico Sur, que ambos países comparten, una “Zona de Paz” porque fueron abandonadas las hipótesis de conflicto entre los dos más grandes países sudamericanos, las que habían predominado por más de cien años (Bernal-Meza, 2008: 155-156).

Concomitantemente a este corolário inerente a criação do MERCOSUL, foi o Protocolo de Brasília que definiu mecanismos de resolução de controvérsias, uma mudança que resultou na provisão de um palco específico no seio da organização para a resolução de disputas, tendo em última análise o objetivo de não recorrer, agora de forma explícita, ao conflito armado, como podemos encontrar no seu artigo primeiro,

As controvérsias que surgirem entre os Estados Parte sobre a interpretação, a aplicação ou não cumprimento das disposições contidas no Tratado de Assunção, dos acordos celebrados no âmbito do mesmo, bem como a decisão do Conselho do Mercado Comum e das resoluções do Grupo Mercado Comum, serão submetidas aos procedimentos de solução estabelecidos no presente Protocolo (MERCOSUL, 1991a: art. 1º).

O relativo sucesso econômico do MERCOSUL em seus primeiros anos de existência fez com que houvesse uma falta de interesse em consolidar-se institucionalmente. Muito devido à falta de liderança inerente a própria história da região, onde Brasil, Argentina

e, mais recentemente, a Venezuela, lutam por exercer uma influência dominante na região (Albuquerque, 2012; Bernal-Meza, 2008; Mecham, 2003). Conseqüentemente, qualquer proposta que vise uma integração de cariz supranacional será automaticamente excluída da agenda da organização. A este respeito Carranza (2003) argumenta que a frequente disputa econômica entre Brasil e Argentina forçou com que os mesmos, após a crise de 2001<sup>40</sup>, fossem capazes de discutir suas políticas macroeconômicas, de modo a buscar uma convergência (Carranza, 2003: 70). Neste ponto, vale salientar a postura da visão gramsciana e neogramsciana acerca do papel da história e seus corolários na formação do bloco histórico, neste caso, transnacional. Pode-se assim argumentar que a conjuntura regional e internacional teve um impacto direto no que se refere a formação de um consenso acerca das recorrentes disputas entre Brasil e Argentina, resultando assim no reforço do já existente bloco histórico transnacional na região. Note-se que o reforço do regionalismo, bem como os valores que estão intrinsecamente ligados a este processo (tais como, democracia e institucionalismo, por exemplo), leva a construção de uma região menos belicosa, tendencialmente conduz ao reforço da arquitetura de paz na América do Sul.

Assim sendo, a trajetória histórica do MERCOSUL, logo após sua criação, envolveu sucessivas etapas de aprofundamento. Neste sentido, por exemplo, o Protocolo de Ouro Preto (Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do MERCOSUL), em 1994, dotou o bloco de “personalidade jurídica internacional” (MERCOSUL, 1994: Protocolo de Ouro Preto, art. 34º) bem como elevou o MERCOSUL de uma área de livre comércio para união aduaneira. Este foi um passo importante para a consolidação e aprofundamento do MERCOSUL, no sentido de o dotar de uma capacidade jurídica internacional, sendo representado e, ao mesmo tempo, representando seus Estados Membros. A partir desta data, o MERCOSUL é visto, à semelhança da União Europeia, como um bloco econômico uno, que porventura iria desenvolver-se e aprofundar-se em outros níveis que não exclusivamente o econômico. Ainda dotando as decisões do Conselho de Mercado Comum (CMC), *órgão superior* do MERCOSUL, de obrigatoriedade aos Estados Membros, como podemos ver em,

Com efeito, o art. 9º do Protocolo de Ouro Preto dispõe que autoriza: “[o] Conselho do Mercado Comum manifestar-se-á mediante Decisões, as quais serão obrigatórias para os Estados-partes”, cabendo a estes, entretanto, fazer com que

---

<sup>40</sup> Para maiores informações sobre a relação entre o Mercosul e a crise argentina, ver (Carranza, 2004)

tais medidas sejam implementadas no âmbito das respectivas soberanias. As decisões, na forma do art. 37 do Protocolo de Ouro Preto, “serão tomadas por consenso e com a presença de todos os Estados-partes”. Finalmente, o Protocolo de Ouro Preto estabelece, no seu art. 38, que “os Estados-partes comprometem-se a adotar todas as medidas necessárias para assegurar, em seus respectivos territórios, o cumprimento das normas emanadas dos órgãos do MERCOSUL previstos no art. 2º deste Protocolo (Baptista, 1996).

Assim, relacionado com seu sistema normativo, torna-se importante escrutinar seus principais órgãos, estando assim ainda em função do Protocolo de Ouro Preto, que reforça a regra da unanimidade, ou seja, do consenso entre os Estados Membros. Deste modo, o Protocolo traz consigo alterações institucionais tanto no que se refere a criação de outros organismos, quanto alusivamente a instauração de novos poderes aos pré-existentes, aumentando assim, sua natureza intergovernamental. Assim, de modo a melhor compreender a funcionalidade e o desenvolvimento dos organismos internos que levam a argumentação acerca da formação de consensos dentro do MERCOSUL, torna-se necessário escrutinar quais foram as principais mudanças ocorridas intra-institucionalmente, para tal, o CMC, ficou incumbido das seguintes funções:

I. Velar pelo cumprimento do Tratado de Assunção, de seus Protocolos e dos acordos firmados em seu âmbito; II. Formular políticas e promover as ações necessárias à conformação do mercado comum; **III. Exercer a titularidade da personalidade jurídica do MERCOSUL.** IV. Negociar e assinar acordos em nome do MERCOSUL com terceiros países, grupos de países e organizações internacionais. Estas funções podem ser delegadas ao Grupo Mercado Comum por mandato expresso, nas condições estipuladas no inciso VII do artigo 14; V. Manifestar-se sobre as propostas que lhe sejam elevadas pelo Grupo Mercado Comum; VI. Criar reuniões de ministros e pronunciar-se sobre os acordos que lhe sejam remetidos pelas mesmas; VII. Criar os órgãos que estime pertinentes, assim como modificá-los ou extingui-los; VIII. Esclarecer, quando estime necessário, o conteúdo e o alcance de suas Decisões; IX. Designar o Diretor da Secretaria Administrativa do MERCOSUL. X. Adotar Decisões em matéria financeira e orçamentária; XI. Homologar o Regimento Interno do Grupo Mercado Comum (MERCOSUL, 1994: Protocolo de Ouro Preto, art. 8º).

Verificamos assim que o Protocolo de Ouro Preto abordou a questão da internacionalização do MERCOSUL como sendo uma prioridade para o bloco, ficando esta premissa ao encargo do CMC. Esta função do CMC redirecionou a política externa do MERCOSUL, passando assim ter uma participação mais ativa nas principais questões do cenário internacional. Inserindo-o assim de forma una e sólida no que refere a participação da organização em foros internacionais.

Pode-se assim afirmar que os constituintes do CMC são responsáveis pela criação e formação do consenso intra-bloco no que se refere a condução e participação do MERCOSUL no cenário internacional. Passando assim, a constituir-se um organismo essencial para a formulação, entre outros tópicos, da formulação da arquitetura de paz na América do Sul. Entenda-se aqui que a construção desta região de paz é essencial para o bom funcionamento do regionalismo, neste caso o MERCOSUL, tendo em vista que um dos seus objetivos fundamentais é justamente o desenvolvimento e crescimentos de seus Estados membros. Assim, em última análise, a construção de uma região pacífica se torna essencial. Concomitantemente, e segundo a reconfiguração do Tratado de Ouro Preto, o Grupo do Mercado Comum (GMC) ficou responsável pelas seguintes funções:

I. Velar, nos limites de suas competências, pelo cumprimento do Tratado de Assunção, de seus Protocolos e dos acordos firmados em seu âmbito; II. Propor projetos de Decisão ao Conselho do Mercado Comum; III. Tomar as medidas necessárias ao cumprimento das Decisões adotadas pelo Conselho do Mercado Comum; IV. Fixar programas de trabalho que assegurem avanços para o estabelecimento do mercado comum; V. Criar, modificar ou extinguir órgãos tais como subgrupos de trabalho e reuniões especializadas, para o cumprimento de seus objetivos; VI. Manifestar-se sobre as propostas ou recomendações que lhe forem submetidas pelos demais órgãos do MERCOSUL no âmbito de suas competências; VII. Negociar, com a participação de representantes de todos os Estados Partes, por delegação expressa do Conselho do Mercado Comum e dentro dos limites estabelecidos em mandatos específicos concedidos para esse fim, acordos em nome do MERCOSUL com terceiros países, grupos de países e organismos internacionais. O Grupo Mercado Comum, quando dispuser de mandato para tal fim, procederá à assinatura dos mencionados acordos. O Grupo Mercado Comum, quando autorizado pelo Conselho do Mercado Comum, poderá delegar os referidos poderes à Comissão de Comércio do MERCOSUL; VIII. Aprovar o orçamento e a prestação de contas anual apresentada pela Secretaria Administrativa do MERCOSUL; IX. Adotar Resoluções em matéria financeira e orçamentária, com base nas orientações emanadas do Conselho do Mercado Comum; X. Submeter ao Conselho do Mercado Comum seu Regimento Interno; XI. Organizar as reuniões do Conselho do Mercado Comum e preparar os relatórios e estudos que este lhe solicitar. XII. Eleger o Diretor da Secretaria Administrativa do MERCOSUL; XIII. Supervisionar as atividades da Secretaria Administrativa do MERCOSUL; XIV. Homologar os Regimentos Internos da Comissão de Comércio e do Foro Consultivo Econômico-Social (MERCOSUL, 1994: Protocolo de Ouro Preto, art. 14º).

Com o fim de monitorar e assistir o Grupo do Mercado Comum, foi criada a Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM). Esta tem como objetivo final monitorar e zelar pela aplicação das políticas internacionais comuns alusivas aos Estados Parte do

MERCOSUL (MERCOSUL, 1994: Protocolo de Ouro Preto, art. 16º), sendo incumbida das seguintes funções:

I. Velar pela aplicação dos instrumentos comuns de política comercial intra-MERCOSUL e com terceiros países, organismos internacionais e acordos de comércio; II. Considerar e pronunciar-se sobre as solicitações apresentadas pelos Estados Partes com respeito à aplicação e ao cumprimento da tarifa externa comum e dos demais instrumentos de política comercial comum; III. Acompanhar a aplicação dos instrumentos de política comercial comum nos Estados Partes; IV. Analisar a evolução dos instrumentos de política comercial comum para o funcionamento da união aduaneira e formular Propostas a respeito ao Grupo Mercado Comum; V. Tomar as decisões vinculadas à administração e à aplicação da tarifa externa comum e dos instrumentos de política comercial comum acordados pelos Estados Partes; VI. Informar ao Grupo Mercado Comum sobre a evolução e a aplicação dos instrumentos de política comercial comum, sobre o trâmite das solicitações recebidas e sobre as decisões adotadas a respeito delas; VII. Propor ao Grupo Mercado Comum novas normas ou modificações às normas existentes referentes à matéria comercial e aduaneira do MERCOSUL; VIII. Propor a revisão das alíquotas tarifárias de itens específicos da tarifa externa comum, inclusive para contemplar casos referentes a novas atividades produtivas no âmbito do MERCOSUL; IX. Estabelecer os comitês técnicos necessários ao adequado cumprimento de suas funções, bem como dirigir e supervisionar as atividades dos mesmos; X. Desempenhar as tarefas vinculadas à política comercial comum que lhe solicite o Grupo Mercado Comum; XI. Adotar o Regimento Interno, que submeterá ao Grupo Mercado Comum para sua homologação (MERCOSUL, 1994: Protocolo de Ouro Preto, art. 19º).

A Comissão Parlamentar Conjunta (CPC) não sofreu grandes alterações com o Protocolo de Ouro Preto, mas sim ficou explícito a responsabilidade de representar os Parlamentos dos Estados Parte do MERCOSUL, bem como a harmonização de legislações e acelerar os procedimentos internos de modo a facilitar os caminhos da integração (MERCOSUL, 1994: Protocolo de Ouro Preto, arts. 22º ao 27º). De maneira similar, o Foro Consultivo Econômico Social (FCES) é responsável pela representação dos setores econômicos e sociais do MERCOSUL, sendo-lhe subordinada a função consultiva mediante recomendação do GMC (MERCOSUL, 1994: Protocolo de Ouro Preto, arts. 28º a 30º).

Por fim, a Secretaria Administrativa do MERCOSUL (SAM), que no Tratado de Assunção era intitulada Secretaria do GMC, é um órgão de apoio operacional, ou seja, salvaguardar a funcionalidade do GMC, CMC e CCM. Suas incumbências poder são descritas abaixo,

I. Servir como arquivo oficial da documentação do MERCOSUL; II. Realizar a publicação e a difusão das decisões adotadas no âmbito do MERCOSUL. Nesse contexto, lhe corresponderá: i) Realizar, em coordenação com os Estados Partes,

as traduções autênticas para os idiomas espanhol e português de todas as decisões adotadas pelos órgãos da estrutura institucional do MERCOSUL, conforme previsto no artigo 39. ii) Editar o Boletim Oficial do MERCOSUL. III. Organizar os aspectos logísticos das reuniões do Conselho do Mercado Comum, do Grupo Mercado Comum e da Comissão de Comércio do MERCOSUL e, dentro de suas possibilidades, dos demais órgãos do MERCOSUL, quando as mesmas forem realizadas em sua sede permanente. No que se refere às reuniões realizadas fora de sua sede permanente, a Secretaria Administrativa do MERCOSUL fornecerá apoio ao Estado que sediar o evento; IV. Informar regularmente os Estados Partes sobre as medidas implementadas por cada país para incorporar em seu ordenamento jurídico as normas emanadas dos órgãos do MERCOSUL previstos no Artigo 2 deste Protocolo. V. Registrar as listas nacionais dos árbitros e especialistas, bem como desempenhar outras tarefas determinadas pelo Protocolo de Brasília, de 17 de dezembro de 1991; VI. Desempenhar as tarefas que lhe sejam solicitadas pelo Conselho do Mercado Comum, pelo Grupo Mercado Comum e pela Comissão do Comércio do MERCOSUL; VII. Elaborar seu projeto de orçamento e, uma vez aprovado pelo Grupo Mercado Comum, praticar todos os atos necessários à sua correta execução; VIII. Apresentar anualmente ao Grupo Mercado Comum a sua prestação de contas, bem como relatório sobre suas atividades. (MERCOSUL, 1994: Protocolo de Ouro Preto, art. 32º)

Esta reformulação das funções e objetivos do MERCOSUL resultou numa melhor predisposição a formação de consenso em diversos tópicos, aprofundando assim o processo de integração regional na região. Por conseguinte, e ainda conforme argumentado na presente tese, a questão manutenção da paz na América do Sul deve ser entendida, neste período histórico, enquanto fator fundamental para o desenvolvimento e aprofundamento do MERCOSUL enquanto organização regional. Deste modo, o resultado imediato desta convergência de valores e resolução de disputas entre Brasil e Argentina, resultou na assinatura do Protocolo de Olivos, em 2002, que determina a resolução de disputas entre Estados membros. Contudo, apesar dos esforços, a crise argentina atingiu o MERCOSUL como um todo, como Carranza apontou: “a weak Argentina means a weaker Mercosur” (Carranza, 2003: 94). Tais conjunturas fizeram e, de certo modo, ainda são realidades no espaço Sul-americano. No entanto, estes mesmos fazem parte de uma realidade que deve ser apontada para que entenda *de facto* a atual conjuntura política, econômica e social da América do Sul, possibilitando assim uma melhor compreensão do papel do regionalismo.

Portanto, uma vez descritas as funções específicas dos organismos constituintes do MERCOSUL, torna-se crucial salientar que o processo decisório do MERCOSUL passa essencialmente pelos três órgãos com capacidade decisória, sendo eles o CMC, GMC e CCM. Assim, a presente configuração das condutas avançadas pelo MERCOSUL, inclusive

no que toca a questão da consolidação da paz na região, passa essencialmente pelos poderes executivos do MERCOSUL e as respectivas burocracias nacionais de seus Estados-membro (Oliveira, 2003: 110).

Seguindo os caminhos da integração, logo após a proposta de Ouro Preto, o Mercado Comum optou por ratificar a Declaração Sócio-laboral do MERCOSUL, em 1998. Deste modo, a Declaração, em conjunto com outras declarações internacionais, tais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), o Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos (1966), o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966), a Declaração Americana de Direitos e Obrigações do Homem (1948), a Carta Interamericana de Garantias Sociais (1948), a Carta da Organização dos Estados Americanos (1948), e a Convenção Americana de Direitos Humanos sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1988), visou harmonizar questões alusivas a internacionalização do trabalho, buscando uma abordagem mais social do trabalho, como podemos ver em,

[...] que a integração regional não pode confinar-se à esfera comercial e econômica, mas deve abranger a temática social, tanto no que diz respeito à adequação dos marcos regulatórios trabalhistas às novas realidades configuradas por essa mesma integração e pelo processo de globalização da economia, quanto ao reconhecimento de um patamar mínimo de direitos dos trabalhadores no âmbito do MERCOSUR, correspondente às convenções fundamentais da OIT (MERCOSUL, 1998a)

Ainda, a Declaração advoga a consolidação e garantia das condições mínimas de trabalho, como a “não discriminação”, “promoção da igualdade” (MERCOSUL, 1998a: arts. 1º e 2º) tanto no que se refere aos direitos individuais quanto coletivos. Este foi um passo importante para uma maior abrangência do Tratado de Assunção e a consolidação do Mercado Comum do Sul enquanto um bloco coeso. Até este momento, verificamos a inclusão da parte social e política na formulação dos tratados do MERCOSUL, esta concepção vai ao encontro do argumento da presente tese que, por sua vez, busca identificar a passagem de uma simples união aduaneira para a um bloco regional de cariz político e ideológico comum, sendo corolário da harmonização dos interesses das elites políticas dos Estados Membros do MERCOSUL.

Neste sentido, e no mesmo ano da Declaração Sócio-laboral do MERCOSUL, foi firmado o Protocolo de Ushuaia, assinado em 1998 que, de modo similar, reforçou a cláusula

democrática prevista nos tratados anteriores, que já no seu artigo primeiro afirma “A plena vigência das instituições democráticas é condição essencial para o desenvolvimento dos processos de integração entre os Estados Partes do presente Protocolo” (MERCOSUL, 1998b). Neste sentido, o Protocolo ainda estabelece, no caso de se verificar a ruptura da cláusula democrática por algum estado membro ou associado, a aplicação de determinadas sanções, como podemos ver no artigo 5º do mesmo,

Quando as consultas mencionadas no artigo anterior resultarem infrutíferas, os demais Estados Partes do presente Protocolo, no âmbito específico dos Acordos de Integração vigentes entre eles, considerarão a natureza e o alcance das medidas a serem aplicadas, levando em conta a gravidade da situação existente. Tais medidas compreenderão desde a suspensão do direito de participar nos diferentes órgãos dos respectivos processos de integração até a suspensão dos direitos e obrigações resultantes destes processos (MERCOSUL, 1998b: art. 5º).

Deste modo, o intuito do mesmo se embasava na busca de uma standardização da estrutura governamental interna dos estados membros, ressaltando a importância deste passo para compreender a própria natureza da conflitualidade sul-americana e sua consequente capacidade de resolução de conflitos a nível regional. Seguindo esta lógica de resolução de controvérsias à nível regional, o MERCOSUL voltou-se para criar um mecanismo, sob forma de Tribunal, de solução de controvérsias. Este foi o principal papel desempenhado pelo Protocolo de Olivos, de 2002. O mesmo previa a criação do Tribunal Permanente de Revisão (TPR) que tinha por finalidade rever os laudos dos casos *ad hoc*, como prevê o seu artigo primeiro,

1. As controvérsias que surjam entre os Estados Partes sobre a interpretação, a aplicação ou o não cumprimento do Tratado de Assunção, do Protocolo de Ouro Preto, dos protocolos e acordos celebrados no marco do Tratado de Assunção, das Decisões do Conselho do Mercado Comum, das Resoluções do Grupo Mercado Comum e das Diretrizes da Comissão de Comércio do MERCOSUL serão submetidas aos procedimentos estabelecidos no presente Protocolo. 2. As controvérsias compreendidas no âmbito de aplicação do presente Protocolo que possam também ser submetidas ao sistema de solução de controvérsias da Organização Mundial do Comércio ou de outros esquemas preferenciais de comércio de que sejam parte individualmente os Estados Partes do MERCOSUL poderão submeter-se a um ou outro foro, à escolha da parte demandante. Sem prejuízo disso, as partes na controvérsia poderão, de comum acordo, definir o foro (MERCOSUL, 2002: art. 1º).

Neste sentido, a próxima etapa da evolução histórica do aprofundamento institucional do MERCOSUL se deu na constituição do Parlamento do MERCOSUL (PARLASUL), instaurado através do Protocolo Constitutivo do Parlamento do MERCOSUL, em 2005, que prevê justamente uma melhor representação das sociedades civis no processo de integração Sul-americano através da participação direta de representantes parlamentares com o propósito de:

1. Representar os povos do MERCOSUL, respeitando sua pluralidade ideológica e política;
2. Assumir a promoção e defesa permanente da democracia, da liberdade e da paz;
3. Promover o desenvolvimento sustentável da região com justiça social e respeito à diversidade cultural de suas populações;
4. Garantir a participação dos atores da sociedade civil no processo de integração;
5. Estimular a formação de uma consciência coletiva de valores cidadãos e comunitários para a integração;
6. Contribuir para consolidar a integração latino-americana mediante o aprofundamento e ampliação do MERCOSUL;
7. Promover a solidariedade e a cooperação regional e internacional (MERCOSUL, 2005: art. 2º).

Note-se que, já na formulação dos seus propósitos, o Parlamento do MERCOSUL adota uma postura mais social, de cariz filantrópico, advogando assim uma “consciência coletiva de valores” com duas vertentes: aprofundamento e ampliação da organização regional (como podemos ver nos incisos 4, 5 e 6 do artigo supramencionado). Tal percepção não se limita a transmitir a ideia de integração regional aos cidadãos de seus respectivos Estados membros, mas sim esta mesma instituição visa formar valores relativos ao processo de integração. Veremos no subcapítulo seguinte de que forma esta imposição de valores vai ao encontro do papel das organizações internacionais (assim, neste caso também, regionais) enquanto instrumentos de manutenção de poder, isto é, enquanto fonte de coerção das classes menos favorecidas da sociedade civil. Esta é, de fato, uma das aplicações dadas a construção de uma ideia comum (ou ideal comum) da América do Sul.

Entretanto, voltando as funções do Parlamento do MERCOSUL, devemos nos atentar ao fato do mesmo, em primeiro lugar, substituir a antiga Comissão Parlamentar Conjunta (MERCOSUL, 2005: art. 1º), bem como é regida pelos seguintes princípios:

1. O pluralismo e a tolerância como garantias da diversidade de expressões políticas, sociais e culturais dos povos da região.
2. A transparência da informação e das decisões para criar confiança e facilitar a participação dos cidadãos.
3. A cooperação com os demais órgãos do MERCOSUL e com os âmbitos regionais de representação cidadã.
4. O respeito aos direitos humanos em todas as suas expressões.
5. O repúdio a todas as formas de discriminação, especialmente às relativas a gênero, cor, etnia, religião, nacionalidade, idade e condição socioeconômica.
6. A promoção do patrimônio cultural, institucional e de cooperação latino-americana nos processos de integração.
7. A promoção do

desenvolvimento sustentável no MERCOSUL e o trato especial e diferenciado para os países de economias menores e para as regiões com menor grau de desenvolvimento. 8. A equidade e a justiça nos assuntos regionais e internacionais, e a solução pacífica das controvérsias (MERCOSUL, 2005: art. 3º).

Com tais princípios basilares em sua própria constituição, o Parlamento do MERCOSUL buscou ser a ligação entre as sociedades civis dos Estados Membros e seus respectivos órgãos executivos. Tais representantes, parlamentares, são eleitos diretamente pelos cidadãos dos Estados parte por meio de sufrágio universal direto e secreto (MERCOSUL, 2005: art. 6º), com um mandato de quatro anos, a partir da assunção do cargo, podendo, ainda, ser passível de reeleição (MERCOSUL, 2005: art. 10º). Por fim, relacionado com os atos desenvolvidos pelo Parlamento, o mesmo está sujeito a realizar os seguintes atos: pareceres; projetos de normas; anteprojetos de normas; declarações; recomendações; relatórios; e disposições (MERCOSUL, 2005: art. 19º).

Tendo em conta o relançamento do MERCOSUL, logo após a reconfiguração da geografia partidária Sul-americana, voltando-se tendenciosamente para a o movimento de esquerda social a partir do princípio do Século XXI, como vimos nos casos do Brasil, Argentina, Bolívia e Venezuela por exemplo (Goebel, 2007; Lander, 2008; Rodríguez-Garavito et al., 2008; Sánchez et al., 2008), verificamos a presença de pelo menos dois princípios alusivos à configuração política e social na região: em primeiro lugar a afirmação do regionalismo enquanto fonte de estabilização regional e, conseqüentemente, ora o aprofundamento (como o caso do MERCOSUL e a criação do Parlamento do MERCOSUL, supramencionado) ora a expansão do mesmo (por exemplo a inserção da República Bolivariana da Venezuela no bloco (MERCOSUL, 2006b) e, mais recentemente, a processo, em andamento, de adesão da Bolívia (MERCOSUL, 2012) e, em segundo lugar, a criação de mecanismos voltados para a participação mais ativa na sociedade nos foros das organizações regionais.

Este último ponto está diretamente relacionado com o reforço do princípio democrático no seio da organização, reafirmando, assim, o mesmo enquanto basilar tanto para a adesão, quanto para a permanência no grupo. Deste modo, o resultado direto desta iniciativa representou a assinatura do protocolo de Ushuaia II que, por sua vez, previa no seu artigo primeiro que “O presente Protocolo será aplicado em caso de rutura ou ameaça de

ruptura da ordem democrática, de uma violação da ordem constitucional ou de qualquer situação que ponha em risco o legítimo exercício do poder e a vigência dos valores e princípios democráticos” (MERCOSUL, 2011: art. 1º)

Assim, neste momento, se torna fundamental ter em mente o contexto tanto regional quanto internacional para melhor compreender de que modo fatores externos influenciam políticas internas, a fim de explorar os prós e contras do regionalismo na América do Sul. Deste modo, o regionalismo preenche os requisitos passíveis de interpretação de construção de um bloco histórico transnacional e, desta forma, deve estabelecer seu lugar no cerne das Relações Internacionais. Embora esta classificação seja válida, o processo de integração regional da América do Sul não se deu absterido de críticas. Entretanto, embora tais críticas, em sua grande maioria, sejam percepções singulares, há alguns pontos fulcrais para o entendimento da presente configuração da América do Sul relativamente à preferência pelo regionalismo. O primeiro, e talvez o mais pertinente, ponto diz respeito ao papel desenvolvido pelo MERCOSUL frente aos avanços da União das Nações Sul-americanas (UNASUL), (lançada em 2007 em Caracas que culminou na assinatura de seu tratado constitutivo em Maio de 2008 em Brasília) que tem como objetivo principal fundir o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e a Comunidade Andina de Nações (CAN).

Apesar do seu relativo sucesso em termos económicos, de aprofundamento e expansão, inserção de temas que transcendem a esfera económica (ideológico, social, político, por exemplo), maior inserção das sociedades civis de seus Estados-membro, o MERCOSUL não está desprovido de limitações. Neste sentido, tem-se como objetivos escrutinar quais são os principais dilemas do MERCOSUL que afrontam um maior desenvolvimento do bloco mais coeso e, conseqüentemente, seus corolários sua inserção no sistema internacional.

Como vimos ao longo da seção anterior, o MERCOSUL optou por uma vertente não supra-nacionalista, ou seja, não dotou nenhum de seus órgãos executivos com caráter supranacional. A questão da prevalência da soberania no bloco gera, entre outros, uma deficiência respeitante a capacidade de liderança do MERCOSUL e, conseqüentemente, limita suas ações no cenário internacional. Para além disso, nos últimos anos, a inclusão da República Bolivariana da Venezuela, juntamente com atores de grande influência, como são os casos do Brasil e da Argentina, reforçam o fato de não haver um Estado com competência

e, mesmo vontade política, de liderança na América do Sul. Como veremos adiante, há uma falta explícita de determinação no que se refere à concepção de liderança regional por parte da política externa brasileira, essencialmente por esta estar arraigada a custos e premissas que o governo brasileiro não está disposto a arcar.

Por exemplo, a questão do princípio da subsidiariedade não se encontra na agenda dos órgãos executivos do MERCOSUL, tão pouco a questão da supranacionalidade, dando assim poderes plenos a integração regional. Esta construção da arquitetura de poder na região Sul-americana dá-se essencialmente pela formação de consenso no que se refere as limitações de seus Estados constituintes. Assim, reafirma a vontade política, econômica e social de um bloco transnacional interdependente na região, perfazendo a manutenção dos interesses coletivos.

Um outro fator importante de ser ressaltado tem a ver com fato do MERCOSUL ser constituído por Estados com assimetrias discrepantes, tanto em termos econômicos, quanto sociais. A diversidade encontrada na América do Sul dificulta a inclusão e harmonização de interesses entre Estados. Como é o caso do Brasil e Argentina, por exemplo, em comparação com Paraguai e Uruguai (denominados, “pequenos”). Esta dificuldade de assimilação de diferentes perspectivas e interesses dos distintos grupos, políticos e sociais, se reflete nas próprias decisões do grupo, criando assim incongruências em termos de decisão (Costa, 2003; Souza et al., 2010). Ainda relacionado com esta perspectiva, embora tenha-se criado uma esfera própria para uma participação mais ativa das sociedades civis no seio do MERCOSUL, através do Parlasul, o mesmo ainda se expressa de forma singela, muito graças a sua competência limitada, ou seja, se resumindo a um órgão de carácter consultivo e recomendatório. Como aponta Revelez (2011), esta frágil relação entre as instituições resultam no refreamento da integração regional, como podemos verificar em,

Uno de los temas relevantes en lo que concierne la construcción del MERCOSUR atañe la concreción de resultados en determinados ámbitos, en que las instancias regionales de la estructura institucional otorgan competencias determinadas a actores gubernamentales y no gubernamentales, entre los que muchas veces se encuentran académicos, científicos y expertos de Organizaciones de la Sociedad Civil en determinados ámbitos, lo cual genera efectos de derrame socio-político (Revelez, 2011: 8)

Podemos assim afirmar que, embora seja considerado o segundo maior bloco regional no que se refere ao novo regionalismo, o MERCOSUL ainda enfrenta dilemas e

desafios que inerentes ao seu processo de integração. A inclusão de um novo membro, a Venezuela, em 2012, resultou em uma reconfiguração do poder no cerne da organização. Por um lado, a Venezuela se caracteriza por ser uma potência energética mundial que, por conseguinte, facilita e fomenta o mercado intrabloco. Por outro, trata-se de um país, devido a herança política de seu ex-presidente Hugo Chávez, polêmico. Essencialmente no que se refere a conduta de sua política externa e, mais especificamente, na sua relação com os Estados Unidos. Assim, a Venezuela entra na luta pela hegemonia regional, juntamente com o Brasil e, embora em menor proporção, com a Argentina. Esta reconfiguração tem consequências diretas e indiretas, por derivação, na própria reconfiguração da arquitetura de paz na região. Dado que as relações externas da Venezuela são marcadas por focos de tensão, especialmente no que se refere nas relações bilaterais com a Colômbia. Dito isto, é notória a necessidade do MERCOSUL, através dos seus órgãos executivos, salvaguardar a manutenção de uma região pacífica.

### **3.4.3 – A Comunidade Andina de Nações (CAN)**

Uma outra vertente do regionalismo se deu aquando da criação da Comunidade Andina de Nações ainda na década de 1960. A importância desta organização regional se dá pelo fato da mesma ser processo integrante, juntamente com o MERCOSUL, de justaposição consoante o desenvolvimento da UNASUL. Tendo em vista que este último, visa a construção de uma América do Sul unificada, como veremos na subseção seguinte, em prol da defesa de seus interesses e, ainda, que envolva todos os países que a compõe, ou seja, incluindo os membros do MERCOSUL e CAN. Entretanto, embora seja a organização regional mais antiga da América do Sul, a Comunidade Andina de Nações tem um impacto singelo no que se refere ao seu campo de atuação na América do Sul (Murgi, 2013). Todavia, uma contextualização de suas principais dinâmicas e evoluções tornam-se necessárias para a compreensão do regionalismo sul-americano.

Assim, o Pacto Andino (ou Grupo Andino), precursor da Comunidade Andina de Nações (CAN) foi constituído em 1969 através do Acordo de Cartagena e contava, inicialmente, com cinco países: Bolívia, Colômbia, Chile, Equador e Peru. O Chile se retira

oficialmente em 1976, e a Venezuela se junta ao bloco em 1973, onde participou do grupo até sua retirada em 2006. A organização tinha por objetivo melhorar as condições de desenvolvimento dos países menos desenvolvidos, através de sua inclusão na formação progressiva de um mercado comum, como podemos verificar no artigo 1º do Tratado de Cartagena,

[...] promover el desarrollo equilibrado y armónico de los Países Miembros en condiciones de equidad, mediante la integración y la cooperación económica y social; acelerar su crecimiento y la generación de ocupación; facilitar su participación en el proceso de integración regional, con miras a la formación gradual de un mercado común latino-americano (Comunidade Andina de Nações, 1969: art. 1º)

Embora se tenha verificado um desenvolvimento e aprofundamento da integração regional na década de 1990, a Comunidade Andina de Nações não soubera se intensificar e aprofundar na mesma intensidade que outras organizações regionais no mundo (Moreira, 2010). A falta de direção e coesão entre seus Estados membros provou ser a principal matriz para o subdesenvolvimento do bloco como um todo que, só se pronunciou pela primeira vez enquanto unidade organizacional em 1998 relativamente a proposta de criação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) e suas relações com Estados e blocos regionais sul-americanos (Gardini, 2012). O estabelecimento de relações bilaterais com os vizinhos Argentina, Chile, Brasil e Uruguai, bem como os EUA, também não contribuíram para o desenvolvimento desta enquanto um bloco único.

Em relação tanto a capacidade de influência quanto no que diz respeito a formação de consenso entre seus Estados membros, argumenta-se que a CAN, à semelhança da OEA (porém com outra natureza), é uma organização regional que é mais importante pela sua simbologia do que pela sua atuação prática no cenário sul-americano. Entretanto, alguns aspetos devem ser considerados de forma a melhor compreender a própria configuração e estruturação da paz na região.

A Comunidade Andina, ao longo de sua história, foi um processo de integração regional marcado por avanços e retrocessos inerentes a qualquer processo de integração. Sua criação foi resultado direto da necessidade de se organizar em bloco a fim de se sobrepôr as dificuldades econômicas e sociais dos países membros. Porém, esta articulação não

conseguiu cumprir com seus objetivos, muito devido a uma somatória de fatores internos e externos, note-se que a mesma foi criada no período da Guerra-fria, e suas vicissitudes influenciaram o processo de integração andino. Contudo, apesar das assinaturas do tratado de Quito, que previa a reformulação e redução das ambições do Pacto Andino e a previsão de acordos bilaterais por parte dos Estados membros com países terceiros, bem como a assinatura do plano de estratégias, aprovadas em 2010 e seu segmento e implementação com o intuito de reformular a estrutura institucional da CAN, assim como alterar o dinamismo e funcionamento do sistema andino de integração.

Neste sentido, deve-se ter em consideração as principais limitações da Comunidade Andina em termos consolidação da organização regional enquanto bloco coeso. Em primeiro lugar, a CAN é essencialmente composta por países sem grandes expressões no cenário regional e internacional, no que diz respeito a sua capacidade de influência política e ideológica. Neste sentido, a saída da Venezuela ainda reforçou a incapacidade desta organização regional, uma vez que a mesma padece de uma liderança política e ideológica.

Em segundo lugar, as disputas territoriais, fonte dos principais focos de tensão na América do Sul, serviram de base para a não-harmonização das políticas externas destes países, desde sua criação até a atualidade. Por fim, a falta de coesão e a incapacidade de se chegar a um consenso neste fórum limitou a esfera de influência da CAN e, por conseguinte, reforçou sua inércia face a própria evolução da organização no que toca a harmonização de interesses. Passando assim por se tratar de um emaranhado de diretrizes que respeitam pontos poucos polêmicos como o da territorialidade mencionado anteriormente. Consequentemente, como veremos a seguir, a própria criação da União das Nações Sul-americanas (UNASUL), que tem como objetivo a integração de todos os países da América do Sul de certa forma, justapôs os objetivos da CAN. Por se tratar de uma organização que também conta com Estados centrais para a criação de consenso na região (tais como Brasil, Argentina, Venezuela e Chile), esta função de harmonização acaba por transcender as habilidades da CAN.

#### **3.4.4 – A União das Nações Sul-americanas (UNASUL)**

O processo de uma integração Sul-americana que envolvesse todo seu território ocorre desde 1993, e se subdividiu em três outras etapas, 1993-1999, 2000-2004, 2005-2007 e, finalmente, resultando no tratado constitutivo (ver Anexo 1), assinado em Brasília em 2007, da União das Nações Sul-Americanas (UNASUL). É notório que a importância de uma integração que envolva toda a região da América do Sul se caracterize por inúmeros desafios e entraves, como veremos mais adiante, das mais variadas naturezas. Assim, a presente secção tem como escopo escrutinar as principais características da UNASUL enquanto organização regional, seus impactos na América do Sul e, finalmente seus principais corolários e agendas alusivas a construção da paz Sul-americana, nomeadamente na criação e formação do Conselho de Defesa Sul-americano.

A idealização de uma América do Sul una e coesa remonta, como vimos previamente no capítulo anterior, as premissas de Simón Bolívar. Contudo, não obstante, a instauração da União das Nações Sul-Americanas e, posteriormente, seu processo de integração e aprofundamento, ocorre de forma distinta deste ideal bolivariano – mesmo porque o mesmo não incluía a participação do Brasil, especialmente no que se refere a comunhão de valores culturais e ideológicos comuns –, fazendo-se assim de forma *sui generis*, particular às próprias características da atual conjuntura – tanto nacional quanto internacional – da América do Sul.

Deste modo, a UNASUL integra todos os países da América do Sul<sup>41</sup> enquanto Estados Parte, sendo eles a República Argentina, o Estado Plurinacional da Bolívia, a República Federativa do Brasil, a República do Chile, a República da Colômbia, a República do Equador, a República Cooperativa da Guiana, a República do Paraguai, a República do Peru, a República do Suriname, a República Oriental do Uruguai e, por fim, a República Bolivariana da Venezuela. A constituição de uma organização regional deste porte para a América do Sul representa um desafio, visto as problemáticas discutidas no capítulo primeiro, no que toca a construção de uma região pacífica e isenta de tensões interestatais. Assim, a própria construção da UNASUL representa, em última análise, a partilha de um ideal comum – embora não desprovido de interesses – na busca de uma agenda comum entre os países Sul-americanos. Portanto, analisar-se-á de forma mais detalhada a evolução dos

---

<sup>41</sup> Com exceção da Guiana Francesa.

tratados que resultaram na atual estrutura institucional da UNASUL e suas consequências para o regionalismo, bem como seu impacto no que toca a construção de um sistema de defesa comum entre os Estados membros desta organização.

A UNASUL completou recentemente seis anos de existência, em Março de 2014. Conforme referido, o ideal de uma organização regional que abarcasse toda a América do Sul se traduziu na sua concretização. Segundo a própria evolução histórica – partindo de um maior aprofundamento que ultrapassou as rivalidades entre Brasil e Argentina – da integração Sul-americana, somado a importância atingida pelo regionalismo pelo mundo, a UNASUL pode ser entendida como sendo o próximo passo para uma integração cultural, política e ideológica que busca envolver todas os Estados da América do Sul – de certa forma seria um alargamento por substituição institucional, à semelhança dos sucessivos alargamentos realizados pela União Europeia desde a década de 1980, por outras vias – de forma mais incisiva.

Tratado constitutivo da UNASUL, assinado na cidade de Brasília em 2008, prevê uma série de medidas e responsabilidades aos seus países constituintes que, para além de sua abrangência, tem uma concepção idealista da integração, vinculada essencialmente as questões políticas e culturais, mas também abarcando a integração econômica. Como podemos ver em seu artigo,

a) o fortalecimento do diálogo político entre os Estados Membros que assegure um espaço de concertação para reforçar a integração sul-americana e a participação da UNASUL no cenário internacional; b) o desenvolvimento social e humano com equidade e inclusão para erradicar a pobreza e superar as desigualdades na região [...] f) a integração financeira mediante a adoção de mecanismos compatíveis com as políticas econômicas e fiscais dos Estados Membros [...] h) o desenvolvimento de mecanismos concretos e efetivos para a superação das assimetrias, alcançando assim uma integração equitativa; i) a consolidação de uma identidade sul-americana através do reconhecimento progressivo de direitos a nacionais de um Estado Membro residentes em qualquer outro Estado Membro, com o objetivo de alcançar uma cidadania sul-americana [...] l) a cooperação econômica e comercial para avançar e consolidar um processo inovador, dinâmico, transparente, equitativo e equilibrado que contemple um acesso efetivo, promovendo o crescimento e o desenvolvimento econômico que supere as assimetrias mediante a complementação das economias dos países da América do Sul, assim como a promoção do bem-estar de todos os setores da população e a redução da pobreza; m) a integração industrial e produtiva, com especial atenção às pequenas e médias empresas, cooperativas, redes e outras formas de organização produtiva; n) a definição e implementação de políticas e projetos comuns ou complementares de pesquisa, inovação, transferência e produção tecnológica, com vistas a incrementar a capacidade, a sustentabilidade e o desenvolvimento científico e tecnológico próprios; o) a promoção da diversidade cultural e das expressões da memória e dos conhecimentos e saberes dos povos da

região, para o fortalecimento de suas identidades; p) a participação cidadã, por meio de mecanismos de interação e diálogo entre a UNASUL e os diversos atores sociais na formulação de políticas de integração sul-americana; q) a coordenação entre os organismos especializados dos Estados Membros, levando em conta as normas internacionais, para fortalecer a luta contra o terrorismo, a corrupção, o problema mundial das drogas, o tráfico de pessoas, o tráfico de armas pequenas e leves, o crime organizado transnacional e outras ameaças, assim como para promover o desarmamento, a não proliferação de armas nucleares e de destruição em massa e a deminagem; r) a promoção da cooperação entre as autoridades judiciais dos Estados Membros da UNASUL; s) o intercâmbio de informação e de experiências em matéria de defesa; t) a cooperação para o fortalecimento da segurança cidadã, e u) a cooperação setorial como um mecanismo de aprofundamento da integração sul-americana, mediante o intercâmbio de informação, experiências e capacitação (União das Nações Sul-americanas, 2008b: art. 3º).<sup>42</sup>

Note-se que a abrangência desta proposta de atuação da UNASUL possui um caráter dúbio. Por se tratar de uma organização que busca uma integração para além das esferas estritamente comerciais, seus objetivos passam por identificar e aclamar os problemas existentes inerentes aos países da América do Sul, almejando assim, ao menos na retórica, a tentativa de reduzir ou solucionar estes problemas. Assim, por um lado, a tentativa de estabelecer uma região pacífica passa pela promoção da democracia, pela cooperação em termos de defesa e segurança regional e, a reestruturação institucional da região de forma a reduzir as assimetrias entre os Estados. Em contrapartida, podemos verificar que, nitidamente, há uma convergência de valores e ideias na América do Sul que, através da UNASUL, tem como objetivo estabelecer uma identidade própria, salientado o fato de se estabelecer no cenário internacional enquanto organização regional de caráter ideológico uno e coeso.

Ainda de forma a executar suas funções, a UNASUL é composta pelos seguintes organismos: o Conselho de Chefes de Estado e de Governo; o Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores; O Conselho de Delegadas e Delegados; e a Secretaria-geral. A UNASUL possui ainda oito conselhos ministeriais: a) Energia; b) Saúde; c) Defesa; d) Infraestrutura e Planeamento; e) Desenvolvimento Social; f) Problema Mundial das Drogas; g) Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação; h) Economia e Finanças. Também conta com dois Grupos de Trabalho: a) Integração Financeira (agora subordinado

---

<sup>42</sup> Grifos do autor.

ao Conselho de Economia e Finanças); e b) Solução de Controvérsias em Matéria de Investimentos.

Com base nas atribuições da UNASUL, a relativa a manutenção e construção da paz na América do sul ficou ao cargo do Conselho de Defesa Sul-americano (CDS) tendo como objetivos gerais,

a) Consolidar Suramérica como una zona de paz, base para la estabilidad democrática y el desarrollo integral de nuestros pueblos, y como contribución a la paz mundial; b) Construir una identidad suramericana en materia de defensa, que tome en cuenta las características subregionales y nacionales y que contribuya al fortalecimiento de la unidad de América Latina y el Caribe; e c) Generar consensos para fortalecer la cooperación regional en materia de defensa (União das Nações Sul-americanas, 2008b)

A América do Sul via-se em falta de um mecanismo de resolução de controvérsias eficiente no que toca a questão defesa e segurança e, conseqüentemente, a construção e manutenção da paz. Neste sentido, desde de sua recente criação a criação do Conselho de Defesa Sul-americano tem-se revelado particularmente eficiente, tanto para a manutenção da democracia e do estado de direito de seus Estados membros quanto para a manutenção da paz na região. Assim, no que toca os objetivos específicos o CDS possui as seguintes diretrizes:

a) Avanzar gradualmente en el análisis y discusión de los elementos comunes de una visión conjunta en materia de defensa; b) Promover el intercambio de información y análisis sobre la situación regional e internacional, con el propósito de identificar los factores de riesgo y amenaza que puedan afectar la paz regional y mundial; c) Contribuir a la articulación de posiciones conjuntas de la región en foros multilaterales sobre defensa, dentro del marco del artículo 14° del Tratado Constitutivo de UNASUR; d) Avanzar en la construcción de una visión compartida respecto de las tareas de defensa y promover el diálogo y la cooperación preferente con otros países de América Latina y el Caribe; e) Fortalecer la adopción de medidas de fomento de la confianza y difundir las lecciones aprendidas; f) Promover el intercambio y la cooperación en el ámbito de la industria de defensa; g) Fomentar el intercambio en materia de formación y capacitación militar, facilitar procesos de entrenamiento entre las Fuerzas Armadas y promover la cooperación académica de los centros de estudio de defensa; h) Compartir experiencias y apoyar acciones humanitarias tales como desminado, prevención, mitigación y asistencia a las víctimas de los desastres naturales; i) Compartir experiencias en operaciones de mantenimiento de la paz de Naciones Unidas; j) Intercambiar experiencias sobre los procesos de modernización de los Ministerios de Defensa y de las Fuerzas Armadas; k) Promover la incorporación de la perspectiva de género en el ámbito de la defensa (União das Nações Sul-americanas, 2008b).

Deste modo, a criação de mecanismo de comunicação entre as defesas Sul-americanas, através das Medidas de Fomento da Confiança e da Segurança estabelecidas pelo Conselho de Defesa Sul-americano se tornou um dos pilares projetores para a criação de um cenário de paz, estabilidade e segurança na região.

O CDS, tal como as iniciativas surgidas em seu escopo, estão imersas na UNASUL, a qual constitui um bloco regional dotado de múltiplas funções, de caráter intergovernamental. O seu arranjo institucional e o sucesso de suas ações dependem fortemente dos Estados que o gerem e lideram. Partindo dessa perspectiva, o papel do Brasil no órgão em questão se faz fundamental. Somada a relevância da integração sul-americana para a estratégia internacional do país, na perspectiva de Brasília a estabilidade da região e a criação de uma “Zona de Paz” em seu entorno configuram mais do que oportunidades para coordenação de políticas e venda de material de defesa. Essas são concepções que têm lugar próprio no pensamento estratégico brasileiro (Júnior e Sousa, 2013: 43).

Neste sentido, alguns autores (Acevedo, 2010; Celi, 2010; Donadio, 2010) advogam uma postura menos tradicional no que se refere a cooperação em termos de segurança e paz na América do Sul. Tendo esta sua fundamentação na transparência e troca de informações relacionados a construção da paz, essencialmente através das chamadas Medidas de Confiança Mútua (CBM). Num primeiro momento, o plano de ação de 2009 do CDS essencialmente buscava,

1.a Criar uma rede para trocar informações sobre políticas de defesa; 1.b Realizar um Seminário sobre modernização dos Ministérios da Defesa; 1.c Dar transparência à informação sobre gastos e indicadores econômicos da defesa; 1.d Propiciar a definição de enfoques conceituais; 1.e Identificar fatores de risco e ameaças que possam afetar a paz regional e mundial; 1.f Criar um mecanismo para contribuir para a articulação de posições conjuntas da região em foros multilaterais sobre defesa (Chile, 2009).

Há, portanto, um entendimento mútuo entre os Estados membros da UNASUL, gerenciado pelo CDS, acerca da necessidade de se criar um conjunto de medidas que possam ajudar a cooperação e transparência sobre a Defesa Sul-americana. Esta ideia vai ao encontro do presente argumento, salientando que este consenso criado, embora não exclusivamente, nem diretamente pelo Conselho de Defesa Sul-americano, é produto de uma concepção própria acerca da paz negativa (ou seja, da manutenção da ausência de conflitos diretos na região) na América do Sul. Como veremos na subseção seguinte, este consenso é formado através de uma concepção neogramsciana de bloco histórico, onde os interesses políticos,

ideológicos e também econômicos se traduzem em medidas que possibilitam a transposição e instrumentalização de ideias e valores no seio de organizações regionais.

### **3.5 Utopia ou contra-hegemonia? Uma perspectiva neogramsciana**

O regionalismo deve ser interpretado, segundo os neogramscianos, tanto como um instrumento de imposição de concepções e valores dos estados emergentes (organizações regionais) quanto, em contrapartida, palco para a disseminação ideológica de potências mundiais (organizações multilaterais) (Budd, 2013; Cox, 1981, 1983; Femia, 2009; Gill, 1993a; Sassoon, 1987). Há ainda uma terceira interpretação possível que esta tese procura avançar, ou seja, mesmo sendo um instrumento de imposição de valores regionais, buscando assim fortalecer uma identidade própria, a integração Sul-americana se caracteriza por adotar valores e ideologias semelhantes às aquelas encontradas nas organizações multilaterais universais (como é o caso das Nações Unidas), tais como o fortalecimento da democracia, o reforço do institucionalismo e a base da cooperação em termos de defesa e segurança.

Estes três pilares são fundamentais para a compreensão do regionalismo na América do Sul, especialmente no que diz respeito a construção e manutenção da paz na região. Porém, esta interação está ligada a idealização e convergência das elites políticas destes países, conforme Valencia e Ruvalcaba (2013) afirmam,

El proceso integrador suramericano está conducido directamente por las elites políticas gubernamentales nacionales y el funcionamiento de sus instituciones dependen de ellas, es decir están supeditadas a los consensos que permiten los múltiples intereses nacionales en juego (Valencia e Ruvalcaba, 2013: 109).

Esta concepção permite-nos compreender que, de fato, as elites políticas nacionais têm um papel direto na formulação da política externa da região, se sobressaindo assim os interesses brasileiros na região de forma a exercer sua função de hegemonia, para estes mesmo autores o Brasil desempenha um papel fundamental para a construção da integração na América do Sul,

[...] la integración sudamericana no se entiende y explica, sin la iniciativa de Brasil, el dinamismo convergente de las élites políticas gubernamentales de 12 países, el despliegue constructivo de una diplomacia sudamericana y la acción de los pueblos de Sudamérica. Esto en un contexto de distanciamiento relativo de la influencia política y geopolítica de los EE.UU. y de afianzamiento de la autonomía

sub-regional sudamericana y regional latino-americana-caribeña (Valencia e Ruvalcaba, 2013: 108).

E continua,

En orden de importancia: Brasil, Argentina, Chile Colombia, Venezuela, Perú, etc. Ahora bien, esta intergubernamentalidad, fundada en los intereses nacionales, necesariamente requiere de los consensos de las elites políticas gubernamentales, es decir ella abre el camino de la competencia a la cooperación (Valencia e Ruvalcaba, 2013: 110).

Neste contexto, as organizações regionais são instrumentalizadas de forma a se alcançar consenso e, para tal, são necessárias a criação de condições específicas. Entre estas condicionantes, a construção e manutenção da paz na região é um fator fundamental. Embora não desprovida de interesses que, como vimos, ao longo da história do regionalismo, que desde o século XIX, se concentrou no desenvolvimento e industrialização dos Estados em causa, esta conceção está arraigada nos interesses políticos dos países na América do Sul.

Não diferentemente, o resultado mais recente desta reorganização das elites políticas Sul-americanas culminou na criação da UNASUL que, por conseguinte, pode ser entendido desta mesma maneira, como um mecanismo de criação de condições para a atuação das elites políticas da região, como também argumentam Valencia e Ruvalcaba,

En la Unasur, la intergubernamentalidad está relacionada con los 12 Estados que son actores centrales de este proceso. Esto implica el despliegue y adecuación de los intereses nacionales de cada uno de estos Estados. El despliegue comprende la preservación de la respectiva soberanía y autonomía nacionales. La adecuación incluye la aceptación de los condicionamientos necesarios para alcanzar los respectivos consensos (Valencia e Ruvalcaba, 2013: 109-110).

Fora através da criação e adequação destas condições necessárias para a formação do consenso acerca da criação da União das Nações Sul-americanas e, mais especificamente do Conselho de Defesa Sul-americano que se observa a necessidade de manutenção de um bloco histórico coeso, nomeadamente no que toca a manutenção da paz regional. A estas características, assim, podemos classificar a natureza da UNASUL como sendo uma forma de construção ideológica de integração que, embora a construção da paz não seja sua

finalidade principal, este tema está intrinsecamente ligado ao desenvolvimento das outras vertentes, tais como políticas, econômicas e sociais.

### **Considerações Finais**

Vimos ao longo do presente capítulo que a integração na América do Sul se deu de forma a gerar um sentimento de confiança mútua na região. Cabendo, desde as tentativas de integração e participação de organizações regionais na construção da paz e segurança da região, ao regionalismo uma função geradora de consenso. Inicialmente através da atuação, mesmo que dúbia, da OEA durante a segunda metade do Século passado à criação do MERCOSUL, culminando na, mais recente, UNASUL.

A partir desta lógica de organização e estrutura do regionalismo Sul-americano, podemos verificar a constante de três grandes princípios encontrados nas organizações regionais acima mencionadas. Assim, resultado do próprio contexto internacional da pós-Segunda Guerra Mundial, o princípio da democracia serviu tanto como base de atuação para a Organização dos Estados Americanos quanto para a manutenção da esfera de influência Norte-americana durante o período de Guerra fria. Contudo, como vimos, esta atuação da OEA gerou um certo desconforto nos Estados Sul-americanos, incluindo o Brasil, entendendo a mesma como uma forma de dominação dos EUA na região.

Esta configuração de desconfiança demonstra a capacidade de influência das organizações regionais referente a conceptualização de Robert Cox (1983) acerca da instrumentalização de organizações internacionais a fins e objetivos hegemônicos, ou seja, a ciência desta capacidade limitou a habilidade da OEA em termos de atuação. Ainda referente ao princípio democrático, já nos finais da década 1980 e inícios de 1990, com o fim do conflito bipolar e o triunfo do modelo democrático, também adotou a “clausula democrática” no seu ato constitutivo, garantindo assim a prevalência da democracia tanto alusivamente a constituição de seus Estados Membros, mas também no que toca a inclusão de novos integrantes no bloco. Por fim a UNASUL, entendida aqui como consequência das construções maioritariamente econômicas da região (como foi, inicialmente o caso do MERCOSUL), passa também por valorizar o princípio democrático enquanto princípio

fundamental para a garantia da segurança e paz na região, porém com o intuito de garantir a idealização de paz na região através de condicionantes e mecanismos de resolução de litígios, com base no fomento da confiança entre os Estados Sul-americanos.

Assim, em segundo lugar, a integração regional também advoga o desenvolvimento do institucionalismo como fonte de estabilidade da região. O desenvolvimento de matrizes institucionais arraigadas à própria constituição do regionalismo está na matriz do desenvolvimento de uma região desprovida de conflitos armados. Neste sentido, as constantes evoluções do MERCOSUL acerca da sua funcionalidade, conforme visto, permitiu uma maior atuação e abrangência no que se refere a sua esfera de influência e, conseqüentemente, aprofundamento da integração regional *per se*. Assim, o Tratado de Ouro Preto, que dotou o MERCOSUL de personalidade jurídica internacional, o MERCOSUL Social e a criação do Parlamento do MERCOSUL, são exemplos do desenvolvimento do institucionalismo histórico como fonte de estabilidade e capacidade da organização regional em causa. O mesmo pode-se dizer da própria construção da UNASUL e, posteriormente, da abrangência de seus objetivos gerais e específicos que criam as condições – e mecanismos – para o cumprimento de suas funções, através da formação de consenso.

Por fim, a redução das assimetrias econômicas, políticas e sociais, explicitamente mencionada nos objetivos gerais das organizações regionais Sul-americanos, apresentam, especialmente na sua retórica, uma vertente importante para a construção e manutenção da paz regional. Tendo como base, mais do que efetivamente reconfigurar a hierarquização dos Estados presentes nas instituições regionais da América do Sul, garantir a manutenção da estabilidade da região. O desenvolvimento recorrente deste tópico nos foros regionais passa, essencialmente, por gerar um sentimento de inclusão dos Estados menores – no MERCOSUL, os casos do Paraguai e Uruguai; e na UNASUL os casos da Guiana e Suriname – na participação da construção de um bloco histórico comum e coeso.

Como vimos, o regionalismo pode ser entendido sim como estabilizador de instabilidades, mesmo que, em alguns casos, não esteja explicitamente descrito no seu ato constitutivo. A aproximação conseguida através da integração passa necessariamente pela atuação mais incisiva do bloco histórico conseguida através da formação de consenso dentro do bloco. Veremos assim, qual é a projeção do Brasil no que se refere a esta construção da integração e seus corolários para a formação de consenso na região. Em última análise busca-

se verificar de que forma a projeção internacional e regional do Brasil contribui para a construção e manutenção de uma região menos belicosa.

## Capítulo 4 – O Brasil e sua projeção na América do Sul: o regionalismo e a arquitetura de paz Sul-americana

*“A critique is not a matter of saying that things are not right as they are. It is a matter of pointing out on what kinds of assumptions, what kinds of familiar, unchallenged, unconsidered modes of thought the practices that we accept rest.”*  
– Michel Foucault

O Brasil é um país de grandes proporções, o “gigante” da América do Sul, como é conhecido. Ao contrário de seus vizinhos (embora com maior ou menor intensidade), a esfera de influência do Brasil, tanto no que diz respeito a economia, a política e a questão ideologia vem, cada vez mais, se firmando no cenário internacional. Isso se dá, entre outros fatores, pelo fato do mesmo abrigar uma população (embora heterogênea) com uma só língua, caracterizada pela ausência de conflitos étnicos e religiosos; para além disso, sua população cresce em torno de 1,7% ao ano, que deverá superar os 200 milhões de habitantes em 2020 (Almeida, 2012; Bandeira, 2010), o que resulta essencialmente num mercado de dimensão continental e menos vulnerável a choques externos (Hist, 1997; Visentini, 2013).

Ao longo das últimas décadas o Brasil tem-se voltado para o cenário internacional de uma forma mais incisiva, sem precedentes na história de sua política externa e seu comportamento, subsequentemente, em relação ao regionalismo sul-americano. Sua projeção se firma nos valores já encontrados na comunidade internacional, e o mesmo se dá através da conquista de novos atributos e atividades junto do sistema internacional. Esta inserção está ligada à reconfiguração do sistema internacional depois do conflito bipolar no plano internacional, já no plano doméstico, esta projeção deu-se logo após a reconfiguração do sistema político brasileiro, isto é, no processo de democratização no Brasil, com fim da ditadura militar no país, em 1989. Assim, na busca por uma maior esfera de influência tanto em termos regionais quanto internacionais, a política exterior do Brasil adotou uma vertente dupla onde em primeiro lugar, alinhou-se com os países vizinhos, ou seja, projetou-se inicialmente para a América do Sul, como Scheider (1996) afirma, “Never before has Brazil enjoyed such close relationships with its South American neighbors or found itself in as good repute in the more distant parts of Latin America.” (Scheider, 1996: 218). E, em segundo lugar, busca-se, concomitantemente, alavancar sua esfera de influência a nível mundial. Deste modo, esta segunda utiliza-se essencialmente de uma maior participação brasileira em instituições internacionais, tais como o MERCOSUL e a UNASUL, por exemplo.

Embora esta capacidade de influência ainda seja limitada e restrita, a própria natureza da atuação internacional do Brasil se faz de maneira ambígua onde, ao mesmo tempo, busca-se a inserção mas esta só é concretizada de forma limitada, como afirma Gardini, "... with the giant Brazil offering a kind of ambiguous leadership to this project" (Gardini, 2012: 1). Para além desta dualidade da projeção regional do Brasil, como vimos no capítulo anterior, há uma necessidade de se condicionar e fomentar o consenso entre as elites políticas, onde o Brasil também se insere, alusivamente a construção e manutenção da paz e segurança na região Sul-americana.

Assim, a própria criação, construção e aprofundamento dos regionalismos da América do Sul, nos quais o Brasil é participante, está relacionada com esta capacidade de influência de se gerar consenso, passando assim pela coordenação e defesa dos interesses do bloco histórico brasileiro que assume uma posição de liderança (conforme vimos, com a ressalva de suas limitações), exercendo assim sua hegemonia através da cooptação das elites políticas dos Estados aos quais se articulam com a política externa brasileira.

Pode-se, assim, verificar tais situações no que tange a própria promoção da paz e segurança na América do Sul, bem como na decisão de se utilizar e/ou instrumentalizar o regionalismo como palco para tais relações de poder. Em última análise, e se apropriando de uma terminologia neogramsciana, estas relações entre sociedades políticas dos países Sul-americanos resultam na formação da arquitetura de paz na região que, por sua vez, é influenciado pelo bloco histórico brasileiro. Passando assim a determinar seus objetivos, em conjunto com seus países vizinhos, através de mecanismos de formação de consenso, tais como o MERCOSUL e UNASUL (como visto no capítulo anterior).

Deste modo, podemos verificar a cooptação de determinados princípios que regem as relações internacionais, por parte dos estados periféricos do Sul. Mantendo assim, a atual configuração do sistema regional, como afirma Bandeira,

O principal objetivo das Grandes Potências em relação aos grandes Estados da periferia é garantir que seu desenvolvimento político, militar e econômico não afete seus interesses locais, regionais e mundiais. Assim, procuram inicialmente, através da mídia e de programas de formação das futuras elites, convencer a população e cooptar as elites para um projeto de comunidade internacional em que esses grandes Estados da periferia (inclusive o Brasil) se contentem com uma posição subordinada e em que se mantenham os privilégios que gozam os interesses comerciais, financeiros e de investimentos estrangeiros nesses Estados periféricos (Bandeira, 2010: 23-24).

Esta configuração do sistema sub-regional de relações na América do Sul está intrinsecamente ligada a sua capacidade de se emancipar em termos de valores e ideias, embora Bandeira (2010) argumente a necessidade de vinculação dos pressupostos e ideais norte-americanos no sistema mundial e sua consequente cooptação por parte dos países periféricos, como afirma,

Para a América do Sul, mas muito em especial para o Brasil, o momento atual é decisivo, mas o dilema é sempre o mesmo: enfrentar o desafio de realizar o potencial da sociedade brasileira, superando suas extraordinárias disparidades e vulnerabilidades através da execução árdua e persistente de um projeto nacional consciente, em um contexto de formação de um polo sul-americano não hegemônico, em estreita aliança com a Argentina, ou se incorporar de forma subordinada ao sistema econômico e político americano, confiando em que o livre jogo das forças de mercado no seio da Alca venha a ser capaz de superar os desafios e realizar o potencial da sociedade brasileira e sul-americana (Bandeira, 2010: 34).

Contudo, o desafio da América do Sul e do Brasil consiste em utilizar-se destes mesmos para um melhor posicionamento no sistema internacional, aumentando assim seu *status quo*. Sob esta égide, ainda vale salientar o papel do Brasil em termos de construção e manutenção da paz na região Sul-americana, assim,

Na vertente militar de sua estratégia de hegemonia continental, os Estados Unidos difundiram com êxito a ideia de que, na nova ordem mundial, a América do Sul era um continente de paz, que a existência de Exércitos nacionais eram a única causa do autoritarismo, do nacionalismo arcaico e de tensões ainda que poucas, que a redução das despesas militares liberaria recursos para o desenvolvimento e a implantação de novas políticas liberais e que havia uma corrida armamentista entre Brasil e Argentina. Assim, os países sul-americanos deveriam cooperar com os esforços de paz mundial aderindo aos acordos assimétricos de não proliferação, reduzir suas forças convencionais, estabelecer mecanismos de segurança cooperativa, desmontar suas indústrias bélicas, cooperar na luta contra as “novas ameaças” e transformar suas Forças Armadas em forças policiais (Bandeira, 2010: 30).

Assim, de forma a escrutinar o papel do Brasil na construção e manutenção da paz na América do Sul, o presente capítulo está subdividido da seguinte forma. Em primeiro lugar, identificar-se-á as principais características da posição internacional do Brasil, verificando assim a dicotomia inserção internacional e desenvolvimento doméstico e como esta relação foi instrumentalizada através da política externa brasileira sob o ponto de vista histórico. Em

segundo lugar, pretende-se escrutinar o papel do Brasil no aprofundamento e desenvolvimento do regionalismo e suas características para a o modelo de paz encontrado na região sul-americana, partindo da integração hemisférica para a integração sub-regional, nos casos do MERCOSUL e UNASUL, por exemplo. Em terceiro lugar, busca-se compreender a atuação brasileira em termos de resolução e manutenção da paz no cenário internacional, ou seja, o papel do Brasil enquanto *peacekeeper* e seus corolários para a manutenção da atual arquitetura de paz na América do Sul. Por fim, tendo em conta a própria natureza da conflitualidade sul-americana, buscar-se-á analisar de que forma o Brasil articula a ideia de poder regional, visando assim apontar sua natureza paradoxal, isto é, ao mesmo tempo que o Brasil almeja uma posição hegemônica regional o mesmo vê-se numa posição limitada referente a sua projeção regional em termos de imposição de poder.

O seguimento deste caminho epistemológico visa o entendimento do papel do Brasil no que se refere a atual projeção de um bloco histórico transnacional na América do Sul que, por sua vez, se dá a partir de uma política de inserção regional praticada através de uma inserção maior deste país no regionalismo. Para além, verificar-se-á que este último é instrumentalizado de forma a encontrar consensos entre seus Estados-membros (como vimos no capítulo 3). Assim, argumenta-se que o Brasil, para além de seu histórico de política externa, se insere na configuração da arquitetura de paz na América do Sul através de sua projeção (económica, política e ideológica) nos regionalismos.

#### **4.1 A evolução do Brasil enquanto ator internacional**

Um dos fatores fundamentais para a projeção do Brasil ao longo do século XX pode ser visto na formulação de sua política externa neste período. Sua construção, de fato, se deu em constante variação em termos de aproximação e afastamento da política externa norte-americana que se alterava consoante tanto a conjuntura internacional quanto ao momento nacional, desde a crise do populismo em 1961 aos primeiros anos da década de 1990. Neste sentido, o Brasil desenvolveu sua projeção no cenário internacional de modo a buscar uma nova posição, melhorando assim sua esfera de influência que, por conseguinte, se estende ao cenário regional.

Com a intenção de escrutinar a projeção internacional do Brasil de pouco menos de meio século (1961 – 1994) para melhor compreender as tendências circunstanciais assim como os passos pelo Brasil, a presente seção depara-se com o objetivo de demonstrar suas principais comutações que, entretanto, não são tão ténues como advogam os defensores de uma diplomacia brasileira contínua. A história desta política internacional, essencialmente no período que cobre o regime militar, foi marcada por paradoxos, antagonismos e posições extremas – principalmente em termos doutrinários – que, variam, entre outros fatores, de acordo com a conjuntura internacional.

Desta forma, propomos analisar os governos que precederam o regime militar, ou seja, os de Jânio Quadros e de João Goulart (1961 – 1964). Os que governaram a partir do golpe militar de Abril de 1964, i.e., Castello Branco (1964-1967); Costa e Silva (1967-1969); Ernesto Garrastazu Médici (1969-1974); Ernesto Geisel (1974-1979); João Baptista Figueiredo (1979-1985). O período de transição do autoritarismo para a democracia, o governo de José Sarney (1985-1990). E, finalmente, os governos neoliberais de Fernando Collor de Mello (1990-1992) e de seu vice Itamar Franco (1992-1994).

Antes de começarmos com o golpe militar de Março de 1964 – e mesmo para melhor o compreender –, torna-se importante de ressaltar o período que ficou conhecido como o “apogeu do populismo” (Cervo, 2001) marcado pela Política Externa Independente (PEI). Ao assumir o poder a 31 de Janeiro de 1961, o presidente Jânio Quadros e o Ministro das Relações Exteriores Afonso Arinos de Mello Franco, num momento em que encontramos uma certa fragilidade norte-americana com o receio de perder influência, na América Latina, para o mundo comunista, preconiza uma política externa que é claramente contrária ao ideário norte-americano.

Com a diminuição do investimento estrangeiro e em prol do desenvolvimento económico, somado ao facto de que o Brasil passava por uma grave situação no que concernia a balança de pagamentos do país (Cervo e Bueno, 2002), obrigou o Brasil procurar novos mercados, sem dar importância à ideologia adotada por estes, mas sempre a lembrar que o Brasil fazia parte do Ocidente. Para justificar tal ação e comprovar sua neutralidade, a política externa brasileira declarava-se isenta de qualquer compromisso ideológico, sendo suas relações estritamente económicas. Como podemos verificar na definição de Visentini, os princípios da PEI são:

Exportações brasileiras para todos os países, inclusive socialistas; defesa do Direito Internacional, da autodeterminação e da não-intervenção nos assuntos internos de outros países (aplicados em relação a Cuba); política de paz, desarmamento e coexistência pacífica nas relações internacionais; apoio à descolonização completa de todos os territórios ainda submetidos; formulação autônoma de planos nacionais de desenvolvimento e de encaminhamento da ajuda externa (Visentini, 2005: 23).

Revelou-se então que, em nome dos seus interesses económicos e da prosperidade, o Brasil de Quadros alarga os horizontes de suas relações económicas e vê a possibilidade de expandi-las para a Europa Oriental e para o Oriente. Um dos resultados desta procura e, conseqüentemente, um dos acontecimentos mais polémicos da PEI de Quadros – juntamente com a questão de Cuba –, foi o início do restabelecimento de relações com a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), rompidas desde 1947.

Alusivamente às relações hemisféricas, nomeadamente ao regime cubano instaurado por Fidel Castro, o Brasil, neste período, adotou e defendeu o princípio da não-intervenção e não ingerência nos assuntos internos, cumprindo assim os princípios fundamentais da PEI. Um outro aspeto meritório da projeção brasileira deste período se concentrou no acordo de cooperação firmado com o presidente argentino Arturo Frondizi, que discutia, principalmente uma colaboração entre os dois países, sobretudo no que dizia respeito a troca de informações científicas na área nuclear, e visava criar uma resistência contra uma possível dominação dos Estados Unidos na América Latina.

A busca de novos parceiros e de novos mercados, indiferentemente da ideologia destes – fruto da própria conjuntura internacional da época –, fizera com que os EUA ficassem apreensivos em perder sua esfera de influência. Na tentativa de amenizar este progresso, por volta de um ano após a eleição de John F. Kennedy, em 1960, foi lançado o programa “Aliança para o Progresso”, com o intuito de promover programas de desenvolvimento para América Latina nos seguintes dez anos. Este plano foi mal interpretado internamente pelos “esquerdistas”, que argumentavam o aumento da dependência brasileira em relação aos norte-americanos (Visentini, 2005). Apesar de estar expressamente declarado nos princípios da PEI a autodeterminação dos povos e o favorecimento do anticolonialismo, o Brasil hesitou quando optou pela abstenção nos casos angolano e argelino (muito devido ao relacionamento previamente estabelecido com

Portugal). Embora a política internacional de Quadros tenha lançado uma nova perspectiva para o Brasil nas relações internacionais, este presidente enfrentava graves problemas internos e muitos críticos relacionavam sua inovação no plano externo para compensar seu ceticismo no interno. Resultando assim em sua renúncia em Agosto de 1961.

Seu sucessor, João Goulart, toma posse a 7 de Setembro de 1961, e anuncia o novo Ministro das Relações Exteriores, San Tiago Dantas, que se tornou um dos maiores formuladores da PEI. A continuidade desta política exterior é visível até ao fim do populismo (1964). Torna-se importante ressaltar que não houvera grandes mudanças na concepção da PEI. Houve no entanto, um aprofundamento das relações entre Brasil e Argentina claramente perceptível no seguimento dos acordos de Uruguaiana (entre João Goulart e Frondizi – Setembro de 1961) que visava uma cooperação e um entendimento entre os dois países “na base de absoluta igualdade” (Cervo e Bueno, 2002). No que diz respeito às relações com os EUA, Dantas assumia uma posição prudente, salvaguardando sempre a promoção do desenvolvimento interno. Resultado de negociações prévias, o restabelecimento das relações diplomáticas entre o Brasil e a URSS deu-se, *de facto*, em Novembro de 1961 (Rodrigues, 1966).

Em suma, a PEI tentou responder a um novo contexto do sistema internacional, onde o culminar da Guerra-fria fez surgir novos atores e novos tipos de conflito. Seu sucesso/fracasso deve ser relativizado. Em concordância com Visentini, a PEI foi “coerente, articulada e sistemática visando transformar a atuação internacional do Brasil” (Visentini, 2005: 29). Mais ainda, foi mais vítima do seu tempo que de sua formulação: “a Política Externa Independente revelou-se muito mais precoce que equivocada, pois muitos de seus postulados foram retomados pela própria diplomacia militar”(Visentini, 2005: 31).

No entanto, a crise interna (com a aceleração do processo inflacionário), o *deficit* da balança de pagamentos, o preço da independência da inserção internacional do Brasil se deu à custa da diminuição dos investimentos estrangeiros e, conseqüentemente, da carência de ajuda externa ao país, que somado ao assassinio do Presidente norte-americano J. Kennedy, deixaram as portas abertas para o novo governo que surgiria, em Abril de 1964, o governo militar.

#### **4.1.1 A projeção do Brasil durante o Regime Militar: 1964 – 1985**

A projeção internacional do Brasil durante o regime militar se deu essencialmente por duas grandes dicotomias. Primeiramente, esta se fundou na sua relação com os Estados Unidos, onde pode-se verificar uma constante de aproximação e afastamento as doutrinas estadunidenses neste período, consoante a conjuntura internacional e os interesses políticos, econômicos e sociais do Brasil. A outra está relacionada com o desenvolvimento enquanto matriz essencial da política exterior do Brasil e, concomitantemente, a utilização da política externa enquanto forma de se atingir o desenvolvimento interno.

Ao ser empossado Presidente da República, em Maio de 1964, o general Humberto Castello Branco dá início a um regime que permanecerá no poder durante 21 anos (Dulles e Herrera, 1983; Viana Filho e Hirsch, 1975). Pôs à frente do Ministério das Relações Exteriores Clara Vasco Leitão da Cunha que assumiu uma postura declaradamente contrária aos princípios da PEI. Esta ruptura com o regime anterior não duraria muito, sendo abandonada anos mais tarde, com Costa e Silva. A “correção de rumos”, como ficou conhecida a política externa de Castello, anunciava um abandono completo da cooperação com os países em vias de desenvolvimento e do multilateralismo (beneficiando a bipolaridade, usada estrategicamente como pressuposto de uma interdependência internacional e acabando com a neutralidade brasileira, ou seja, o Brasil passou a fazer parte do “Ocidente”) (Oliveira, 1978). Por conseguinte, preconizava uma política externa muito mais bilateral e hemisférica.

O contexto interno permitiu que imediatamente se acatasse uma política externa em congruência com os Estados Unidos. Em troca da submissão a Washington e do abandono da política externa anterior, o Brasil esperava receber apoio econômico e, de facto, o conseguiu. O governo brasileiro recebeu ajuda do “grande irmão do Norte”, até 1965, sob o desígnio da Aliança para o Progresso, num total de 650 milhões de dólares, (Cervo, 2001) que foram recusados durante a presidência de Goulart. Ainda em nome da fidelidade à política norte-americana Castello Branco rompeu relações com Cuba em Maio de 1964 (note-se que apenas um mês após sua posse) que, simbolicamente, acabara com qualquer vestígio de esquerda no país. Ainda alusivamente às relações hemisféricas, apesar de não serem fundamentais, houve um esforço no que concerne as relações com seus vizinhos, resultando na inauguração, em 1965, da “Ponte da Amizade” entre Brasil e Paraguai (Barros,

2009), bem como verificamos uma tentativa de aproximação com a Argentina através do acordo do trigo, também em 1965, e uma proposta de união aduaneira (Camargo, 1992). Já aqui, nesta fase moderna da consolidação do papel da projeção internacional do Brasil, verificamos a tendência de se buscar a diplomacia através de consignação de políticas voltadas para a integração sul-americana, embora a história mostre que estas obtiveram resultados singelos no que toca sua efetivação, é importante notar esta característica da projeção internacional/regional do Brasil.

No decorrer do mandato do Presidente Castello Branco a discrepância entre teoria (posição ideológica) e prática (implementação da política externa) era enorme. A incansável busca de uma reconciliação com os EUA determinou toda a política externa de Branco. De facto, grande parte do envolvimento internacional brasileiro, nesta época, foi influenciada pelos norte-americanos. Por exemplo: a diminuição das relações com os países africanos e asiáticos; o envio de tropas para a República Dominicana; a redução das relações comerciais com os países do bloco soviético; entre outros factos que representaram sua subordinação. Por outro lado, uma certa autonomia foi mantida, verificável na recusa do presidente brasileiro em enviar tropas ao Vietnam, bem como a promoção da participação brasileira em fóruns internacionais multilaterais (Cervo e Bueno, 2002). Por fim, se por um lado a política externa castelista era marcada pela dependência, ou “interdependência”, por outro, mostrou-se, mesmo que de forma reduzida, capaz de manter qualquer margem de manobra face a pressão norte-americana.

O novo governo do marechal Arthur da Costa e Silva, que tomou posse em 1967, tinha como escopo principal o desenvolvimento do Brasil, passando a utilizar a política externa como instrumento do interesse nacional. Para realização de tal objetivo, rompeu com os princípios do governo anterior, afastou-se da política norte-americana, restabeleceu relações com os países não-alinhados, soviéticos e asiáticos. Havia definido como principais objetivos de política externa:

[...] a reformulação das bases do comércio internacional e a ampliação das pautas e mercados para exportação brasileira; a aquisição, pela via da cooperação internacional, da ciência e da tecnologia necessárias à independência económica; o aumento dos fluxos financeiros, para empréstimos e investimentos, de origem mais diversificada, em melhores condições de pagamento ou em igualdade de tratamento com o capital nacional (Cervo e Bueno, 2002: 382).

A Diplomacia da Prosperidade, apresentada pelo Ministro das Relações Exteriores José de Magalhães Pinto, tinha objetivos que muito se assemelham à Política Externa Independente, iniciada por Jânio Quadros, porém não fazia ênfase a questão social. Apresenta-se neste período o prelúdio daquilo que ficaria conhecido como *milagre brasileiro*. Em 1969, por motivos de saúde, dá-se o afastamento do presidente, passando o cargo ao general Ernesto Garrastazu Médici.

Baseado no conhecido *tripé económico*, onde “as empresas estatais encarregavam-se da infraestrutura, da energia e das indústrias de bens de capital (aço, máquinas-ferramentas), as transnacionais produziam os bens de consumo duráveis (automóveis e eletrodomésticos) e o capital privado nacional voltava-se para a produção de insumos (autopeças) e bens de consumo popular” (Visentini, 2005: 46), a política do general Emílio Garrastazu Médici obteve um crescimento económico, sem precedentes, que rodava os 10% anuais. Para além da autoridade imposta por Médici – caracterizando um dos períodos mais repressivos do regime militar –, este manteve à frente do Ministério da Fazenda o então respeitado António Delfim Netto, que propusera o “modelo agrícola-exportador” (Macarini, 2005) sob o projeto “Brasil Grande Potência”. Sem grandes surpresas, o destino da política externa estaria sob a égide do desenvolvimento interno, utilizada como ferramenta do expansionismo económico. Por conseguinte, foram estabelecidas cinco funções da política externa, a Diplomacia do Interesse Nacional:

- a) provocar mudança nas regras da convivência internacional e na cristalização do poder; b) usar o poder nacional decorrente do crescimento em favor dos povos que aspiram ao progresso; c) auxiliar a implantação da nova ordem económica internacional, até mesmo como requisito da paz, que não resulta da manutenção do *status quo* e do equilíbrio do poder; d) manter ativa solidariedade com os povos em vias de desenvolvimento; e) ampliar em extensão e profundidade o universalismo da ação externa (Cervo e Bueno, 2002: 384-385).

A projeção internacional do Brasil utilizada enquanto atributo do desenvolvimento interno trouxe para Médici algumas complicações pois, ao mesmo tempo que era pró-americano e esforçou-se para uma reconciliação, apostou fortemente no desenvolvimento da economia brasileira. Não obstante, abandonou o multilateralismo que deu privilégio às relações bilaterais e, em especial, com países menos favorecidos.

Seu sucessor, Ernesto Geisel, que tomou posse em Março de 1974, possuía como objeto central a abertura política que deveria ser implementada de forma lenta e gradual. Ao eclodir a crise do petróleo, juntamente com os problemas estruturais deixados pelo “milagre”, levou que a administração de Geisel buscasse diversificação nas suas fontes de energia. Para além de estabelecer relações com países árabes também despoletou um grande projeto interno de construção de usinas nucleares, hidroelétricas, bem como o Proálcool (produção e utilização do álcool como combustível automobilístico). O “Pragmatismo Responsável e Ecuménico”, como ficou conhecida, conseguiu manter um crescimento anual que oscilava entre os 5% e os 10% , tomando como base:

a cooperação, a expansão do comércio exterior, o suprimento de matérias-primas e de insumos, o acesso a tecnologias avançadas, com a finalidade de dar suporte a grandioso plano interno de auto-suficiência em insumos básicos e bens de capital (Cervo e Bueno, 2002: 385).

Respeitante ao bloco socialista, a política externa de Geisel restabeleceu relações diplomáticas e comerciais com a República Popular da China e, concomitantemente, tentou não alinhar incondicionalmente à política externa norte americana que, por sua vez, desencadeou o acordo entre Brasil e Alemanha aquando Washington recusou-se apoiar o projeto nuclear brasileiro. Note-se que a crise do petróleo (1973-1974), a crise da dívida externa e as crescentes manifestações internas a favor da democracia, tiveram seu posto no decorrer da presidência de Geisel (1974-1979). Com a entrada de João Baptista de Oliveira Figueiredo, o Brasil viria a conhecer seu último presidente do regime militar.

Resultado de um emaranhado de fatores que levaram a uma imagem negativa do Brasil e, em geral, a todos os países da América Latina, claramente impulsionada pela crise do sistema monetário internacional e, conseqüentemente, os choques petrolíferos, deixaram uma situação, tanto interna quanto externamente, difícil nas mãos do Presidente João Baptista Figueiredo, que tomou posse em Março de 1979. Face a tais dificuldades, o então Ministro das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, tentou manter os passos do seu precedente. A expansão económica dos anos anteriores, com base em energias externas (especialmente o petróleo), deixou seu legado, fazendo com que o Brasil dependesse dos países produtores externos. As decisões dos países árabes exportadores de petróleo, em 1973,

de reduzir a produção, antes do término da guerra israelo-árabe, com o desígnio de maximizar os lucros, foram um dos motivos essenciais para o despoletar do choque petrolífero. Sem dúvida que a crise da dívida externa foi o fator que mais teve repercussão no cenário político brasileiro. O afastamento do MRE, ou seja, do fator político em relação ao tratamento da dívida, trouxe consigo consequências irreversíveis. Enquanto era tratada pelo Ministério da Fazenda, pelo Senado Federal ou pelo Banco Central, a dívida externa brasileira aumentou de 12,5 em 1973 para 49,9 em 1979 e, finalmente, chegando aos 115 bilhões de dólares em 1987 (Vaisse, 1995). A questão do endividamento externo brasileiro é bem analisada através do relatório da Comissão Especial do Senado.

Observe-se que, decorrente da crise da dívida, o Brasil fica submisso às decisões das instituições financeiras internacionais – Banco Mundial (BM), Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) – que outrora haviam-lhe emprestado montantes exorbitantes e, conseqüentemente, impedindo assim qualquer projeto desenvolvimentista. Enquanto Ministro do Planejamento, Delfim Netto, que fora relativamente responsável pelo “milagre brasileiro”, agora ficou encarregado de comandar difíceis negociações com o FMI, na tentativa de renegociar e conseguir novos empréstimos, num processo tecnicamente chamado de “rolagem”, i.e., contrair empréstimos para pagar juros e parcelar a dívida externa. Externamente, o Brasil manteve e intensificou suas relações com os países do Médio Oriente – principalmente com o Iraque, Irão, Líbia, Egito, Argélia e Arábia Saudita – bem como cooperou com países africanos e China. Entretanto, o multilateralismo estava em baixa devido à fragilidade do sistema internacional. No entanto, o Brasil resolveu valorizá-lo, apresentando-se em diversos foros internacionais.

Relativamente às relações com a América Latina importa-se mencionar a Guerra das Malvinas (1982), entre Argentina e Reino Unido, que modificou e intensificou as relações continentais. A posição brasileira alusivamente ao conflito foi ao encontro da resolução das Nações Unidas (resolução 505), que previa a cessação das hostilidades, a retirada das tropas argentinas e negociação. Apesar da declarada neutralidade, a diplomacia brasileira manteve e defendeu o direito argentino sobre as ilhas. Esta crise foi importante para demonstrar a incapacidade de resolução de conflitos da OEA, bem como para aproximar os dois países (como visto no capítulo 3). As negociações para integração econômica no eixo

Brasil-Argentina seguiram-se no governo de Figueiredo e concretizaram-se no de Sarney, através da “Ata para Integração Brasileiro-Argentina”, assinada em 1986.

Notoriamente, e sem surpresas, a relação bilateral com o “grande irmão do norte”, no decorrer da década de 1980, foi turbulenta. Para além da questão das Ilhas Malvinas, a velha questão do desenvolvimento da economia interna foi gerador de lutas diplomáticas. O protecionismo desleal dos países desenvolvidos neste período sufocou as economias dos menos afortunados, tornando-se assim difícil equilibrar as contas estatais relativas a balança de pagamentos, sendo cada vez mais difícil exportar. Aproveitando do seu poderio, os Estados Unidos constantemente ameaçavam bloquear produtos brasileiros (aço, têxteis, álcool, aviões, automóveis, açúcar, café, etc.), caso o Brasil não seguisse suas “orientações”. Coincidente com as administrações norte-americanas de Ronald Reagan (1981-1989), o Brasil investiu entre outros, no sector informático, que gerou certa inquietude. Em 1984, o Congresso dos Estados Unidos aprovou uma lei (Lei do Comércio) que previa retaliações aos países que colocassem qualquer obstáculo à introdução dos produtos norte-americanos. Evidentemente que o confronto entre os dois Estados, a propósito da informática, percorreu os anos seguintes e teve seu pico em 1986, quando foi anunciado um *ultimatum* de retaliação caso o Brasil não aceitasse negociar. O governo brasileiro, com o intuito de manter aberto o diálogo com os Estados Unidos, enviou um projeto-lei para o Congresso brasileiro afim de regularizar as importações de *software*. Este ato, na altura, enquadrou-se nos objetivos norte-americanos, amenizando assim a disputa.

No entanto a crise deixara suas marcas na sociedade e a crescente manifestação culminou no movimento “*Diretas Já*” em busca de eleições livres e multipartidárias. Figueiredo foi responsável pela abertura política no país que, após um longo período, poderia privilegiar-se da democracia. Assim sendo, as últimas eleições indiretas no país elegeriam o candidato Tancredo Neves – eleito pelo Colégio Eleitoral – como Presidente da República em 1985. Entretanto, na véspera de sua posse, o então eleito é internado em estado grave e poucos dias depois viria a falecer, deixando o cargo ao vice-presidente José Sarney.

Os problemas endógenos, somados à fragilidade do sistema internacional, fizeram com que o governo de José Sarney (Pereira, 2003) atravessasse grandes dificuldades. Internamente foi contra ao pagamento da dívida com a degradação social, o Brasil registava uma queda do poder aquisitivo de 13,5 % *per capita* entre 1980 e 1985 (Diniz, 1997). Assim

sendo, lançou em 1986 o Plano Cruzado, estimulando o consumo interno e devolvendo, parcialmente, o poder de compra na sociedade brasileira. No entanto, a falhada tentativa já era vista nos finais do mesmo ano que, por conseguinte, resultou numa repetida sucessão no Ministério da Fazenda (Meneguello, 1998).

No plano internacional, as relações com o antigo parceiro Portugal (assim como Espanha) foi abalada, durante a administração de Sarney, aquando este entrou para a Comunidade Económica Europeia (CEE), em 1986. Se, por um lado o Brasil teve prejuízos económicos no alargamento da CEE, por outro, este último interessou-se – enquanto bloco regional – em cooperar com a América Latina.

O apaziguamento do conflito Leste-Oeste, após a ascensão de Gorbachev (1985), a antecipação do fim do século XX que, segundo Hobsbawm, *de facto* aconteceria com a queda do muro de Berlim (Novembro de 1989) e o consequente fim do regime socialista, dotaram um papel hegemónico aos Estados Unidos, sob a égide do estado de direito, da democracia e dos direitos humanos (Hobsbawm, 1995). Assim sendo, a nova ordem internacional passaria a ser mais integrada, mais complexa e mais ativa (mais globalizada) e, consequentemente, mais frágil e mais vulnerável (Vaisse, 1995). No plano interno, esta “nova ordem” coincide com a primeira eleição presidencial livre e direta do Brasil depois do regime militar, colocando à frente do governo, Fernando Collor de Mello, empossado em Março de 1990.

A particularidade do governo de Fernando Collor de Mello (1990-1992) se encontra, sobretudo, na simultaneidade do seu mandato com as principais mudanças do sistema internacional. O *turning point* registado nas relações internacionais com o fim da Guerra-fria vai influenciar as posições tomadas pelos responsáveis da política externa brasileira. Mais uma vez comprovando a forte ligação entre externo/interno. Os objetivos da política exterior de Collor de Mello não eram muito distintos dos seus antecessores, assim definidos no seu discurso de posse, em 15 de Março de 1990:

O Brasil estará aberto ao mundo [...] Queremos integração, crescente e competitiva. A diplomacia atuará, de forma intensa, no plano bilateral e coletivo, buscando a cada momento formas novas de cooperação, seja no campo da economia, seja em ciência e tecnologia, seja no diálogo político [...] Essa disposição de abertura, associada ao combate eficaz à inflação e à superação da crise económica no País, virá acompanhada de regras claras, que garantam a quantos desejem investir no Brasil um padrão de estabilidade e confiança.” (Mello, 1990)

No plano interno, o *Plano Collor*, que consistia no processo de abertura comercial do Brasil, e o processo de privatizações marcaram seu governo. Na tentativa de refrear a inflação e de conter a dívida externa e em busca do desenvolvimento e inserção do país no plano internacional, Collor vai privatizar empresas estatais, bloquear “temporariamente” poupanças e investimentos, abrir o mercado interno, entretanto sem orientação nenhuma. O resultado desta abertura foi uma recessão sem precedentes. As políticas para estancar a crise passaram a ser institucionalizadas, através do FMI e do BM, com o Consenso de Washington.

Referente a projeção internacional de seu período, sua política procurou restabelecer os laços com os Estados Unidos, preconizando mais as relações hemisféricas. Neste sentido, o Mercado Comum do Sul viria a se concretizar, em 1991, com a assinatura do Tratado de Assunção, assinado entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, que não se reduziria às trocas comerciais, mas também ao controlo do nuclear (formalizado através do Tratado de Tlatelolco). No que respeita a diplomacia voltada para o meio ambiente, na administração Collor é considerável salientar, no plano multilateral, a ECO-92 (Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento), resultando na “Agenda 21” (Barbieri, 1997). Depois de nomear Celso Lafer Ministro das Relações Exteriores, em 1992, este tentou ajustar a política externa brasileira à nova ordem internacional, ou seja, indissociável dos conceitos proclamados na 47<sup>a</sup> Assembleia Geral das Nações Unidas: liberdade, democracia, direitos humanos, desenvolvimento sustentável, justiça e paz (Alexandre de Gusmão Foundation, 1995).

Nesta nova configuração do sistema internacional, somado ao facto de sempre ter participado nas forças de segurança e paz das Nações Unidas, o Brasil ensejou um assento permanente no Conselho de Segurança desta organização neste período. A própria eleição de Collor de Mello fora conturbada. Por conseguinte, os vários escândalos e denúncias que fizeram parte do governo Collor, associado posteriormente a uma briga política entre o Presidente da República e o presidente da Rede Globo, levaria, pela primeira vez na história presidencial brasileira, à abertura de um processo de *impeachment* (Cardoso, 2006) Na tentativa de evitar o julgamento, Collor de Mello renuncia e, em Outubro de 1992, seu vice, Itamar Franco, assume o poder.

Uma das primeiras providências do governo de Itamar (1992-1994) foi, com alguma pressão dos Militares, embargar o processo de privatização do patrimônio público. Ao nível diplomático, nomeou Fernando Henrique Cardoso para o cargo de Ministro das Relações Exteriores que, primeiramente, efetuou uma engenhosa mudança nos quadros institucionais deste órgão. Com o objetivo geral de “revalorizar a presença do Brasil no cenário mundial” (Visentini, 2005), este governo vai procurar: intensificar sua presença nas Nações Unidas, nomeadamente através da participação de missões de paz, e defendendo uma reformulação mais democrática do Conselho de Segurança, órgão para o qual se candidatara; desenvolver parcerias com os países sul-americanos; a consolidação do multilateralismo institucionalizado, tanto político quanto economicamente; reforçar relações com a Europa, Ásia e África, na busca de novos parceiros económicos; defender o desarmamento que, no governo de Itamar, se traduziu na assinatura da Convenção sobre Armas Químicas e Convenção para Proibição de Armas Biológicas; entre outros.

A década de 1990 foi marcada por um impulsionamento sem precedentes no que se refere a integração regional no mundo. Não diferentemente o mesmo aconteceu, conforme referido no capítulo 3, na América do Sul. Assim, tendo em vista esta trajetória histórica das relações exteriores, tanto no que se refere a relação do Brasil com o vizinho do Norte (Estados Unidos), quanto no que diz respeito a construção e opção por laços com seus vizinhos da América do Sul, podemos verificar a opção por esta última a partir das eleições do Presidente Fernando Henrique Cardoso em 1994 e a opção pela América do Sul como uma das prioridades da política externa brasileira.

## **4.2 O papel do Brasil na integração hemisférica**

*“A República Federativa do Brasil buscará a integração económica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações” (República Federativa do Brasil, 1988: parágrafo único do artigo 4º).*

O fenómeno da integração regional (*building blocks*) (Baldwin, 2005; Sjursen, 2003), na sequência de um novo modelo que se afirmava no plano internacional (tendo como paradigma a União Europeia), também foi uma realidade nos países da América Latina. Por

estar consagrada na Constituição Federal brasileira e, principalmente, por estar nos “princípios fundamentais”, uma política externa voltada para seus vizinhos foi uma opção plausível durante a administração Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). As transformações e expectativas de um processo de transição para a democracia nos finais dos anos 1980 reforçaram o relacionamento entre Brasil e Argentina. Primeiro com Sarney e Alfonsín e a assinatura do Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento de 1988 (note-se, mesmo ano da Constituição) que não só estipulava a cooperação económica entre os dois países, mas também política, como a consolidação de regimes democráticos e afirmação dos direitos humanos (Lafer, 2007). A posição internacional da política externa brasileira buscou, desde os finais da década de 1980, fomentar a criação de uma região pacífica através da criação e aprofundamento do regionalismo.

A lógica desta projeção internacional do Brasil se baseava essencialmente na busca de um aprofundamento da integração regional que, como vimos, tivera um desenvolvimento sem precedentes na década de 1990 e servira como fonte de apaziguamento de litígios entre os Estados. Em última análise, a projeção internacional do Brasil se apropria do regionalismo enquanto fonte da própria arquitetura de paz na região, veremos então de que forma a construção e participação regional do bloco histórico transnacional, à partir do Brasil, se insere na questão da promoção da paz regional.

#### **4.2.1 O Brasil e a Integração sub-regional: o MERCOSUL e a América do Sul**

Com o fim do conflito bipolar encontramos uma nova forma de interação entre Estados soberanos da América do Sul. Na tentativa de amenizar o gradativo aumento do *gap* entre os países desenvolvidos e o resto do mundo, encontrou-se – principalmente nos países menos desenvolvidos – na cooperação/integração uma nova forma de defender seus interesses. Ciente desta nova configuração internacional, deste processo contínuo chamado “globalização”, o governo de Fernando Henrique (1995-2002) vai dar importância fulcral ao processo de integração sub-regional (através do MERCOSUL) e, concomitantemente, embora menos importante, o de integração hemisférica., chegando a afirmar: “O MERCOSUL não é uma opção, é um destino” (Vigevani et al., 2003).

Esta importância atribuída ao processo de integração num espaço geográfico próximo – respeitando o conceito de “autonomia pela participação” (Cardoso, 2006) de seu governo – pode ser verificada na primeira reunião presidencial dos países do MERCOSUL, Bolívia e Chile, realizada apenas um dia depois de sua posse, a 2 de Janeiro de 1995, onde declara:

[...] pelo fato de que nós, hoje, estamos celebrando essa união aduaneira [protocolo de Ouro Preto], que vai nos permitir um relacionamento mais fluido com outros setores do mundo que se organizam, como o Nafta, como a União Europeia. Nós não estamos nos unindo para isolarmo-nos (Cardoso, 1995b: 37) .

A base da diplomacia e a consequente inserção mundial do Brasil, foi justamente o aprofundamento do MERCOSUL. Este é considerado um passo fundamental para a projeção e melhoramento da identidade internacional do Brasil nos moldes de um mundo globalizado. Durante os primeiros anos da década de 1990, em matéria de integração regional, pode-se dizer que houve uma ação extremamente pragmática, consciente, pró-ativa e inovadora na condução do aprofundamento da união aduaneira entre os estados membros do MERCOSUL, bem como a consolidação de acordos entre o bloco com a Bolívia, o Chile, conforme verifica-se em,

A questão central, contudo, se pusera: qual será o grau de influência do Brasil no plano global? Seremos reconhecidos como “potência regional”? Que implicações isso acarreta? Que responsabilidades estamos dispostos a assumir e com que meios contamos para fazer frente a nossas eventuais ambições no plano internacional? Uma única resposta não cabia: a de continuarmos ensimesmados, olhando com desconfiança um mundo em que outros países disputavam com o todo ímpeto espaço, mercados e poder (Cardoso, 2006: 612)

Este exercício da “autonomia pela participação” fora além dos aspetos estritamente económicos. Seu cariz político e social, em busca de uma identidade sul-americana, o distinguiu de outros processos semelhantes entre países em vias de desenvolvimento. A proximidade cultural existente entre os Estados Parte do MERCOSUL e a semelhança entre as línguas oficiais vêm aproximando-os ainda mais. Iniciativas criadas em redes televisivas públicas dentro dos países membros se encarregam de efetuar essa integração, passando semanalmente notícias alusivas ao MERCOSUL (Caldeira, 1997; Hist, 1997). A iniciativa de se criar uma programação respeitante aos afazeres do MERCOSUL para as sociedades

civis de seus Estados membros vai ao encontro de um dos requisitos de formação de consenso advogados por Gramsci (mais especificamente no capítulo 2, onde se discute a formação do bloco histórico transnacional), atribuindo assim um papel crucial na percepção do MERCOSUL no cenário doméstico de seus países constituintes.

Neste sentido, vários pontos contribuíram para sua afirmação enquanto modelo de integração Sul-Sul. Durante o governo de Cardoso verificamos que a questão da energia estava presente em suas negociações bilaterais. Como podemos verificar na aproximação das políticas energéticas com a Argentina, onde a administração brasileira optou por mudar seus fornecedores de petróleo que outrora, quase na sua totalidade, se encontravam localizados no Médio Oriente (Cardoso, 2006; Vigevani et al., 2003). Houve um aumento considerável nas importações deste produto para o Brasil, proveniente da Argentina (por exemplo) que, por sua vez, permitiu que, para além de vantagens geográficas, o Brasil gozasse de uma margem de manobra política maior. Esta troca de fornecedores trouxe consigo vantagens que devem ser levadas em conta nos jogos políticos. Para além de diminuir sua dependência em relação aos países exportadores de petróleo (OPEP), o governo brasileiro intensificou o comércio intrabloco do MERCOSUL (Azevedo, 2004). Recebendo assim, para além das vantagens relacionadas à proximidade entre os dois países, as vantagens de negociar dentro da união aduaneira. Neste sentido, aponta Vasconcelos (2003), um crescimento substancial no alusivamente ao comércio entre Brasil e Argentina, como podemos verificar,

[...] para o crescimento do fluxo total de comércio entre o Brasil e a Argentina, observou-se que para o primeiro período considerado, entre 1990 e 1992, a taxa de crescimento do fluxo total de comércio foi de 221,3%” ... “Para esse período, a contribuição do comércio intra-indústria foi de 95,2%, representando assim 43% (95,2 de 221,3) da taxa de crescimento do fluxo total de comércio brasileiro com a Argentina. Já para os dois períodos subsequentes, de 1994 a 1996, e 1996 a 1998, a contribuição do comércio intra-indústria representou 78% (ou seja, 43,8 de 56,2) e 89% (23,7 de 26,5) da taxa de crescimento do comércio total para os respetivos períodos. (Vasconcelos, 2003: 302-303)

Entretanto, para além da relação entre Brasil e Argentina, todo o processo negocial do gasoduto Brasil-Bolívia, bem como os acordos que previam a importação de energia elétrica da Venezuela (Cardoso, 1996), também se fizeram importante para uma aproximação entre os países sul-americanos. Esta afirmação do papel brasileiro enquanto

ator pró-ativo na América do Sul, deu-se através da intensificação do regionalismo, ou seja, através do MERCOSUL e, mais recentemente da UNASUL. Neste sentido, um certo aprofundamento do tema torna-se necessário para entendermos o contexto da formulação da política externa brasileira em favor da construção da arquitetura de paz na América do Sul. Portanto, verifica-se a importância da projeção regional e internacional do Brasil para a construção de uma região estável, onde o bloco histórico transnacional brasileiro tem um efeito decisivo no que se refere a instrumentalização do regionalismo em prol da promoção da paz regional.

Assim, de acordo com o artigo 5º do Tratado de Assunção (1991) a recém fundada organização previa a redução progressiva das tarifas alfandegárias internas, a coordenação de suas políticas macroeconômicas, a formação de um mercado comum (livre) entre Estados membros, e a adoção de uma tarifa externa comum (TEC). Na X reunião do Conselho do Mercado Comum, em 1996, foi assinada a “Declaração Presidencial sobre Compromisso Democrático no MERCOSUL” que durante várias ocasiões salvaguardou a manutenção da democracia dentro dos Estados Partes (Fagundes, 2010). Como vimos no aporte teórico desenvolvido no capítulo 3, argumenta-se a existência de uma relação causal indireta entre democracia e desenvolvimento regional, assegurando assim a estabilidade e o desenvolvimento, em determinados níveis (econômicos, políticos e estrutural, por exemplo), dos países em causa. Assim, o avanço regional em prol da defesa da democracia deve ser entendido como um dos fatores que levam ao desenvolvimento da paz regional, comprovando assim a importância do MERCOSUL para este fim.

No entanto, e grande parte resultado da crise financeira internacional do sudeste asiático (1997) que começou a ser sentida com mais veracidade na América do Sul em 1998/1999, a partir deste momento – dada a crise generalizada da região – o comércio e o espírito de cooperação entre os Estados partes foram substituídos pela tentativa de sanear os problemas internos (muitas vezes com medidas tomadas unilateralmente, como foi o caso da desvalorização do Real em Janeiro de 1999). Aqui convém ter em consideração de que o processo de integração sul-americano é fruto de sua própria função histórica regional, devendo ser compreendido através das raízes regionais e, sobretudo, enquanto sendo parte de um processo em evolução *sui generis* próprio da América do Sul. Assim, Embora haja um enorme leque de trabalhos que visam comparar regionalismos no que toca a sua evolução

em determinados aspetos, como por exemplo entre MERCOSUL e União Europeia (Accioly, 2008; Duina, 2006; Savini, 2001; Ventura, 2003), a presente tese argumenta a necessidade clara de se ter em consideração o papel da história, como advogado por Gramsci e pelos neogramscianos, imbuído em sua análise.

Encontramos pontos de divergências e convergências neste aspeto. Em favor do MERCOSUL identificamos a dimensão humana e social encontrada em suas negociações – mesmo antes de sua fundação – levadas a cabo por Brasil e Argentina (tradicionalmente países rivais), conduzindo o processo de integração a outros patamares, por exemplo, fomentando a participação de académicos, empresas, sindicatos, artistas, etc. (Draibe, 2007). Outro fator alusivo ao regionalismo Sul-americano foi o rápido desenvolvimento do processo de integração, em apenas 10 anos o MERCOSUL tornou-se o terceiro maior bloco económico do mundo, aumentando assim seu relevo na sociedade internacional. Por outro lado, os mais céticos ao processo de integração do MERCOSUL apontam a incapacidade de harmonização das políticas macroeconómicas; a incapacidade de abdicar parcialmente da soberania nacional em prol da integração; a recorrente adoção de medidas unilaterais, não aplicando o conceito de cooperação; a impossibilidade de criar mecanismos de compensação (para diminuir as desigualdades entre os Estados parte), dada a fragilidade das economias (ao contrário do que acontece com a UE, por exemplo, onde o desenvolvimento das economias da Alemanha, França, Reino Unido, aplicando assim o princípio da subsidiariedade) (Cervo e Bueno, 2002).

Apesar dos esforços para melhor dotar o MERCOSUL de instituições aptas e capazes de superar momentos de crise, a nível nacional quanto internacional, este ponto nunca passou da retórica nas discussões, principalmente pelo Brasil e Argentina, sobre o mercado comum antes de 1998/1999. Talvez o sucesso do MERCOSUL durante os quatro primeiros anos de sua existência tenha sido um dos principais fatores para o arrefecimento da integração (Camargo, 2006; Vaz, 2001) que se verificaria nos anos seguintes. A crise, embora tenha diminuído de forma drástica as negociações dentro do MERCOSUL, teve o seu lado positivo.

Primeiramente, mostrou que a integração deve se dar em outros patamares senão o económico e que o aprofundamento político é imperioso para que haja uma continuidade no objetivo final dos Estados membros: o desenvolvimento interna. Uma nova fase da história

desta integração se daria em 2000 com a campanha de “relançamento do MERCOSUL” (Maduro, 2000; Vaz, 2011) que, logo a seguir a crise brasileira, teria em consideração solidificar a integração (acesso a mercados, defesa comercial e defesa de concorrência, a tarifa externa comum, a solução de controvérsias, as relações externas, etc.) e, como vimos no capítulo anterior, resultaria no Protocolo de Olivos, assinado em 2002, no que se refere a iniciativa de solução de controvérsias aos Estados membros do Mercado Comum do Sul.

Em segundo lugar, a crise da Argentina, Dezembro de 2001, com o fim da paridade entre o peso e o dólar americano, proporcionou que se pudesse retomar o processo de conciliação das políticas macroeconômicas do bloco, devolvendo a possibilidade de se desenvolver as bases para uma moeda única (Drummond, 2003). Vale mencionar a posição brasileira face ao colapso de seu vizinho. Segundo o presidente, durante várias oportunidades recorreu ao FMI e aos Estados Unidos em favor de uma intervenção financeira que pudesse ajudar o país vizinho a sair da crise (Cardoso, 2006).

Depois de toda a argumentação a favor ou contra o processo de integração sul-americano despoletado pelo governo brasileiro, cabe-nos mencionar alguns dados que podem afetar a análise desta integração. O Brasil sozinho representa 77% da população total do grupo, 66% do total do PIB, para além de absorver grande parte das exportações dos outros Estados membros. Estes são valores significativos que podem determinar duas condições: ou o Brasil toma a iniciativa para aprofundar o processo de integração (pois tem poder para isso); ou fica inerte a espera de que haja um acordo entre as partes para que tal aconteça. É certo que tomar a iniciativa desta ação acarretaria custos para o Brasil. No entanto, uma paralisia ou mesmo retração do processo de integração, a médio/longo prazo, poderia custar-lhe mais caro. Esta era, e de certa forma ainda é, o dilema que a administração Cardoso teve que enfrentar. Optou-se pela continuidade da integração, mesmo verificando-se uma queda do mercado intrabloco depois de 1999 e, pior ainda, depois da crise da Argentina, em Dezembro de 2001 (Batista Jr, 2002).

Entretanto, o exercício da diplomacia preventiva também teve sua relevância nas relações internacionais da América do Sul, chegando, talvez, ao seu ápice, em termos de prevenção de conflito e processo de manutenção da paz, no processo mediador exercido pelo Brasil no litígio entre Peru e Equador, como poderemos verificar na argumentação de Oliveira e Onuki.

No âmbito da solução de conflitos na região andina, vale destacar o caso do conflito Peru-Ecuador, em que o Brasil atuou como mediador e integrou, em novembro de 1997, o “grupo de países garantes”, junto com Argentina, Chile e Estados Unidos, cujo compromisso de paz foi consubstanciado pela “Declaração de Paz do Itamaraty” entre Peru e Equador, em 17 de fevereiro de 1995, em Brasília. Apenas para acrescentar um exemplo que caracteriza, explicitamente, o objetivo do Brasil em liderar a resolução dos conflitos ainda pendentes na região andina, através da via diplomática, e com isso aumentar a credibilidade internacional, podemos citar o discurso oficial do Presidente Fernando Henrique Cardoso por ocasião da assinatura do Acordo de Paz: “Peru e Equador demonstram a todo o mundo que o que distingue a América do Sul é o fato de ser uma região de paz (Oliveira e Onuki, 2000: 113).

O papel do Brasil enquanto mediador resultou primeiramente na declaração de cessar-fogo em Fevereiro de 1995 (Cardoso, 1995a) e, aproximadamente três anos depois, na assinatura da Declaração de Paz entre o Equador e o Peru em Outubro de 1998 (Biato, 1999; Cardoso, 1998). Provando à sociedade internacional que os problemas da América Latina (mesmo aqueles que envolvam recursos militares) podem ser resolvidos pela própria América Latina, sem a necessidade de uma intervenção estrangeira (Couto, 2007). No entanto, esta participação brasileira direta no que toca a construção e manutenção da paz regional só poder ser efetuada através do MERCOSUL, onde a organização regional dotou de legitimidade a posição brasileira de mediador de conflitos, como aponta Oliveira e Onuki (2000),

Todavia, é através do MERCOSUL que o Brasil consegue instrumentalizar da melhor maneira esse papel de liderança e de potência regional. O significado político e geoestratégico do MERCOSUL para o Brasil supera, em larga medida, seu sentido econômico-comercial. Muito embora a integração tenha catalisado o comércio intra-bloco e funcionado como escala de mercado e chamariz de investimentos diretos internacionais, o Brasil experimentou, até o início de 1999 (quando ocorreu a desvalorização do real), importantes déficits comerciais em relação à Argentina, sem que isso colocasse em cheque o projeto como um todo (Oliveira e Onuki, 2000: 113).

Assim, podemos verificar a instrumentalização do regionalismo para fins de resolução de conflitos e, conseqüentemente, num sentido mais abrangente, a sua importância para a construção da arquitetura de paz na América do Sul. Esta derivação vai ao encontro do argumento da presente tese, conforme supramencionado nos capítulos anteriores, a própria natureza do regionalismo (neste caso do MERCOSUL) é resultado da harmonização de interesses das sociedades políticas Sul-americanas, resultando na criação de um bloco histórico transnacional. Ora, visto que o regionalismo é fruto desta formação de consenso no que se refere a arquitetura de paz, defende-se assim a importância de uma visão crítica no

que se refere a construção das relações internacionais a partir de uma visão neogramsciana da paz. Tendo em conta, a conceção de paz particular a região da América do Sul (como visto no capítulo 1), sendo ela anómala.

Uma vez averiguadas as principais características do processo de integração do MERCOSUL e da participação ativa do Brasil na América do Sul, cabe ainda rever quais foram os seus principais feitos alusivos à integração, agora já não mais do Cone Sul, mas sim do hemisfério americano.

#### **4.2.2 Relações Exteriores do MERCOSUL**

Embora a primazia da política externa do Brasil na década de 1990 tenha sido o desenvolvimento/aprofundamento do MERCOSUL, este não se revelou exclusivo. Pelo contrário, seria através da cooperação com seus países vizinhos que o Brasil se projetaria no plano internacional com vantagens acrescidas, resultado da integração. No que diz respeito a integração hemisférica, podemos identificar três frentes que absorveram os esforços do Brasil/MERCOSUL a fim de consolidar esta união. As relações com os países da América Latina (nomeadamente a Comunidade Andina e o México) que não faziam parte do bloco; com a União Europeia; e, finalmente, com os Estados Unidos (através da consolidação da Área de Livre Comércio das Américas – ALCA). Durante oito anos estas foram as principais discussões que tiveram lugar na agenda alusiva as relações exteriores do MERCOSUL e do Brasil.

Por questões geográficas, para além do tratado assinado entre os quatro (Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai), a instituição manteve relações estreitas com o Chile (Presidente Frei) e Bolívia (Presidente Hugo Banzer), denominados países associados ao MERCOSUL, num funcionamento que ficou conhecido como 4 + 2 . Este tipo de tratamento foi dado desde o primeiro discurso do governo brasileiro relativamente ao MERCOSUL, em 1995. Mostrando que, desde sua posse enquanto supremo mandatário da nação, houve uma preocupação em alargar a esfera de influência do mercado comum, como pode ser verificado na declaração abaixo,

E nós não queremos, de uma maneira egoística, limitar esse esforço enorme a Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai, acrescido de Bolívia e de Chile. Nós queremos mais. Nós temos a aspiração de organizar o espaço sul-americano, de manter as relações mais abertas com o espaço latino-americano, para, através desses *building blocks* de que já dispomos, construirmos a Alca de uma maneira estável, de uma maneira que seja um acrescentamento, e não uma expulsão. Integração sem exclusão (Cardoso, 1997).

Neste sentido procurou-se uma aproximação, para além dos Estados supra mencionados, com os países CAN. Embora tenham ocorrido várias negociações e reuniões técnicas entre o MERCOSUL e a CAN, que resultaram na assinatura do “Acuerdo Marco para la creación de una zona de Libre Comercio entre la Comunidad Andina y Mercosur” em 1998 (Comunidade Andina de Nações, 1998), depois da crise brasileira de 1999 – mais especificamente em Março – o Brasil decide negociar unilateralmente acordos relativos as tarifas externas (Garcia, 2004). Esta iniciativa, por um lado, resultou na paralisação do processo de integração entre os blocos (i.e., 4 + 4) e, por outro, desencadeou uma série de acordos bilaterais entre os países integrantes do MERCOSUL e a CAN (nos formatos 1 + 1; 1 + 4; 4 + 1; entre outras possibilidades). Resultando, por um lado, no enfraquecimento do MERCOSUL enquanto força singular e, por outro, no estabelecimento de relações bilaterais vantajosas para o Brasil. Neste período, o Brasil defendeu acirradamente a integração do Brasil no MERCOSUL. Determinar hoje a validade e legitimidade desta ação seria fácil. Entretanto, vimos na parte teórica que a construção da realidade dos *decision-makers* depende de uma série de fatores que a influenciam.

Ora, assim sendo, não entraremos na validade – qualitativa – desta posição, mas sim pretendemos esclarecer que muitas vezes a condicionalidade imposta pelo sistema financeiro internacional – adicionando o mercado especulativo – aos países em vias de desenvolvimento os obrigam a decidir (diante de opções) qual é a mais adequada. Seria

irracional pensar que Brasil tomasse a decisão (racional) menos ótima entre um rol de opções (Coleman e Fararo, 1992; Green e Shapiro, 1994). Assim sendo, seria especulativo prever qual seria a situação do MERCOSUL ou do Brasil caso esta posição não tivesse sido tomada unilateralmente.

Desta maneira, e como o objetivo do governo brasileiro não era romper o relacionamento MERCOSUL-CAN, diante das novas configurações de relacionamento, em 2002, foi assinado o Acordo de Complementação Económica nº 56 (Ministério das Relações Exteriores, 2002), que resultou na Área de Livre Comercio entre os blocos, adotando a possibilidade de negociações alternativas (Arcuri, 2004). Outras medidas continuaram a ser discutidas e introduzidas no governo seguinte.

Para além das relações com a CAN, o MERCOSUL privilegiou e incentivou uma aproximação com a Europa, que teve como objetivo final a criação de uma área de livre comércio entre o MERCOSUL e a União Europeia (UE) (Thorstensen, 1994). Desde o princípio da década de 1990, houvera varias tentativas de se firmar um acordo-quadro de cooperação com o objetivo de aproximar os dois blocos. Através desta cooperação procurava-se alcançar mercados nos países desenvolvidos que eram regidos pelo protecionismo (como a agricultura por exemplo). Buscava-se, deste modo, equilibrar, as relações comerciais entre a UE e o MERCOSUL. Deste modo, na primeira reunião inter-blocos realizada no Rio de Janeiro em Fevereiro de 1999, onde o então presidente do Brasil, Fernando Henrique alertou para o facto de ser necessário este reequilíbrio, onde afirma:

Mas é inegável que, de 1990 a 1996, nossas importações da União Europeia aumentaram 274% e nossas exportações, apenas 25%”... “Para o Brasil é desapontador constatar que a abertura do mercado brasileiro à competição externa não tem recebido a contrapartida esperada das economias mais desenvolvidas, na forma de melhor acesso para alguns dos principais produtos de nossa pauta exportadora. É necessário corrigir esses desequilíbrios” ... “Essa discriminação é injusta. Ela precisa acabar” (Cardoso, 1999).

Desta reunião resultou a assinatura, em 1999, do “Acordo-quadro inter-regional de cooperação entre a CE e o MERCOSUL” (União Europeia, 1999) que priorizava a o esforço de acesso aos mercados, a compatibilidade nos assuntos relacionados com a Organização Mundial do Comércio (OMC), cooperação entre os blocos no que diz respeito a troca de informações e serviços, entre outros. Embora tenha-se inovado e criado um sistema de negociações entre o MERCOSUL e a União Europeia, de facto, não houve muito avanço em termos práticos. Ou seja, efetivamente, apesar da tentativa de preparar um mercado comum inter-blocos, não se verificou grandes avanços (Miyamoto, 2000; Ventura, 2003), principalmente devido à falta de concessões da parte europeia, onde declara-se a preocupação do Brasil neste aspeto,

E a cada reunião que temos, como ainda tivemos nesta semana, no Rio, saímos com a sensação de que querem ir tão devagar que não será para nossas gerações a tão desejada associação de livre comércio entre o MERCOSUL e a União Europeia. Posterga-se tanto, colocam-se tantas travas, há sempre, em algum país, alguma eleição e, nessa eleição, algum interesse particular que impede que o interesse geral possa avançar (Cardoso, 2002).

Embora esta declaração não tenha significado a ausência/anulação do compromisso firmado entre os dois blocos, demonstra claramente que, apesar das iniciativas, o desenvolvimento das negociações se fazem de forma gradual e lenta, – principalmente com um mercado sólido e experiente como a UE –, afim de responder aos objetivos de cada grupo, que normalmente tendem a se posicionar do lado mais forte. Consta-se também que a falta de interesse, por parte destes mais fortes, é a razão principal desta lentidão.

#### **4.2.3 – A Área de Livre Comércio das Américas (ALCA)**

Com o objetivo final de eliminar qualquer tipo de barreiras comerciais entre os países do hemisfério americano, o projeto que constitui a ALCA traz consigo um grande debate, especialmente na América Latina. Os receios de uma nova forma institucionalizada de “neo-colonialismo” (Bush, 2006; Darby e Paolini, 1994; López, 2001) por parte da grande potência hemisférica, os EUA, provocaram a adoção de posições extremas no continente. O

relativo sucesso da integração regional a que os quatro países resolveram dar início (o MERCOSUL) se relacionava diretamente através da sua capacidade de expandir, aplicando efetivamente a frase “nós não estamos nos unindo para isolarmo-nos” (Cardoso, 1995). Neste sentido, efetivamente se verificou um aumento das relações comerciais entre os países sul-americanos e os EUA (Bernal-Meza, 1998; Cervo, 2000).

Não obstante, a projeção internacional do Brasil visou estimular uma série de encontros que estipulavam melhor regular este processo de integração. Desde Dezembro de 1994, os 34 países do hemisfério se reuniam em favor de criar um comércio comum com a extinção progressiva das barreiras alfandegárias, onde se desenrolou a Cúpula das Américas, em Miami, e se identificou os princípios que regeriam tal processo, que passaria, entre outros aspetos, por um “pacto para o desenvolvimento e a prosperidade” em prol de uma maior integração comercial, defesa do princípio da democracia e o desenvolvimento sustentável das Américas (Ministério das Relações Exteriores, 1994).

Sinteticamente, para que o objetivo final fosse atingido (a eliminação progressiva das barreiras comerciais) acordou-se formar grupos de trabalho para sancionar os possíveis empecilhos do processo de integração, nomeadamente nas áreas: acesso a mercados; investimento; serviços; compras governamentais; solução de controvérsias; agricultura; propriedade intelectual; subsídios, *antidumping* e direitos compensatórios; e políticas de concorrência. Para além disso, foi acordado no Pacto de San Jose (Maia, 2002) a criação de comités especiais, nomeadamente: o Comitê de Representantes Governamentais sobre a Participação da Sociedade Civil; Comitê Conjunto de Especialistas Governamentais e do Setor Privado em Comércio Eletrônico e o Grupo Consultivo sobre Economias Menores.

Este mecanismo de integração entre os países do hemisfério fez parte da política externa brasileira, bem como sempre esteve dentro das opções governamentais. No entanto, esta somente se concretizaria se demonstrasse qualquer tipo de vantagens para os países do Sul, não se tornando apenas uma ferramenta de imposição económica por parte dos países mais ricos, onde “O Brasil acredita que a integração hemisférica deve assegurar para todos os países, grandes ou pequenos, e deve ser um instrumento efetivo para impulsionar o desenvolvimento em bases equitativas” (Cardoso, 2000). Neste sentido, o Brasil e predispôs a somente aceitar algo que fosse favorável comunitariamente. De maneira que na Reunião Ministerial de Belo Horizonte adotou o chamado *single undertaking* (Cardoso, 2006), ou

seja, seria necessário que todos os membros acordassem em todos os termos do acordo previamente. Evitando assim que houvesse qualquer tipo de “coação” (económica, financeira, militar, etc.) em favor da aceitação de um mecanismo *a la carte*, onde se discutiria somente a abertura comercial nos produtos potenciais (normalmente provenientes dos países desenvolvidos) às economias sul-americanas.

De facto as assimetrias de poder entre os Estados representantes do hemisfério Americano foi uma constante no processo de globalização que, por sua vez, não impediu que esforços fossem feitos, e que a atitude brasileira de não se fechar a si mesma, ou ao MERCOSUL, possibilitou – mesmo sem resultados práticos – que estas matérias fossem discutidas nos foros internacionais. Isto resultou no descontentamento por parte do Brasil em relação a tais práticas proteccionais, como podemos ver no texto abaixo:

[...] vamos ver o que vai suceder agora com a Alca, a associação de livre-comércio do hemisfério”...“Fala-se de integração e se pratica exclusão; fala-se de integração, mas se põe à margem os produtos que interessam efetivamente aos países em desenvolvimento; fala-se em integração, dando a sensação de que nós não a queremos, quando somos nós os que mais queremos uma integração democrática e uma integração que efetivamente derrube as tarifas, mas todas e não somente aquelas que interessam os poderosos. Em consequência, nessa matéria, os progressos foram muito tímidos (Cardoso, 2002).

Mantendo-se aberto ao diálogo em relação a ALCA, o Brasil manteve suas boas relações com os EUA, mas sempre tendo em conta, e deixando bem claro nas discussões, que esta somente se tornaria possível se ambos os lados (Norte e Sul) fizessem concessões, caso contrário o plano ficaria na retórica. Este processo, foi um dos pontos principais da política externa brasileira em relação ao seu entendimento com os EUA no que toca a criação da ALCA .De facto, e como já dito, o MERCOSUL representou um dos pilares desta política, mas entretanto não se restringiu a isto. Progressos e iniciativas transcenderam as relações hemisféricas e a busca de novos mercados foram também prioridades no reposicionamento do Brasil no sistema internacional. Democracia, defesa dos direitos humanos, multilateralismo, atuação direta na Organização Mundial do Comércio, busca de novos parceiros, novos mercados, foram constantes na projeção internacional do Brasil.

### **4.3 A formação da hegemonia regional brasileira: três possíveis interpretações**

A posição regional e internacional do Brasil está intrinsecamente ligada com sua capacidade de influência no sistema internacional. Esta capacidade, por conseguinte, está relacionada, conforme temos argumentado ao longo da presente tese, com a posição hegemônica brasileira em termos ideológicos, políticos, sociais e econômicos. Contudo, de forma a melhor escrutinar o posicionamento do Brasil, devemos ter em mente qual o tipo de hegemonia podemos identificar no caso brasileiro. Neste sentido, três possíveis interpretações acerca do poder hegemônico brasileiro podem ser aplicadas para a construção da paz regional na América do Sul.

Em primeiro lugar, Pedersen (2002) discute a relação entre poder, institucionalismo, formas de dominação e liderança, formando o que atribui como sendo “hegemonia cooperativa”. Salientando as diferentes interpretações do regionalismo e da integração regional no cerne das teorias das Relações Internacionais (neoliberal, escolha racional, realismo, neorealismo e institucionalismo, entre outros), este autor conclui que a visão tradicional do conceito de hegemonia deve ser revista, tendo em conta, especialmente, a versão estado-centrista institucional como sendo um cenário de ganhos relativos para seus membros, coincidindo assim com os interesses nacionais. Seguindo esta linha de pensamento, hegemonia cooperativa se resume a uma “grande estratégia”, adotada por determinados países (normalmente por aqueles com baixa capacidade militar, mas caracterizados como importantes no sistema internacional em outros aspetos, econômico, político e ideológico, por exemplo) com dimensões realistas e institucionalistas (Pedersen, 2002: 683-684). A adoção de uma perspectiva cooperativa não necessariamente significa a inclusão de valores idealistas, podendo esta ser ofensiva, onde os atores tendem a expandir sua esfera de influência, ou defensiva onde o benefício da estabilidade é seu objetivo geral. Tendo em conta a atual participação do Brasil na América do Sul e seus corolários para a construção e manutenção da paz na região, pode-se afirmar que, em certos aspectos, sua política parte de uma matriz cooperativa, distanciando-se assim do unilateralismo. Entretanto, em ambos os casos, seja poder hegemônico unilateral, seja cooperativo, há determinados custos para esta empreitada, como afirma “co-operative hegemony promises benefits, especially long-term benefits, it also involves costs” (Pedersen, 2002: 687). Custos estes que, como argumenta Lafer (2007), o Brasil não está disposto a saldar.

O conceito de hegemonia cooperativa apresentado por Pedersen tem algumas similaridades com a conceptualização de Santos (2003) de hegemonia partilhada. Em seu trabalho, apresenta como a formação da presente hegemonia universal/mundial (leia-se, Estados Unidos), especialmente depois da Guerra-fria, deixa de deter uma posição onipresente dentro do sistema internacional (Santos, 2003: 46-48). Com o intuito de exemplificar uma possível composição da atual hierarquização do sistema internacional, identificando assim seu novo centro e o presente momento de mudanças relativas globais, Santos se ampara nos ciclos de Kondratieff (Santos, 2003: 50). Esta perspectiva adota uma posição central no cenário internacional no século XX onde argumenta a existência de ciclos hegemônicos que perduram por um período de tempo, sendo reorganizados a cada mudança de paradigma (Goldstein, 1985; Yakovets, 2006). Santos ainda salienta o papel do regionalismo nesta reconfiguração do sistema internacional, onde o MERCOSUL desempenha uma função crucial e o Brasil, segundo este autor, consiste no *hegemon* regional (Santos, 2003). Tanto a formulação de Pedersen (2002), quanto a de Santos (2003), apresentam uma configuração da ordem internacional ditada pela distribuição partilhada de poder, encontrada através de um complexo sistema de alianças, onde, dentre outros fatores, as organizações regionais desempenham um papel fundamental.

Uma última concepção acerca da tipologia relativa aos projetos hegemônicos e suas dinâmicas de forma a encontrar consenso está na atribuição do conceito de “hegemonia consensual” de Burges (2008). Este argumenta a possibilidade de se exercer poder hegemônico sem necessariamente recorrer a formas de dominação, e neste ponto a hegemonia cooperativa de Petersen (2002) pode ter como resultado a hegemonia consensual sob a luz do pensamento gramsciano (Burges, 2008: 69-72). No entanto, como temos argumentado, o Brasil não exerce suas capacidades econômicas, políticas e ideológicas de forma a influenciar as tomadas de decisões em termos de integração regional e, concomitantemente, numa maior participação em termos de construção e manutenção da arquitetura de paz na região. Portanto, a falta de uma participação mais incisiva na construção de uma política de paz na América do Sul se afasta dos requisitos necessários para a estipulação de um projeto hegemônico apontado por Nye (1971). Ainda, Burges (2008) nota o fato de que o sistema de alianças construído ao longo do tempo pela política externa brasileira, em contraste com a política externa Venezuela, por exemplo, está mais

propensa a criação de consenso entre os Estados Sul-americanos desde o final da Guerra fria (Burges, 2008: 64).

Assim, o conceito de hegemonia apresentado por este autor sugere que as ações e interesses brasileiros, em primeiro lugar, avançam necessariamente para a região da América do Sul. Em segundo lugar, de fato, o Brasil ter uma participação essencial na formatação da base de um desenvolvimento regional conseguindo assim uma posição de destaque na região em relação aos países desenvolvidos, criando assim um aspecto não-coercivo da hegemonia consensual do Brasil e sua projeção na América do Sul (Burges, 2008: 76). Neste sentido, este poder voluntário ou involuntário exercido pelo Brasil na região pressupõe um certo nível de legitimidade, apoiado por outros Estados, neste caso outros países da América do Sul tanto em relação ao aprofundamento do regionalismo, quanto no que se refere a arquitetura de paz na região. Sobre esta perspectiva Oliveira e Onuki (2000) demonstram como as elites políticas da América do Sul veem o Brasil enquanto líder, neste caso dentro do MERCOSUL, onde observaram que mais de 60% das elites do MERCOSUL acreditam que o Brasil defende os interesses do grupo como um todo (Oliveira e Onuki, 2000: 14).

Até o presente momento não podemos desconsiderar que estas três interpretações do conceito de hegemonia acerca da atuação do Brasil no cenário do regionalismo Sul-americano e sua conseqüente inserção no sistema internacional. Assim, as noções de Pedersen em conjunto com a de Santos avançam para um entendimento da cooperação regional de poder na região, tendo como resultado o processo de globalização, como aponta Robinson (1996),

Globalization upsets the ability of individual states ... to regulate economic activity within national borders, to capture and redistribute surpluses, to harmonize conflicting social interests, and to realize their historic function of sustaining the internal unity of nationally conceived social formation (Robinson, 1996: 35).

Embora com algumas reservas, o conceito de hegemonia consensual advogado por Burgess (2008) ainda se faz relevante para o entendimento da balança de poder na América do Sul. Por exemplo, a política externa brasileira optou pela prática do não-intervencionismo, embora não deixe de exercer sua hegemonia, conforme verificamos no

capítulo anterior, o Brasil é um dos Estados chave para a construção do regionalismo Sul-americano, tanto na edificação e aprofundamento do MERCOSUL quanto na mais recente forma de integração regional, no caso da UNASUL. Entretanto, esta noção de se aplicar o consenso sem a dominação deve ser entendida de forma cuidadosa, pois como mencionado no capítulo dois, a existência de um bloco histórico transnacional está diretamente ligada a forma “vontade” de se destacar no cenário regional, o mesmo serve para a formação e constatação da hegemonia que, no caso do Brasil, deve ser compreendido de forma restrita. Visto que sua política externa está condicionada com uma certa limitação em termos de projeção regional, não arcando assim com os custos inerentes de um líder regional.

Emerging middle powers are, furthermore, regional powers: in their own regions, they are considered powerful ... Traditional middle powers played their roles on a world scale. Yet, they were always subordinate to or in the direct presence of the superpowers ... Emerging middle powers seem to play or are expected to play the role of regional peacemakers and police; they have the responsibility for keeping their backyard neat and orderly with a measure of support from the big powers. These powers ... seem to be expected to support and promote acceptable rules and norms in terms of which international politics and relations are conducted” ... “On the one hand, due either to their economic size, military power or geopolitical importance, the role of regional power seems to be specific, if not special; and they are supported by the major powers. ... Emerging powers would also seem, in turn, to strive for broader roles in the global system. This may be a quest for moral leadership or a pursuit of more tangible and immediate national interests (for example, Brazil) (Kenkel, 2010: 649).

Uma vez mencionados a tipologia de poder apresentado pelo Brasil na América do Sul, passaremos agora por analisar sua função enquanto *peacekeeper*, ou seja, sua participação na manutenção da paz no sistema internacional.

#### **4.3.2 – O Brasil e a construção da paz na América do Sul**

É notória que a participação do Brasil enquanto mediador e propulsor de uma paz sustentável no sistema internacional se fez de forma consistente, esta participação brasileira em operações de paz remonta a Liga das Nações, no princípio do século XX (Kenkel, 2010). Seguindo uma lógica natural de política externa, o Brasil contribui, embora não seja um ator

chave, para as operações de *peacekeeping* e *peacebuilding* da Organização das Nações Unidas.

Neste sentido, a presença física do contingente brasileiro em missões/operações de paz onusianas vem, cada vez mais, se aprofundando e, em alguns casos, desenvolvendo um papel crucial, em função dos objetivos do mandato (como nos casos de Timor Leste e Haiti). Tendo em consideração as próprias limitações das operações de paz da ONU durante o período da Guerra-fria (com o bloqueio do Conselho de Segurança), o Brasil consolidou-se ao serviço da construção da paz internacional (ver no Anexo 2).

Subsequentemente, o Brasil continuou com a missão UNAMET (United Nations Mission in East Timor) que, com a desocupação das tropas indonésias, foi criada a Administração Transitória das Nações Unidas para o Timor Leste (UNTAET) em 2000, assim o Brasil contribuiu ainda, de 1999 a 2006, com um contingente de 62 militares, 18 policiais e 19 civis. Para além, a participação brasileira no Haiti, através da MINUSTAH, intensificou o relativo sucesso do Brasil no cenário internacional no que se refere a sua participação em operações de paz das Nações Unidas.

Podemos identificar assim que, de acordo com a tabela acima, a participação do Brasil em operações de paz na ONU se intensificou na década de 1990. Esta opção brasileira, nomeadamente e mais incisivamente na era do governo brasileiro de Fernando Henrique Cardoso e, posteriormente, dado andamento pelos seus sucessores Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff –, insere o mesmo enquanto ator presente no cenário internacional na busca pela paz – embora esta idealizada no âmbito das Nações Unidas – mundial, destacando assim sua participação original nos processos de construção da paz, como argumenta Kenkel (2010),

One clearly sees the genesis of a promising and original approach to peacebuilding, derived closely from Brazil's status as an emerging power, which, given the chance for refinement and expansion, may yet serve as the basis for a serious challenge to the 'liberal peace'. If it succeeds in situating this approach in the spectrum of conflict resolution tools at the disposal of the international community, and in resolving tensions regarding the norms that ethically underpin these missions, Brazil stands to make its own crucial – and specifically South American – mark on the practice of peace operations (Kenkel, 2010: 658).

Já no plano regional a participação do Brasil em soluções pacíficas de conflito vai ao encontro de sua tradicional política externa, onde pode-se verificar a prevalência do diálogo e da diplomacia face aos litígios internacionais. Neste sentido, a exemplificação mais tradicional e, de tal sorte, mais bem-sucedida (dada a própria conjuntura internacional da época) foi o papel da diplomacia brasileira no processo de pacificação entre Peru e Equador, em 1995, enquanto mediador fundamental para a conquista da paz. Este episódio teve um corolário duplo, ao mesmo tempo que marcou o fim do litígio entre as partes beligerantes, atestou à comunidade internacional a capacidade da América do Sul em resolver seus próprios conflitos. Somando ainda ao fato de evidenciar a própria participação do Brasil enquanto *peacekeeper* (Pereira, 1996), agora no plano regional, fora da alçada dos EUA e das Nações Unidas. Veremos então, de que forma se deu esta participação brasileira.

Uma das dinâmicas da projeção internacional do Brasil e suas consequências regionais para manutenção da paz na América do Sul se funda em dois paradigmas; em primeiro lugar, sua participação em foros regionais de cariz político e econômico, buscando a diplomacia e a resolução pacífica dos litígios, associado a sua participação enquanto mediador de conflitos regionais; em segundo lugar, esta se dá através de uma maior participação mais ativa nos organismos responsáveis diretamente pela construção e manutenção da paz internacional, ou seja, uma maior participação no âmbito das Nações Unidas. Como verificado no capítulo um, onde a construção e manutenção da paz internacional, a cargo das Nações Unidas, passa por uma idealização da paz em prol dos interesses dos países em desenvolvimento a ser aplicada nas regiões belicosas dos países em desenvolvimento onde, embora não diretamente (por não haver nenhuma operação de paz onusiana na região), inclui a América do Sul.

Como vimos, a busca de uma zona de paz na América do Sul remonta, mais incisivamente, as políticas adotadas pelos Estados da região nos finais da década de 1980 e se intensifica nos finais da década de 1990. Neste sentido, podemos identificar um conjunto de componentes que visam compreender a relação entre a formação da política externa brasileira e a segurança internacional, sendo eles: o valor da integração regional como fonte de contraposição à esfera de influência das grandes potências na América do Sul (Cervo, 2008); o poder relativo do Brasil e sua função hegemônica regional (Santos, 2003); e o papel

do multilateralismo e suas consequências para a projeção internacional do Brasil em termos de paz e segurança, ou seja, o Brasil enquanto *peacekeeper* (Kenkel, 2010).

### **Considerações finais**

Acerca da formação de um bloco transnacional na América do Sul, bem como da participação brasileira na formação e manutenção da paz. A primeira delas se relaciona com a capacidade efetiva do Brasil em se tornar um líder hegemônico global, como defendido, o mesmo não está apto a exercer tal função, segundo parâmetros de hegemonia defendidos neste trabalho. Conforme Joseph afirma “for a group to become hegemonic it must have behind it the economic, political and cultural conditions which allow it to put itself forward as leading” (Joseph, 2002: 125). Embora tenhamos argumentado um relativo sucesso do Brasil, nomeadamente em relação aos seus predecessores, ainda há uma série de fatores que o previne de exercer seu interesse na arena internacional. Em segundo lugar, desde o fim da Guerra-fria e o coincidente aparecimento (ou reafirmação) dos regionalismos a ordem mundial se encontra em constantes mudanças readaptações, o que dificulta assimilar a linha temporal da execução da política externa brasileira no sentido de se firmar enquanto atuante na consolidação da paz.

No entanto, como previamente mencionado, podemos verificar que, desde sua criação, o regionalismo sul-americano procura defender seus interesses, ao mesmo tempo que busca uma melhor posição no sistema internacional, salientado o fato que tais organizações consideram alterar o presente sistema internacional, para que o Sul seja mais bem representado.

Para além, a formação e arquitetura da paz na América do Sul está diretamente ligada a participação do Brasil nos foros regionais, aumentando assim sua importância enquanto pilar desta formação. Vimos, portanto, que o Brasil busca, concomitantemente aos seus interesses próprios, fomentar a construção de uma região livre de litígios diretos entre Estados da América do Sul. Sendo, deste modo, um dos atores chaves para a manutenção da tipologia de paz na região, ou seja, anómala.

## Conclusão

Ao longo da presente tese buscou-se argumentar que a arquitetura da paz regional na América do Sul, caracterizada como anômala, se destacou por uma série de fatores que influenciaram sua construção. Identifica-se, assim, a construção de um consenso em torno das questões alusivas à paz das elites políticas sul-americanas, concretizadas através das políticas de integração regional adotadas na região, partindo assim por determinar o papel do regionalismo enquanto fonte fundamental para a progressão do entendimento entre os Estados da América do Sul e, conseqüentemente, da manutenção da atual configuração de paz e segurança regional.

Num primeiro momento, verificamos que a própria definição de paz na América do Sul é considerada enquanto *sui generis* e reflete uma característica própria da região. Tendo em consideração sua natureza anômala em termos de incidência de conflitos interestatais, podemos verificar que a anomalia é reforçada por uma política consensual de cariz ideológico, onde o recurso ao uso da força é visto como prejudicial à todos, independentemente de vitoriosos ou não. Ainda, referenciando a diferenciação entre paz positiva e paz negativa de Galtung (1969), argumenta-se que a região sul-americana é caracterizada pela incidência de uma paz negativa, isto é, há a ausência de violência direta (guerra), contudo tensões são frequentes, realocando a definição de paz para um patamar estritamente necessário, minimalista.

Entretanto, vale ressaltar que – em comparação com outras localidades do globo – a presença de uma paz, mesmo que negativa, sempre será preferível que a ausência dela. Uma conjunção de fatores, tanto conjunturais quanto transnacionais, contribuíram para a atual arquitetura de paz na América do Sul, por exemplo, a raízes conflituais na região serem maioritariamente disputas territoriais (sem a presença de cariz, ideológico, religioso, étnico, etc.) contribui também para a manutenção desta arquitetura de paz; outro fator que contribui para esta configuração está relacionada com a tentativa – sempre que possível e viável – de se optar por atos diplomáticos, seja através da negociação ou mesmo da mediação em casos de litígios internacionais; ainda, e por fim, a participação do Brasil teve um impacto fundamental, essencialmente no que se refere a consolidação de um consenso no cenário regional alusiva a criação de uma “cultura de paz” fomentada através da afirmação de um bloco histórico (transnacional).

No que se refere a construção teórica de um bloco histórico transnacional, bem como sua aplicação no campo dos Estudos para a Paz, vimos que tal embasamento fornece uma releitura acerca da conflitualidade e da construção de interesses. Tal argumentação permite-nos compreender de que forma podemos compreender a paz e a segurança internacional através de uma perspectiva crítica (alusiva a Teoria Crítica), dotando-a de uma ferramenta essencial para seu entendimento: isto é, uma estrutura de poder (ideológico) exercido através da formação de consenso. Este fenómeno é denominado na presente tese enquanto bloco histórico transnacional.

Desde da conceção do conceito de bloco histórico em Gramsci, que essencialmente verificava o papel da hegemonia cultural e ideológica, bem como a económica, enquanto matricial para o entendimento da Itália no princípio do século XX, até seus sucessores (Cox, 1981, 1983; Femia, 2008; Gill, 1993b; Sassoon, 1987) que buscaram compreender a importância de tais pressupostos para se escrutinar as relações internacionais. Neste sentido, verifica-se no plano internacional uma necessidade de se (re)pensar conceitos que estão arraigados a uma conceção tradicional, normalmente vista em termos de poder (tradição realista), passando assim por alocar perspectivas relacionadas a tópicos menos tradicionais, tais como o papel da ideologia, política, e sociologia. Esta emancipação da conceção do bloco histórico transnacional dotou o presente trabalho de uma ferramenta importante para o cumprimento de seu objetivo final. Com ela, pode-se redefinir a função de organizações regionais (bem como multilaterais), de projeções internacionais, de hegemonia, entre outros. Em suma, tal abordagem pode (e deve) ser levada em consideração aquando estamos a analisar as relações internacionais. Tal abordagem permite uma releitura de processos e fenómenos no sistema internacional, tais como o regionalismo e a arquitetura de paz de uma determinada região.

Assim, através do conceito de bloco histórico de Gramsci, ou seja, da relação orgânica entre estrutura e superestrutura, Robert Cox (1983) menciona a possibilidade de se criar um movimento, através de organizações internacionais, coeso a fim de se projetar melhor no cenário internacional. Assim, este mesmo autor também aponta o papel das organizações internacionais, podendo aqui também ser aplicadas para as organizações regionais, enquanto fonte de formação de consenso de determinados grupos (neste caso, Estados) enquanto forma de exploração e dominação dos grupos, Estados, mais influentes.

Tendo em conta a rutura metodológica da presente tese, argumenta-se a disputa de interesses no plano internacional, sendo estes formados pela visão estatal. É fato que outros atores do sistema internacional também desenvolvem um papel importante para a construção de alinhamentos em termos de política externa e comportamento estatal, tais como Organizações Não-Governamentais, grupos de interesses privados, corporações, associações, entre outros. No entanto, busca-se essencialmente problematizar de que forma se dá esta harmonização de interesses no plano regional através da participação do Estado, neste caso, do Brasil, no que se refere a construção da arquitetura de paz na América do Sul.

Por conseguinte, este é, de fato, um ponto importante para a argumentação da presente tese, pois retrata a função do regionalismo enquanto foro passível de influência hegemônica (política, econômica e também ideológica). Embora seguindo uma abordagem neogramsciana, a tese apresentou uma perspectiva distinta e direcionada, de forma inovadora, onde a presente construção da paz na América do Sul se consolida através da aplicação do conceito de bloco histórico transnacional, como verificado no caso da formação de consenso regional. Nestes parâmetros, verificou-se também que a projeção regional e internacional do Brasil desempenha um papel fundamental para esta configuração de paz. Para além, concluiu-se a verificação da forma a construção da paz (negativa) pode ser compreendida através da influência dos blocos históricos a partir da função hegemônica, mesmo que não explicita, brasileira na região.

Deste modo, argumenta-se que a formação do bloco histórico transnacional à partir da defesa dos interesses do Brasil contribui para a construção e/ou manutenção da construção da paz na América do Sul e, ainda, é realizada através da projeção internacional do Brasil, nomeadamente através da participação do mesmo em instancias regionais, como são os casos do MERCOSUL e, posteriormente, da UNASUL. Em suma, adota-se dois caminhos epistemológicos. Onde o primeiro está relacionado com uma análise pragmática, considerando a natureza das relações internacionais da América do Sul tendo como ator principal o Brasil e, conseqüentemente, sua postura em temas de política externa em prol da construção e aprofundamento de organizações regionais (como as exemplificadas MERCOSUL e UNASUL) enquanto ponte de acesso a um melhor posicionamento no sistema internacional; e, em segundo lugar, combinando explicação e entendimento, escrutinar de que forma esta projeção *per se* pode ser entendida enquanto a formação de um

bloco histórico transnacional à partir da projeção do Brasil no cenário internacional que, por derivação, inclui também a América do Sul.

Ao se analisar o processo de integração regional sob esta égide, verificamos que o mesmo está inerentemente ligado a formação e construção de um consenso entre as partes integrantes. Este consenso, contudo, se dá de forma coesa sobre determinados assuntos, sejam eles aspectos económicos, políticos, ou mesmo de manutenção da paz e segurança na região, como apresentados nos casos do MERCOSUL e UNASUL. Portanto, fica evidente que a própria criação da organização regional é resultado direto da existência de um bloco histórico que vai além das fronteiras estatais, dotando-o assim de uma natureza transnacional.

Ora, no caso da América do Sul, a própria evolução do MERCOSUL – regionalismo que inicialmente visava o consenso em aspectos estritamente económicos – passou a integrar novos pontos em sua agenda, com o intuito de formar uma identidade sul-americana (MERCOSUL Social, por exemplo). Em comparação com seus antecessores, e mesmo outras organizações regionais, não há dúvidas que o MERCOSUL é um exemplo de integração regional bem-sucedida na América do Sul. Como demonstrado, alguns aspectos do regionalismo sul-americano, incluindo o MERCOSUL, podem ser caracterizados como *sui generis*, onde a construção e manutenção da paz fazem parte desta singularidade. Entretanto, sua projeção internacional foi capaz de enraizar laços de interdependência entre seus membros que nenhuma outra ferramenta internacional conseguiu alcançar. Seja ela referente a contraposição económica, política e ideológica face a tentativa de dominação dos EUA na região, seja com suas negociações com a Europa.

Por fim, do ponto de vista de evolução histórica há uma ambição de se contribuir para superar uma paz que não seja necessariamente negativa. Uma paz que não seja negativa, há mais atores que os estados. Claramente a guerra e a paz envolve muito mais atores. Para a escola dos *peace studies*, o que seja uma paz mais ambiciosa parte da multidimensionalidade das violências. Se foi forjando ao longo do tempo uma clivagem entre perspectivas distintas no estudo da paz. De um lado, uma pesquisa de resolução de problemas e, de outro, uma pesquisa crítica. Esta última, nasceu com o propósito de influenciar políticas públicas (através da produção do conhecimento). Os destinatários dos estudos para paz sempre foram claros, instituições públicas e movimentos sociais. Esse

compromisso com as transformações das políticas públicas foi bem-sucedida por parte dos *peace studies*, que foi incorporada no discurso e nas políticas das instituições internacionais. Torna-se claro, portanto, a necessidade de se debater os temas relacionados com o entendimento e a construção da paz no cenário mundial.



## **Bibliografia**

- Acevedo, José Bellina (2010) "Medidas de Fomento de la Confianza: la realidad regional" in Ecuador, Presidencia Pro Tempore (Ed.) *Confianza y seguridad en América del Sur*. Quito Consejo de Defensa Suramericano,
- Agnew, John (2005) *Hegemony: the new shape of global power*. Philadelphia: Temple University Press.
- ALADI (1980) Tratado de Montevideo 1980. IN integração, Associação Latino-americana de (Ed. Montevideo, Aladi.
- Alexandre de Gusmão Foundation (1995) *The voice of Brazil in the United Nations*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão.
- Angell, Norman; Bath, Sérgio (2002) *A grande ilusão*. Imprensa Oficial do Estado.
- Arcuri, Reginaldo Braga (2004) "O Brasil e os países da Comunidade Andina de Nações, MERCOSUL - CAN" in Araújo, Heloisa Vilhena (Ed.) *Os países da Comunidade Andina*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão/Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais,
- Arrighi, Giovanni (1993) "The three hegemonies of historical capitalism" in Gill, Stephen (Ed.) *Gramsci, historical materialism and international relations*. Cambridge: Cambridge University Press, 149-185.
- Bach, Daniel (2005) "The Global Politics of Regionalism: Africa" in Farrell, Mary, et al. (Eds.), *Global Politics of Regionalism: Theory and Practice*. London: Pluto Press, 171-186.

- Badaloni, Nicola (1985) "Gramsci, para além de sua época e seu país" in Coutinho, Carlos Nelson, et al. (Eds.), *Gramsci e a América Latina*. São Paulo: Paz e Terra, 11-24.
- Baggini, Julian (2002) "Morality as a rational requirement" *Philosophy*. 77 (03), 447-453.
- Bandeira, Luiz Alberto Moniz (2010) *Brasil, Argentina e Estados Unidos: conflito e integração na América do Sul (da Tríplice Aliança ao MERCOSUL)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Baptista, Luiz Olavo (1996) "O MERCOSUL após o Protocolo de Ouro Preto" *Estudos Avançados* 10 (27), 179-199.
- Barbosa, Rubens; Albuquerque, José (1996) "O Brasil e a integração regional: a ALALC e a ALADI (1960-1990)" *Sessenta anos de política externa brasileira (1930-1990): diplomacia para o desenvolvimento*.
- Battaglini, Jorge Mario (2012) "The coexistence of peace and conflict in South America: toward a new conceptualization of types of peace" *Revista Brasileira de Política Internacional*. 55 (2), 131-151.
- Baylis, John (2001) "International and global security in the post-cold war era" in Baylis, John, et al. (Eds.), *The Globalization of World Politics: An introduction to international relations*. Oxford: Oxford University Press, 253 - 276.
- Bernal-Meza, Raúl (2002) "A política exterior do Brasil: 1990-2002" *Revista Brasileira de Política Internacional*. 45 (1), 36-71.

- Bielschowsky, Ricardo et al. (2011) Dos estudios de la evolución del pensamiento de la CEPAL sobre la diversificación productiva y la inserción internacional (1949-2008) IN Integración, División de Comercio Internacional e (Ed. Santiago, CEPAL.
- Blanco, Carlos (2006) "Reform of the State: An Alternative for Change in Latin America" *The ANNALS of the American Academy of Political and Social Science*. 606 231-243.
- Bobbio, Norberto (1979) "Gramsci and the conception of civil society" in Mouffe, Chantal (Ed.) *Gramsci and Marxist Theory: essays*. London: Routledge, 21 - 47.
- Bobbio, Norberto (1982) *O conceito de sociedade civil*. Rio de Janeiro: Graal
- Bocock, Robert (1986) *Hegemony*. London: Tavistock Publications.
- Bouillon, Markus E. (2004) "Gramsci, Political Economy, and the Decline of the Peace Process" *Middle East Critique*. 13 (3), 239 - 264.
- Braga, Márcio Bobik (2002) "Integração econômica regional na América Latina: uma interpretação das contribuições da CEPAL" *Indicador econômico FEE*. 29 (4), 200-220.
- Budd, Adrian (2013) *Class, States and International Relations: A critical appraisal of Robert Cox and neo-Gramscian theory*. London: Routledge.
- Burges, Sean W. (2008) "Consensual Hegemony: Theorizing Brazilian Foreign Policy after the Cold War" *International Relations*. 22 (1), 65-84.

- Buzan, Barry; Wæver, Ole (2003) *Regions and Powers - The Structure of International Security*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Caldeira, Jorge (1997) "O MERCOSUL para além da economia" in Azevedo, Sebastiana Maria (Ed.) *O MERCOSUL e a Integração Sul-Americana: Mais do que a economia: encontro de culturas*. Brasília FUNAG,
- Calvert, Peter (1983) *Boundary Disputes in Latin America*. Institute for the Study of Conflict.
- Candeas, Alessandro Warley (2005) "Relações Brasil-Argentina: uma análise dos avanços e recuos" *Revista Brasileira de Política Internacional*. 48 (1), 178-213.
- Cardoso, Fernando Henrique (1995a) Comunicação sobre o cessar-fogo no conflito entre o Peru e o Equador. IN Cardoso, Instituto Fernando Henrique (Ed. Brasília.
- Cardoso, Fernando Henrique (1995b) Discurso na reunião com os Presidentes dos países que formam o MERCOSUL e da Bolívia e do Chile. IN Cardoso, Instituto Fernando Henrique (Ed. Brasília.
- Cardoso, Fernando Henrique (1996) Discurso por ocasião do jantar em homenagem ao presidente da República da Venezuela, Rafael Caldera. IN Cardoso, Instituto Fernando Henrique (Ed. Brasília.
- Cardoso, Fernando Henrique (1997) Discurso na cerimônia de encerramento da Reunião Empresarial Brasil-Argentina. IN Cardoso, Instituto Fernando Henrique (Ed. Brasília

- Cardoso, Fernando Henrique (1999) Discurso na abertura da primeira reunião do Foro Empresarial MERCOSUL-União Europeia IN Cardoso, Instituto Fernando Henrique (Ed. Brasília.
- Cardoso, Fernando Henrique (2000) Discurso na Cerimônia de abertura da VI Cúpula Económica do MERCOSUL. IN Cardoso, Instituto Fernando Henrique (Ed. Brasília.
- Cardoso, Fernando Henrique (2001) Discurso na Reunião de Cúpula do MERCOSUL, por ocasião da Reunião do Conselho do Mercado Comum. IN Cardoso, Instituto Fernando Henrique (Ed. Brasília.
- Cardoso, Fernando Henrique (2002) Discurso por ocasião da II Reunião de presidentes da América do Sul. IN Cardoso, Instituto Fernando Henrique (Ed. Brasília.
- Cardoso, Fernando Henrique (2006) *A Arte da Política : a história que vivi*. Rio de Janeiro Civilização Brasileira.
- Cardoso, Fernando Henrique (1998) (1998) Discurso por ocasião da cerimônia de assinatura da Declaração de Paz entre o Equador e o Peru. IN Cardoso, Instituto Fernando Henrique (Ed. Brasília.
- Carnevali, Giorgio (2005) "A teoria política internacional em Gramsci" in Mezzaroba, Orides (Ed.) *Gramsci: Estado e Relações Internacionais*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 27-78.
- Carranza, Mario E. (2003) "Can Mercosur survive? Domestic and international constraints on Mercosur" *Latin America Politics and Society*. 45 (2), 67 -103.

- Carranza, Mario E. (2004) "Mercosur and the end game of the ftaa negotiations: challenges and prospects after the argentine crisis" *Third World Quarterly*. 25 (2), 319-337.
- Carroll, William K. (2010) *The making of a transnational capitalist class: Corporate power in the twenty-first century*. London: Zed Books.
- Celi, Pablo (2010) "Medidas de Confianza y Prevención de Conflictos en el actual contexto regional" in Ecuador, Presidencia Pro Tempore (Ed.) *Confianza y seguridad en América del Sur*. Quito: Consejo de Defensa Suramericano,
- Cervo, Amado Luiz (2001) *Relações Internacionais da América Latina: velhos e novos paradigmas*. Brasília: Instituto Brasileiro de Relações Internacionais
- Cervo, Amado Luiz (2008) *Inserção Internacional: formação dos conceitos brasileiros*. São Paulo: Editora Saraiva.
- Cervo, Amado Luiz; Bueno, Clodoaldo (2002) *História da política exterior do Brasil*. Brasília: Editora Universidade de Brasília.
- Chandler, David (2005) "Introduction: Peace without Politics?" *International Peacekeeping*. 12 (3), 307-321.
- Chile (2009) El Consejo de Defensa Suramericano de la UNASUR: crónica de su gestación. IN Nacional, Ministerio de Defensa (Ed. Santiago do Chile.
- Comunidade Andina de Nações (1969) Acuerdo de Integracion Subregional Andino - Acuerdo de Cartagena Comunidade Andina de Nações.
- Costa, Roberto Teixeira (2003) "Reflexão prospectiva sobre o MERCOSUL" in Filho, Clodoaldo H., et al. (Eds.), *Grupo de reflexão prospectiva sobre o MERCOSUL*. Brasília: FUNAG, 77-86.

- Cox, Robert (1981) "Social Forces, States and World Orders: Beyond International Relations Theory" *Millennium – Journal of International Studies*. 10 126-155.
- Cox, Robert (1983) "Gramsci, Hegemony and International Relations: An Essay in Method" *Millennium - Journal of International Studies*. 12 (2), 162-175.
- Cox, Robert W (2007) "'The International' in Evolution" *Millennium-Journal of International Studies*. 35 (3), 513-527.
- Cox, Robert W.; Schechter, Michael G. (2002) *The Political Economy of a Plural World: Critical reflections on power, morals and civilization*. London: Routledge.
- Cravinho, João Gomes (2002) *Visões do mundo : as relações internacionais e o mundo contemporâneo*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Daalder, Ivo H.; Lindsay, James M. (2003) *America unbound : the Bush revolution in foreign policy*. Washington: Brookings Institution Press.
- Dahl, Robert A. (2000) *Democracia*. Lisboa: Temas e Debates.
- Das, Dilip K. (2004) *Regionalism in Global Trade*. Cheltenham: Edward Elgar.
- David, Charles-Philippe (1999) "Does Peacebuilding Build Peace?: Liberal (Mis)steps in the Peace Process" *Security Dialogue*. 30 (1), 25-41.
- Day, Richard J.F. (2005) *Gramsci is Dead - Anarchist Currents in the Newest Social Movements*. London: Pluto Press.
- Diamint, Rut (2004) "Security Challenges in Latin America" *Bulletin of Latin America Research*. 23 (1), 43-62.
- Diehl, Paul F. (2007) "New Roles for Regional Organizations" in Crocker, Chester A. et al (Ed.) *Leashing the Dogs of War: Conflict Management in a Divided World*. Washington: United States Institute of Peace Press, 535-552.

- Dinh, Nguyen Quoc et al. (1999) *Direito Internacional Público*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Donadio, Marcela (2010) "El Consejo de Defensa Suramericano y su papel en el desarrollo de confianza mutua" in Ecuador, Presidencia Pro Tempore (Ed.) *Confianza y seguridad en América del Sur*. Quito: Consejo de Defensa Sudamericano,
- Drummond, Maria Claudia (2003) "O MERCOSUL hoje: crises e perspectivas" in Filho, Clodoaldo H., et al. (Eds.), *Grupo de reflexão prospectiva sobre o MERCOSUL*. Brasília: FUNAG, 87-98.
- Ethier, Wilfred J. (2001) "Regional Regionalism" in Lahiri, Sajal (Ed.) *Regionalism and globalization: theory and practice*. London: Routledge, 3-15.
- Fawcett, Louise (2005) "Regionalism from an Historical Perspective" in Farrell, Mary, et al. (Eds.), *Global Politics of Regionalism: Theory and Practice*. London Pluto Press, 21-37.
- Femia, Joseph (2009) "Gramsci, epistemology and International Relations theory" in McNally, Mark, et al. (Eds.), *Gramsci and Global Politics - Hegemony and resistance*. London: Routledge, 32-41.
- Femia, Joseph V. (1981) *Gramsci's Political Thought - Hegemony, Consciousness, and the Revolutionary Process*. Oxford: Clarendon Press.
- Ferrari, Andrés; Cunha, André Moreira (2008) "As origens da crise argentina: uma sugestão de interpretação" *Economia e Sociedade*. 17 (2), 47-80.
- Fontoura, Paulo Roberto Campos Tarrisse da (2005) *O Brasil e as Operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas*. Brasília: FUNAG.

- Forgacs, David (2000) *The Gramsci Reader - Selected Writings 1916-1935*. New York: New York University Press.
- Fraser, Cleveland (2011) "International Relations" in Hillman, Richard S., et al. (Eds.), *Understanding Contemporary Latin America*. London: Lynne Rienner Publishers, 185-222.
- Freire, Raquel; Lopes, Paula (2008) "Rethinking Peace and Violence", Presented at *2nd Global International Studies Conference, WISC Ljubljana, Slovenia 23-26 July 2008* (<http://www.wiscnetwork.org/getpaper.php?id=255>) [19th October 2008].
- Furlan, Luiz Fernando (2003) "MERCOSUL levado a sério" in Filho, Hugueney, et al. (Eds.), *Grupo de Reflexão Prospectiva sobre o MERCOSUL*. Brasília: FUNAG/IPRI/SGIE/BID,
- Galtung, Johan (1969) "Violence, Peace, and Peace Research" *Journal of Peace Research*. 6 167-191.
- Galtung, Johan (1990) "Cultural Violence" *Journal of Peace Research*. 27 291-305.
- Galtung, Johan (2005) "Três formas de violência, três formas de paz. A paz, a guerra e a formação social indo-europeia" *Revista Crítica de Ciências Sociais*. 71 (June), 63-75.
- Garcia, Henrique (2004) "La integración regional: factor clave para una agenda renovada de desarrollo" in Araújo, Heloisa Vilhena (Ed.) *Os países da Comunidade Andina*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão/Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais,

- Gardini, Gian Luca (2010) *The origins of Mercosur: democracy and regionalization in South America*. New York: Palgrave.
- Gardini, Gian Luca (2012) *Latin America in the 21st Century: Nations, regionalism, globalization*. London: Zed Books.
- Gilderhus, Mark T (2000) *The second century: US--Latin American relations since 1889*. Rowman & Littlefield.
- Gill, Stephen (1992) *American Hegemony and the Trilateral Commission*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Gill, Stephen (ed.) (1993) *Gramsci, Historical materialism and international relations*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Goebel, Michael (2007) " Introduction: Nationalism, the Left and Hegemony in Latin America " *Bulletin of Latin American Research*. 26 (3), 311-318.
- Goldstein, Joshua S. (1985) "Kondratieff waves as war cycles" *International Studies Quarterly*. 29 411-444.
- Graham, K.; Felicio, T. (2006) *Regional security and global governance: a study of interactions between regional agencies and the UN Security Council with a proposal for a regional–global security mechanism*. Brussels: Brussels University Press.
- Gramsci, Antonio (1971) *Selections from the Prison Notebooks*. New York: International Publisher

Gramsci, Antonio (2001a) *Cadernos do Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Gramsci, Antonio (2001b) *Cadernos do Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Gramsci, Antonio (2011) *Prison Notebooks*. New York: Columbia University Press.

Grugel, Jean; Hout, Wil (1999) "Regions, regionalism and the South" in Grugel, Jean, et al. (Eds.), *Regionalism Across the North-South Divide: State strategies and globalization* Londres: Routledge, 3-12.

Gruppi, Luciano (1978) *O conceito de hegemonia em Gramsci*. Rio de Janeiro: Edições Graal.

Guevara, Gisela da Silva (2011) "Brasil, opciones estratégicas de una potencia emergente para afirmar su liderazgo mundial" *OASIS - Observatorio de Análisis de los Sistemas Internacionales*. 16 11-29.

Hall, Peter A.; Taylor, Rosemary C. R. (1996) "Political Science and the Three New Institutionalisms" *Political Studies*. 44 936-957.

Held, David (1996) *Models of Democracy*. Cambridge: Polity Press.

Herz, Monica (1997) "Teoria das Relações Internacionais no Pós-Guerra Fria" *Dados*. 40 (2).

Hettne, Björn (2005) "Regionalism and World Order" in Farrell, Mary, et al. (Eds.), *Global Politics of Regionalism: Theory and Practice*. London: Pluto Press, 269-286.

- Hist, Mónica (1997) "Pontos de reflexão sobre a dimensão sócio-político-cultural do MERCOSUL" in Azevedo, Sebastiana Maria (Ed.) *O MERCOSUL e a Integração Sul-Americana: Mais do que a economia: encontro de culturas*. Brasília: FUNAG,
- Hoffmann, Andrea Ribeiro et al. (2008) "Indicadores e Análise Multidimensional do Processo de Integração do Cone Sul" *Revista Brasileira de Política Internacional* 51 (2), 98-116.
- Holsti, Kalevi J (1996) *The State, War, and the State of War*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Holsti, Ole R. (1969) *Content Analysis for the Social Sciences and Humanities*. Londres: Addison-Wesley Publishing Company.
- Hook, Glenn; Kearns, Ian (1999) *Subregionalism and world order*. Macmillan.
- Hout, Wil (1999) "Theories of international relations and the new regionalism" in Grugel, Jean, et al. (Eds.), *Regionalism Across the North-South Divide: State strategies and globalization* Londres: Routledge, 13-26.
- Hurrell, Andrew (1998) "Security in Latin America" *International Affairs*. 74 (3), 529-546.
- Jervis, Robert (1982) "Security Regimes" *International Organization* 36 (2), 357-78.
- Joseph, Jonathan (2002) *Hegemony: a realist analysis*. London: Routledge.

- Júnior, Augusto Wagner Menezes Teixeira; Sousa, Valéria de Moura (2013) "O Desafio do Uso da Força e a evolução das Medidas de Confiança Mútua no Conselho de Defesa Sul-Americano da UNASUL" *Boletim Meridiano* 47 14 (140), 42-48.
- Kaltenthaler, Karl; Mora, Frank O. (2002) "Explaining Latin American economic integration: the case of Mercosur" *Review of International Political Economy*. 9 (1), 72-97.
- Kenkel, Kai Michael (2010) "South America's Emerging Power: Brazil as Peacekeeper" *International Peacekeeping*. 17 (5), 644-661.
- Krippendorff, Klaus (2004) *Content Analysis, an introduction to its methodology*. Londres: SAGE Publications.
- Lafer, Celso (2007) *A identidade internacional do Brasil e a Política Externa brasileira: passado e presente*. São Paulo: Editora Perspectiva.
- Lander, Edgardo (2008) "Venezuela. Populism and the left: alternatives to neo-liberalism " in Barrett, Patrick, et al. (Eds.), *The New Latin American Left: Utopia Reborn*. Londres: Pluto, 69-98.
- Langley, Lester D. (2009) *Simón Bolívar: Venezuelan Rebel, American Revolutionary*. New York: Rowman & Littlefield
- Layne, Christopher; Thayer, Bradley A. (2007) *American Empire: A debate*. New York: Routledge.
- Lebow, Richard Ned (1994) "The long peace, the end of the Cold War, and the failure of realism" *International Organization*. 48 (2), 249-277.

- Lemke, Douglas (2004) *Regions of War and Peace*. New York: Cambridge University Press.
- Leysens, Anthony (2008) *The Critical Theory of Robert W. Cox: Fugitive or Guru?* London.
- Lijphart, Arend (1999) *Patterns of Democracy, government forms and performance in thirty-six countries*. Yale: Yale University Press.
- Ludwig, Fernando José (2012) "Mercosur in South America: A Cooperative, Shared, or Consensual Hegemony?" *E-International Relations*.
- Macarini, José Pedro (2005) "A política econômica de Médici: 1970 – 1973" *Revista Nova Economia*. 15 (3), 53-92.
- Mansfield, Edward D; Pevehouse, Jon C (2006) "Democratization and international organizations" *International Organization*. 60 (01), 137-167.
- Mares, David R. (2001) *Violent Peace: militarized interstate bargaining in Latin America*. New York: Columbia University Press.
- Mares, David R. (2012) *Latin America and the illusion of peace*. New York: Routledge.
- Martín, Félix E. (2006) *Militarist Peace in South America - Conditions for war and peace*. New York: Palgrave MacMillan.
- Martins, Carlos Eduardo; Carcanholo, Marcelo Dias (2005) "Origem e características do MERCOSUL: vulnerabilidade externa de suas principais economias e perspectivas

de uma integração latino-americana soberana" in Santos, Theotonio (Ed.) *Globalização e Integração das Américas*. São Paulo: Loyola, 127-158.

Mateus, Augusto (1992) "A economia portuguesa depois da adesão às Comunidades Europeias: transformações e desafios" *Análise Social*. 27 (118/119), 655-671.

Mecham, Michael (2003) "Mercosur: a failing development project?" *International Affairs*. 79 (2), 369-387.

Mello, Fernando Collor (1990) Discurso Pronunciado por Sua Excelência o Senhor Fernando Collor na Cerimônia de Posse no Congresso Nacional. IN Exteriores, Ministério das Relações (Ed. Brasília.

MERCOSUL Normativa Seleccionada: Instrumentos Fundacionais do MERCOSUL. IN MERCOSUL, Secretaria do (Ed. Montevideo, Secretaria do MERCOSUL Setor de Normativa, Documentação e Divulgação

MERCOSUL (1991a) Protocolo de Brasília. IN MERCOSUL, Secretaria do (Ed. Montevideu, MERCOSUL.

MERCOSUL (1991b) "Tratado de Assunção" (<http://www.mre.gov.py/dependencias/tratados/mercosur/registro%20mercosur/Acuerdos/1991/portugu%C3%A9s/1.Tratado%20do%20Assun%C3%A7%C3%A3o.pdf>), [29-11-2010].

MERCOSUL (1994) Protocolo de Ouro Preto. MERCOSUL.

MERCOSUL (1998a) Declaração Sociolaboral do MERCOSUL IN MERCOSUL, Secretaria do (Ed. Montevideo MERCOSUL.

MERCOSUL (1998b) Protocolo de Ushuaia. IN MERCOSUL, Secretaria do (Ed. Montevideu, MERCOSUL.

MERCOSUL (2002) Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias do MERCOSUL IN MERCOSUL, Secretaria do (Ed. Montevideu, MERCOSUL.

MERCOSUL (2005) Protocolo Constitutivo do Parlamento do MERCOSUL. IN MERCOSUL, Secretaria do (Ed. Montevideu, MERCOSUL.

MERCOSUL (2006a) La dimensión social del Mercosur IN Social, Ministerio de Desarrollo (Ed., Reunión de Ministros y Autoridades de Desarrollo Social del Mercosur y Estados Asociados.

MERCOSUL (2006b) Protocolo de Adesão da República Bolivariana da Venezuela ao MERCOSUL Montevideu, Secretaria do MERCOSUL.

MERCOSUL (2011) Protocolo de Ushuaia II. IN MERCOSUL, Secretaria do (Ed. Montevideu, Secretaria do MERCOSUL.

MERCOSUL (2012) Protocolo de Adesão do Estado Plurinacional da Bolívia ao MERCOSUL Montevideu, Secretaria do MERCOSUL.

MERCOSUL (2014) "Estados Parte do MERCOSUL" ([http://www.mercosur.int/t\\_generic.jsp?contentid=467&site=1&channel=secretaria](http://www.mercosur.int/t_generic.jsp?contentid=467&site=1&channel=secretaria)), [15-04-2014].

- Mezzaroba, Orides (2005) "Gramsci e Hegemonia" in Mezzaroba, Orides (Ed.) *Gramsci: Estado e Relações Internacionais*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 7-26.
- Miall, Hugh et al. (2005) *Contemporary Conflict Resolution*. Cambridge: Polity Press.
- Mignolo, Walter D (2009) *The Idea of Latin America*. John Wiley & Sons.
- Miller, Benjamin (2000) "Explaining Variations in Regional Peace Three Strategies for Peace-making" *Cooperation and Conflict*. 35 (2), 155-192.
- Miller, David (2010) "How Neoliberalism Got Where It Is: Elite Planning, Corporate Lobbying and the Release of the Free Market" in Birch, Kean, et al. (Eds.), *The Rise and Fall of Neoliberalism: The Collapse of an Economic Order?* London: Zed Books, 23-41.
- Ministério das Relações Exteriores (1994) Reunião de Cúpula das Américas: Área de Livre Comércio das Américas IN Ministério das Relações Exteriores (Ed. Brasília, MRE.
- Mittelman, James H. (2000) *The Globalization Syndrome: Transformation and Resistance*. Princeton: Princeton University Press.
- Monte, Izadora Xavier do (2009) "Brasil no G-20: diálogo entre agentes e estruturas na construção de uma potência emergente" *Meridiano 47 - Boletim de Análise de Conjuntura em Relações Internacionais*. 106 15-17.
- Moore, John Norton (1982) "The Inter-American System Snarls in Falklands War" *The American Journal of International Law*. 76 (4), 830-841.

Morton, Adam David (2006) "A Double Reading of Gramsci: Beyond the Logic of Contingency " in Morton, Andreas Bieler

Adam David (Ed.) *Images of Gramsci: Connections and contentions in political theory and international relations* New York: Routledge, 45-60.

Morton, Adam David (2007) *Unravelling Gramsci - Hegemony and Passive Revolution in the Global Political Economy*. London Pluto Press.

Nef, Jorge (2011) "Globalization, insecurity, and crisis in the Americas" in Black, Jan Knippers (Ed.) *Latin America: its problems and its promise : a multidisciplinary introduction*. New York: Westview Press,

Nye, Joseph S. (1971) *Peace in Parts: Integration and Conflict in Regional Organizations*. Lanham: University Press of America.

O Estado de São Paulo (2007) Tensões na América do Sul. *O Estado de São Paulo* São Paulo.

O'Donnell, G. (2003) "Horizontal Accountability: The Legal Institutionalization of Mistrust" in Mainwaring, Scott, et al. (Eds.), *Democratic accountability in Latin America*. Oxford: Oxford University Press, 34-54.

Oliveira, Amâncio Jorge de; Onuki, Janaina (2000) "Liderança Hegemônica e Integração Regional: o Brasil na visão das elites do Cone Sul " *Cena Internacional* 25-22.

Organização dos Estados Americanos (1948) Carta da Organização dos Estados Americanos. Bogotá, Organização dos Estados Americanos.

Organização dos Estados Americanos (1993) PROTOCOLO DE REFORMAS A LA CARTA DE LA ORGANIZACION DE LOS ESTADOS AMERICANOS. IN General, Asamblea (Ed. Managua, Organização dos Estados Americanos.

Organización de los Estados Americanos (2001) Carta Democrática Interamericana. Washington OEA.

Organization of American States (2003) Declaration on Security in the Americas. Mexico City, Special Conference on Security.

Palmer, David Scott (1997) "Peru-Ecuador border conflict: missed opportunities, misplaced nationalism, and multilateral peacekeeping" *Journal of Interamerican Studies and World Affairs*. 39 (3), 109-148.

Pedersen, Thomas (2002) "Cooperative hegemony: power, ideas and institutions in regional integration" *Review of International Studies*. 28 677-696

Perkins, Dexter (1955) *A history of the Monroe Doctrine*. Little, Brown.

Peruzzotti, Enrique; Smulovitz, Catalina (2002) "Held to account: experiences of social accountability in Latin America" *Journal of Human Development*. 3 (2), 209-230.

Peters, Guy (2005) *Institutional Theory in Political Science: the "new institutionalism"*. Londres: Continuum.

Pevehouse, John C. (2005) *Democracy from Above: Regional Organizations and Democratization*. Cambridge: Cambridge University Press.

- Pevehouse, John; Russett, Bruce (2006) "Democratic International Governmental Organizations Promote Peace" *International Organization*. 60 969–1000.
- Phillips, Nicola (2003a) "Hemispheric integration and subregionalism in the Americas" *International Affairs*. 79 (2), 327-349.
- Phillips, Nicola (2003b) "The rise and fall of open regionalism? Comparative reflections on regional governance in the Southern Cone of Latin America" *Third World Quarterly*. 24 (2), 217-234.
- Pijl, Kees van der (1998) *Transnational Classes and International Relations*. London: Routledge.
- Pizzorno, Alessandro (1968) "A propos de la méthode de Gramsci" *L'Homme et la société*. 8 165-166.
- Pomfret, Richard (2007) "Is Regionalism an Increasing Feature of the World Economy?" *The World Economy*. 30 (6), 923-947.
- Portelli, Hugues (1977) *Gramsci e o Bloco Histórico*. Rio de Janeiro Paz e Terra.
- Przeworski, Adam (2006) "Social accountability in Latin America and beyond" in Peruzzotti, Enrique, et al. (Eds.), *Enforcing the rule of law – social accountability in the new Latin America democracies*. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 323-333.
- Pugh, M.; Cooper, N. (2004) *War economies in a regional context: challenges of transformation*. London: Lynne Rienner.

- Pureza, José Manuel (2011) "O desafio crítico dos estudos para a paz" *Revista Relações Internacionais* 32 5-22.
- Pureza, José Manuel; Cravo, Teresa (2005) "Margem crítica e legitimação nos estudos para a paz" *Revista Crítica de Ciências Sociais*. 71 (June), 5-19.
- República Federativa do Brasil (1988) Constituição da República Federativa do Brasil. IN República, Presidência da (Ed. Brasília, Casa Civil.
- Revez, Lincoln Bizzozero (2011) "Aportes del MERCOSUR al regionalismo y a la teoría política de la integración regional: Una mirada desde los veinte años del proceso" *Meridiano 47* 12 (125), 4-10.
- Richmond, Oliver (2008) *Peace in International Relations*. Abingdon: Routledge.
- Richmond, Oliver P. (2010) "A genealogy of peace and conflict theory" in Richmond, Oliver P. (Ed.) *Palgrave advances in Peacebuilding: critical developments and approaches*. New York: Palgrave, 14-38.
- Roberts, Adam (2008) "International Relations after the Cold War" *International Affairs*. 84 (2), 335-350.
- Robinson, William I. (1996) *Promoting Polyarchy – globalization, US intervention, and hegemony*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Robinson, William I. (2005) "Global Capitalism: The New Transnationalism and the Folly of Conventional Thinking" *Science & Society*. 69 (3), 316-328.

- Robinson, William I. (2006) "Gramsci and Globalisation: From Nation-State to Transnational Hegemony" in Bieler, Andreas, et al. (Eds.), *Images of Gramsci: connections and contentions in political theory and international relations*. London: Routledge, 165 - 180.
- Robinson, William I.; Harris, Jerry (2000) "Towards A Global Ruling Class? Globalization and the Transnational Capitalist Class" *Science & Society*. 64 (1), 11-54.
- Rocha, Antônio Sérgio (2003) *Sistema político brasileiro: estrutura representativa e processo governativo*. São Paulo: Editora Plêiade.
- Rodríguez-Garavito, César et al. (2008) "Utopia reborn? Introduction to the study of the new Latin American left " in Patrick Barrett, et al. (Eds.), *The New Latin American Left: Utopia Reborn*. Londres: Pluto,
- Ruccio, David F. (2011) "Unfinished business" in Green, Marcus E. (Ed.) *Rethinking Gramsci*. New York: Routledge, 269-274.
- Sánchez, Félix et al. (2008) "Brazil. Lula's government: a critical appraisal " in Barrett, Patrick, et al. (Eds.), *The New Latin American Left: Utopia Reborn*. Londres: Pluto,
- Santos, Luís Cláudio Villafañe G. (2005) "A América do Sul no discurso diplomático brasileiro" *Revista Brasileira de Política Internacional*. 48 (2), 185-204.
- Santos, Norma Breda dos (1998) "Cinquenta anos de OEA: o que comemorar?" *Revista Brasileira de Política Internacional*. 41 (2), 159-164.
- Santos, Theotonio dos (2003) "Unipolaridade ou hegemonia compartilhada" in Santos, Theotonio dos (Ed.) *Os impasses da Globalização*. São Paulo: Loyola, 46-106.

- Saraiva, José Flavio Sombra (2003) "It is possible to establish a causal nexus between foreign policy and political regime?" in Saraiva, Jose Flavio Sombra (Ed.) *Foreign Policy and Political Regime*. Brasília: Instituto Brasileiro de Relações Internacionais 13-28.
- Saraiva, Miriam Gomes (2007) "As estratégias de cooperação Sul-Sul nos marcos da política externa brasileira de 1993 a 2007" *Revista Brasileira de Política Internacional*. 50 (2), 42-59.
- Sassoon, Anne S. (1987) *Gramsci's Politics*. London: Hutchinson.
- Sassoon, Anne Showstack (2000) *Gramsci and Contemporary Politics - Beyond pessimism of the intellect*. London Routledge.
- Savini, Marcos (2001) "As negociações comerciais entre MERCOSUL e União Européia" *Revista Brasileira de Política Internacional* 44 (2), 109-125.
- Scheider, Ronald M. (1996) *Brazil: culture and politics in a new industrial powerhouse*. Oxford: Westview Press.
- Seitenfus, Ricardo Antônio Silva (1989) "A cooperação argentino-brasileira: significado e perspectivas" *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*. (18), 107-126.
- Serrano, Mónica (2005) "Regionalism and governance: a critique" in Fawcett, Louise, et al. (Eds.), *Regionalism and governance in the Americas: continental drift*. New York: Palgrave, 1-23.

- Shugart, Matthew S.; Crisp, Brian F. (2003) "The accountability deficit in Latin America" in Mainwaring, Scott, et al. (Eds.), *Democratic accountability in Latin America*. Oxford Oxford University Press, 79-130.
- Sklair, Leslie (2001) *The transnational capitalist class*. Oxford: Blackwell.
- Sklair, Leslie (2002) "The transnational capitalist class and global politics: deconstructing the corporate-state connection" *International Political Science Review*. 23 (2), 159-174.
- Somerville, John (1975) *The Peace Revolution: Ethos and Social Process*. London: Greenwood Press.
- Stein, Janice Gross (2003a) "Taboos and Regional Security Regimes" *Journal of Strategic Studies*. 26 (30), 6-18.
- Stein, Janice Gross (2003b) "Taboos and Regional Security Regimes" *Journal of Strategic Studies*. 30 6-18.
- Steves, Franklin (2001) "Regional integration and democratic consolidation in the Southern Cone of Latin America" *Democratization*. 8 (3), 75 -100.
- Tavares, Rodrigo (2008) "Understanding regional peace and security: a framework for analysis" *Contemporary Politics*. 14 (2), 107-127.
- Tilly, Charles (1975) *The formation of nation states in Western Europe*. Princeton: Princeton University Press.

Tilly, Charles (1992) *Coercion, Capital, and European States, Ad 990-1992*. Oxford: Blackwell Publishers.

Tsebelis, George (1995) "Decision making in political systems: veto player in presidentialism, parliamentarism, multicameralism and multipartyism" *British Journal of Political Science*. 23 (3), 289-325.

União das Nações Sul-americanas (2008a) Organismos. UNASUL.

União das Nações Sul-americanas (2008b) Tratado constitutivo da UNASUL. IN UNASUL (Ed. Brasília, UNASUL.

United Nations (1982) Question concerning the situation in the region of the Falkland (Islas Malvinas) - Resolution 505. IN Council, Security (Ed. New York, United Nations Vaisse, Maurice (1995) *As relações internacionais desde 1945*. Lisboa: Edições 70.

Valencia, Alberto Rocha; Ruvalcaba, Naniel Efrén Morales (2013) "Desafíos en la construcción de la Unión de Naciones de Suramérica" in Gadelha, Regina Maria A.F. (Ed.) *MERCOSUL a UNASUL: Avanços do processo de integração*. São Paulo: Educ, 29-118.

Vayrynen, Raimo (2003) "Regionalism: Old and New" *International Studies Review*. 5 25 - 51.

Veiga, Pedro da Motta; Rios, Sandra Polónia (2007) "O regionalismo pós-liberal, na América do Sul : origens, iniciativas e dilemas" *Comércio Internacional*. 82 5-44.

- Velmeyer, Henry; Petras, James (2011) "Social Structure and Change in Latin America" in Black, Jan Knippers (Ed.) *Latin America: Its problems and its promise*. Philadelphia: Westview Press, 117-137.
- Visentini, Paulo Fagundes (2005) *Relações Internacionais do Brasil: de Vargas a Lula*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo.
- Visentini, Paulo Fagundes (2013) *A projeção internacional do Brasil: 1930-2012*. Rio de Janeiro: Elsevier.
- Walker, R. B. J. (1993) *Inside/outside: International Relations as Political Theory*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Weart, Spencer R (1997) "Investigating the Puzzle of Democratic Peace" in Weart, Spencer R (Ed.) *Never at War: Why Democracies Will Not Fight One Another*. Yale: Yale University Press,
- Wunderlich, Jens-Uwe (2007) *Regionalism, Globalisation and International Order: Europe and Southeast Asia*. Hampshire: Ashgate.
- Wynia, Gary W. (1990) *The Politics of Latin American Development*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Yakovets, Yury V. (2006) "The Kondratieff's Waves and Cyclic Dynamics of the Economy and Wars: Theory and Prospects" *Kondratieff Waves, Warfare and World Security*. 3-9.
- Accioly, Elizabeth (2008) "Mercosul & União Européia-Estrutura jurídico-institucional" *Revista CEJ*. 1 (2), 130.

ALADI (1980) Tratado de Montevideo 1980. IN integração, Associação Latino-americana de (Ed. Montevideo, Aladi.

Albuquerque, José Augusto Guilhon (2012) "A liderança do Brasil na América do Sul - 2002/2012" in Sorj, Bernardo, et al. (Eds.), *O Brasil e a Governança da América Latina: Que Tipo de Liderança é Possível?* São Paulo: Fundação Instituto Fernando Henrique Cardoso, 267-292.

Alexandre de Gusmão Foundation (1995) *The voice of Brazil in the United Nations*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão.

Almeida, Paulo Roberto de (2002) *Os primeiros anos do século XXI: o Brasil e as relações internacionais contemporâneas*. Paz e Terra.

Almeida, Paulo Roberto de (2012) *Relações internacionais e política externa do Brasil*. Ed. LTC.

Arnson, Cynthia (Ed.) (1999) *Comparative Peace Process in Latin America*. Washington D.C: Woodrow Wilson Center Press.

Azevedo, Andre Filipe Zago (2004) "O efeito do Mercosul sobre o comércio: uma análise com o modelo gravitacional" *Pesquisa e Planejamento Econômico*. 34 (2), 307-337.

Baldwin, Richard E (2005) Stepping stones or building blocs? Regional and multilateral integration. *Regional Economic Integration in a Global Framework*

- Bandeira, Luiz Alberto Moniz (2010) *Brasil, Argentina e Estados Unidos: conflito e integração na América do Sul (da Tríplice Aliança ao Mercosul)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Barbieri, José Carlos (1997) *Desenvolvimento e meio ambiente: as estratégias de mudanças da Agenda 21*. Rio de Janeiro: Vozes.
- Barbosa, Rubens; Albuquerque, José (1996) "O Brasil e a integração regional: a ALALC e a ALADI (1960-1990)" *Sessenta anos de política externa brasileira (1930-1990): diplomacia para o desenvolvimento*.
- Barbosa, Rubens Antonio (1991) *América Latina em perspectiva: a integração regional da retórica à realidade*. Edições Aduaneiras.
- Barros, Luiz Eduardo Pinto (2009) "A dinâmica das relações de Brasil e Paraguai sobre a questão fronteiriça (década de 1960)" *História em Reflexão*. 3 (6), 1-12.
- Batista Jr, Paulo Nogueira (2002) "Argentina: uma crise paradigmática" *Estudos Avançados*. 16 (44), 83-96.
- Bernal-Meza, Raúl (1998) "As relações entre Argentina, Brasil, Chile e Estados Unidos: política exterior e MERCOSUL" *Revista Brasileira de Política Internacional*. 41 (1), 90-108.
- Bernal-Meza, Raúl (1999) "Políticas exteriores comparadas de Argentina e Brasil rumo ao Mercosul" *Revista Brasileira de Política Internacional*. 42 (2), 40-51.

- Bernal-Meza, Raúl (2008) "Argentina y Brasil en la Política Internacional: regionalismo y Mercosur (estrategias, cooperación y factores de tensión)" *Revista Brasileira de Política Internacional*. 51 (2), 154-178.
- Biato, Marcel (1999) "O Processo de Paz Peru-Ecuador" *Revista de Parcerias Estratégicas*. (6), 241-247.
- Bielschowsky, Ricardo (2000) "O regionalismo aberto na América Latina e no Caribe: a integração econômica a serviço da transformação produtiva com equidade" *Cinqüenta Anos de Pensamento na CEPAL*.
- Bielschowsky, Ricardo et al. (2011) Dos estudios de la evolución del pensamiento de la CEPAL sobre la diversificación productiva y la inserción internacional (1949-2008) IN Integración, División de Comercio Internacional e (Ed. Santiago, CEPAL.
- Blanco, Carlos (2006) "Reform of the State: An Alternative for Change in Latin America" *The ANNALS of the American Academy of Political and Social Science*. 606 231-243.
- Bocock, Robert (1986) *Hegemony*. London: Tavistock Publications.
- Bolívar, Simón (1990) *Escritos políticos*. Madrid Alianza editorial.
- Braga, Márcio Bobik (2002) "Integração econômica regional na América Latina: uma interpretação das contribuições da CEPAL" *Indicador econômico FEE*. 29 (4), 200-220.

- Budd, Adrian (2013) *Class, States and International Relations: A critical appraisal of Robert Cox and neo-Gramscian theory*. London: Routledge.
- Bueno, Newton Paulo (2009) "Corrupção: teoria, evidências empíricas, e sugestões de medidas para reduzir seus níveis no Brasil—uma análise institucional" *Revista CGU*.
- Bush, Barbara (2006) *Imperialism and Postcolonialism*. Harlow: Pearson Longman.
- Câmara, Irene Pessoa de Lima (1998) *Em nome da democracia: a OEA ea crise haitiana, 1991-1994*. Instituto Rio Branco.
- Camargo, Alan Gabriel (2013) "A promoção da Democracia pela OEA: perspectiva sobre os envolvimento da organização nas crises democráticas do pós-Guerra Fria " *Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD*. 2 (3), 261-285.
- Camargo, Sonia (1992) *A integração do Cone Sul: 1960-1990*. Rio de Janeiro: Instituto de Relações Internacionais (PUC).
- Camargo, Sonia (2006) "Mercosul: crise de crescimento ou crise terminal?" *Lua Nova*. 68 57-90.
- Canclini, Nestor García (1985) "Gramsci e as culturas populares na América Latina" in Coutinho, Carlos Nelson, et al. (Eds.), *Gramsci e a América Latina*. São Paulo: Paz e Terra, 61-84.
- Candeas, Alessandro Warley (2005) "Relações Brasil-Argentina: uma análise dos avanços e recuos" *Revista Brasileira de Política Internacional*. 48 (1), 178-213.

- Cardoso, Fernando Henrique (1993) *As idéias e seu lugar: ensaios sobre as teorias do desenvolvimento*. São Paulo: Vozes.
- Cardoso, Fernando Henrique (1995) Discurso na reunião com os presidentes dos países que formam o Mercosul e da Bolívia e do Chile. IN Exteriores, Ministério das Relações (Ed.
- Cardoso, Fernando Henrique (1997) Discurso na cerimônia de encerramento da Reunião Empresarial Brasil-Argentina. IN Cardoso, Instituto Fernando Henrique (Ed. Brasília
- Cardoso, Fernando Henrique (2006) *A Arte da Política : a história que vivi*. Rio de Janeiro Civilização Brasileira.
- Cardoso, Fernando Henrique (1998) (1998) Discurso por ocasião da cerimônia de assinatura da Declaração de Paz entre o Equador e o Peru. IN Cardoso, Instituto Fernando Henrique (Ed. Brasília.
- Cardoso, Fernando Henrique; Faletto, Enzo (1985) "Repensando dependência e desenvolvimento na América Latina" *Economia e movimentos sociais na América Latina*. São Paulo: Brasiliense.
- Carranza, Mario E. (2003) "Can Mercosur survive? Domestic and international constraints on Mercosur" *Latin America Politics and Society*. 45 (2), 67 -103.
- Cervo, Amado Luiz (2000) "Sob o signo neoliberal: as relações internacionais da América Latina" *Revista Brasileira de Política Internacional*. 43 (2), 5-27.
- Cervo, Amado Luiz (2001) *Relações Internacionais da América Latina: velhos e novos paradigmas*. Brasília: Instituto Brasileiro de Relações Internacionais

- Cervo, Amado Luiz; Bueno, Clodoaldo (2002) *História da política exterior do Brasil*. Brasília: Editora Universidade de Brasília.
- Coleman, James S; Fararo, Thomas J (1992) "Rational choice theory" *Nueva York: Sage*.
- Comunidade Andina de Nações (1969) Acuerdo de Integracion Subregional Andino - Acuerdo de Cartagena Comunidade Andina de Nações.
- Comunidade Andina de Nações (1998) "Acuerdo marco para la creación de la Zona de Libre Comercio entre el MERCOSUR y la Comunidad Andina" *Comunidade Andina de Nações* 16/04/1998, (<http://www.comunidadandina.org/documentos/actas/acu16-4-98.htm>), [30/06/2014].
- Conduru, Guilherme Frazão (1998) "O subsistema americano, Rio Branco eo ABC" *Revista Brasileira de Política Internacional*. 41 (2), 59-82.
- Costa, Roberto Teixeira (2003) "Reflexão prospectiva sobre o Mercosul" in Filho, Clodoaldo H., et al. (Eds.), *Grupo de reflexão prospectiva sobre o Mercosul*. Brasília: FUNAG, 77-86.
- Couto, Leandro Freitas (2007) "O horizonte regional do Brasil ea construção da América do Sul" *Revista Brasileira de Política Internacional*. 50 (1), 159-176.
- Cox, Robert (1981) "Social Forces, States and World Orders: Beyond International Relations Theory" *Millennium – Journal of International Studies*. 10 126-155.
- Cox, Robert (1983) "Gramsci, Hegemony and International Relations: An Essay in Method" *Millennium - Journal of International Studies*. 12 (2), 162-175.

- Cravinho, João Gomes (2002) *Visões do mundo : as relações internacionais e o mundo contemporâneo*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Dahl, Robert A. (2000) *Democracia*. Lisboa: Temas e Debates.
- Darby, Phillip; Paolini, A. J (1994) "Bridging International Relations and Postcolonialism" *Alternatives: Global, Local, Political*. 19 (3), 371-397.
- Diniz, Eli (1997) *Crise, reforma do Estado e governabilidade: Brasil, 1985-95*. São Paulo: Fundação Getulio Vargas, Editora.
- Draibe, Sônia Miriam (2007) "Coesão social e integração regional: a agenda social do Mercosul e os grandes desafios das políticas sociais integradas" *Cadernos de Saúde Pública*. 23 S174-S183.
- Duina, Francesco G (2006) *The social construction of free trade: The European Union, NAFTA, and Mercosur*. Princeton University Press.
- Dulles, John WF; Herrera, Heitor A (1983) *Castello Branco, o presidente reformador*. Brasília: Editora Universidade de Brasília.
- Fagundes, Pedro Ernesto (2010) "O Uruguai e o Mercosul: novos desafios de José Mojica" *Boletim Meridiano* 47. 11 (114), 51-53.
- Femia, Joseph (2009) "Gramsci, epistemology and International Relations theory" in McNally, Mark, et al. (Eds.), *Gramsci and Global Politics - Hegemony and resistance*. London: Routledge, 32-41.

- Femia, Joseph V. (2008) "Gramsci, Machiavelli and International Relations" *Political Quarterly*. 76 (3), 341-349.
- Friedman, George (1981) *The political philosophy of the Frankfurt School*. Cornell University Press.
- Galtung, Johan (1969) "Violence, Peace, and Peace Research" *Journal of Peace Research*. 6 167-191.
- Galtung, Johan (1990) "Cultural Violence" *Journal of Peace Research*. 27 291-305.
- Galtung, Johan (2005) "Três formas de violência, três formas de paz. A paz, a guerra e a formação social indo-europeia" *Revista Crítica de Ciências Sociais*. 71 (June), 63-75.
- Gardini, Gian Luca (2012) *Latin America in the 21st Century: Nations, regionalism, globalization*. London: Zed Books.
- Gaubatz, Kurt Taylor (1996) "Kant, democracy, and history" *Journal of Democracy*. 7 (4), 136-150.
- Geddes, Barbara; Ribeiro Neto, Artur (2000) "Fontes institucionais da corrupção no Brasil" *Corrupção e reforma política no Brasil: o impacto do impeachment de Collor*. Rio de Janeiro: FGV. 47-79.
- Gerring, John (2006) *Case study research: principles and practices*. Cambridge University Press.

- Geuss, Raymond (1981) *The idea of a critical theory: Habermas and the Frankfurt School*. Cambridge University Press.
- Gill, Stephen (1993a) "Gramsci and global politics: towards a post-hegemonic research agenda" in Gill, Stephen (Ed.) *Gramsci, historical materialism and international relations*. Cambridge: Cambridge University Press, 1-18.
- Gill, Stephen (ed.) (1993b) *Gramsci, Historical materialism and international relations*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Graham, Richard (1994) *Independence in Latin America: A comparative approach*. McGraw-Hill Humanities, Social Sciences & World Languages.
- Gramsci, Antonio (2001a) *Cadernos do Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Gramsci, Antonio (2001b) *Cadernos do Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Gramsci, Antonio (2001c) *Cadernos do Cárcere - Os intelectuais, o princípio educativo, jornalismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Gramsci, Antonio (2001d) *Cadernos do Cárcere - Temas de Cultura, Ação Católica, Americanismo e Fordismo*.
- Green, Donald P; Shapiro, Ian (1994) *Pathologies of rational choice theory: A critique of applications in political science*. Cambridge Univ Press.

- Haas, Ernst B; Schmitter, Philippe C (1965) *The politics of economics in Latin American regionalism: the Latin American Free Trade Association after four years of operation*. University of Denver.
- Hagopian, Frances (2007) *Traditional politics and regime change in Brazil*. Cambridge University Press.
- Hanashiro, Olaya Sílvia Machado Portella (2001) *O sistema interamericano de proteção aos direitos humanos*. EdUSP.
- Hist, Mónica (1997) "Pontos de reflexão sobre a dimensão sócio-político-cultural do Mercosul" in Azevedo, Sebastiana Maria (Ed.) *O Mercosul e a Integração Sul-Americana: Mais do que a economia: encontro de culturas*. Brasília: FUNAG,
- Hobsbawm, Eric (1995) "Era dos extremos: o breve século XX" *São Paulo: Companhia das Letras*.
- Holsti, Kalevi Jaakko (1985) *The dividing discipline: hegemony and diversity in international theory*. Boston: Allen & Unwin
- Immergut, Ellen M (1998) "The theoretical core of the new institutionalism" *Politics and society*. 26 5-34.
- Jaguaribe, Helio (2009) "Argentina, a indispensável aliança" in Lechini, Gladys, et al. (Eds.), *Argentina e Brasil: vencendo os preconceitos - As várias arestas de uma concepção estratégica*. Rio de Janeiro: Revan, 11-18.
- Johnson, John J (1958) *Political change in Latin America: the emergence of the middle sectors*. Stanford University Press.

- Jones, Nicholas F (1999) *The associations of Classical Athens: The response to democracy*. Oxford University Press New York and Oxford.
- Keohane, Robert O. (1984) *After Hegemony: Cooperation and Discord in the World Political Economy*. Princeton: Princeto University Press.
- Kurtz, Lester R; Turpin, Jennifer E (1999) *Encyclopedia of violence, peace and conflict*. Academic Press.
- Lechini, Gladys (2009) "Argentina y Brasil en la cooperación Sur-Sur" in Lechini, Gladys, et al. (Eds.), *Argentina e Brasil: vencendo os preconceitos - As várias arestas de uma concepção estratégica*. Rio de Janeiro: Revan, 91-113.
- Lessa, Antônio Carlos (2005) *História das relações internacionais: a Pax Britannica eo mundo do século XIX*. Vozes.
- Lijphart, Arend (1999) *Patterns of Democracy, government forms and performance in thirty-six countries*. Yale: Yale University Press.
- López, Alfred J. (2001) *Posts and Pasts - Theory of Postcolonialism*. New York: State University of New York.
- Maduro, Lucia (2000) "O Relançamento do Mercosul" *Revista Brasileira de Comércio Exterior*. (69).
- Maia, Luciano Mariz (2002) "O Brasil antes e depois do Pacto de San José" *Boletim Científico–Escola Superior do Ministério Público da União*. Brasília: ESMPU, Ano I. (4), 81-98.

- Mainwaring, Scott; Viola, Eduardo (1984) "New social movements, political culture, and democracy: Brazil and Argentina in the 1980s" *Telos*. 1984 (61), 17-52.
- March, James G; Olsen, Johan P (1983) "The new institutionalism: organizational factors in political life" *American political science review*. 78 (03), 734-749.
- Mares, David R. (2012) *Latin America and the illusion of peace*. New York: Routledge.
- Mattli, Walter (2000) "Sovereignty bargains in regional integration" *International Studies Review*. 149-180.
- McFaul, Michael (1995) "State power, institutional change, and the politics of privatization in Russia" *World Politics*. 47 (02), 210-243.
- McNally, Mark; Schwarzmantel, John (2009) *Gramsci and global politics: Hegemony and resistance*. Routledge.
- Mecham, Michael (2003) "Mercosur: a failing development project?" *International Affairs*. 79 (2), 369-387.
- Melo, Carlos R et al. (2006) "Sistema partidário, presidencialismo e reforma política no Brasil" in Melo, Carlos R, et al. (Eds.), *Reforma política: lições da história recente*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 157-175.
- Meneguello, Rachel (1998) *Partidos e governos no Brasil contemporâneo:(1985-1997)*. São Paulo: Paz e Terra.

MERCOSUL (1991) "Tratado de Assunção"

(<http://www.mre.gov.py/dependencias/tratados/mercosur/registro%20mercosur/Acuerdos/1991/portugu%C3%A9s/1.Tratado%20do%20Assun%C3%A7%C3%A3o.pdf>), [29-11-2010].

Mezzaroba, Orides (2005) "Gramsci e Hegemonia" in Mezzaroba, Orides (Ed.) *Gramsci: Estado e Relações Internacionais*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 7-26.

Ministério das Relações Exteriores (2002) Acordo de Complementação Econômica nº 56, entre Bolívia, Colômbia, Venezuela, Equador e Peru, e Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai. IN MRE (Ed. Brasília Sistema Consular Integrado

Miyamoto, Shiguenoli (2000) "O Brasil e as negociações multilaterais" *Revista Brasileira de Política Internacional*. 43 (1), 119-137.

Monsalve, Sofía; Sottoli, Susana (1998) "Ingeniería constitucional versus institucionalismo histórico-empírico: enfoques sobre la génesis y la reforma de las instituciones políticas" *Tribunal Electoral del Poder Judicial de la Federación*. 10 (2), 41-55.

Moore, John Norton (1982) "The Inter-American System Snarls in Falklands War" *The American Journal of International Law*. 76 (4), 830-841.

Moreira, Heleno (2010) "A Integração Sul-Americana: Situação Atual e Perspectivas" *Escola Superior de Guerra*. 25 (51), 7-23.

Murgi, Rafael (2013) "A evolução do processo de integração sul-americana: avanços conquistados e dificuldades recentes" *Conjuntura internacional*. 10 (2), 63-73.

Nye, Joseph S. (1971) *Peace in Parts: Integration and Conflict in Regional Organizations*. Lanham: University Press of America.

- Oliveira, Amâncio Jorge de; Onuki, Janina (2000) "Brasil, Mercosul e a segurança regional" *Revista Brasileira de Política Internacional*. 43 (2), 108-129.
- Oliveira, Eliézer Rizzo (1978) *As Forças Armadas: política e ideologia no Brasil (1964-1969)*. Rio de Janeiro: Vozes.
- Oliveira, Marcelo Fernandes (2003) *Mercosul: atores políticos e grupos de interesses brasileiros*. São Paulo: Editora Unesp.
- Organização dos Estados Americanos (1948) *Carta da Organização dos Estados Americanos*. Bogotá, Organização dos Estados Americanos.
- Organization of American States (2003) *Declaration on Security in the Americas*. Mexico City, Special Conference on Security.
- Pedersen, Thomas (2002) "Cooperative hegemony: power, ideas and institutions in regional integration" *Review of International Studies*. 28 677-696
- Pellistrandi, Benoît (2002) *As relações internacionais de 1800 a 1871*. Edições 70.
- Pereira, Analúcia Danilevicz (2003) *A política externa do Governo Sarney: a Nova República diante do reordenamento internacional (1985-1990)*. Porto Alegre: Editora UFRGS.
- Pereira, Manoel Carlos (1996) "Participação em forças de paz: a experiência brasileira" *NAIPPE-USP-Núcleo de Políticas e Estratégias da Universidade de São Paulo, São Paulo, Estudos NAIPPE/USP*. 5 195-203.

- Perina, Rubén M (2000) "El régimen democrático interamericano: El papel de la OEA" *Sistema interamericano y democracia: Antecedentes históricos y tendencias futuras*. 311-376.
- Peters, Guy (2005) *Institutional Theory in Political Science: the "new institutionalism"*. Londres: Continuum.
- Pevehouse, John; Russett, Bruce (2006) "Democratic International Governmental Organizations Promote Peace" *International Organization*. 60 969–1000.
- Pierson, Paul; Skocpol, Theda (2002) "Historical institutionalism in contemporary political science" *Political science: The state of the discipline*. 3 693-721.
- Portelli, Hugues (1977) *Gramsci e o Bloco Histórico*. Rio de Janeiro Paz e Terra.
- Przeworski, Adam (2006) "Social accountability in Latin America and beyond" in Peruzzotti, Enrique, et al. (Eds.), *Enforcing the rule of law – social accountability in the new Latin America democracies*. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 323-333.
- Rasler, Karen; Thompson, William R (2005) *Puzzles of the democratic peace: theory, geopolitics and the transformation of world politics*. Palgrave Macmillan.
- Robinson, William I. (1996) *Promoting Polyarchy – globalization, US intervention, and hegemony*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Robinson, William I. (2006) "Gramsci and Globalisation: From Nation-State to Transnational Hegemony" in Bieler, Andreas, et al. (Eds.), *Images of Gramsci:*

*connections and contentions in political theory and international relations*. London: Routledge, 165 - 180.

Robinson, William I.; Harris, Jerry (2000) "Towards A Global Ruling Class? Globalization and the Transnational Capitalist Class" *Science & Society*. 64 (1), 11-54.

Rocha, Antônio Sérgio (2003) *Sistema político brasileiro: estrutura representativa e processo governativo*. São Paulo: Editora Plêiade.

Rodrigues, José Honório (1966) *Interesse nacional e política externa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Rupert, Mark (1995) *Producing Hegemony: The politics of mass production and American global power*. Cambridge Cambridge University Press.

Russett, Bruce et al. (1995) "The democratic peace" *International Security*. 164-184.

Santos, Norma Breda dos (1998) "Cinquenta anos de OEA: o que comemorar?" *Revista Brasileira de Política Internacional*. 41 (2), 159-164.

Saraiva, José Flávio Sombra (2001) *Relações internacionais: dois séculos de história. Entre a ordem bipolar eo policentrismo (De 1947 a nossos dias)*. Ibri.

Saraiva, Miriam Gomes (2007) "As estratégias de cooperação Sul-Sul nos marcos da política externa brasileira de 1993 a 2007" *Revista Brasileira de Política Internacional*. 50 (2), 42-59.

Sassoon, Anne S. (1987) *Gramsci's Politics*. London: Hutchinson.

- Savini, Marcos (2001) "As negociações comerciais entre Mercosul e União Européia"  
*Revista Brasileira de Política Internacional* 44 (2), 109-125.
- Scheider, Ronald M. (1996) *Brazil: culture and politics in a new industrial powerhouse*.  
Oxford: Westview Press.
- Schilling, Voltaire (2002) *Estados Unidos e América Latina: da Doutrina Monroe à Alca*.  
Leitura XXI.
- Shugart, Matthew S.; Crisp, Brian F. (2003) "The accountability deficit in Latin America"  
in Mainwaring, Scott, et al. (Eds.), *Democratic accountability in Latin America*.  
Oxford Oxford University Press, 79-130.
- Silveira, Helder Gordim (1992) *Integração latino-americana: projetos e realidades*. Porto  
Alegre: EDIPUCRS.
- Sjursen, Helene (2003) *Understanding the Common Foreign and Security Policy: analytical  
building blocs*. ARENA.
- Sodré, Nelson Werneck (1965) *As razões da independência*. Editôra Civilização Brasileira.
- Souza, André de Mello et al. (2010) "Integrando desiguais: assimetrias estruturais e políticas  
de integração no Mercosul" *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)*.
- Teixeira, Vinicius Modolo (2011) "A influência do conflito das Malvinas na integração sul  
americana" *II SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA POLÍTICA, TERRITÓRIO  
E PODER; I GEOSIMPÓSIO; I GEOTRANS*.

- Thérien, Jean-Philippe; Gosselin, Gui (1997) "A democracia e os direitos humanos no hemisfério ocidental: um novo papel para a OEA" *Contexto Internacional*. 19 (2), 199-220.
- Thorstensen, Vera (1994) "Relações comerciais entre a União Europeia e o Mercosul: impacto da formação do bloco europeu e da política de comércio externo da UE para o Mercosul" *Boletim de integração latino-americana*. (14).
- Tsebelis, George (1995) "Decision making in political systems: veto player in presidentialism, parliamentarism, multicameralism and multipartyism" *British Journal of Political Science*. 23 (3), 289-325.
- União Europeia (1999) Interregional Framework Cooperation Agreement between the European Community and Mercosur. IN Europeia, Comissão (Ed).
- Vaisse, Maurice (1995) *As relações internacionais desde 1945*. Lisboa: Edições 70.
- Valencia, Alberto Rocha; Ruvalcaba, Naniel Efrén Morales (2013) "Desafíos en la construcción de la Unión de Naciones de Suramérica" in Gadelha, Regina Maria A.F. (Ed.) *Mercosul a Unasul: Avanços do processo de integração*. São Paulo: Educ, 29-118.
- Vasconcelos, Cláudio Roberto Fóffano (2003) "O comércio Brasil-Mercosul na década de 90: uma análise pela ótica do comércio intra-indústria" *Revista Brasileira de Economia*. 57 (1), 283-313.
- Vaz, Alcides Costa (2001) "Mercosul aos dez anos: crise de crescimento ou perda de identidade?" *Revista Brasileira de Política Internacional*. 44 (1), 43-54.

- Vaz, Alcides Costa (2011) "O Relançamento do Mercosul" *Boletim Meridiano* 47. 1 3-4.
- Ventura, Deisy de Freitas Lima (2003) *As assimetrias entre o Mercosul e a União Européia: os desafios de uma associação inter-regional*. São Paulo: Editora Manole Ltda.
- Viana Filho, Luís; Hirsch, Eugenio (1975) *O governo Castello Branco*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército.
- Vigevani, Tullo et al. (2003) "Política externa no período FHC: a busca de autonomia pela integração" *Tempo Social*. 15 (2), 31-61.
- Villa, Rafael Duarte (2003) "A questão democrática na agenda da OEA no pós-Guerra Fria" *Revista de Sociologia e Política*. 20 55-68.
- Visentini, Paulo Fagundes (2013) *A projeção internacional do Brasil: 1930-2012*. Rio de Janeiro: Elsevier.
- Walker, R. B. J. (1993) *Inside/outside: International Relations as Political Theory*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Weart, Spencer R (1997) "Investigating the Puzzle of Democratic Peace" in Weart, Spencer R (Ed.) *Never at War: Why Democracies Will Not Fight One Another*. Yale: Yale University Press,
- Wiggershaus, Rolf (1995) *The Frankfurt School: Its history, theories, and political significance*. MIT Press.



# Tratado Constitutivo de la Unión de Naciones Suramericanas

Entrada en vigor: Quito, Mitad del Mundo 11 de marzo 2011

**La República Argentina, la República de Bolivia, la República Federativa del Brasil, la República de Colombia, la República de Chile, la República del Ecuador, la República Cooperativa de Guyana, la República del Paraguay, la República del Perú, la República de Suriname, la República Oriental del Uruguay y la República Bolivariana de Venezuela,**

## PREÂMBULO

**APOYADAS** en la historia compartida y solidaria de Nuestras naciones, multiétnicas, plurilingües y multiculturales, que han luchado por la emancipación y la unidad suramericana, honrando el pensamiento de quienes forjaron nuestra independencia y libertad a favor de esa unión y la construcción de un futuro común;

**INSPIRADAS** en las Declaraciones de Cusco (8 de diciembre de 2004), Brasilia (30 de septiembre de 2005) y Cochabamba (9 de diciembre de 2006);

**AFIRMAN** su determinación de construir una identidad y ciudadanía suramericanas y desarrollar un espacio regional integrado en lo político, económico, social, cultural, ambiental, energético y de infraestructura, para contribuir al fortalecimiento de la unidad de América Latina y el Caribe;

**CONVENCIDAS** de que la integración y la unión suramericanas son necesarias para avanzar en el desarrollo sostenible y el bienestar de nuestros pueblos, así como para contribuir a resolver los problemas que aún afectan a la región, como son la pobreza, la exclusión y la desigualdad social persistentes;

**SEGURAS** de que la integración es un paso decisivo hacia el fortalecimiento del multilateralismo y la vigencia del derecho en las relaciones internacionales para lograr un mundo multipolar, equilibrado y justo en el que prime la igualdad soberana de los Estados

y una cultura de paz en un mundo libre de armas nucleares y de destrucción masiva;

**RATIFICAN** que tanto la integración como la unión suramericanas se fundan en los principios rectores de: irrestricto respeto a la soberanía, integridad e inviolabilidad territorial de los Estados; autodeterminación de los pueblos; solidaridad; cooperación; paz; democracia; participación ciudadana y pluralismo; derechos humanos universales, indivisibles e interdependientes; reducción de las asimetrías y armonía con la naturaleza para un desarrollo sostenible;

**ENTIENDEN** que la integración suramericana debe ser alcanzada a través de un proceso innovador, que incluya todos los logros y lo avanzado por los procesos de MERCOSUR y la CAN, así como la experiencia de Chile, Guyana y Suriname, yendo más allá de la convergencia de los mismos;

**CONSCIENTES** de que este proceso de construcción de la integración y la unión suramericanas es ambicioso en sus objetivos estratégicos, que deberá ser flexible y gradual en su implementación, asegurando que cada Estado adquiera los compromisos según su realidad;

**RATIFICAN** que la plena vigencia de las instituciones democráticas y el respeto irrestricto de los derechos humanos son condiciones esenciales para la construcción de un futuro común de paz y prosperidad económica y social y el desarrollo de los procesos de integración entre los Estados Miembros;

**ACUERDAN:**

### **Artículo 1 Constitución de UNASUR**

Los Estados Parte del presente Tratado deciden constituir la Unión de Naciones Suramericanas (UNASUR) como una organización dotada de personalidad jurídica internacional.

### **Artículo 2 Objetivo**

La Unión de Naciones Suramericanas tiene como objetivo construir, de manera participativa y consensuada, un espacio de integración y unión en lo cultural, social, económico y político entre sus pueblos, otorgando prioridad al diálogo político, las políticas sociales, la educación, la energía, la infraestructura, el financiamiento y el medio ambiente, entre otros, con miras a eliminar la desigualdad socioeconómica, lograr la inclusión social y la participación ciudadana, fortalecer la democracia y reducir las asimetrías en el marco del fortalecimiento de la soberanía e independencia de los estados.

### **Artículo 3 Objetivos Específicos**

La Unión de Naciones Suramericanas tiene como objetivos específicos:

El fortalecimiento del diálogo político entre los Estados Miembros que asegure un espacio de concertación para reforzar la integración suramericana y la participación de UNASUR en

el escenario internacional; El desarrollo social y humano con equidad e inclusión para erradicar la pobreza y superar las desigualdades en la región; La erradicación del analfabetismo, el acceso universal a una educación de calidad y el reconocimiento regional de estudios y títulos; La integración energética para el aprovechamiento integral, sostenible y solidario de los recursos de la región; El desarrollo de una infraestructura para la interconexión de la región y entre nuestros pueblos de acuerdo a criterios de desarrollo social y económico sustentables; La integración financiera mediante la adopción de mecanismos compatibles con las políticas económicas y fiscales de los Estados Miembros; La protección de la biodiversidad, los recursos hídricos y los ecosistemas, así como la cooperación en la prevención de las catástrofes y en la lucha contra las causas y los efectos del cambio climático; El desarrollo de mecanismos concretos y efectivos para la superación de las asimetrías, logrando así una integración equitativa; La consolidación de una identidad suramericana a través del reconocimiento progresivo de derechos a los nacionales de un Estado Miembro residentes en cualquiera de los otros Estados Miembros, con el fin de alcanzar una ciudadanía suramericana; El acceso universal a la seguridad social y a los servicios de salud; La cooperación en materia de migración, con un enfoque integral, bajo el respeto irrestricto de los derechos humanos y laborales para la regularización migratoria y la armonización de políticas; La cooperación económica y comercial para lograr el avance y la consolidación de un proceso innovador, dinámico, transparente, equitativo y equilibrado, que contemple un acceso efectivo, promoviendo el crecimiento y el desarrollo económico que supere las asimetrías mediante la complementación de las economías de los países de América del Sur, así como la promoción del bienestar de todos los sectores de la población y la reducción de la pobreza; La integración industrial y productiva, con especial atención en las pequeñas y medianas empresas, las cooperativas, las redes y otras formas de organización productiva; La definición e implementación de políticas y proyectos comunes o complementarios de investigación, innovación, transferencia y producción tecnológica, con miras a incrementar la capacidad, la sustentabilidad y el desarrollo científico y tecnológico propios; La promoción de la diversidad cultural y de las expresiones de la memoria y de los conocimientos y saberes de los pueblos de la región, para el fortalecimiento de sus identidades; La participación ciudadana a través de mecanismos de interacción y diálogo entre UNASUR y los diversos actores sociales en la formulación de políticas de integración suramericana; La coordinación entre los organismos especializados de los Estados Miembros, teniendo en cuenta las normas internacionales, para fortalecer la lucha contra el terrorismo, la corrupción, el problema mundial de las drogas, la trata de personas, el tráfico de armas pequeñas y ligeras, el crimen organizado transnacional y otras amenazas, así como para el desarme, la no proliferación de armas nucleares y de destrucción masiva, y el desminado; La promoción de la cooperación entre las autoridades judiciales de los Estados Miembros de UNASUR; El intercambio de información y de experiencias en materia de defensa; La cooperación para el fortalecimiento de la seguridad ciudadana, y La cooperación sectorial como un mecanismo de profundización de la integración suramericana, mediante el intercambio de información, experiencias y capacitación.

#### **Artículo 4 Órganos**

Los órganos de UNASUR son:

1. El Consejo de Jefas y Jefes de Estado y de Gobierno;
2. El Consejo de Ministras y Ministros de Relaciones Exteriores;

3. El Consejo de Delegadas y Delegados;
4. La Secretaría General.

### **Artículo 5 Desarrollo de la Institucionalidad**

Podrán convocarse y conformarse reuniones Ministeriales Sectoriales, Consejos de nivel Ministerial, Grupos de Trabajo y otras instancias institucionales que se requieran, de naturaleza permanente o temporal, para dar cumplimiento a los mandatos y recomendaciones de los órganos competentes. Estas instancias rendirán cuenta del desempeño de sus cometidos a través del Consejo de Delegadas y Delegados, que lo elevará al Consejo de Jefas y Jefes de Estado y de Gobierno o al Consejo de Ministras y Ministros de Relaciones Exteriores, según corresponda.

Los acuerdos adoptados por las Reuniones Ministeriales Sectoriales, Consejos de nivel Ministerial, los Grupos de Trabajo y otras instancias institucionales serán presentados a consideración del órgano competente que los ha creado o convocado.

El Consejo Energético de Suramérica, creado en la Declaración de Margarita (17 de abril de 2007), es parte de UNASUR.

### **Artículo 6**

El Consejo de Jefas y Jefes de Estado y de Gobierno

El Consejo de Jefas y Jefes de Estado y de Gobierno es el órgano máximo de UNASUR.

Sus atribuciones son:

- a) Establecer los lineamientos políticos, planes de acción, programas y proyectos del proceso de integración suramericana y decidir las prioridades para su implementación;
- b) Convocar Reuniones Ministeriales Sectoriales y crear Consejos de nivel Ministerial;
- c) Decidir sobre las propuestas presentadas por el Consejo de Ministras y Ministros de Relaciones Exteriores;
- d) Adoptar los lineamientos políticos para las relaciones con terceros.

Las reuniones ordinarias del Consejo de Jefas y Jefes de Estado y de Gobierno tendrán una periodicidad anual. A petición de un Estado Miembro se podrá convocar a reuniones extraordinarias, a través de la Presidencia Pro Tempore, con el consenso de todos los Estados Miembros de UNASUR.

### **Artículo 7 La Presidencia Pro Tempore**

La Presidencia Pro Tempore de UNASUR será ejercida sucesivamente por cada uno de los Estados Miembros, en orden alfabético, por períodos anuales.

Sus atribuciones son:

- a) Preparar, convocar y presidir las reuniones de los órganos de UNASUR;
- b) Presentar para su consideración al Consejo de Ministras y Ministros de Relaciones Exteriores y al Consejo de Delegadas y Delegados el Programa anual de actividades de UNASUR, con fechas, sedes y agenda de las reuniones de sus órganos en coordinación con la Secretaría General;

- c) Representar a UNASUR en eventos internacionales, previa delegación aprobada por los Estados Miembros;
- d) Asumir compromisos y firmar Declaraciones con terceros, previo consentimiento de los órganos correspondientes de UNASUR.

### **Artículo 8 El Consejo de Ministras y Ministros de Relaciones Exteriores**

El Consejo de Ministras y Ministros de Relaciones Exteriores tiene las siguientes atribuciones:

- a) Adoptar Resoluciones para implementar las Decisiones del Consejo de Jefas y Jefes de Estado y de Gobierno;
- b) Proponer proyectos de Decisiones y preparar las reuniones del Consejo de Jefas y Jefes de Estado y de Gobierno;
- c) Coordinar posiciones en temas centrales de la integración suramericana;
- d) Desarrollar y promover el diálogo político y la concertación sobre temas de interés regional e internacional;
- e) Realizar el seguimiento y evaluación del proceso de integración en su conjunto;
- f) Aprobar el Programa anual de actividades y el presupuesto anual de funcionamiento de UNASUR;
- g) Aprobar el financiamiento de las iniciativas comunes de UNASUR;
- h) Implementar los lineamientos políticos en las relaciones con terceros;
- i) Aprobar resoluciones y reglamentos de carácter institucional o sobre otros temas que sean de su competencia;
- j) Crear Grupos de Trabajo en el marco de las prioridades fijadas por el Consejo de Jefas y Jefes de Estado y de Gobierno.

Las reuniones ordinarias del Consejo de Ministras y Ministros de Relaciones Exteriores tendrán una periodicidad semestral, pudiendo convocar la Presidencia Pro Tempore a reuniones extraordinarias a petición de la mitad de los Estados Miembros.

### **Artículo 9 El Consejo de Delegadas y Delegados**

El Consejo de Delegadas y Delegados tiene las siguientes atribuciones:

- a) Implementar mediante la adopción de las Disposiciones pertinentes, las Decisiones del Consejo de Jefas y Jefes de Estado y de Gobierno, y las Resoluciones del Consejo de Ministras y Ministros de Relaciones Exteriores, con el apoyo de la Presidencia Pro Tempore y la Secretaría General;
- b) Preparar las reuniones del Consejo de Ministras y Ministros de Relaciones Exteriores;
- c) Elaborar proyectos de Decisiones, Resoluciones y Reglamentos para la consideración del Consejo de Ministras y Ministros de Relaciones Exteriores;
- d) Compatibilizar y coordinar las iniciativas de UNASUR con otros procesos de integración regional y subregional vigentes, con la finalidad de promover la complementariedad de esfuerzos;

- e) Conformar, coordinar y dar seguimiento a los Grupos de Trabajo;
- f) Dar seguimiento al diálogo político y a la concertación sobre temas de interés regional e internacional;
- g) Promover los espacios de diálogo que favorezcan la participación ciudadana en el proceso de integración suramericana;
- h) Proponer al Consejo de Ministras y Ministros de Relaciones Exteriores el proyecto de presupuesto ordinario anual de funcionamiento para su consideración y aprobación.

El Consejo de Delegadas y Delegados está conformado por una o un representante acreditado por cada Estado Miembro. Se reúne con una periodicidad preferentemente bimestral, en el territorio del Estado que ejerce la Presidencia Pro Tempore u otro lugar que se acuerde.

### **Artículo 10 La Secretaría General**

La Secretaría General es el órgano que, bajo la conducción del Secretario General, ejecuta los mandatos que le confieren los órganos de UNASUR y ejerce su representación por delegación expresa de los mismos. Tiene su sede en Quito, Ecuador.

Sus atribuciones son:

- a) Apoyar al Consejo de Jefas y Jefes de Estado y de Gobierno, al Consejo de Ministras y Ministros de Relaciones Exteriores, al Consejo de Delegadas y Delegados y a la Presidencia Pro Tempore, en el cumplimiento de sus funciones;
- b) Proponer iniciativas y efectuar el seguimiento a las directrices de los órganos de UNASUR;
- c) Participar con derecho a voz y ejercer la función de secretaría en las reuniones de los órganos de UNASUR;
- d) Preparar y presentar la Memoria Anual y los informes respectivos a los órganos correspondientes de UNASUR;
- e) Servir como depositaria de los Acuerdos en el ámbito de UNASUR y disponer su publicación correspondiente;
- f) Preparar el proyecto de presupuesto anual para la consideración del Consejo de Delegadas y Delegados y adoptar las medidas necesarias para su buena gestión y ejecución;
- g) Preparar los proyectos de Reglamento para el funcionamiento de la Secretaría General, y someterlos a la consideración y aprobación de los órganos correspondientes;
- h) Coordinar con otras entidades de integración y cooperación de América Latina y el Caribe para el desarrollo de las actividades que le encomienden los órganos de UNASUR;
- i) Celebrar, de acuerdo con los reglamentos, todos los actos jurídicos necesarios para la buena administración y gestión de la Secretaría General.

El Secretario General será designado por el Consejo de Jefas y Jefes de Estado y de Gobierno

a propuesta del Consejo de Ministras y Ministros de Relaciones Exteriores, por un período de dos años, renovable por una sola vez. El Secretario General no podrá ser sucedido por una persona de la misma nacionalidad.

Durante el ejercicio de sus funciones, el Secretario General y los funcionarios de la Secretaría tendrán dedicación exclusiva, no solicitarán ni recibirán instrucciones de ningún Gobierno, ni entidad ajena a UNASUR, y se abstendrán de actuar en forma incompatible con su condición de funcionarios internacionales responsables únicamente ante esta organización internacional.

El Secretario General ejerce la representación legal de la Secretaría General.

En la selección de los funcionarios de la Secretaría General se garantizará una representación equitativa entre los Estados Miembros, tomando en cuenta, en lo posible, criterios de género, idiomas, étnicos y otros.

### **Artículo 11 Fuentes Jurídicas**

Las fuentes jurídicas de UNASUR son las siguientes:

1. El Tratado Constitutivo de UNASUR y los demás instrumentos adicionales;
2. Los Acuerdos que celebren los Estados Miembros de UNASUR sobre la base de los instrumentos mencionados en el punto precedente;
3. Las Decisiones del Consejo de Jefas y Jefes de Estado y de Gobierno;
4. Las Resoluciones del Consejo de Ministras y Ministros de Relaciones Exteriores; y
5. Las Disposiciones del Consejo de Delegadas y Delegados.

### **Artículo 12 Aprobación de la Normativa**

Toda la normativa de UNASUR se adoptará por consenso.

Las Decisiones del Consejo de Jefas y Jefes de Estado y de Gobierno, las Resoluciones del Consejo de Ministras y Ministros de Relaciones Exteriores y las Disposiciones del

Consejo de Delegadas y Delegados, se podrán acordar estando presentes al menos tres cuartos (3/4) de los Estados Miembros.

Las Decisiones del Consejo de Jefas y Jefes de Estado y de Gobierno, las Resoluciones del Consejo de Ministras y Ministros de Relaciones Exteriores, que se acuerden sin la presencia de todos los Estados Miembros deberán ser consultadas por el Secretario General a los Estados Miembros ausentes, los que deberán pronunciarse en un plazo máximo de treinta (30) días calendario, luego de haber recibido el documento en el idioma correspondiente. En el caso del Consejo de Delegadas y Delegados, dicho plazo será de quince (15) días.

Los Grupos de Trabajo podrán sesionar y realizar propuestas siempre que el quórum de las reuniones sea de mitad más uno de los Estados Miembros.

Los actos normativos emanados de los órganos de UNASUR, serán obligatorios para los

Estados Miembros una vez que hayan sido incorporados en el ordenamiento jurídico de cada uno de ellos, de acuerdo a sus respectivos procedimientos internos.

### **Artículo 13**

#### **Adopción de Políticas y Creación de Instituciones, Organizaciones y Programas**

Uno o más Estados Miembros podrán someter a consideración del Consejo de Delegadas y Delegados una propuesta de adopción de políticas, creación de instituciones, organizaciones o programas comunes para ser adoptados de manera consensuada, sobre la base de criterios flexibles y graduales de implementación según los objetivos de UNASUR y lo dispuesto en los Artículos 5 y 12 del presente Tratado.

En el caso de programas, instituciones u organizaciones en que participen Estados Miembros con anterioridad a la vigencia de este Tratado podrán ser considerados como programas, instituciones u organizaciones de UNASUR de acuerdo a los procedimientos señalados en este artículo y en consonancia con los objetivos de este Tratado.

Las propuestas se presentarán al Consejo de Delegadas y Delegados. Una vez aprobadas por consenso se remitirán al Consejo de Ministras y Ministros de Relaciones Exteriores y, subsecuentemente, al Consejo de Jefas y Jefes de Estado y de Gobierno, para su aprobación por consenso. Cuando una propuesta no sea objeto de consenso, la misma sólo podrá ser sometida nuevamente al Consejo de Delegadas y Delegados seis meses después de su última inclusión en agenda.

Aprobada una propuesta por la instancia máxima de UNASUR, tres o más Estados Miembros podrán iniciar su desarrollo, siempre y cuando se asegure, tanto la posibilidad de incorporación de otros Estados Miembros, como la información periódica de su avance al Consejo de Delegadas y Delegados.

Cualquier Estado Miembro podrá eximirse de aplicar total o parcialmente una política aprobada, sea por tiempo definido o indefinido, sin que ello impida su posterior incorporación total o parcial a la misma. En el caso de las instituciones, organizaciones o programas que se creen, cualquiera de los Estados Miembros podrá participar como observador o eximirse total o parcialmente de participar por tiempo definido o indefinido.

La adopción de políticas y creación de instituciones, organizaciones y programas será reglamentada por el Consejo de Ministras y Ministros de Relaciones Exteriores, a propuesta del Consejo de Delegadas y Delegados.

### **Artículo 14 Diálogo Político**

La concertación política entre los Estados Miembros de UNASUR será un factor de armonía y respeto mutuo que afiance la estabilidad regional y sustente la preservación de los valores democráticos y la promoción de los derechos humanos.

Los Estados Miembros reforzarán la práctica de construcción de consensos en lo que se refiere a los temas centrales de la agenda internacional y promoverán iniciativas que afirmen

la identidad de la región como un factor dinámico en las relaciones internacionales.

### **Artículo 15 Relaciones con Terceros**

UNASUR promoverá iniciativas de diálogo sobre temas de interés regional o internacional y buscará consolidar mecanismos de cooperación con otros grupos regionales, Estados y otras entidades con personalidad jurídica internacional, priorizando proyectos en las áreas de energía, financiamiento, infraestructura, políticas sociales, educación y otras a definirse.

El Consejo de Delegadas y Delegados es el responsable de hacer seguimiento a las actividades de implementación con el apoyo de la Presidencia Pro Tempore y de la Secretaría General. Con el propósito de contar con una adecuada coordinación, el Consejo de Delegadas y Delegados deberá conocer y considerar expresamente las posiciones que sustentará UNASUR en su relacionamiento con terceros.

### **Artículo 16 Financiamiento**

El Consejo de Delegadas y Delegados propondrá para su consideración y aprobación al Consejo de Ministras y Ministros de Relaciones Exteriores el Proyecto de Presupuesto ordinario anual de funcionamiento de la Secretaría General.

El financiamiento del presupuesto ordinario de funcionamiento de la Secretaría General se realizará en base a cuotas diferenciadas de los Estados Miembros a ser determinadas por Resolución del Consejo de Ministras y Ministros de Relaciones Exteriores, a propuesta del Consejo de Delegadas y Delegados, tomando en cuenta la capacidad económica de los Estados Miembros, la responsabilidad común y el principio de equidad.

### **Artículo 17 Parlamento**

La conformación de un Parlamento Suramericano con sede en la ciudad de Cochabamba, Bolivia, será materia de un Protocolo Adicional al presente Tratado.

### **Artículo 18 Participación Ciudadana**

Se promoverá la participación plena de la ciudadanía en el proceso de la integración y la unión suramericanas, a través del diálogo y la interacción amplia, democrática, transparente, pluralista, diversa e independiente con los diversos actores sociales, estableciendo canales efectivos de información, consulta y seguimiento en las diferentes instancias de UNASUR. Los Estados Miembros y los órganos de UNASUR generarán mecanismos y espacios innovadores que incentiven la discusión de los diferentes temas garantizando que las propuestas que hayan sido presentadas por la ciudadanía, reciban una adecuada consideración y respuesta.

### **Artículo 19 Estados Asociados**

Los demás Estados de América Latina y el Caribe que soliciten su participación como Estados Asociados de UNASUR, podrán ser admitidos con la aprobación del Consejo de Jefas y Jefes de Estado y de Gobierno.

Los derechos y obligaciones de los Estados Asociados serán objeto de reglamentación por parte del Consejo de Ministras y Ministros de Relaciones Exteriores.

### **Artículo 20 Adhesión de Nuevos Miembros**

A partir del quinto año de la entrada en vigor del presente Tratado y teniendo en cuenta el propósito de fortalecer la unidad de América Latina y el Caribe, el Consejo de Jefas y Jefes de Estado y de Gobierno podrá examinar solicitudes de adhesión como Estados Miembros por parte de Estados Asociados, que tengan este status por cuatro (4) años, mediante recomendación por consenso del Consejo de Ministras y Ministros de Relaciones Exteriores. Los respectivos Protocolos de Adhesión entrarán en vigor a los 30 días de la fecha en que se complete su proceso de ratificación por todos los Estados Miembros y el Estado Adherente.

### **Artículo 21 Solución de Diferencias**

Las diferencias que pudieren surgir entre Estados Partes respecto a la interpretación o aplicación de las disposiciones del presente Tratado Constitutivo serán resueltas mediante negociaciones directas.

En caso de no lograr una solución mediante la negociación directa, dichos Estados Miembros someterán la diferencia a consideración del Consejo de Delegadas y Delegados, el cual, dentro de los 60 días de su recepción, formulará las recomendaciones pertinentes para la solución de la misma.

En caso de no alcanzarse una solución ésta instancia elevará la diferencia al Consejo de Ministras y Ministros de Relaciones Exteriores, para su consideración en su próxima reunión.

### **Artículo 22 Inmunidades y Privilegios**

UNASUR gozará, en el territorio de cada uno de los Estados Miembros, de los privilegios e inmunidades necesarios para la realización de sus propósitos.

Los representantes de los Estados Miembros de UNASUR y los funcionarios internacionales de ésta, gozarán asimismo de los privilegios e inmunidades necesarios para desempeñar con independencia sus funciones, en relación con este Tratado.

UNASUR celebrará con la República del Ecuador el correspondiente Acuerdo de Sede, que establecerá los privilegios e inmunidades específicos.

### **Artículo 23 Idiomas**

Los idiomas oficiales de la Unión de Naciones Suramericanas serán el castellano, el inglés, el portugués y el neerlandés.

### **Artículo 24 Duración y Denuncia**

El presente Tratado Constitutivo tendrá una duración indefinida. Podrá ser denunciado por cualquiera de los Estados Miembros mediante notificación escrita al Depositario, que comunicará dicha denuncia a los demás Estados Miembros.

La denuncia surtirá efectos una vez transcurrido el plazo de seis (6) meses desde la fecha en que la notificación haya sido recibida por el Depositario.

La notificación de denuncia no eximirá al Estado Miembro de la obligación de pago de las contribuciones ordinarias que tuviere pendientes.

### **Artículo 25 Enmiendas**

Cualquier Estado Miembro podrá proponer enmiendas al presente Tratado Constitutivo. Las propuestas de enmienda serán comunicadas a la Secretaría General que las notificará a los Estados Miembros para su consideración por los órganos de UNASUR.

Las enmiendas aprobadas por el Consejo de Jefas y Jefes de Estado y de Gobierno, seguirán el procedimiento establecido en el Artículo 26, para su posterior entrada en vigencia.

### **Artículo 26 Entrada en Vigor**

El presente Tratado Constitutivo de la Unión de Naciones Suramericanas entrará en vigor treinta días después de la fecha de recepción del noveno (9<sup>a</sup>) instrumento de ratificación.

Los instrumentos de ratificación serán depositados ante el Gobierno de la República del Ecuador, que comunicará la fecha de depósito a los demás Estados Miembros, así como la fecha de entrada en vigor del presente Tratado Constitutivo.

Para el Estado Miembro que ratifique el Tratado Constitutivo luego de haber sido depositado el noveno instrumento de ratificación, el mismo entrará en vigor treinta días después de la fecha en que tal Estado Miembro haya depositado su instrumento de ratificación.

### **Artículo 27 Registro**

El presente Tratado Constitutivo y sus enmiendas serán registrados ante la Secretaría de la Organización de Naciones Unidas.

### **Artículo Transitorio**

Las Partes acuerdan designar una Comisión Especial, que será coordinada por el Consejo de Delegadas y Delegados y estará integrada por representantes de los Parlamentos Nacionales, Subregionales y Regionales con el objetivo de elaborar un Proyecto de Protocolo Adicional que será considerado en la IV Cumbre de Jefas y Jefes de Estado y de Gobierno. Esta Comisión sesionará en la ciudad de Cochabamba. Dicho Protocolo Adicional establecerá la composición, atribuciones y funcionamiento del Parlamento Suramericano.

Suscrito en la ciudad de Brasilia, República Federativa del Brasil, a los veintitrés días del mes de mayo del año dos mil ocho, en originales en los idiomas portugués, castellano, inglés y neerlandés, siendo los cuatro textos igualmente auténticos

**Anexo 2 – Participação do Brasil nas operações de manutenção da paz das Nações Unidas de 1957 a 1999**

<b>Missão e Localização</b>	<b>Militares</b>	<b>Policiais</b>	<b>Civis</b>	<b>Total</b>	<b>Descrição sumária da participação brasileira e período</b>
UNEF I (Sinai e Faixa de Gaza)	6.300	0	0	6.300	O Brasil participou com um batalhão de infantaria de cerca de 600 homens de Janeiro de 1957 a Junho de 1967 (o chamado Batalhão Suez). Além do envio da tropa, o Brasil também exerceu o comando operacional da UNEF I de janeiro a agosto de 1964 (General-de-Divisão Carlos Paiva Chaves) e de janeiro de 1965 a janeiro de 1966 (General-de-Divisão Syseno Sarmento).
ONUC (Congo)	179	0	0	179	O Brasil cedeu tripulações e pessoal de terra para operar aviões de transporte e helicópteros de julho de 1960 a junho de 1964.
UNSF (Iran Ocidental)	2	0	0	2	O Brasil concordou com o desdobramento de militares servindo na UNEF I para atuar na missão avançada da UNSD de 18/8 a 21/9/1962.
DOMREP (República Dominicana)	1	0	0	1	O militar brasileiro serviu no Escritório do Representante Permanente do SGNY na República Dominicana de maio de 1965 a outubro de 1966.
UNIPOM (Índia/Paquistão)	10	0	0	10	O Brasil cedeu observadores militares que atuaram na fronteira entre Índia e Paquistão após o cessar-fogo da guerra de 1965 de 28/9/1965 a 22/3/1966.
UNFICYP (Chipre)	20	0	1	21	O Embaixador Carlos Alfredo Bernardes atuou como representante especial do SGNU no Chipre de setembro de 1964 a janeiro de 1967. Em 4/3/1966, o SGNU instruiu o Emb. Bernardes a empreender, em seu nome, missão de bons ofícios. O Brasil só veio a participar do contingente militar das Nações Unidas em Chipre a partir de 1995, quando dois militares brasileiros passaram a integrar o batalhão argentino.
UNAVEM I (Angola)	16	0	0	16	O Brasil contribuiu com observadores militares, de 3/1/1989 a 31/5/1991 (término do mandato), e com uma equipe médica do Exército, a partir de 1990. Além disso, o General de Brigada Péricles Ferreira Gomes exerceu o comando do Grupo de Observadores

					Militares durante todo o período da missão em Angola.
ONUCA (América Central)	34	0	0	34	O Brasil contribuiu com observadores militares, de abril de 1990 a janeiro de 1992.
UNAVEM II (Angola)	77	39	4	120	O Brasil continuou contribuindo para a anova missão em Angola com observadores militares e policiais, de maio de 1991, a fevereiro de 1995 (término do mandato), bem como uma equipe médica integrada por 14 médicos e enfermeiros militares. Nas eleições de 1992, foram enviados observadores eleitorais.
ONUSAL (El Salvador)	63	16	5	84	O Brasil contribuiu com observadores militares e policiais de julho de 1991 a abril de 1995. Além disso, enviou uma unidade médica, de abril a maio de 1992, e cedeu observadores eleitorais para os dois turnos das eleições realizadas em El Salvador em 1994.
ONUMOZ (Moçambique)	218	66	16	300	O Brasil contribuiu com observadores militares e policiais de janeiro de 1993 a dezembro de 1994. De junho a dezembro de 1994, o Exército manteve em Mocuba, na Província da Zambézia, uma companhia de pára-quedas reforçada de 170 homens. O General de Divisão Lélío Gonçalves Rodrigues da Silva exerceu o comando da ONUMOZ de fevereiro de 1993 a fevereiro de 1994. Além disso, 15 observadores eleitorais, 13 do TSE e dois do Itamaraty, foram cedidos à ONU para supervisionar as eleições de outubro de 1994. O professor Walter Porto, assessor do Presidente do Congresso Nacional, serviu como juiz eleitor.
UNOMUR (Uganda/Ruanda)	13	0	0	13	O Brasil cedeu dez observadores militares e uma unidade médica de três militares de agosto de 1993 a setembro de 1994.
UNPROFOR (antiga Iugoslávia)	90	23	0	113	O Brasil enviou observadores militares e policiais de agosto de 1992 a dezembro de 1995.
UNTAC (Camboja)	0	0	19	19	O Brasil cedeu 19 observadores eleitorais para monitorar as eleições de maio de 1993.
UNOMIL (Libéria)	3	0	0	3	O Brasil cedeu observadores militares da UNAVEM II para servirem na Libéria de setembro a novembro de 1993.

MINUGUA* (Guatemala)  *Missão híbrida. Atuou como missão civil e operação de paz	39	37	0	76	O Brasil participa dessa missão civil de outubro de 1994 até hoje, mediante a cessão de oficiais de ligação (militares) e observadores policiais. A MINUGUA atuou como operação de manutenção da paz de fevereiro a maio de 1997. Naquela ocasião, o Brasil cedeu 18 observadores militares (inclusive o subchefe da missão) para supervisionar a desmobilização da guerrilha guatemalteca.
UNOMSA (África do Sul)	0	0	12	12	O Brasil participou dessa missão civil com uma consultoria do TSE e 11 observadores eleitorais para colaborar com a ONU no monitoramento das eleições na África do Sul em abril de 1994.
UNAVEM III (Angola)	4174	48	0	4222	O Brasil contribuiu, de agosto de 1995 a julho de 1997, com um batalhão de infantaria (800 homens), uma companhia de engenharia (200 homens), dois postos de saúde avançados (40 médicos e assistentes) e aproximadamente 40 oficiais do Estado-Maior. Forneceu também observadores policiais e militares.
UNCRO (Croácia)	2	1	0	3	O Brasil contribuiu com observadores militares e um observador policial de maio de 1995 a janeiro de 1996.
UNPREDEP (Macedônia)	5	0	0	5	O Brasil participa mediante a cessão de observadores militares desde maio de 1995.
UNTAES (Eslovênia Oriental)	9	2	0	11	O Brasil participou com observadores militares de janeiro de 1996 a janeiro de 1998.
UNMOP (Península de Prevlaka)	5	0	0	5	O Brasil participa com observadores militares desde janeiro de 1996.
MONUA (Angola)	35	39	0	74	O Brasil, desde o início da missão, em julho de 1997, contribuiu com observadores militares e policiais, além de ceder oficiais do Estado-Maior. Após o término do mandato da missão, em 26/2/99, o Brasil passou a contribuir com uma missão médica de 15 militares durante o período de liquidação técnica da MONUA.
Missão das Nações Unidas	5	16	19	40	O Brasil participa, desde julho de 1999, com oficiais de ligação e observadores policiais. Além disso, dez peritos eleitorais foram cedidos pelo TSE e

no Timor Leste (UNAMET)					outros nove recrutados pelos “Voluntários das Nações Unidas”.
<b>Total</b>	<b>11300</b>	<b>287</b>	<b>76</b>	<b>11663</b>	

Fonte: (Fontoura, 2005: 215-217)